



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2015 - Nº 4.336

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

Secretário-Geral: **HERBERT BRITO BARROS**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2015
PROCESSO Nº: 2013/09010/000198
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2014-SEPLAN
VALOR TOTAL: R\$ 11.745,60 (onze mil setecentos e quarenta e cinco e reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2015.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO: 2015 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.30.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE
HERBERT BRITO BARROS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO

SUMÁRIO

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO	01
CASA CIVIL	02
POLÍCIA MILITAR	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	09
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	09
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO	11
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20
SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO	21
DO ESTADO EM BRASÍLIA	21
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	29
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
BANCO DO EMPREENDEDOR	31
TERRAPALMAS	33
DETRAN	33
IGEPREV-TOCANTINS	48
ITERTINS	49
JUCETINS	49
UNITINS	49
DEFENSORIA PÚBLICA	50
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	52
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	58
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	63

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2015
PROCESSO Nº: 2013/09010/000198
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONTRATADA: COSTA E VIEIRA LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2014-SEPLAN
VALOR TOTAL: R\$ 24.054,00 (vinte e quatro mil e cinquenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2015.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO: 2015 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.30.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE
HERBERT BRITO BARROS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
JUSTENY DIAS FERREIRA

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2015
PROCESSO Nº: 2013/09010/000198
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo.
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2014-SEPLAN
VALOR TOTAL: R\$ 1.804,00 (Um mil oitocentos e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2015.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita aos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÃO: 2015 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.30.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE
HERBERT BRITO BARROS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
MARTINEZ LUIZ DE SOUZA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2013

CONTRATO Nº: 001/2013
PROCESSO Nº: 2012/0901/0000307
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONTRATADA: CIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.
OBJETO: SERVIÇO MEDIDO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E DE SERVIÇOS DE ESGOTO.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2015.
VIGÊNCIA: 07 fevereiro de 2015 a 06 de fevereiro de 2016.
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.39-00
0901 04.122.1050.2308.0000 - 33.90.39-00
0901 04.122.1050.2432.0000 - 33.90.39-00
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
HERBERT BRITO BARROS
REPRESENTANTES DA CONTRATADA
PABLO FERRAÇO ANDREÃO
JOSÉ AUGUSTO CHETTO BISNETO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 002/2013**

CONTRATO Nº: 002/2013
PROCESSO Nº: 2012/09010/000341
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO SIT-PALMAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALES-TRANSPORTES.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 30 DE JANEIRO 2015.
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2016.
DOTAÇÃO: 0901 04.122.1050.2332.0000 e 0901 04.122.1050.2296 0000 - 33.90.39 e 33.90.11
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
HERBERT BRITO BARROS
REPRESENTANTE DA CONTRATADA
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 003/2012**

CONTRATO Nº: 003/2012
PROCESSO Nº: 2011.09010.000362
CONTRATANTE: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONTRATADA: OI MÓVEL S/A.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL E SERVIÇOS MÓVEL PESSOAL.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTROS DE PREÇOS Nº 039/2011.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 24.817,68 (vinte e quatro mil oitocentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2015.
VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2015 a 30 de janeiro de 2016.
DOTAÇÃO: 2015 0901 04.122.1050.2332.0000 - 33.90.39.
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE
HERBERT BRITO BARROS
REPRESENTANTES DA CONTRATADA
ALEXANDRE MARCIO FERRAZ DE LIMA
CLÁUDIO ROBERTO LEANDRO MARIANO



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado
TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CASA CIVILSecretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES****PORTARIA CCI Nº 291 - CSS, DE 9 DE MARÇO DE 2015.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude os Profissionais do Magistério adiante indicados, ocupantes do cargo de Professor da Educação Básica, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. CARLOS CEZAR DIAS NOGUEIRA, matrícula 569863-8;
2. CARLOS RICARDO DOS SANTOS, matrícula 397869-5;
3. GILMAR GUILHERME DIEHL, matrícula 376404-2;
4. HÍLIO ANTÔNIO BASSI, matrícula 118130-2;
5. MARCOS LEITE DE OLIVEIRA, matrícula 1178644-1;
6. PAULO FERNANDO DE ARAÚJO SANTANA, matrícula 372009-1;
7. PAULO SÉRGIO BRANDÃO, matrícula 655226-1;
8. RAFAEL ANDERSON DE MELO, matrícula 92323-2;
9. SELMA ALVES ROZENDO SILVA, matrícula 656644-1.

APOSTILA CCI Nº 56 - APT, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 602 - NM, de 11 de março de 2015, publicado na edição 4.334 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de NAYANA CARVALHO SILVA.

POLÍCIA MILITARComandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****PORTARIA Nº 206/2014-SAMP/DGP.**

Demite Praça Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c o inciso V do art. 62, art. 63 da Lei 2.578, de 20/04/2012, e inciso III do art. 165 do Decreto nº 4.994, de 14 de fevereiro de 2014, e;

Considerando que o Comandante-Geral é o responsável superior pelo Comando e pela administração e pelo emprego da Corporação devendo zelar pela Manutenção da Hierarquia e Disciplina;

Considerando a decisão proferida nos autos do Conselho de Disciplina nº 001/2014, instaurado através da Portaria nº 001/2014-CD-Correg., datada de 24 de janeiro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º DEDITIR a Bem da Disciplina, a partir do dia 26 de fevereiro de 2015, o CB QPPM RG 06.190/3 ÁTILA FERREIRA CURCINO - Mat. 100381, lotado no 7º BPM, devendo entregar todo material pertencente à Fazenda Pública Estadual.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 26 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 207/2015-SAMP/DGP.

Reverte Policial Militar ao exercício de suas funções e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os arts. 108, 109 e 110 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e

Considerando que o Policial Militar foi Agregado e afastado das atividades Policial Militar;

Considerando ainda o requerimento de solicitação formulada pelo Policial Militar;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER, o 1º SGT QPPM RG 00.377/2 EDILSON GOMES VIANA - Mat. 351298, ao Quadro a que pertence no exercício de suas funções Policial Militar, a partir de 20 de fevereiro de 2015, ficando classificado na 5ª CIPM.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 27 de fevereiro de 2015.

PORTARIA Nº 208/2015-SAMP/DGP.

Retifica Portaria nº 005/2015-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando os autos do Recurso de Apelação nº 0005315-94.2014.827.0000, referente a Ação Ordinária n 5003817-09.2009, tendo como Apelante o Estado do Tocantins em face de José Valter Santana;

Considerando a decisão judicial proferida pelo Relator o Exmo. Sr. Desembargador Ronaldo Eurípedes, que determinou a retroatividade da promoção à data de 22/08/2007;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 005/2015-SAMP/DGP, de 05 de janeiro de 2015, publicada no BG nº 006, de 09 de janeiro de 2015.

Onde se lê:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de Bravura, a partir de 05 de janeiro de 2015, à graduação de 1º SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, o 3º SGT QPPM RG 03.585/2 JOSÉ VALTER SANTANA, Mat. 863571.

b) Leia-se:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de Bravura, a partir de 22 de agosto de 2007, à graduação de 1º SARGENTO no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, o 3º SGT QPPM RG 03.585/2 JOSÉ VALTER SANTANA, Mat. 863571.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 02 de março de 2015.

PORTARIA Nº 213/2015-SAMP/DGP.

Retifica a Portaria nº 222/2014-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando que a administração pública pode rever e revisar seus próprios atos, levando-se em conta que a informação alusiva ao tempo de serviço do militar infratitado já constava em sua ficha funcional, portanto, no banco de dados da Corporação;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 222/2014-SAMP/DGP, de 08 de maio de 2014, publicada no BG nº 086, de 12 de maio de 2014:

Onde se lê:

Art. 1º REENQUADRAR a partir de 1º de maio de 2.014, na respectiva referência constante do Anexo I da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD.	MAT.	NOME	ANOS	MESES	DIAS	NÍVEL / REFERÊNCIA
1	81556	CREINALDO GOMES DOS SANTOS	7	0	28	CB-C

b) Leia-se:

Art. 1º REENQUADRAR a partir de 1º de maio de 2.014, na respectiva referência constante do Anexo I da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD.	MAT.	NOME	ANOS	MESES	DIAS	NÍVEL / REFERÊNCIA
1	81556	CREINALDO GOMES DOS SANTOS	8	4	29	CB-C

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas -TO, 03 de março de 2015.

PORTARIA Nº 214/2015-SAMP/DGP.

Retifica a Portaria nº 620/2014-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando que a administração pública pode rever e revisar seus próprios atos, levando-se em conta o Decreto nº 5.189, de 10 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.316, de 11 de fevereiro de 2015, reconhecendo a nulidade dos atos e suspendendo os efeitos financeiros das leis e dos decretos que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 620/2014-SAMP/DGP, de 1º de dezembro de 2014, publicada no BG nº 227, de 02 de dezembro de 2014:

Onde se lê:

Art. 1º REENQUADRAR a partir de 1º de dezembro de 2014, nas respectivas referências constantes do Anexo II da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD.	MAT.	NOME	ANOS	MESES	DIAS	NÍVEL / REFERÊNCIA
1	943803	ALEX DE SOUZA E SOUSA	15	0	6	CB-F
2	513651	ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO	21	0	11	3SGT-H
3	728084	BARTOLOMEU SANTOS DE SÁ	24	0	13	2SGT-I
4	950194	CLAYDSON GALVÃO SILVA	15	0	13	CB-F
5	276689	CLEÔMENES BENVINDO DE OLIVEIRA	21	0	19	MAJ-H
6	432729	DILSON CARLOS MILHOMEM DA COSTA	27	0	13	SUBTEN-J
7	668671	EGÍDIA NEVES DE CARVALHO PAULA	18	0	7	CAP-G
8	538891	ELDENIR BRITO DE OLIVEIRA	24	0	9	2SGT-I
9	1083171	EMERSON GUIMARÃES BARBOSA	9	0	9	CB-D
10	527376	ERNANE ROQUE BELLENZIER	24	0	16	2SGT-I
11	668324	EVANDRO SOUSA SILVA	23	11	31	2SGT-I
12	1083236	FABRÍCIO VIEIRA RIBEIRO	12	0	14	CAP-E
13	912727	FERNANDO GOMES OLIVEIRA	15	0	23	CAP-F
14	419312	GENILSON SOARES MOREIRA	27	0	18	2TEN-J
15	582491	GERCIVAN BARBOSA DA SILVA	26	11	26	SUBTEN-J
16	963541	GILDÁSIO DA SILVA AIRES	14	11	28	1TEN-F
17	1026631	GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	14	11	30	CB-F
18	877624	HELB GOMES E COSTA	9	0	22	CAP-D
19	721910	HÉLIO AUGUSTO MACHADO CAVALCANTE DA ROCHA	23	11	31	2SGT-I
20	887617	HÉLIO VIEIRA DE ARAÚJO	15	0	3	CB-F
21	932842	JAIR GOMES RIBEIRO	12	0	23	CB-E
22	863509	JEOVANE FÉLIX BORGES	18	0	18	CB-G
23	718248	JOAQUIM CÉSAR LEMOS	23	11	26	1SGT-I
24	775487	JOSÉ RIBAMAR MACIEL MARTINS	9	0	22	CAP-D
25	752116	JOSULEI CORREIA DE CARVALHO	12	0	20	CB-E
26	978519	KLEYSON BARBOSA DE SOUSA	12	0	8	CB-E
27	542845	LUCAS RODRIGUES GOMES	24	0	5	1SGT-I
28	88800	MARCOS ANTÔNIO NEGREIROS DIAS	9	0	22	CAP-D
29	576430	MILTON PEREIRA CARDOSO	26	11	30	SUBTEN-J
30	832604	NEUMAR GOMES SANTANA	9	0	22	CAP-D
31	946476	PABLO HENRIQUE DO BRASIL PEREIRA	9	0	22	CAP-D
32	897982	PAULO VALADARES DOS SANTOS	12	0	8	CB-E
33	497608	PEDRO PEREIRA PINHEIRO	27	0	5	2SGT-J
34	450689	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	12	0	6	SD-E
35	559470	ROBERVAL PEREIRA ROCHA	27	0	20	1TEN-J
36	728692	RUBERVAL SANTOS FONSECA	15	0	24	CB-F
37	905413	RUBERVAL SOUSA CARVALHO	27	0	6	SUBTEN-J
38	877648	SIDCLEITON TIAGO SOARES	15	0	2	CB-F
39	1003917	SÍLVIO CÉSAR JOSÉ DE SOUZA	15	0	7	SUBTEN-F
40	644484	SIMONE LOPES	12	0	5	1SGT-E
41	935806	TATIANA PEREIRA DE CERQUEIRA LOPES	15	0	7	2SGT-F
42	102882	THIAGO MONTEIRO MARTINS	9	0	22	CAP-D
43	96456	TIAGO GONÇALVES DE MELO	9	0	22	CAP-D
44	601953	VAGNO ANDRADE PESSOA	24	0	18	3SGT-I
45	1089285	VANESSA ARAÚJO JACH LIRA	12	0	8	CB-E
46	690822	WELDERJANE MONTEIRO DOURADO	12	0	22	SUBTEN-E
47	661196	WELITON PEREIRA DE SOUSA	24	0	2	CB-I
48	1081063	WESLEI MARTINS FERREIRA	9	0	12	CB-D
49	1039105	WILIAN JOSE PIRES DA SILVA	14	11	30	CB-F

b) Leia-se:

Art. 1º REENQUADRAR a partir de 1º de dezembro de 2014, nas respectivas referências constantes do Anexo II da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD	MAT.	NOME	ANO(S)	MÊS(ES)	DIA(S)	NÍVEL / REFERÊNCIA
1	943803	ALEX DE SOUZA E SOUSA	15	0	6	CB-F
2	513651	ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO	21	0	11	CB-H
3	728084	BARTOLOMEU SANTOS DE SÁ	24	0	13	3SGT-I
4	950194	CLAYDSON GALVÃO SILVA	15	0	13	CB-F
5	276689	CLEÔMENES BENVINDO DE OLIVEIRA	21	0	19	MAJ-H
6	81556	CREINALDO GOMES DOS SANTOS	8	11	29	CB-D
7	432729	DILSON CARLOS MILHOMEM DA COSTA	27	0	13	1SGT-J
8	668671	EGÍDIA NEVES DE CARVALHO PAULA	18	0	7	CAP-G
9	538891	ELDENIR BRITO DE OLIVEIRA	24	0	9	3SGT-I
10	1083171	EMERSON GUIMARÃES BARBOSA	9	0	9	CB-D
11	527376	ERNANE ROQUE BELLENZIER	24	0	16	3SGT-I
12	668324	EVANDRO SOUSA SILVA	23	11	31	3SGT-I
13	1083236	FABRÍCIO VIEIRA RIBEIRO	12	0	14	CAP-E
14	912727	FERNANDO GOMES OLIVEIRA	15	0	23	1TEN-F
15	419312	GENILSON SOARES MOREIRA	27	0	18	2TEN-J
16	582491	GERCIVAN BARBOSA DA SILVA	26	11	26	SUBTEN-J
17	963541	GILDÁSIO DA SILVA AIRES	14	11	28	1TEN-F
18	1026631	GILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	14	11	30	CB-F
19	877624	HELB GOMES E COSTA	9	0	22	1TEN-D
20	721910	HÉLIO AUGUSTO MACHADO CAVALCANTE DA ROCHA	23	11	31	3SGT-I
21	887617	HÉLIO VIEIRA DE ARAÚJO	15	0	3	CB-F
22	932842	JAIR GOMES RIBEIRO	12	0	23	CB-E
23	863509	JEOVANE FÉLIX BORGES	18	0	18	CB-G
24	718248	JOAQUIM CÉSAR LEMOS	23	11	26	2SGT-I
25	775487	JOSÉ RIBAMAR MACIEL MARTINS	9	0	22	1TEN-D
26	752116	JOSULEI CORREIA DE CARVALHO	12	0	20	CB-E
27	978519	KLEYSON BARBOSA DE SOUSA	12	0	8	CB-E
28	542845	LUCAS RODRIGUES GOMES	24	0	5	2SGT-I
29	88800	MARCOS ANTÔNIO NEGREIROS DIAS	9	0	22	1TEN-D
30	576430	MILTON PEREIRA CARDOSO	26	11	30	1SGT-J
31	832604	NEUMAR GOMES SANTANA	9	0	22	CAP-D
32	946476	PABLO HENRIQUE DO BRASIL PEREIRA	9	0	22	1TEN-D
33	897982	PAULO VALADARES DOS SANTOS	12	0	8	CB-E
34	497608	PEDRO PEREIRA PINHEIRO	27	0	5	3SGT-J
35	450689	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	12	0	6	SD-E
36	559470	ROBERVAL PEREIRA ROCHA	27	0	20	2TEN-J
37	728692	RUBERVAL SANTOS FONSECA	15	0	24	CB-F
38	905413	RUBERVAL SOUSA CARVALHO	27	0	6	1SGT-J
39	877648	SIDCLEITON TIAGO SOARES	15	0	2	CB-F
40	1003917	SÍLVIO CÉSAR JOSÉ DE SOUZA	15	0	7	SUBTEN-F
41	644484	SIMONE LOPES	12	0	5	1SGT-E
42	935806	TATIANA PEREIRA DE CERQUEIRA LOPES	15	0	7	3SGT-F
43	102882	THIAGO MONTEIRO MARTINS	9	0	22	1TEN-D
44	96456	TIAGO GONÇALVES DE MELO	9	0	22	1TEN-D
45	601953	VAGNO ANDRADE PESSOA	24	0	18	CB-I
46	1089285	VANESSA ARAÚJO JACH LIRA	12	0	8	CB-E
47	690822	WELDERJANE MONTEIRO DOURADO	12	0	22	SUBTEN-E
48	661196	WELITON PEREIRA DE SOUSA	24	0	2	CB-I
49	1081063	WESLEI MARTINS FERREIRA	9	0	12	CB-D
50	1039105	WILIAN JOSE PIRES DA SILVA	14	11	30	CB-F

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas -TO, 03 de março de 2015.

PORTARIA Nº 215/2015-SAMP/DGP.

Retifica a Portaria nº 021/2015-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando que a administração pública pode rever e revisar seus próprios atos, levando-se em conta o Decreto nº 5.189, de 10 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.316, de 11 de fevereiro de 2015, reconhecendo a nulidade dos atos e suspendendo os efeitos financeiros das leis e dos decretos que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 021/2015-SAMP/DGP, de 07 de janeiro de 2015, publicada no BG nº 005, de 08 de janeiro de 2015:

Onde se lê:

Art. 1º REENQUADRAR a partir de 1º de janeiro de 2015, nas respectivas referências constantes do Anexo II da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD.	MAT.	NOME	ANOS	MESES	DIAS	NÍVEL / REFERÊNCIA
1	460622	ADEILSON FERREIRA DE SOUSA	18	0	24	CB-G
2	888180	ADEVALDO CESAR DOS SANTOS	18	0	1	CB-G
3	1069241	ALISSON IGOR RODRIGUES SANTANA	12	0	20	CB-E
4	797094	ANA CAVALCANTE DE SOUSA	18	0	16	CB-G
5	758192	ANTÔNIO WALTER CAMPELO MARQUES	21	0	2	1SGT-H
6	1054279	ARI PACHECO ANCILON SILVA	20	11	28	3SGT-H
7	699096	ARNALDO ALVES LUCAS	24	0	3	2SGT-I
8	1025317	CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO	15	0	25	1SGT-F
9	1061895	CÂNDIDO MARQUES SOARES JUNIOR	12	0	3	MAJ-E
10	1043900	CLEIVANE ALVES PINTO	15	0	13	CB-F
11	640624	DIONIZIO FILHO RODRIGUES DA ROCHA	24	0	3	1SGT-I
12	823895	EDER-CLEI MIRANDA ROCHA	14	11	29	3SGT-F
13	596581	EJORCIVALDO AIRES DA ROCHA	27	0	19	2TEN-J
14	636864	ÉLY LUZ E SILVA	21	0	8	3SGT-H
15	670276	EMIVAL PEREIRA ROCHA	21	0	24	CB-H
16	54668	FERNANDES NETO DOS SANTOS	12	0	14	CB-E
17	1030787	FLÁVIO DE OLIVEIRA COUTINHO	12	0	6	1TEN-E
18	918134	GIDALTE DE ARAÚJO BORGES	14	11	29	CB-F
19	571377	GILSON BENTO DE CARVALHO	27	0	3	SUBTEN-J
20	935624	GOIACY BRITO LIMA	15	0	19	3SGT-F
21	699930	HERIVON CARNEIRO PINHEIRO	27	0	18	2SGT-J
22	829976	ISELIAS VIEIRA DIAS	27	0	9	SUBTEN-J
23	894282	JOÃO LUIZ CARNEIRO	18	0	9	3SGT-G
24	570890	JOSÉ ADILSON CARVALHO DIAS	24	0	5	2SGT-I
25	459504	JOSÉ DOS SANTOS MARTINS MOURA	23	11	30	2SGT-I
26	960138	LÉLLIS FLÁVIO OLIVEIRA SANTOS	15	0	25	3SGT-F
27	498169	LUIZ CARLOS DE SOUZA MACIEL	27	0	23	SUBTEN-J
28	719370	LUZIMAR DE OLIVEIRA	18	0	3	1SGT-G
29	81210	MARCOS RODRIGUES DE FREITAS	9	0	9	CB-D
30	580299	MIGUEL ARCANJO PEREIRA LIMA	24	0	20	2SGT-I
31	473770	MILTON FERREIRA AMORIM	24	0	10	2SGT-I
32	557733	REINALDO PIRES LEAL	27	0	13	2SGT-J
33	351547	RICARDO RODRIGUES ALENCAR	27	0	18	TEN CEL-J
34	883405	SEGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	15	0	26	CB-F
35	55004	VITOR OLIVEIRA SANTOS ROCHA TELES	12	0	28	CAP-E

b) Leia-se:

Art. 1º REENQUADRAR a partir de 1º de janeiro de 2015, nas respectivas referências constantes do Anexo II da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD.	MAT.	NOME	ANOS	MESES	DIAS	NÍVEL / REFERÊNCIA
1	460622	ADEILSON FERREIRA DE SOUSA	18	0	24	CB-G
2	888180	ADEVALDO CESAR DOS SANTOS	18	0	1	CB-G
3	1069241	ALISSON IGOR RODRIGUES SANTANA	12	0	20	CB-E

4	797094	ANA CAVALCANTE DE SOUSA	18	0	16	CB-G
5	758192	ANTÔNIO WALTER CAMPELO MARQUES	21	0	2	1SGT-H
6	1054279	ARI PACHECO ANCILON SILVA	20	11	28	CB-H
7	699096	ARNALDO ALVES LUCAS	24	0	3	3SGT-I
8	1025317	CAMILA FERNANDES DE ARAÚJO	15	0	25	1SGT-F
9	1061895	CÂNDIDO MARQUES SOARES JUNIOR	12	0	3	CAP-E
10	1043900	CLEIVANE ALVES PINTO	15	0	13	CB-F
11	640624	DIONIZIO FILHO RODRIGUES DA ROCHA	24	0	3	1SGT-I
12	823895	EDER-CLEI MIRANDA ROCHA	14	11	29	3SGT-F
13	596581	EJORCIVALDO AIRES DA ROCHA	27	0	19	SUBTEN-J
14	636864	ÉLY LUZ E SILVA	21	0	8	3SGT-H
15	670276	EMIVAL PEREIRA ROCHA	21	0	24	CB-H
16	54668	FERNANDES NETO DOS SANTOS	12	0	14	CB-E
17	1030787	FLÁVIO DE OLIVEIRA COUTINHO	12	0	6	2TEN-E
18	918134	GIDALTE DE ARAÚJO BORGES	14	11	29	CB-F
19	571377	GILSON BENTO DE CARVALHO	27	0	3	SUBTEN-J
20	935624	GOIACY BRITO LIMA	15	0	19	CB-F
21	699930	HERIVON CARNEIRO PINHEIRO	27	0	18	3SGT-J
22	829976	ISELIAS VIEIRA DIAS	27	0	9	SUBTEN-J
23	894282	JOÃO LUIZ CARNEIRO	18	0	9	CB-G
24	570890	JOSÉ ADILSON CARVALHO DIAS	24	0	5	3SGT-I
25	459504	JOSÉ DOS SANTOS MARTINS MOURA	23	11	30	3SGT-I
26	960138	LÉLLIS FLÁVIO OLIVEIRA SANTOS	15	0	25	CB-F
27	498169	LUIZ CARLOS DE SOUZA MACIEL	27	0	23	1SGT-J
28	719370	LUZIMAR DE OLIVEIRA	18	0	3	2SGT-G
29	81210	MARCOS RODRIGUES DE FREITAS	9	0	9	CB-D
30	580299	MIGUEL ARCANJO PEREIRA LIMA	24	0	20	3SGT-I
31	473770	MILTON FERREIRA AMORIM	24	0	10	3SGT-I
32	557733	REINALDO PIRES LEAL	27	0	13	3SGT-J
33	351547	RICARDO RODRIGUES ALENCAR	27	0	18	MAJ-J
34	883405	SEGINALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	15	0	26	CB-F
35	55004	VITOR OLIVEIRA SANTOS ROCHA TELES	12	0	28	1TEN-E

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas -TO, 03 de março de 2015.

PORTARIA Nº 216/2015-SAMP/DGP.

Retifica a Portaria nº 147/2015-SAMP/DGP e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

Considerando que a administração pública pode rever e revisar seus próprios atos, levando-se em conta o Decreto nº 5.189, de 10 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.316, de 11 de fevereiro de 2015, reconhecendo a nulidade dos atos e suspendendo os efeitos financeiros das leis e dos decretos que especifica;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 147/2015-SAMP/DGP, de 05 de fevereiro de 2015, publicada no BG nº 027, de 09 de fevereiro de 2015:

Onde se lê:

Art. 1º REENQUADRAR a partir de 1º de fevereiro de 2015, nas respectivas referências constantes do Anexo II da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD.	MAT.	NOME	ANOS	MESES	DIAS	NÍVEL / REFERÊNCIA
1	610220	ABELARDO BEZERRA NETO	26	11	29	CEL-J
2	573428	ABRÃO AIRES DE SÁ	24	0	24	2SGT-I
3	786242	ADAIR JOSÉ DE AQUINO	18	0	10	SUBTEN-G
4	408429	ADÃO CARREIRO NOGUEIRA	24	0	1	2SGT-I
5	476587	ADAUTO RODRIGUES PINTO	27	0	15	2TEN-J
6	720735	ADÉLIA TAVARES PINTO	24	0	1	2SGT-I
7	659426	ADILSON ALVES MATOS	24	0	23	2SGT-I
8	597561	AIDÉ LOPES DA SILVA	24	0	1	2TEN-I

9	88654	ALUÍZIO PEREIRA DA SILVA	24	0	24	2SGT-I
10	699424	ÁLVARO DA GUIA TRANQUEIRA NEVES	24	0	1	2SGT-I
11	701224	ANTÔNIO CARLOS ALVES PINTO	24	0	1	2SGT-I
12	540708	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA I	24	0	24	3SGT-I
13	708383	ANTÔNIO CLOVES DOS SANTOS	23	11	28	2SGT-I
14	705072	ANTÔNIO DA SILVA BARBOSA	24	0	24	1SGT-I
15	556649	ANTÔNIO DIAS RIBEIRO DA SILVA	24	0	24	2SGT-I
16	560914	ANTÔNIO FERREIRA DIAS	24	0	1	SUBTEN-I
17	397481	ANTÔNIO LUIZ DE MOURA	27	0	18	2SGT-J
18	861240	APARÍCIO BORGES DE SOUSA	18	0	21	CB-G
19	588912	ARIOVALDO FERREIRA GOMES	24	0	25	2SGT-I
20	720796	AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVA	24	0	1	2SGT-I
21	717980	BONFIM PINTO NOLETO	24	0	24	2SGT-I
22	55545	CIPRIANO CARDOSO SANTOS FILHO	9	0	18	CB-D
23	586204	CLÁUDIA CECÍLIA DA SILVA DIAS	15	0	18	TEN CEL-F
24	898949	CLEUTER SILLAS PEREIRA GOMES	18	0	1	CAP-G
25	523292	CLÍMÉRIO FERREIRA DE ARAUJO	24	0	24	2SGT-I
26	673204	DARCY RIBEIRO DA SILVA	24	0	24	1SGT-I
27	609411	DÁRIO AIRES DE SÁ	24	0	1	2SGT-I
28	647310	DEJAIR ANTÔNIO DE ANDRADE	24	0	1	1TEN-I
29	447514	DERCI ANTÔNIO ANDRADE	24	0	24	2SGT-I
30	408156	DJAIR BANDEIRA DOS SANTOS	24	0	24	1TEN-I
31	704134	DOMINGOS DE OLIVEIRA ALMEIDA	24	0	24	2SGT-I
32	705151	DOMINGOS MACHADO NETO	24	0	24	2SGT-I
33	589679	DORIVAL BARBOSA DA SILVA	24	0	14	2TEN-I
34	187917	EDILBERTO MOURA LIMA NETO	24	0	24	2SGT-I
35	490080	EDILSON MOURÃO DE SOUSA	24	0	24	2SGT-I
36	715375	EDIMÁRIO DA CONCEIÇÃO VIEIRA	24	0	1	SUBTEN-I
37	569000	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	24	0	24	1SGT-I
38	657387	EDVAN DIAS PEREIRA	24	0	1	2SGT-I
39	669420	EILTON BURGUES COUTINHO	24	0	24	2SGT-I
40	657399	ELCIANE RODRIGUES DA SILVA DIAS	24	0	24	2SGT-I
41	693161	ELIANA DA COSTA	24	0	1	2SGT-I
42	671086	ELIELSON MOREIRA BEZERRA	18	0	2	CB-G
43	1035428	ELIENE BRITO ALVES	14	11	30	3SGT-F
44	548318	ELIO DAS CHAGAS SOARES	24	0	1	2SGT-I
45	985470	ELIVAN ROCHA CARVALHO	15	0	18	CB-F
46	514941	ÉLVIS PRESLEY TAVARES DE LIRA	23	11	31	2SGT-I
47	606975	EMIVAL ALVES MADEIRA	24	0	1	2SGT-I
48	822374	ERIELSON CLÁUDIO MOREIRA NETO	15	0	6	3SGT-F
49	738030	EVALDO WANDERLEY DE MORAIS JÚNIOR	24	0	5	2SGT-I
50	717888	FARAILDES CAVALCANTE SANTIAGO	24	0	24	SUBTEN-I
51	640533	FIRMINO DA SILVA MIRANDA	24	0	24	2SGT-I
52	700992	FLORIZA DIAS DE MORAIS	24	0	1	2SGT-I
53	71356	FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA MEDEIROS	9	0	14	CB-D
54	884458	FRANSÉRGIO DE MELO MARTINELLI	18	0	2	MAJ-G
55	860399	GENIVAL FERREIRA AGUIAR	6	0	14	MAJ-C
56	507020	GENIVALDO ARAÚJO PINHEIRO	24	0	24	2SGT-I
57	358300	GEOVÂNIO SILVA DE OLIVEIRA	24	0	24	2SGT-I
58	566072	GERIVALDO RIBEIRO CHAVES	24	0	24	2SGT-I
59	431087	GERSON ALVES RAMALHO	24	0	24	2SGT-I
60	720760	GILVAN FLORÊNCIO MARTINS	24	0	1	2SGT-I
61	322031	GIRLENE ALMEIDA NOGUEIRA	24	0	16	2SGT-I
62	515295	GUILHERME PARRIÃO DE BRITO	24	0	1	2SGT-I
63	48000	GYLLVAGNO VIEIRA FLOR	12	0	17	3SGT-E
64	728059	HÉLIO BATISTA NEGRE	24	0	1	2SGT-I
65	664975	HÉLIO PEREIRA LIMA	24	0	24	2SGT-I
66	509623	HISMAEL AIRES DA CUNHA	24	0	1	2SGT-I
67	700530	IONE COSTA OLIVEIRA CESAR	24	0	1	1TEN-I
68	693951	IRACY DE SOUSA CAVALCANTE PINHEIRO	24	0	1	2SGT-I
69	814870	JOÃO DIAS ARRUDA	18	0	19	CB-G
70	538076	ISRAEL MILHOMEM DA SILVA	27	0	24	SUBTEN-J
71	535841	JOAQUIM GOMES DA SILVA	26	11	27	2SGT-J
72	931576	JOELMA TAVARES VIEIRA ALMEIDA	18	0	15	3SGT-G
73	492945	JOELMAR OLIVEIRA LIRA	24	0	24	1TEN-I
74	443971	JOSÉ ALBERTO CHAVES ROCHA	27	0	8	CAP-J
75	356041	JOSÉ BENEDITO DE SOUZA JÚNIOR	24	0	1	2SGT-I
76	474219	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	24	0	1	SUBTEN-I

77	409215	JOSÉ DE ALENCAR LUSTOSA BRASIL	24	0	1	2SGT-I
78	720267	JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA	24	0	24	2SGT-I
79	989840	JOSÉ ELMISON FERREIRA ABREU	18	0	1	CB-G
80	398837	JOSÉ FLAVIANO DE SOUSA	24	0	24	2SGT-I
81	629434	JOSÉ MARCELO SARAIVA	24	0	24	2SGT-I
82	604541	JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS	24	0	24	2SGT-I
83	713287	JOSÉ WELLINGTON ALVES BEZERRA	24	0	24	2TEN-I
84	718170	JOSINO DE SANTANA E SILVA	24	0	24	2SGT-I
85	474128	JOSIVAL ARAÚJO MACIEL	24	0	24	2SGT-I
86	841046	JULIO CÉZAR DE AGUINÁRIO	24	0	1	1TEN-I
87	606914	JURANDIR RIBEIRO DE SOUZA	24	0	1	2SGT-I
88	65710	KELSON SILVA DE CASTRO	12	0	16	1TEN-E
89	372411	KLEBER CASTRO LEITE	23	11	28	2SGT-I
90	616312	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS CABRAL	24	0	1	2SGT-I
91	727420	LUCIENY RODRIGUES AGUIAR	24	0	1	2SGT-I
92	535099	LUZALDO RABELO MAIA	27	0	11	3SGT-J
93	669353	LUZIMAR SILVA CARVALHO	24	0	24	2SGT-I
94	508035	LUZIMAR TURÍBIO JACOBINA	24	0	24	2SGT-I
95	655550	MAGNÓLIA HENRIQUE FORMIGA	24	0	1	1TEN-I
96	703828	MANOEL FILHO VIEIRA SOARES	24	0	24	2SGT-I
97	629835	MANOEL PEREIRA PASSOS	24	0	24	2SGT-I
98	702149	MARCELO CORREIA	24	0	1	2SGT-I
99	658446	MARIA DO CARMO PEREIRA SILVA	24	0	1	1TEN-I
100	699450	MARIA ODETE PEREIRA DE MIRANDA	24	0	24	SUBTEN-I
101	470093	MARIA SENHORA APARECIDA R. FERREIRA	24	0	1	2SGT-I
102	670045	MARILENE GOMES ARAÚJO PEREIRA	24	0	1	2SGT-I
103	957425	MARILENE SIQUEIRA DE MOURA COSTA	12	0	10	CB-E
104	481121	MARIMAR FERREIRA BARROS	24	0	24	2SGT-I
105	706672	MARINEIDE PINTO SOARES	24	0	1	2SGT-I
106	612604	MARIVALDO GOMES ROCHA	24	0	24	2SGT-I
107	701133	MARLUCY BEZERRA DE SOUSA	24	0	1	2SGT-I
108	528680	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	24	0	24	2SGT-I
109	699217	OLINDINA BEZERRA DE SOUSA PINHEIRO	24	0	24	2SGT-I
110	949910	PAULO DAGMAR DE OLIVEIRA	15	0	26	CB-F
111	712519	PAULO FILHO REICH	24	0	1	2SGT-I
112	658100	PAULO GOMES DA SILVA	24	0	24	2SGT-I
113	568901	PEDRO FERREIRA DE SOUSA	24	0	24	2SGT-I
114	640788	PEIXOTO LIRA DA SILVA	24	0	1	2SGT-I
115	698160	RAIMUNDO ALVES MOREIRA	24	0	1	SUBTEN-I
116	644356	RAIMUNDO COELHO DA SILVA	24	0	24	2TEN-I
117	521702	RAIMUNDO JOSE ARAUJO DOURADO	24	0	24	2SGT-I
118	536249	RAIMUNDO LOURENÇO RIBEIRO	23	11	28	CB-I
119	694700	REGINALDO ALVES COSTA CARVALHO	24	0	24	1SGT-I
120	701923	REINALDO FERREIRA DE MIRANDA	24	0	24	2SGT-I
121	575139	REINALDO NUNES DE BRITO	24	0	24	2TEN-I
122	962056	RICARDO AUGUSTO DA SILVA RAMOS	18	0	2	3SGT-G
123	525392	ROBERTO LUIZ DE ANDRADE	24	0	24	2SGT-I
124	544003	ROGÉLIO GOMES DOS SANTOS	24	0	24	2SGT-I
125	829502	RONALDO ADRIANO DOS SANTOS MOURA	15	0	7	CB-F
126	793866	RONALDO SOARES DOS SANTOS	18	0	9	2SGT-G
127	713330	ROSALDO OLIVEIRA	24	0	24	2SGT-I
128	717876	ROSINÉIA DA CRUZ MACHADO RAMOS	24	0	24	2SGT-I
129	973420	RUY ÂNGELO DA SILVA	15	0	15	CB-F
130	638502	SALVADOR AMARO DOS SANTOS	24	0	1	SUBTEN-I
131	818504	SAMUEL DOS SANTOS VIEIRA	12	0	12	CB-E
132	433461	SAMUEL JUNGLES MARTINS	21	0	25	1TEN-H
133	867655	SEBASTIÃO SILVA MELO FILHO	12	0	26	CB-E
134	720541	SÉRGIO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA	24	0	24	2SGT-I
135	579881	UBIRAJARA ALVES PEREIRA	24	0	24	SUBTEN-I
136	459401	UDSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	24	0	1	1SGT-I
137	712969	VAGNER BATISTA LACERDA	24	0	24	2SGT-I
138	649974	VALCIMAR MARQUES CARDOSO	24	0	12	2SGT-I
139	597639	VALDEMI FERREIRA DA SILVA	24	0	1	2SGT-I
140	419300	VALMERI DO NASCIMENTO SOUSA	24	0	1	2SGT-I
141	585753	VANDA MARIA ALVES PINTO	24	0	24	SUBTEN-I
142	486970	VANDERLEI PEREIRA TAVARES	24	0	1	2SGT-I

143	656231	VANUSIA MARIA LEITE DIAS FURTADO CALDAS	9	0	6	CAP-D
144	306839	WALCINEIDE RIBEIRO PINTO	24	0	16	1SGT-I
145	710470	WALDERINA CAMPOS DA SILVA	24	0	1	2TEN-I
146	507201	WALTER AMORIM RIBEIRO	24	0	24	2SGT-I
147	703660	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	24	0	24	3SGT-I
148	951095	WANESSA DIAS DE MORAIS	18	0	17	3SGT-G
149	518004	WELINGTON MONTEIRO DOURADO	15	0	1	SUBTEN-F
150	389162	WELITON FARIAS MAIA	24	0	1	2SGT-I

b) Leia-se:

Art. 1º REENQUADRAR a partir de 1º de fevereiro de 2015, nas respectivas referências constantes do Anexo II da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD.	MAT.	NOME	ANOS	MESES	DIAS	NÍVEL / REFERÊNCIA
1	610220	ABELARDO BEZERRA NETO	26	11	29	CEL-J
2	573428	ABRÃO AIRES DE SÁ	24	0	24	3SGT-I
3	786242	ADAIR JOSÉ DE AQUINO	18	0	10	SUBTEN-G
4	408429	ADÃO CARREIRO NOGUEIRA	24	0	1	3SGT-I
5	476587	ADAUTO RODRIGUES PINTO	27	0	15	SUBTEN-J
6	720735	ADÉLIA TAVARES PINTO	24	0	1	3SGT-I
7	659426	ADILSON ALVES MATOS	24	0	23	3SGT-I
8	597561	AIDÉ LOPES DA SILVA	24	0	1	SUBTEN-I
9	88654	ALUÍZIO PEREIRA DA SILVA	24	0	24	3SGT-I
10	699424	ÁLVARO DA GUIA TRANQUEIRA NEVES	24	0	1	3SGT-I
11	701224	ANTÔNIO CARLOS ALVES PINTO	24	0	1	3SGT-I
12	540708	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA I	24	0	24	3SGT-I
13	708383	ANTÔNIO CLOVES DOS SANTOS	23	11	28	3SGT-I
14	705072	ANTÔNIO DA SILVA BARBOSA	24	0	24	1SGT-I
15	556649	ANTÔNIO DIAS RIBEIRO DA SILVA	24	0	24	3SGT-I
16	560914	ANTÔNIO FERREIRA DIAS	24	0	1	1SGT-I
17	397481	ANTÔNIO LUIZ DE MOURA	27	0	18	3SGT-J
18	861240	APARÍCIO BORGES DE SOUSA	18	0	21	CB-G
19	588912	ARIOALDO FERREIRA GOMES	24	0	25	3SGT-I
20	720796	AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVA	24	0	1	3SGT-I
21	717980	BONFIM PINTO NOLETO	24	0	24	3SGT-I
22	55545	CIPRIANO CARDOSO SANTOS FILHO	9	0	18	CB-D
23	586204	CLÁUDIA CECÍLIA DA SILVA DIAS	15	0	18	MAJ-F
24	898949	CLEUTER SILLAS PEREIRA GOMES	18	0	1	1TEN-G
25	523292	CLÍMÉRIO FERREIRA DE ARAUJO	24	0	24	3SGT-I
26	673204	DARCY RIBEIRO DA SILVA	24	0	24	1SGT-I
27	609411	DÁRIO AIRES DE SÁ	24	0	1	3SGT-I
28	647310	DEJAIR ANTÔNIO DE ANDRADE	24	0	1	2TEN-I
29	447514	DERCI ANTÔNIO ANDRADE	24	0	24	3SGT-I
30	408156	DJAIR BANDEIRA DOS SANTOS	24	0	24	2TEN-I
31	704134	DOMINGOS DE OLIVEIRA ALMEIDA	24	0	24	3SGT-I
32	705151	DOMINGOS MACHADO NETO	24	0	24	3SGT-I
33	589679	DORIVAL BARBOSA DA SILVA	24	0	14	SUBTEN-I
34	187917	EDILBERTO MOURA LIMA NETO	24	0	24	3SGT-I
35	490080	EDILSON MOURÃO DE SOUSA	24	0	24	3SGT-I
36	715375	EDIMÁRIO DA CONCEIÇÃO VIEIRA	24	0	1	SUBTEN-I
37	569000	EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	24	0	24	1SGT-I
38	657387	EDVAN DIAS PEREIRA	24	0	1	3SGT-I
39	669420	EILTON BURGUES COUTINHO	24	0	24	3SGT-I
40	657399	ELCIANE RODRIGUES DA SILVA DIAS	24	0	24	3SGT-I
41	693161	ELIANA DA COSTA	24	0	1	3SGT-I
42	671086	ELIELSON MOREIRA BEZERRA	18	0	2	CB-G
43	1035428	ELIENE BRITO ALVES	14	11	30	CB-F
44	548318	ELIO DAS CHAGAS SOARES	24	0	1	3SGT-I
45	985470	ELIVAN ROCHA CARVALHO	15	0	18	CB-F
46	514941	ÉLVIS PRESLEY TAVARES DE LIRA	23	11	31	3SGT-I
47	606975	EMIVAL ALVES MADEIRA	24	0	1	3SGT-I
48	822374	ERIELSON CLÁUDIO MOREIRA NETO	15	0	6	3SGT-F
49	738030	EVALDO WANDERLEY DE MORAIS JÚNIOR	24	0	5	3SGT-I
50	717888	FARAILDES CAVALCANTE SANTIAGO	24	0	24	SUBTEN-I
51	640533	FIRMINO DA SILVA MIRANDA	24	0	24	3SGT-I
52	700992	FLORIZA DIAS DE MORAIS	24	0	1	3SGT-I
53	71356	FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA MEDEIROS	9	0	14	CB-D

54	884458	FRANSÉRGIO DE MELO MARTINELLI	18	0	2	CAP-G
55	860399	GENIVAL FERREIRA AGUIAR	6	0	14	CAP-C
56	507020	GENIVALDO ARAÚJO PINHEIRO	24	0	24	3SGT-I
57	358300	GEOVÂNIO SILVA DE OLIVEIRA	24	0	24	3SGT-I
58	566072	GERIVALDO RIBEIRO CHAVES	24	0	24	3SGT-I
59	431087	GERSON ALVES RAMALHO	24	0	24	3SGT-I
60	720760	GILVAN FLORÊNCIO MARTINS	24	0	1	3SGT-I
61	322031	GIRLENE ALMEIDA NOGUEIRA	24	0	16	3SGT-I
62	515295	GUILHERME PARRIÃO DE BRITO	24	0	1	3SGT-I
63	48000	GYLLVAGNO VIEIRA FLOR	12	0	17	CB-E
64	728059	HÉLIO BATISTA NEGRE	24	0	1	3SGT-I
65	664975	HÉLIO PEREIRA LIMA	24	0	24	3SGT-I
66	509623	HISMAEL AIRES DA CUNHA	24	0	1	3SGT-I
67	700530	IONE COSTA OLIVEIRA CESAR	24	0	1	2TEN-I
68	693951	IRACY DE SOUSA CAVALCANTE PINHEIRO	24	0	1	3SGT-I
69	538076	ISRAEL MILHOMEM DA SILVA	27	0	24	1SGT-J
70	814870	JOÃO DIAS ARRUDA	18	0	19	CB-G
71	535841	JOAQUIM GOMES DA SILVA	26	11	27	3SGT-J
72	931576	JOELMA TAVARES VIEIRA ALMEIDA	18	0	15	3SGT-G
73	492945	JOELMAR OLIVEIRA LIRA	24	0	24	2TEN-I
74	443971	JOSÉ ALBERTO CHAVES ROCHA	27	0	8	1TEN-J
75	356041	JOSÉ BENEDITO DE SOUZA JÚNIOR	24	0	1	3SGT-I
76	474219	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	24	0	1	1SGT-I
77	409215	JOSÉ DE ALENCAR LUSTOSA BRASIL	24	0	1	3SGT-I
78	720267	JOSÉ DE RIBAMAR GOMES DE OLIVEIRA	24	0	24	3SGT-I
79	989840	JOSÉ ELMISON FERREIRA ABREU	18	0	1	CB-G
80	398837	JOSÉ FLAVIANO DE SOUSA	24	0	24	3SGT-I
81	629434	JOSÉ MARCELO SARAIVA	24	0	24	3SGT-I
82	604541	JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS	24	0	24	3SGT-I
83	713287	JOSÉ WELLINGTON ALVES BEZERRA	24	0	24	2TEN-I
84	718170	JOSINO DE SANTANA E SILVA	24	0	24	3SGT-I
85	474128	JOSIVAL ARAÚJO MACIEL	24	0	24	3SGT-I
86	841046	JULIO CÉZAR DE AGUINÁRIO	24	0	1	2TEN-I
87	606914	JURANDIR RIBEIRO DE SOUZA	24	0	1	3SGT-I
88	65710	KELSON SILVA DE CASTRO	12	0	16	1TEN-E
89	372411	KLEBER CASTRO LEITE	23	11	28	3SGT-I
90	616312	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS CABRAL	24	0	1	3SGT-I
91	727420	LUCIENY RODRIGUES AGUIAR	24	0	1	3SGT-I
92	535099	LUZALDO RABELO MAIA	27	0	11	CB-J
93	669353	LUZIMAR SILVA CARVALHO	24	0	24	3SGT-I
94	508035	LUZIMAR TURÍBIO JACOBINA	24	0	24	3SGT-I
95	655550	MAGNÓLIA HENRIQUE FORMIGA	24	0	1	2TEN-I
96	703828	MANOEL FILHO VIEIRA SOARES	24	0	24	3SGT-I
97	629835	MANOEL PEREIRA PASSOS	24	0	24	3SGT-I
98	702149	MARCELO CORREIA	24	0	1	3SGT-I
99	658446	MARIA DO CARMO PEREIRA SILVA	24	0	1	2TEN-I
100	699450	MARIA ODETE PEREIRA DE MIRANDA	24	0	24	1SGT-I
101	470093	MARIA SENHORA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	24	0	1	3SGT-I
102	670045	MARILENE GOMES ARAÚJO PEREIRA	24	0	1	3SGT-I
103	957425	MARILENE SIQUEIRA DE MOURA COSTA	12	0	10	CB-E
104	481121	MARIMAR FERREIRA BARROS	24	0	24	3SGT-I
105	706672	MARINEIDE PINTO SOARES	24	0	1	3SGT-I
106	612604	MARIVALDO GOMES ROCHA	24	0	24	3SGT-I
107	701133	MARLUCY BEZERRA DE SOUSA	24	0	1	CB-I
108	528680	NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	24	0	24	3SGT-I
109	699217	OLINDINA BEZERRA DE SOUSA PINHEIRO	24	0	24	3SGT-I
110	949910	PAULO DAGMAR DE OLIVEIRA	15	0	26	CB-F
111	712519	PAULO FILHO REICH	24	0	1	3SGT-I
112	658100	PAULO GOMES DA SILVA	24	0	24	3SGT-I
113	568901	PEDRO FERREIRA DE SOUSA	24	0	24	3SGT-I
114	640788	PEIXOTO LIRA DA SILVA	24	0	1	3SGT-I
115	698160	RAIMUNDO ALVES MOREIRA	24	0	1	1SGT-I
116	644356	RAIMUNDO COELHO DA SILVA	24	0	24	SUBTEN-I
117	521702	RAIMUNDO JOSE ARAUJO DOURADO	24	0	24	3SGT-I
118	536249	RAIMUNDO LOURENÇO RIBEIRO	23	11	28	SD-I
119	694700	REGINALDO ALVES COSTA CARVALHO	24	0	24	2SGT-I
120	701923	REINALDO FERREIRA DE MIRANDA	24	0	24	3SGT-I
121	575139	REINALDO NUNES DE BRITO	24	0	24	2TEN-I

122	962056	RICARDO AUGUSTO DA SILVA RAMOS	18	0	2	3SGT-G
123	525392	ROBERTO LUIZ DE ANDRADE	24	0	24	3SGT-I
124	544003	ROGÉLIO GOMES DOS SANTOS	24	0	24	3SGT-I
125	829502	RONALDO ADRIANO DOS SANTOS MOURA	15	0	7	CB-F
126	793866	RONALDO SOARES DOS SANTOS	18	0	9	3SGT-G
127	713330	ROSALDO OLIVEIRA	24	0	24	3SGT-I
128	717876	ROSINÉIA DA CRUZ MACHADO RAMOS	24	0	24	3SGT-I
129	973420	RUY ÂNGELO DA SILVA	15	0	15	CB-F
130	638502	SALVADOR AMARO DOS SANTOS	24	0	1	SUBTEN-I
131	818504	SAMUEL DOS SANTOS VIEIRA	12	0	12	CB-E
132	433461	SAMUEL JUNGLES MARTINS	21	0	25	2TEN-H
133	867655	SEBASTIÃO SILVA MELO FILHO	12	0	26	CB-E
134	720541	SÉRGIO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA	24	0	24	3SGT-I
135	579881	UBIRAJARA ALVES PEREIRA	24	0	24	1SGT-I
136	459401	UDSON JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	24	0	1	1SGT-I
137	712969	VAGNER BATISTA LACERDA	24	0	24	3SGT-I
138	649974	VALCIMAR MARQUES CARDOSO	24	0	12	3SGT-I
139	597639	VALDEMI FERREIRA DA SILVA	24	0	1	3SGT-I
140	419300	VALMERI DO NASCIMENTO SOUSA	24	0	1	3SGT-I
141	585753	VANDA MARIA ALVES PINTO	24	0	24	SUBTEN-I
142	486970	VANDERLEI PEREIRA TAVARES	24	0	1	3SGT-I
143	656231	VANUSIA MARIA LEITE DIAS FURTADO CALDAS	9	0	6	CAP-D
144	306839	WALCINEIDE RIBEIRO PINTO	24	0	16	1SGT-I
145	710470	WALDERINA CAMPOS DA SILVA	24	0	1	SUBTEN-I
146	507201	WALTER AMORIM RIBEIRO	24	0	24	3SGT-I
147	703660	WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	24	0	24	CB-I
148	951095	WANEISSA DIAS DE MORAIS	18	0	17	CB-G
149	518004	WELINGTON MONTEIRO DOURADO	15	0	1	SUBTEN-F
150	389162	WELITON FARIAS MAIA	24	0	1	3SGT-I

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas -TO, 03 de março de 2015.

PORTARIA Nº 217/2015-SAMP/DGP.

Reenquadra Policiais Militares nas respectivas Referências e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c §2º do art. 11 da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando que durante o período de vinte e quatro meses após o reenquadramento efetuado em 1º de maio de 2014, o Policial Militar que completar tempo de serviço necessário para novo enquadramento, será reposicionado automaticamente na próxima referência, no mês subsequente ao fato, conforme disposição do §2º do art. 11 da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando os tempos apurados em 28 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a partir de 1º de março de 2015, nas respectivas referências constantes do Anexo II da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD.	MAT.	NOME	ANOS	MESES	DIAS	NÍVEL / REFERÊNCIA
1	560811	ADALBERTO MASCARENHAS DA SILVA	24	0	22	3SGT-I
2	925746	ADEVÂNIO TEIXEIRA DA SILVA	21	0	4	CB-H
3	770404	ALINE RAQUEL VASCONCELOS ALVES	12	0	8	CAP-E
4	1083783	ANDRÉ RICARDO BRITO RIBEIRO	12	0	4	3SGT-E
5	962159	ANDRÉIA BANDEIRA SILVA SOUSA	18	0	17	CB-G
6	790725	ANETE DAS DORES BARBOSA	15	0	24	CB-F
7	713883	ANTÔNIO ANACLETO NETO	24	0	18	1SGT-I
8	725915	AUGUSTO PEREIRA DA CRUZ	24	0	21	1SGT-I
9	606872	AVELINO GONZAGA MENDES JÚNIOR	18	0	23	CB-G
10	972580	CÍCERO CHARLES COELHO DA COSTA	15	0	5	CB-F

11	302883	CLÁUDIO LIMA DO NASCIMENTO	27	0	2	1TEN-J
12	524302	CLEITON PEREIRA SOARES	24	0	12	2TEN-I
13	1079506	CLEIVANHA ALVES GOMES	9	0	19	CB-D
14	420752	CRISTÓVÃO PEREIRA SILVA	27	0	4	2TEN-J
15	659906	DENISE FERNANDES DE SOUSA	18	0	11	MAJ-G
16	656103	EDIMILSON COUTINHO TORRES	23	11	30	CB-I
17	563459	EDIVAN PEREIRA LEITE	23	11	28	3SGT-I
18	995050	EDUARDO LOPES VANDERLEY	12	0	19	CB-E
19	807361	ELIELTON GOMES BASTOS	15	0	11	CB-F
20	580070	EURIVAN FRANCISCO LIMA	27	0	20	CEL-J
21	1002732	EZEQUIAS MENDES MACIEL	11	11	30	CB-E
22	479060	FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA DE ABREU	26	11	26	2TEN-J
23	408508	GILVAN NOGUEIRA SÁ	24	0	7	SUBTEN-I
24	679681	IRAMARA GALVÃO SALES	24	0	14	CAP-I
25	565985	JARBAS NUNES DUALDO	27	0	11	3SGT-J
26	828261	JOÃO GOMES DE OLIVEIRA	24	0	7	3SGT-I
27	800639	JOSÉ HUMBERTO FERREIRA SILVA	18	0	16	CB-G
28	937748	JOSÉ ILMAR BATISTA RIBEIRO	15	0	2	CB-F
29	710766	JOSÉ MARIA FREITAS FILHO	24	0	11	3SGT-I
30	54176	JOSÉ ROBERTO MACHADO	12	0	25	3SGT-E
31	704407	JOSENILDO PANTALEÃO DA SILVA	27	0	5	2TEN-J
32	571468	LIVALDO RODRIGUES DA SILVA	24	0	11	3SGT-I
33	879773	MANUEL MICIAS COSTA DOS SANTOS	18	0	2	CB-G
34	686351	MÁRCIO CARDOSO ALMEIDA	24	0	6	CAP-I
35	572515	MARCO TÚLIO DA SILVA BONI	18	0	8	MAJ-G
36	1087290	MARLEY ROCHA ALBINO	12	0	18	3SGT-E
37	439657	MATILDES SANTOS COELHO	24	0	14	3SGT-I
38	633942	MILTON VIEIRA DIAS	24	0	15	3SGT-I
39	991366	PAULO ANDRÉ NEGREIRO DE SOUSA	15	0	21	3SGT-F
40	487913	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SÁ	24	0	12	3SGT-I
41	1054791	RAKELINE VENEZ LIMA MIRANDA	14	11	28	CB-F
42	1094823	RICARDO THADEU DIAS DE MACÊDO	12	0	20	1TEN-E
43	376362	RÔMULO ULISSES SAMPAIO	24	0	8	MAJ-I
44	829654	UILTON TURÍBIO ALVES	18	0	4	CB-G
45	555013	VALMIR ALVES PONTES	27	0	21	SUBTEN-J
46	816283	WECSLEY ALVES DE MELO	12	0	9	CB-E
47	1033093	WEZENRAL PEREIRA DE SOUSA	15	0	15	CB-F
48	809564	WILSON DA SILVA ROCHA	18	0	2	CB-G
49	45047	WIRASMAR CARDOSO VIANA	12	0	9	CB-E

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 03 de março de 2015.

PORTARIA Nº 222/2015-SAMP/DGP

Designa membros responsáveis pelo Plano Plurianual - PPA 2012-2015 e pelos Orçamentos Anuais da PMTO e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 8º, parágrafo único, da Lei nº 2.538 de 16 de dezembro de 2011, c/c com a Lei 2.547, de 22 de dezembro de 2011, e Instrução Normativa nº 001, de 04 de abril de 2012 - SEPLAN, e

Considerando que a gestão do PPA 2012-2015, consiste na articulação dos meios necessários a viabilizar a consecução de suas metas, de maneira a aperfeiçoar os mecanismos de integração de políticas públicas, implementação, monitoramento, avaliação, revisão dos programas de trabalho e ações;

Considerando a Instrução Normativa nº 001, de 04 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.622, de 07/05/2012, o qual determina a publicação dos servidores responsáveis pelo Plano Plurianual - PPA 2012-2015 e pelos Orçamentos anuais da PMTO;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, Objetivos dos Programas Temáticos e Programas de Gestão, Manutenção e Serviços contidos no Plano Plurianual PPA 2012-2015:

POSTO/GRAD.	RG	NOME	MAT.	SITUAÇÃO
MAJ QOPM	04.055/1	RÚBIA ALESSANDRA GOMES	963360	Titular
SUB TEN QPPM	04.414/2	CLEYTON NASCIMENTO SOUTO	1066951	Suplente

Art. 2º DESIGNAR para acompanhamento das Ações de Implantação e Reforma das Unidades da PMTO:

POSTO/GRAD.	RG	NOME	MAT.	SITUAÇÃO
MAJ QOE	04.237/1	MARCO TÚLIO DA SILVA BONI	572515	Titular
1º TEN QOPM	06.193/1	ANDRÉ LUIS ARANTES DOS SANTOS	682266	Suplente

Art. 3º DESIGNAR para acompanhamento das Ações de Aparelhamento das Unidades da PM, Ampliação da frota de veículos, Ampliação do armamento, Reestruturação das Unidades, Fornecimento de Fardamento e Manutenção da PMTO:

POSTO/GRAD.	RG	NOME	MAT.	SITUAÇÃO
MAJ QOE	04.236/1	EDIMAR PEREIRA XAVIER	833735-7	Titular
MAJ QOE	04.634/1	FERNANDO RAMOS VIEIRA	834686-1	Suplente

Art. 4º DESIGNAR para acompanhamento das Ações de Informatização das Unidades, Ampliação da rede de comunicação e Manutenção dos Serviços de Informática das Unidades da PMTO:

POSTO/GRAD.	RG	NOME	MAT.	SITUAÇÃO
MAJ QOE	04.631/1	JOAQUIM LOPES DOS SANTOS	522550	Titular
1º TEN QOPM	06.101/1	GILDÁSIO DA SILVA AIRES	963541	Suplente

Art. 5º DESIGNAR para acompanhamento da Ação de Ampliação da Capacidade de proteção individual aos Policiais Militares da PMTO:

POSTO/GRAD.	RG	NOME	MAT.	SITUAÇÃO
MAJ QOPM	04.147/1	WANDER ARAÚJO VIEIRA	943645	Titular
CAP QOPM	04.413/1	ABNER ALVES MARTINS	1023470	Suplente

Art. 6º DESIGNAR para acompanhamento das Ações de Realização de Concurso Público e Manutenção de Recursos Humanos da PMTO:

POSTO/GRAD.	RG	NOME	MAT.	SITUAÇÃO
1º TEN QOPM	04.553/1	LAMAR FONSECA	984908	Titular
SUB TEN QPE	05.236/2	RUBENS DA COSTA MORAES	820894	Suplente

Art. 7º DESIGNAR para acompanhamento da Ação de Capacitação dos Profissionais da PMTO:

POSTO/GRAD.	RG	NOME	MAT.	SITUAÇÃO
CAP QOA	02.193/1	IRAMARA GALVÃO SALES	679681	Titular
SUB TEN QPPM	03.578/2	JOSÉ MAGDONES GOMES DE MORAIS	411386	Suplente

Art. 8º DESIGNAR para acompanhamento das Ações de Capacitação de Patrulha nas Escolas e Implementação do Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD, da PMTO:

POSTO/GRAD.	RG	NOME	MAT.	SITUAÇÃO
1º TEN QOPM	05.421/1	FERNANDO GOMES OLIVEIRA	912727	Titular
3º SGT QPPM	06.144/2	MARIA SANTANA LIMA DE OLIVEIRA	812654	Suplente

Art. 9º DESIGNAR para acompanhamento da Divulgação das Ações da PMTO:

POSTO/GRAD.	RG	NOME	MAT.	SITUAÇÃO
CAP QOPM	04.688/1	LOURDES CRISTINA COELHO RODRIGUES	53962	Titular
1º TEN QOPM	05.118/1	VINÍCIUS DOURADO MOREIRA LIMA	1089935	Suplente

Art. 10. DESIGNAR para acompanhamento da Ação de Indenização aos Policiais Militares, relativo ao Mandado de Segurança nº 698/93:

POSTO/GRAD.	RG	NOME	MAT.	SITUAÇÃO
MAJ QOA	01.632/1	KELSIMAR SILVA COELHO	639695	Titular
3º SGT QPPM	05.892/2	RUBENS DIAS GONÇALVES	903404	Suplente

Art. 11. DESIGNAR para acompanhamento da Ação de Manutenção dos Serviços de Transporte da PMTO:

POSTO/GRAD.	RG	NOME	MAT.	SITUAÇÃO
1º TEN QOA	02.210/1	VALDETE PINTO DOS REIS	609060	Titular
1º SGT QPPM	03.475/2	ADELMAN LUSTOSA NETO	699310	Suplente

Art. 12. DESIGNAR para acompanhamento da Ação de Assistência Biopsicossocial aos Profissionais da PMTO:

POSTO/GRAD.	RG	NOME	MAT.	SITUAÇÃO
CAP QOS	05.154/1	RITA DE CASSIA MORAES DA SILVA VIEIRA	806204	Titular
CAP QOS	06.363/1	ADRIANE FERNANDES M. BITTENCOURT	989426	Suplente

Art. 13. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 04 de março de 2015.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013.24950.000108.

CONTRATO Nº.: 001/2015.

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADA: R. L. COELHO - ME

OBJETO: Aquisição de Serviços

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 019/2014.

VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa do presente Contrato está consignada nos Programas: 24950.04.122.1061.4392 e 23010.04.122.1061.2364, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 0240 e 0100.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2015

SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho - Contratante, e Raimunda Lima Coelho - Representantes Legal da Contratada.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: **CLEMENTE BARROS NETO**

PORTARIA/GASEC Nº 15/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e:

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica entre a União, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Agrário e o Estado do Tocantins, para a definição de competências para a execução do Programa Nacional de Crédito Fundiário, com prazo de vigência até 12 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária em implementar ações de planejamento e execução das políticas públicas de agricultura familiar; e,

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de manter a qualidade dos serviços públicos, com a utilização de instrumentos de gestão, voltados para a aplicação de recursos de investimentos comunitários e a operacionalização administrativa do Crédito Fundiário.

RESOLVE:

I - Designar o Engenheiro Agrônomo, MARCELO GUALBERTO CALDEIRA, matrícula 696060-2; para responder interinamente pelas ações de agricultura familiar e crédito fundiário no âmbito desta pasta.

II - Dar ciência à Secretaria de Reordenamento Agrário da publicação deste instrumento;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder,

a fruição de 30 (trinta) dias de férias a servidora NARAIANA PERES DE SOUZA, matrícula nº 69581-5, suspensas pela PORTARIA Nº 200, de 11/10/2012, publicada no D.O.E. Nº 3.733, de 15/10/2012, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, sendo que 05 (cinco) dias serão fruídas no período de 23/ 03/2015 a 27/03/2015, e os 25 (vinte e cinco) dias restantes serão fruídas no período de 11/05/2015 a 04/06/2015.

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE MARÇO 2015.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DAAGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, da Secretaria da Administração, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED 2014, dos servidores lotados na Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, na forma indicada a seguir:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NOTA FINAL
215597-1	ADALBERTO BATISTA DOS SANTOS	100.00
313686-2	AGREST BONIVAL SILVEIRA	100.00
741430-1	ALAÍNE PATRÍCIA CAVALCANTE DA SILVA	100.00
838126-4	ALEXANDRE GODINHO CRUZ	99.59
772152-1	ANA ANGELICA DA SILVA PEREIRA	98.13
822787-1	ANDRE DE SOUSA PAULA	100.00
555888-4	ANGELO DIVINO DO NASCIMENTO CARVALHO	97.20
390012-2	ANTÔNIO JOSÉ SANTOS	100.00
847024-1	ANTONIO PEREIRA ALVES FILHO	100.00
203236-1	ARLETTE AMARYLLES ROCHA MASCARENHAS	100.00
840431-1	ARTHUR EMYLIO FRANCA DE MELO	97.59
362491-1	CÂNDIDO MARREIRO DA SILVA NETO	100.00
256782-1	CARLOS MANUEL CARVALHO CARREIRA	100.00
449249-3	CICERO DIAS NETO	94.40
845830-1	CLAUDIO LISIAS LIMA REZENDE	100.00
612896-2	CLAUDIO ROBERTO TAVARES	100.00
551986-2	CLEUSA CARDOSO DA SILVA	100.00
193036-3	COROMBERT LEÃO DE OLIVEIRA	99.06
277785-2	DARCY MILHOMEM BESERRA	93.45
839295-1	DEBORA CRISTIANE CORDEIRO PESTANA	100.00
941119-2	DENISE COELHO GOMES	96.26
334835-3	DORALINA OLIVEIRA MILHOMEN	100.00
741192-2	EDSON RODRIGUES NUNES	97.32
977515-3	ELANIO MOREIRA DANTAS	95.72
842804-1	ELIANE AUGUSTA LAGARES	100.00
370529-1	ELIANY CONCEIÇÃO BANDEIRA ROCHA	98.65
994409-1	ELISANGELA SILVESTRE XAVIER	100.00
528435-3	ELMIRO ALVES DE DEUS	100.00
51400-1	ERIKA JARDIM DA FONSECA SANTOS	100.00
609885-4	EUVALDO PIRES GAMA	100.00
451025-3	EXPEDITO CAMPELO COELHO	100.00
53871-1	EWALDO DE SOUZA E SILVA	100.00
768914-2	FERNANDO AIRES DOS SANTOS	95.46
633980-2	FERNANDO FERNANDES GARCIA	99.58
503943-2	FRANCISCA MARTA BARBOSA DOS SANTOS RODRIGUES	99.86
182142-1	FRANCISCO MESQUITA DOS SANTOS	100.00
161771-1	FRANCISCO MOURÃO CHAVES	99.46
1077457-4	GASPAR FRANCISCO CAETANO	93.45
61910-1	GEORGIO HENRIQUE LEAO SILVA	100.00

641513-2	GILBERTO PEREIRA SOBRINHO	95.33
452984-3	GILMAR BARBOSA	95.85
265503-3	GILMAR SEVERINO MARTIS	99.72
525185-2	HERCULES SOARES COSTA	92.39
224471-1	IGOR CONCEIÇÃO ALVES DE SOUZA	100.00
1070983-2	JACKSON DOS SANTOS CORREIA	100.00
788603-1	JAIREZ GOMES NOGUEIRA	100.00
720358-1	JALES COELHO VALADARES	94.40
381242-1	JEFERSON SILVA DE PAIVA	95.33
388534-1	JEMALTINO CELESTINO DE ABREU	97.73
928000-1	JHON CELESTINO FERREIRA	100.00
342650-3	JOAO DE DEUS COELHO CORREIA	100.00
366083-1	JOAO GOMES BARBOSA	98.52
418605-3	JOÃO NAZARÉ DA SILVA	97.20
585868-3	JOAQUIM PINTO DA COSTA	95.32
894956-1	JOSE AMERICO DE SANTANA JUNIOR	99.46
168960-5	JOSÉ DE ASSIS CAROLINO	100.00
297668-3	JOSE ELIAS JUNIOR	98.13
236278-1	JOSÉ HUMBERTO DOS REIS	99.06
170577-1	JOSÉ MENDES MOREIRA JUNIOR	100.00
384012-2	JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE	99.60
137331-2	JOSE VIEIRA JUCA	100.00
309531-3	LAURIDES ARRUDA SOARES	100.00
424368-2	LISANDRO DE SOUZA PERES	94.24
48899-1	LUCELIA SOUSA DIAS FARIAS	99.86
213746-1	LUCAS KOSHY NAOE	98.65
177523-3	LUIZ ANTONIO VIEIRA	98.79
528411-2	LUIZ CERQUEIRA MARANHÃO	93.60
696060-2	MARCELO GUALBERTO CALDEIRA	99.73
422426-4	MARCIO PAULO PAES LANDIM	100.00
145765-3	MARCOS ANTONIO DE AGUIAR FRANCO	96.12
555141-2	MARDEN NUNES FLEURY	100.00
628363-2	MARFA ALESSANDRA S. DE OLIVEIRA	97.20
765500-1	MARIA DO CARMO RODRIGUES MARQUES	100.00
539846-2	MARIA ELIZABETE ALVES R. GONÇALVES	100.00
608881-3	MARIA INÊS RAMOS AZEVEDO	96.92
186895-2	MARIA TEREZA SIMÃO SOUZA VASCONCELOS	100.00
858432-2	MARIETA ERNESTO DA SILVA	89.58
437788-6	MARILTON DOMINGUES REGO	100.00
123708-3	MARIO VIEIRA PINTO	99.60
295209-2	MAURO LUIZ MENDANHA	99.72
571602-3	NICOLAU HUMBERTO MUZZI DABUL	94.91
594882-1	NIVALDO MENDONCA DA PAIXÃO	93.45
525367-1	ODAIR LINHARES MATEUS	100.00
375230-3	OSMAR DA SILVA QUIXABEIRA	91.45
1010174-1	PATRICK GONÇALVES COSTA	99.73
690688-1	PAULO SERGIO DA ROCHA	100.00
176038-3	RICARDO PIRES DE CASTRO SOBRINHO	99.32
920840-2	RITA DE CASSIA GASPIO FREIRE REZENDE	100.00
326530-1	ROBERTO CORREA CENTENO	100.00
885220-1	ROMENIA RITA LAGARES	100.00
118166-4	RUBENS AIRES DA SILVA	100.00
675213-3	RUBENS RIBEIRO BATISTA	100.00
218471-1	SALOMÃO PEREIRA LEITE	100.00
257129-2	SILVIO GONÇALVES MESQUITA	99.86
276069-3	SILVIO REINALDO DE OLIVEIRA	100.00
660866-2	SONIA APARECIDA DA SILVA AYRES	99.60
437260-2	SONIA MARIA ALVES DOS REIS CASTRO	97.20
194491-2	TELMO MARIO DORNELLES GOSCH	94.92
294722-2	VALDIR ANDRADE SANTOS	89.04
189549-3	VALERIO BERNARDES PORTO	99.06
968496-2	VALÉRIA PEREIRA MOTA	97.46
1064215-1	WALDEIR GAMA DE LIMA	100.00
829873-3	WALDOMIRO BOHATCH NETO	100.00
226467-2	WILSON ARAUJO AMORIM	98.13
330726-2	ZILMAR SARAIVA DA COSTA	99.72

PORTARIA/SEAGRO Nº 18/2015

Designa, em substituição, os servidores Jakelyne Araújo Monteiro e Elmiro Alves de Deus.

O SECRETARIO DA AGRICULTURA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a SUBSTITUIÇÃO das servidoras: Ana Carolina Correa, matrícula nº 11158271-1, e da Substituta Andessa Figueiredo Pereira, matrícula nº 1039245-6, pelos servidores, Jakelyne Araújo Monteiro, matrícula nº. 1088653-3, e Elmiro Alves de Deus, matrícula nº 528435-3, para exercer as mesmas funções dos substituídos, designado pela PORTARIA/GASEC Nº 22, de 01 de abril de 2014, acostada aos autos do processo nº 2013.3300.00345.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2015.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

Secretário: ALEANDRO LACERDA GONÇALVES

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2008 5101 000070

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO NO QUE TANGE A QUALIFICAÇÃO.

Versa o presente apostilamento alterar o Preâmbulo do Termo de Contrato nº 020/2008, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para alteração da qualificação desta Secretaria que passa contar com a qualificação de Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, conforme Medida Provisória nº 01, republicada em 02 de fevereiro de 2015, no Diário Oficial nº 4.309 e retificada pela Medida Provisória nº 06, de 02 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.328, de 03 de março de 2015.

Onde se lê:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.682.422/0001-97, representada por seu Secretário, o Sr. GLÁUCIO BARBOSA SILVA, brasileiro, portador da C.I sob o nº 1.383.362 - SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.279.961-34, investido no cargo conforme Ato de Nomeação nº 142-NM, publicado no DOE nº 4.064 de 07 de fevereiro de 2014, doravante denominada CONTRATANTE e o MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.237.403/0001-11, neste ato representado pelo seu prefeito LINDOMAR LISBOA MADALENA, Brasileiro, residente e domiciliado em Araguatins -TO, portador do CPF Nº 083.916.291-04 e RG Nº 331.716 SSP/GO, doravante denominada CONVENIENTE.

Leia-se:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.682.422/0001-97, representada por seu Secretário, o Senhor ALEANDRO LACERDA GONÇALVES, brasileiro, inscrito no C.I nº 952.865 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.142.571-04, designado pelo Ato nº 32 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02/01/2015, doravante denominada CONTRATANTE, e o MUNICÍPIO DE ARAGUATINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.237.403/0001-11, neste ato representado pelo seu prefeito LINDOMAR LISBOA MADALENA, Brasileiro, residente e domiciliado em Araguatins - TO, portador do CPF Nº 083.916.291-04 e RG Nº 331.716 SSP/GO, doravante denominada CONVENIENTE.

Palmas, 11 de março de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2011 5101 000153

CONVENIENTE: CONSTRUTORA CONSTRUSERV LTDA - ME

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO NO QUE TANGE A QUALIFICAÇÃO.

Versa o presente apostilamento alterar o Preâmbulo do Termo de Contrato nº 077/2012, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para alteração da qualificação desta Secretaria que passa contar com a qualificação de Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, conforme Medida Provisória nº 01, republicada em 02 de fevereiro de 2015, no Diário Oficial nº 4.309 e retificada pela Medida Provisória nº 06, de 02 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.328, de 03 de março de 2015.

Onde se lê:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.682.422/0001-97, representada por seu Secretário o Sr. GLÁUCIO BARBOSA SILVA, brasileiro, portador da C.I sob o nº 1.383.362 - SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.279.961-34, investido no cargo conforme Ato de Nomeação nº 142-NM, publicado no DOE nº 4.064, de 07 de fevereiro de 2014, doravante denominada CONTRATANTE, e a CONSTRUTORA CONSTRUSERV LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 706 Sul, Alameda 15, Lt.02, sala 03, CEP-77.002-408, Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.907.886/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, representante junto a Contratante, Srª. MARIA DILOURDES DO NASCIMENTO MENDES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 41.160 - SSP/TO, CPF nº 766.354.141-34 residente em Palmas - TO.

Leia-se:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.682.422/0001-97, representada por seu Secretário, o Senhor ALEANDRO LACERDA GONÇALVES, brasileiro, inscrito no C.I nº 952.865 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.142.571-04, designado pelo Ato nº 32 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02/01/2015, doravante denominada CONTRATANTE, e a CONSTRUTORA CONSTRUSERV LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 706 Sul, Alameda 15, Lt.02, sala 03, CEP-77.002-408, Palmas - TO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.907.886/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, representante junto a Contratante, Srª. MARIA DILOURDES DO NASCIMENTO MENDES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 41.160 - SSP/TO, CPF nº 766.354.141-34, residente em Palmas - TO, com a Interveniência da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF Nº. 01.786.011/0001-01, situada a Rodovia-TO-010, Km 1, Lt. 11, Setor Leste - Palmas - TO, neste ato representada por seu Secretário o Senhor SERGIO LEÃO, brasileiro, portador da C.I 435.300 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.694.921-91, designado pelo Ato nº 14 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02/01/2015.

Palmas, 11 de março de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2012 5101 000024

CONVENIENTE: ELETRO HIDRO LTDA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO/NO QUE TANGE A QUALIFICAÇÃO.

Versa o presente apostilamento alterar o Preâmbulo do Termo de Contrato nº 085/2012, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para alteração da qualificação desta Secretaria que passa contar com a qualificação de Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, conforme Medida Provisória nº 01, republicada em 02 de fevereiro de 2015, no Diário Oficial nº 4.309 e retificada pela Medida Provisória nº 06, de 02 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.328, de 03 de março de 2015.

Onde se lê:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.682.422/0001-97, representada por seu Secretário, o Sr. GLÁUCIO BARBOSA SILVA, brasileiro, portador da C.I sob o nº 1.383.362 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.279.961-34, designado pelo Ato nº 142- NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.064 de 07/02/2014, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ELETRO HIDRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.014.011/0001-19, na ASR-SE 75, Qd. 712 Sul, Alameda 02, QI-01, Lt. 17-A, Setor Eco Industrial, CEP: 77.022-426, Palmas -TO, doravante denominada CONTRATADA, representada por WILMAR OLIVEIRA BASTOS, portador da Cédula de Identidade nº 16.441.968-8 SSP/SP, CPF nº 048.288.658-70, residente em Palmas - TO, com a Interveniência da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.786.011/0001-01, situada a Rodovia-TO-010, Km1, Lt. 11, Setor Leste - Palmas - TO, neste ato representada por seu Secretário-Executivo o Sr. MURILO COURY CARDOSO, brasileiro, portador do RG nº 1060823 SSP/TO e inscrito no CPF nº 507.047.881-87, designado pelo Ato nº 1.751-DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.997, de 04 de novembro de 2.013.

Leia-se:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº, 17.682.422/0001-97 representada por seu Secretário, o Senhor ALEANDRO LACERDA GONÇALVES, brasileiro, inscrito no C.I nº 952.865 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.142.571-04, designado pelo Ato nº 32 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02/01/2015, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa ELETRO HIDRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.014.011/0001-19, na ASR-SE 75, Qd. 712 Sul, Alameda 02, QI-01, Lt. 17-A, Setor Eco Industrial, CEP: 77.022-426, Palmas -TO, doravante denominada CONTRATADA, representada por WILMAR OLIVEIRA BASTOS, portador da Cédula de Identidade nº 16.441.968-8 SSP/SP, CPF nº 048.288.658-70, residente em Palmas - TO, com a Interveniência da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ/MF Nº. 01.786.011/0001-01, situada a Rodovia-TO-010, Km 1, Lt. 11, Setor Leste - Palmas - TO, neste ato representada por seu Secretário o Sr. SERGIO LEÃO, brasileiro, portador da C.I 435.300 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.694.921-91, designado pelo Ato nº 14 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02/01/2015.

Palmas, 11 de março de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2014 63010 000026
CONVENIENTE: JAIME CÂMARA & IRMÃOS S/A
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO/NO QUE TANGE A QUALIFICAÇÃO.

Versa o presente apostilamento alterar o Preâmbulo do Termo de Contrato nº 004/2014, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para alteração da qualificação desta Secretaria que passa contar com a qualificação de Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, conforme Medida Provisória nº 01, republicada em 02 de fevereiro de 2015, no Diário Oficial nº 4.309 e retificada pela Medida Provisória nº 06, de 02 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.328, de 03 de março de 2015.

Onde se lê:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob nº 17.682.422/0001-97, representada por seu Secretário, Sr. GLÁUCIO BARBOSA SILVA, brasileiro, portador da C.I sob o nº 1.383.362 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.279.961-34, designado pelo Ato nº 142- NM., publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.050 de 20/01/2014, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida NS 02, ACSU-NE 10, Conjunto 02, Lote 9/10, em Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por DIVINO RODRIGUES CARNEIRO, brasileiro, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade nº 906.560 SSP-TO, CPF nº 253.872.511-91, e JEAN CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA, brasileiro, Engenheiro da Computação, portador da Cédula de Identidade nº 4.149.275 SSP-MG, CPF nº 900.798.927-87.

Leia-se:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº, 17.682.422/0001-97 representada por seu Secretário, o Senhor ALEANDRO LACERDA GONÇALVES, brasileiro, inscrito no C.I nº 952.865 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.142.571-04, designado pelo Ato nº 32 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02/01/2015, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida NS 02, ACSU-NE 10, Conjunto 02, Lote 9/10, em Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por DIVINO RODRIGUES CARNEIRO, brasileiro, Administrador de Empresas, portador da Cédula de Identidade nº 906.560 SSP-TO, CPF nº 253.872.511-91, e JEAN CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA, brasileiro, Engenheiro da Computação, portador da Cédula de Identidade nº 4.149.275 SSP-MG, CPF nº 900.798.927-87.

Palmas, 11 de março de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2013 63010 000024
CONVENIENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO NO QUE TANGE A QUALIFICAÇÃO.

Versa o presente apostilamento alterar o Preâmbulo do Termo de Contrato nº 009/2013, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para alteração da qualificação desta Secretaria que passa contar com a qualificação de Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, conforme Medida Provisória nº 01, republicada em 02 de fevereiro de 2015, no Diário Oficial nº 4.309 e retificada pela Medida Provisória nº 06, de 02 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.328, de 03 de março de 2015.

Onde se lê:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.682.422/0001-97, representada por seu Secretário o Sr. GLÁUCIO BARBOSA SILVA, brasileiro, portador da C.I sob o nº 1.383.362 - SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.279.961-34, investido no cargo conforme Ato de Nomeação nº 142-NM, publicado no DOE nº 4.064, de 07 de fevereiro de 2014, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ 25.089.509/0001-83, com sede na Quadra 302 Norte, Rua NS 09, QI-11, Lote 01 e 02, Palmas/TO - CEP.: 77.016-524, Estado do Tocantins, neste ato representada por seus representantes legais, o Srs. MARIO AMARO DA SILVEIRA, brasileiro, portador da C.I. sob o nº MG-1.238.949, inscrito no CPF sob o nº 455.731.906-87, pelo Diretor de Administração e Finanças, e JOSÉ ROBERTO DOWSLEY CORREIA DE AMORIM FILHO, brasileiro, portador da C.I. sob o nº 5252999 - SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 026.799.394-33, doravante denominada CONTRATADO.

Leia-se:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº, 17.682.422/0001-97 representada por seu Secretário, o Senhor ALEANDRO LACERDA GONÇALVES, brasileiro, inscrito no C.I nº 952.865 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.142.571-04, designado pelo Ato nº 32 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02/01/2015, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ 25.089.509/0001-83, com sede na Quadra 302 Norte, Rua NS 09, QI-11, Lote 01 e 02, Palmas/TO - CEP.: 77.016-524, Estado do Tocantins, neste ato representada por seus representantes legais, o Srs. MARIO AMARO DA SILVEIRA, brasileiro, portador da C.I. sob o nº MG-1.238.949, inscrito no CPF sob o nº 455.731.906-87, pelo Diretor de Administração e Finanças, e JOSÉ ROBERTO DOWSLEY CORREIA DE AMORIM FILHO, brasileiro, portador da C.I. sob o nº 5252999 - SSP-PE, inscrito no CPF sob o nº 026.799.394-33, doravante denominada CONTRATADO.

Palmas, 11 de março de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2012 5101 000186
CONVENIENTE: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO/NO QUE TANGE A QUALIFICAÇÃO.

Versa o presente apostilamento alterar o Preâmbulo do Termo de Contrato nº 011/2013, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para alteração da qualificação desta Secretaria que passa contar com a qualificação de Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, conforme Medida Provisória nº 01, republicada em 02 de fevereiro de 2015, no Diário Oficial nº 4.309 e retificada pela Medida Provisória nº 06, de 02 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.328, de 03 de março de 2015.

Onde se lê:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.682.422/0001-97, representada por seu Secretário o Sr. GLÁUCIO BARBOSA SILVA, brasileiro, portador da C.I sob o nº 1.383.362 - SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.279.961-34, investido no cargo conforme Ato de Nomeação nº 142-NM, publicado no DOE nº 4.064, de 07 de fevereiro de 2014, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.661.223/0001-62 com sede e foro, na Alameda "A", Quadra 145, Lote 11, Chácara São Pedro, CEP 74923-090, Aparecida de Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATADA, representada por JORGE ABDALLA DIAS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.595.356 SSP-GO, CPF nº 426.208.051-04, residente em Goiânia-GO.

Leia-se:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.682.422/0001-97 representada por seu Secretário, o Senhor ALEANDRO LACERDA GONÇALVES, brasileiro, inscrito no C.I nº 952.865 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.142.571-04, designado pelo Ato nº 32 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02/01/2015, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.661.223/0001-62 com sede e foro, na Alameda "A", Quadra 145, Lote 11, Chácara São Pedro, CEP 74923-090, Aparecida de Goiânia-GO, doravante denominada CONTRATADA, representada por JORGE ABDALLA DIAS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 1.595.356 SSP-GO, CPF nº 426.208.051-04, residente em Goiânia-GO, com a Interveniência da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF Nº. 01.786.011/0001-01, situada a Rodovia-TO-010, Km 1, Lt. 11, Setor Leste - Palmas - TO, neste ato representada por seu Secretário o Senhor SERGIO LEÃO, brasileiro, portador da C.I 435.300 SSP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 210.694.921-91, designado pelo Ato nº 14 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02/01/2015.

Palmas, 11 de março de 2015.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2012 51010 000094
CONVENIENTE: TELEFÔNICA BRASIL S.A
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO NO QUE TANGE A QUALIFICAÇÃO.

Versa o presente apostilamento alterar o Preâmbulo do Termo de Contrato nº 016/2012, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, para alteração da qualificação desta Secretaria que passa contar com a qualificação de Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, conforme Medida Provisória nº 01, republicada em 02 de fevereiro de 2015, no Diário Oficial nº 4.309 e retificada pela Medida Provisória nº 06, de 02 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.328, de 03 de março de 2015.

Onde se lê:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.682.422/0001-97 representada por seu Secretário, o Sr. GLÁUCIO BARBOSA SILVA, brasileiro, portador da C.I sob o nº 1.383.362 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 383.279.961-34, designado pelo Ato nº 142- NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.064 de 07/02/2014 e TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, representada pela Senhora TÂNIA ROSA CAMPOS, brasileira, casada, Tecnóloga em hotelaria, portador da Cédula de Identidade nº 3455052 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 867.188.351-53, e o Sr. CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 241703347 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 153.320.688-08.

Leia-se:

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.682.422/0001-97 representada por seu Secretário, o Senhor ALEANDRO LACERDA GONÇALVES, brasileiro, inscrito no C.I nº 952.865 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.142.571-04, designado pelo Ato nº 32 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288 de 02/01/2015, e TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, representada pela Senhora TÂNIA ROSA CAMPOS, brasileira, casada, Tecnóloga em hotelaria, portador da Cédula de Identidade nº 3455052 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 867.188.351-53, e o Sr. CLÁUDIO RIBEIRO DE JESUS, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 241703347 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 153.320.688-08.

Palmas, 12 de março de 2015.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

PORTARIA-SEDUC Nº 0293, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Examinadora da seleção de Tutores de Apoio aos Cursos do ProInfo Integrado, da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, em atendimento ao Edital nº 002 de 19 de fevereiro de 2015, subitem 5.6.

Art. 2º Designar as servidoras: SONILDA RODRIGUES FRAGOSO, matrícula nº 445013-2; ILDENY ALVES DA SILVA COSTA, matrícula nº 73482-9; IVETI DA SILVA BACRI, matrícula nº 161163-1; KEILA DE QUEIROZ GOMES, matrícula nº 528599 e MARCILENE RODRIGUES GODOY SANTOS, matrícula nº 842841-3; membros; para sob a presidência da primeira, compor a Comissão que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA-SEDUC Nº 0339, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Examinadora da seleção de Tutores de Apoio aos Cursos do ProInfo Integrado, da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, em atendimento ao Edital nº 002, de 19 de fevereiro de 2015, aos subitens 5.4 e 5.5.

Art. 2º Designar os servidores nas respectivas Delegacias Regionais de Educação, como membros da referida Comissão Examinadora, sob a coordenação do primeiro, de acordo com o art. 1º.

DRE	SERVIDOR	MATRÍCULA
ARAGUAÍNA	JOSÉ ALCIONE GONÇALVES SANTOS	636414-3
	ISAIAS PEREIRA DE BRITO	552700-2
	ITAMAR ARAÚJO MORAIS	8423032
ARAGUATINS	IRENILDES ALVES FERREIRA SILVA	467630-2
	RAILDA CRISTINA SILVA MARTINS	959276-3
	IVANI SOUSA LIMA DA SILVA	423203-8
ARRAIAS	ANA LÚCIA BISPO DE ASSIS GONÇALVES	754290-5
	ANA MARIA DE SANTOS	638940-3
	MARIA D'ABADIA RAMALHO DOS SANTOS	267561-3
	TANIA DE FREITAS ALVES	742111-3
COLINAS DO TOCANTINS	ALLYNE LAURINDO LEAL	863108-3
	ANA PAULA DE SOUSA BARBOSA	851271-3
	MARIA BEATRICE RODRIGUES LEITE	124414-0
DIANÓPOLIS	TANIA CRISTINA LEITE DO NASCIMENTO	440829-2
	LAURENITA GUALBERTO PEREIRA ALVES	1071530-1
	KEILA ALVES FREITAS RAMALHO	958119-3
GUARÁ	MARIA IRANI GOMES DE SOUSA	400534-2
	RENILZIA DE ARAÚJO BARROS ALVES	291551-1
	CLÉLIA RODRIGUES SOUZA	467665-3
GURUPI	MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA	32789-2
	JENNIFER ALVES ROCHA PROVENCI	886121 - 2
	MARIA DA GUIA VIEIRA SILVA	497487-2
MIRACEMA DO TOCANTINS	CÍCERO VALDIER PEREIRA	315105
	FLÁVIA ANGÉLICA CARVALHO DE ARAÚJO	579741
	LUCIANA MARIA RODRIGUES	105711-1
PALMAS	FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA	632597-2
	SIZINEIDE MARTINS SANTOS GUEDES	364839-1
	MARLENE ALVES VIANA DE SOUZA	617298-1
	MÁRCIO DE CASTRO SILVA	129139-2
PARAÍSO DO TOCANTINS	JOSÉ ALCIONE GONÇALVES SANTOS	636414-3
	ISAIAS PEREIRA DE BRITO	552700-2
	ITAMAR ARAÚJO MORAIS	842303-2
PEDRO AFONSO	ERMIONE TEIXEIRA BATISTA MIRANDA	695625-5
	MARIDALVA DA CRUZ SALES COSTA	288151-2
	MARILDA CRUZ SALES VAZ	929508-1
	ROSA NEIVA SILVA RODRIGUES	556376-1
PORTO NACIONAL	ADRIANA ALVES CASTRO ARRUDA -	847220-2
	RAQUEL OLIVEIRA MACHADO AYRES	594870-4
	MARIA IRCE GOMES DE SOUSA	105541-0
TOCANTINÓPOLIS	NEIDE AIRES COSTA GABRIEL	392872-3
	RAIMUNDA PEREIRA BRITO	414879-3
	LUCILENE SILVA LIMA REIS	791754-1

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA-SEDUC Nº 0426, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Considerando a necessidade de interlocução da Seduc-TO com a Secretaria de Educação Básica / Programa Nacional de Educação Continuada em Tecnologia Educacional - PROINFO Integrado do Ministério da Educação sobre as políticas, programas e projetos dessas áreas;

Considerando a necessidade de ampliar as ações de promoção da cidadania, especialmente no que se refere à educação tecnológica, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LEILA RAMOS, matrícula nº 439347-1, para representar a Secretaria da Educação, como Coordenadora do PROINFO Integrado junto ao Ministério da Educação.

Art. 2º Revogar a Portaria-Seduc nº 1456, de 18 de agosto de 2014.

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: PAULO AFONSO TEIXEIRA

PORTARIA SEFAZ Nº 262, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUIS KLEBER OLIVEIRA GODINHO, matrícula nº 573301-3, Assistente Administrativo Fazendário, para responder pelo expediente da Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria da Fazenda, por motivo de férias de seu titular PEDRO MARTINS AIRES, matrícula nº 197133-5, no período de 02 de março a 1º de abril de 2015, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 263, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 4º, Incisos I, II e III do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006 e art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Agente do Fisco, abaixo relacionado, da Delegacia de Fiscalização de Colinas do Tocantins, para executar serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2014, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Ronaldo Almeida da Silva	598735-1	AFRE	Simples Nacional

PORTARIA SEFAZ Nº 265, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, §2º, do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, na Assessoria Gestão Estratégica de interesse desta Secretaria, a partir de 1º de março de 2015.

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Eudival Coelho Barros	165624-1	Atividade Interna

PORTARIA SEFAZ Nº 266, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2014, dos servidores desta Pasta, na forma adiante indicada:

Matricula	Nome	Nota Final
299033-2	ABRAAO MADEIRA DE ALBUQUERQUE	93.19
584517-2	ADAILTON DOS SANTOS	98.13
620236-4	ADALICE BATISTA DE BRITO	100.00
534265-2	ADANILTON ALENCAR ALEXANDRE	94.39
655056-1	ADARLENE MARIA GUIMARAES CHAVES	92.53
1011421-1	ADEMILTON FERREIRA MARTINS	98.92
703087-2	ADEMIR CARLOS CARNEIRO	96.93
883247-1	ADRIANA CONCEICAO DE SOUSA	95.72
733020-1	ADRIANO CESAR DOS SANTOS GUIMARAES	99.46
480633-1	AGDA ELIZABETH SOUSA SOBRINHO	96.66
423893-2	AGENORA BEZERRA DE SOUZA	85.72
869421-1	AGNALDO ATAIDE DA CRUZ	96.93
372095-2	AGOSTINHO MIRANDA DE OLIVEIRA	94.51
647886-3	AILSON PEREIRA FRAZAO	100.00
919813-1	AINOA MONTEIRO DA SILVA ARAUJO	98.92
576855-2	ALENISE BRINGEL MAIA ALENCAR	82.64
212419-3	ALENO DIAS GUIMARAES	92.25
891360-1	ALESSANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	99.46
582375-2	ALEXANDRE SILVA GALVAO	100.00
838369-1	ALICIO BORDE	100.00
795218-1	ALINE RODRIGUES ALVES	100.00
45187-2	ALTRAN DE OLIVEIRA JUNIOR	99.46
459486-3	ALVAIR TADEU DOS SANTOS	100.00
169162-2	ALVENIR LIMA E SILVA	100.00
481110-2	ALZENIRA ALVES CARMO SANTOS	100.00
521581-5	AMAUARI ALVES NUNES	96.00
514588-2	AMILSON ALVES PUGAS	100.00
236667-3	AMILTON ALVES PUGAS	100.00
110544-1	AMY TEIXEIRA ESTEVES DE ARAUJO	100.00
972578-1	ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES	100.00
627735-3	ANADOR FELIPE DA SILVA JUNIOR	98.26
768902-3	ANA FERREIRA ALVES MARTINS	100.00
330891-1	ANAIR GOMES RIBEIRO DE SOUSA	100.00
318260-3	ANALIA MARTINS WANDERLEY	100.00
900373-1	ANA LUCIA ALVES FERREIRA	100.00
802004-2	ANA LUCIA SOARES CARVALHO AGUIAR	100.00
337824-2	ANA MARIA DA PAIXAO MENDES	97.86
619386-1	ANA MARIA GOMES DA SILVA	100.00
856669-1	ANA MARIA GUIMARAES DA COSTA	100.00
962135-1	ANA NERI PINTO DA SILVA	99.06
452510-3	ANANIAS AIRES MENDES	96.12
834029-1	ANDREIA COSTA CAVALLINI	100.00
809217-1	ANDREIA GOMES FEITOSA	100.00
604796-3	ANGELA MARIA ROSA	95.19
1001060-1	ANGELA REGINA RODRIGUES SANTOS	99.86
182970-2	ANGELO MARIO ROSI	99.20
719356-2	ANTONIA BARBOSA ALVES ADVENTINO	100.00
568317-2	ANTONIA CHAVIER DA SILVA	98.13
1004042-1	ANTONIA DA SILVA MONTEIRO SANTOS	100.00
234622-2	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	99.86
249947-1	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	83.98
722586-2	ANTONIO CARLOS FREDERICO LOURENCO	100.00
345298-3	ANTONIO DIAS SOBRINHO	83.98
468475-4	ANTONIO FILHO SILVA PEREIRA	100.00
198861-4	ANTONIO JOSE MARTINS NOLETO	94.40
326050-2	ANTONIO LUIS SANTOS	98.79
221226-3	ANTONIO LUIZ DE ALMEIDA BRAGA	98.79
1077430-1	ANTONIO MARQUES RODRIGUES FILHO	100.00
626081-2	ANTONIO RODRIGUES DE SANTANA	99.86
1040634-1	ARACELLI DE MELLO SILVA	100.00
816854-2	ARILSON NUNES DA SILVA	96.12
659967-3	ARISTOCLIDES TAVARES FILHO	100.00
905190-2	ARITANIA LIMA FERREIRA	100.00
489790-3	ARNALDO TAVARES PINHEIRO	100.00
622488-2	AUDILEA APARECIDA DA SILVA NAVES	100.00
355036-1	AURECI DA COSTA RODRIGUES	100.00
293304-2	BIATRIZ VIRGINIO DE SOUZA	97.99
741696-3	BRAUN DE MORAES AGUIAR	100.00
1063707-2	BRUNO ALVES ARCANJO	99.06
980587-1	BRUNO ALVES GUIMARAES MUNIZ	97.32
960000-2	BRUNO FERNANDES JACOME	100.00
1082752-1	BRUNO RIBEIRO DE FREITAS MACHADO	100.00
648258-2	CARLINO MESSIAS DE SOUZA	100.00
468750-2	CARLOS AUGUSTO SAMPAIO	92.65
796521-1	CARLOS CAMPBELL DA SILVA ANDRADE	98.13

920384-3	CARLOS SERGIO VOLTOLINI	100.00
594559-1	CARLUCIO PEREIRA DE ARRUDA	97.86
427680-3	CARMELITA MARTINS DE SOUSA	100.00
536997-1	CARMEM LUCIA BORGES DA SILVEIRA LAMOUNIER	100.00
760794-2	CARMEM SILVIA PEREIRA	100.00
933573-1	CASSIA MARIA DA SILVA	98.79
682503-1	CECILIO BARBOSA BAYER	96.80
744107-1	CLAUDESTANE SILVA DIAS	97.71
131171-1	CLAUDINEI DONISETI AUGUSTO	100.00
553144-1	CLAUDIO PEREIRA TAVORA	100.00
941387-1	CLAUDIONE SOUZA DIAS	97.86
791602-5	CLEIDIONE DA SILVA PERES OLIVEIRA	100.00
796508-2	CLEIDSON DE JESUS ALVES	100.00
883612-1	CLELIA MARIA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE	100.00
594742-5	CLEOMAR DAS DORES BEZERRA ARRAIS	86.37
576077-1	CLEOMAR MOREIRA DE SANTANA	99.06
843080-1	CLODOALDO LOPES CORREIA DOS SANTOS	99.06
491849-3	CRISTHYANE MARIA DE NEIVA MARIANO	98.13
673514-1	CRISTIANO CAMARA REIS	100.00
652614-4	CYNARA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO	100.00
384607-4	DAISY MARIA MARTINS NAVES	100.00
706880-1	DALDYANNE COSTA E SILVA	99.86
1023594-1	DALILA SOARES LOPES	96.80
664628-2	DALTRO BEZERRA GERAIS JUNIOR	96.80
1029509-1	DALVANY FREIRES MAIA SOUZA	100.00
1038109-1	DANIEL GOMES NERY	100.00
631088-1	DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO	100.00
172446-1	DAVID BARBOSA DE SOUSA	97.73
388339-3	DAVID FERREIRA CAVALCANTE	95.59
622907-4	DEBORA CRISTINA MARTINS SALDANHA	99.86
379521-4	DEIJACY VANDERLEY ADORNO	100.00
711710-3	DEILSON ANTONIO DE ANDRADE	100.00
769815-1	DELACY PEREIRA DO VALE E SOUSA	100.00
305823-3	DELMIRO DA SILVA MOREIRA	100.00
929144-4	DELVAM SILVA VASCONCELOS	100.00
486891-1	DELZI GANDARA DE OLIVEIRA	89.32
792199-2	DELZUINA ALVES DE SOUSA	96.26
593828-3	DENIA DIAS DA CUNHA DINIZ	100.00
653503-3	DENILDA MENDES DE JESUS	98.79
946592-1	DENISE SILVA SANTA CRUZ	97.86
760824-5	DEOCLECIANO RODRIGUES FERREIRA	99.86
392185-1	DEONIZAR ALVES DE SOUZA	97.20
695972-4	DEUSIMAR RODRIGUES CASTRO	100.00
649731-1	DEUSIVAN DIAS DA SILVA	99.06
768926-2	DILMA CALDEIRA DE MOURA BERNARDES	100.00
425543-3	DIOMAR MILHOMEM DE ARAUJO	100.00
381850-1	DIORNECY TELES DA SILVA	96.93
1034057-1	DIRLEI ZANGIROLAMI	100.00
573933-3	DIVINA MARIA DIAS	98.13
700943-2	DOGIVAL DA SILVA MARTINS	100.00
718790-5	DOMINGAS DIAS DE SANTANA	93.73
215512-2	DOMINGOS FERNANDES DE MORAIS	100.00
373180-1	DONIZETE DE OLIVEIRA	96.40
898433-3	DORACY DIAS DA CUNHA	94.79
850084-1	DORACY MENDES DOS SANTOS	99.06
581103-1	DORALICE LIMA VIANA	100.00
614649-2	DORIVAL BATISTA CARVALHO	93.59
331731-2	DORIVAL RODRIGUES SOBREIRA FILHO	100.00
449626-1	EDCLEIA VALADARES BARBOSA SILVA	100.00
656401-2	EDEISA DA CRUZ GUIMARAES GUERRA	100.00
890690-2	EDILSON GONCALVES DA SILVA	100.00
445505-2	EDIME CARDOSO SILVA	92.52
712155-1	EDIMILSON CARNEIRO AGUIAR	99.06
766735-4	EDINA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA	99.46
202050-1	EDINALVA MARIA MENEZES MARINHO	95.72
204204-2	EDIWALDO DE SOUZA CARVALHO	97.99
488784-3	EDLAINY PEREIRA DOS SANTOS SILVA	100.00
858800-3	EDMAR FRANCISCO DA SILVA	99.06
876371-1	EDNA BARBOSA DE CARVALHO	99.06
518818-1	EDSON ALMEIDA DA SILVA	100.00
513298-1	EDSON DE FREITAS PEIXOTO	94.25
189161-1	EDSON SANTANA PEREIRA	100.00
899577-3	EDVAN BARREIRA GOMES	99.06
576958-3	EDVAN DA PAZ NONATO	97.99
1047590-1	EGLE SOARES GUIMARAES DA SILVA	100.00
599934-3	ELCIONE LEITE OLIVEIRA SILVA	98.52

782315-3	ELEUZES NUNES DA SILVA	97.85
618709-2	ELIANA KESIA MAGALHAES GOMES NERES	100.00
700001-5	ELIARA MARIA SILVA FONTINELE	94.40
393402-2	ELIENY PINTO DE CERQUEIRA	98.79
862920-1	ELIOMAR SANTANA	100.00
486933-1	ELION FERNANDES DE MORAIS	89.05
464998-2	ELISABETE SOARES DE ARAUJO	100.00
708085-1	ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS	97.59
730753-2	ELISSANDRA MOREIRA DE OLIVEIRA	94.52
977539-1	ELISTANIA DE FREITA ROSA SOLORZANO	99.46
762857-3	ELIZABETH DA SILVA GOMES NASCIMENTO	100.00
290900-2	ELIZETE LEITE DE CARVALHO	93.46
640508-2	ELMIRIAM ALVES DE OLIVEIRA GUEDES	99.46
585029-1	ELY REGINA DE OLIVEIRA	100.00
706015-1	ELZIRAN ALVES DE OLIVEIRA	99.86
879165-1	EMERSON GONCALVES VAZ	96.26
330404-3	EMILIA DE FATIMA ROCHA GUIMARAES DA SILVEIRA	94.66
862980-1	ENILZE DA CRUZ GUIMARÃES GUERRA MACEDO	100.00
1064495-2	ENIS CAMPOS VIANA	91.05
514667-2	ERCIENE MARIA GUIMARÃES MOTA	97.99
1010905-1	ERICA RIBEIRO DE SOUSA	96.51
291216-2	ERIKA FERNANDES FARIAS CANDIDO	100.00
232856-3	ESTEVAO SILVEIRA DOS REIS	99.86
457702-3	EUDESILENE RODRIGUES SUARTE	91.18
839568-3	EVA BARROS RODRIGUES	98.13
710067-2	EVALDO SARAIVA LIMA	99.06
638253-3	EVANY PEREIRA DOS SANTOS	95.44
615101-3	EVA RODRIGUES DOS SANTOS	81.45
1073478-1	FABIANE OLIVEIRA MASCARENHAS	100.00
678512-2	FABIO COELHO MORAIS	100.00
967935-1	FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA	99.06
1057049-1	FABRETANIO LOBO MUNIZ	100.00
815760-2	FABRICIO ADORNO CAMARGO	100.00
532025-1	FELIX ADELMAN BENIGNO DE SOUSA	97.86
994422-1	FERNANDA ROBERTA RIBEIRO PINHEIRO	100.00
46040-1	FERNANDO ALEXANDRE DA MATA	100.00
996741-1	FERNANDO CARLOS GUIMARAES AGUIAR	100.00
386306-3	FILOMENA NERES REIS	100.00
732324-1	FLAVIA ROSENDO DOS SANTOS	99.86
993880-2	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO AGUIAR SOUSA	100.00
336285-3	FRANCISCA ELENIDE PEREIRA DA SILVA	98.11
730170-1	FRANCISCA FERREIRA CONCEICAO FILHA	97.59
432262-1	FRANCISCA FRANCILETE GONCALVES DE OLIVEIRA	100.00
502380-1	FRANCISCA MARIA ALVARENGA ALVES BEZERRA	100.00
961490-3	FRANCISCA NANCY LEITE SOUZA	100.00
252650-1	FRANCISCA REIS SANTOS	100.00
58066-1	FRANCISCO ALAN DE SOUSA FONTES	98.92
579558-1	FRANCISCO EMERSON LOPES DOS SANTOS	88.25
316080-3	FRANCISCO EVERARDO FERREIRA BRAGA	100.00
609198-2	FRANCISCO PRUDENCIO DA SILVA	96.93
489363-3	FRANCISCO SOUSA NETO	96.12
550404-1	FRANCISCO TEODORO DE ASSIS NETO	100.00
42484-1	FREDERICO DA SILVA SANTOS	100.00
1035088-1	GASSENDI COELHO FERREIRA	96.13
510327-1	GEANE RESPLANDES D ASSUNCAO	100.00
483312-5	GENILTON SILVA SALES	95.46
930754-1	GENIVAL CARLOS DE ABREU	100.00
799352-3	GERALDO MEDEIRO DANTAS	96.40
608170-2	GERCILENE PEREIRA DA SILVA	98.13
246119-4	GERVANDO MARTINS TIMBO	100.00
574664-1	GILMA FERREIRA DE QUEIROZ AIRES	99.06
918766-1	GILMAR PEREIRA PERES	94.93
424370-2	GILSON FERREIRA DOS SANTOS	100.00
945848-1	GLAUCIA PEREIRA BRAGA	100.00
784452-1	GLEOVAN DE SOUZA SANTOS	93.85
524260-2	GRICHELDA RIBEIRO LIMA	96.66
76676-1	GUSTAVO ARAUJO GUIMARAES	100.00
741957-1	HANNAH KELLY LOPES	92.79
996510-1	HELDER TEIXEIRA FIGUEIREDO	100.00
582910-2	HELENA AFONSO DA SILVA SOARES	99.06
437326-3	HELEN MARIA PEREIRA DE QUEIROZ CUNHA	96.80
888970-1	HELIANE LOPES GOMES	98.52
986577-3	HELIO MACARIO DE CARVALHO	100.00
1059190-1	HERES EDISON VALDIVIESO TOBAR NETO	100.00
663259-2	HERTHA MARIA DE CARVALHO SOUZA	99.60
433000-1	HERTON RODRIGUES SOARES	91.99

801530-3	HESLEY RODRIGUES LIMA	100.00
839933-2	HILBENIR MARIA BANDEIRA DE CARVALHO	98.13
791444-2	HILDENE MIRANDA DE CASTRO LUCENA	100.00
540058-2	HILTON DA COSTA VELOSO	99.86
655998-2	HORTENCIA ALVES DOS SANTOS REGO	98.13
632032-1	HUMBERTO SILVA	100.00
859890-1	IDEGLAN GONZAGA DO NASCIMENTO	100.00
833025-2	IDELSON ARAUJO DIAS JUNIOR	100.00
863303-2	IDERLAN SOARES GUEDES	97.59
851155-2	ILIAN MARIA PINHEIRO NOLASCO DE SOUSA	100.00
646742-3	ILMA OLIVIA PALLIN DE MELO	95.19
486246-1	IOLETE DIAS DOS SANTOS	100.00
537229-1	IRANILSON RODRIGUES DE AQUINO	89.73
611788-1	IRENILDE DE OLIVEIRA PEREIRA SOUZA	100.00
1056425-1	IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA	98.93
574871-2	IRONES ALVES DA SILVA	83.98
63293-1	IVANHOE DE SOUSA MARTINS	100.00
293377-1	IVA ROSA GOMES MILHOMEM	99.72
1088610-1	IVOM RODRIGUES DOS SANTOS	95.86
370578-1	IZABEL GONCALVES LIMA	94.79
846408-2	IZABEL LOPES MARTINS	97.20
194065-2	JACKSON BRASIL REBELO	100.00
667459-4	JACKSON FERNANDES SOARES	98.53
418332-3	JACY ALVES DA SILVA	97.46
759500-2	JACY MARY DUARTE CARDOSO	100.00
86803-1	JAELETON RIBEIRO MACEDO	96.66
535725-1	JAIR BARROS DE ARAUJO	100.00
798219-1	JAKSON CHARLES LOPES BARROS	83.98
661640-6	JAMILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA	99.72
725666-2	JANE AZEVEDO ACACIO	99.60
420776-1	JANILENE DE MACEDO SOUSA	100.00
923348-1	JANINE DA SILVA MOTA	100.00
1013939-2	JANIO ELIAS TEIXEIRA JUNIOR	100.00
733432-4	JANUARIA STELLA PARENTE DE ARAUJO CARVALHO	100.00
393505-5	JANYLDES BORBA CASTANHEIRA BRITO	100.00
309282-3	JARBAS FERREIRA DA COSTA	93.99
804839-1	JARK DEAN ARAUJO DA SILVA	97.99
685814-1	JAYRON NERES OLIVEIRA	97.19
569840-1	JEAN JACQUES SOUZA CORDEIRO	100.00
968009-2	JOANA FERREIRA LIMA	99.06
865245-4	JOANITA VIANA DA COSTA	99.06
46003-2	JOAO ANGELO DA SILVA	93.45
823640-1	JOAO BATISTA DIAS SILVERIO	100.00
259278-1	JOAO BATISTA MARINHO	100.00
690779-1	JOAO BATISTA MATIAS DA SILVA	100.00
356715-1	JOAO BOSCO BRITO DE SOUSA	94.26
110088-1	JOAO CARLOS MAGALHAES NOVAES	100.00
907094-2	JOAO CARVALHO DI PIETRO	100.00
228841-3	JOAO MONTEIRO NETO	99.06
507286-1	JOEL COELHO DE OLIVEIRA	98.13
867394-4	JOCREANY DE SOUZA MAYA	98.92
731630-2	JOELMA DE SOUSA BARROS MASCARENHAS	100.00
80266-1	JORGIANO SOARES PEREIRA	97.06
457829-1	JOSE AGUINALDO BORGES	97.86
448798-3	JOSE AIRTON CARVALHO DIAS	100.00
680890-2	JOSE ALVES BRANDAO	99.06
684743-1	JOSE ANTONIO FELIX AYRES	93.32
82111-3	JOSE BARBOSA FERREIRA	99.86
576120-1	JOSE DA PAZ FERREIRA DE SOUZA	98.92
628235-1	JOSE DE SOUZA ROCHA	99.86
295714-1	JOSE DOMINGOS BEZERRA	99.86
897295-1	JOSE ELIELSON CORREA TAVARES	100.00
421653-4	JOSE EUDO ALVES MORAIS	96.26
507602-5	JOSEFA ALVES PEREIRA	98.92
773016-1	JOSEFA PEREIRA DE SÁ FREITAS	98.79
456023-2	JOSE HONORATO SANTANA DA SILVA	100.00
840698-1	JOSE JOEL CIRINO CHAVES	97.20
357872-3	JOSE MANUEL DA SILVA FRANCO	100.00
920591-1	JOSE ROBERTO CARDOSO RIBEIRO	98.79
134111-2	JOSE RODRIGO PEREIRA LIMA	100.00
421331-1	JOSE WILSON MASSOLI RODRIGUES	97.20
799388-2	JOSUE BEZERRA DA SILVA	99.33
770076-1	JUCENEIDE CIRQUEIRA DA SILVA	100.00
322407-3	JUCIVALDO DE ARAUJO MARTINS	100.00
932337-1	JUCSON LIMA PEREIRA	96.39
755051-1	JULIANA MARQUES DOS SANTOS	99.06

986218-2	JULIANNA RODRIGUES SILVA	97.33
412305-3	JULIMA CORREIA DE BRITO	99.06
946737-2	JULIO CELSO CARVALHO DOS SANTOS	100.00
674520-1	JULIO CESAR DE AVELLAR OLIVEIRA	92.79
641586-1	JUSCILENE PEREIRA MACIEL DE OLIVEIRA	100.00
780094-3	JUSTINIANO FURTADO PIMENTEL	100.00
893435-2	JUVANILZA MURIBECA LIRA SILVA	99.86
999274-1	KARLA PINHEIRO RODRIGUES DA CUNHA	100.00
390905-3	KATIA MARIA BARREIRA E SOUSA JORGE	100.00
729209-1	KATIA RIBEIRO DE SOUZA	100.00
844709-1	KATILA MARIA DAS MERCES PEREIRA ARAUJO	100.00
820080-2	KATIUSCIA PEREIRA RODRIGUES CORREA	98.13
679462-1	KEILA MARCIA FONSECA CIRQUEIRA	98.92
992504-1	KELBSON GONCALVES LIMA	100.00
608601-2	KELLEY GONCALVES LIMA	95.85
999936-1	KELLY FABIANA BEHREND SALES	99.06
807750-3	KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES	99.73
71319-1	KERITO THIAGO ASSUNCAO SOARES	95.72
680968-4	KEYLAN GONCALVES LIMA	100.00
547016-1	KLEVES ROCHA PACHECO	91.59
780732-3	LAUDINATEL SILVA	100.00
578566-3	LAURA GONCALVES DOS REIS PEREIRA	93.85
299148-3	LAURA RUTH RASSI	97.86
728552-2	LAURICE RODRIGUES DE CARVALHO	99.73
1044141-1	LAZARO VIEIRA NETO	99.73
313674-2	LEANDRO JOSE TOMAZ	100.00
971800-2	LEIDIANA DE SOUSA LIMA	100.00
997502-3	LEILA LIMA PIRES	99.60
511125-3	LELIA SANTOS TURBIO	97.06
843419-3	LENIVALDO JOSE DA SILVA	94.53
313285-2	LEONETE RODRIGUES MIRANDA	100.00
310843-3	LEO ROSA CAMPOS	98.00
1046764-2	LIDIANE CARRION XAVIER	100.00
611909-1	LIGIA FERREIRA DE QUEIROZ SILVEIRA	97.85
439839-2	LILA QUEIROZ AMARAL	100.00
863807-1	LILIAN KELLY NEVES DE SOUZA RODRIGUES	99.06
852378-2	LILIANA CRISTINA GONCALVES DA SILVA NOLETO	99.06
455341-1	LINDA MARTA ARANTES BEIRIGO	95.71
340926-3	LINDAMAR DA COSTA BARROS	94.38
898561-2	LINDOMAR BATISTA CABRAL	95.32
814961-1	LOENIS FERNANDES SIRQUEIRA	100.00
932994-2	LUCIANA PALMIRA ALVES	97.99
940929-1	LUCICLEA DIAS DE ARAUJO	100.00
896515-2	LUCIENE FRANCISCA MARTINS	100.00
430101-1	LUCIJANE ALMEIDA MANO	97.20
737863-1	LUCIMEIRE GOMES PIMENTEL DE OLIVEIRA	96.66
339043-3	LUCINEA RAMOS COSTA	97.99
792667-1	LUCINEIDE ANDRADE VIEIRA DE JESUS	100.00
947365-2	LUIS GODINHO JUNIOR	100.00
307844-1	LUIS GOMES LIMA	100.00
573301-3	LUIS KLEBER OLIVEIRA GODINHO	99.06
282460-3	LUIZ PEREIRA DOS REIS	100.00
529166-1	LUIZA BARBOSA DIAS	100.00
321142-1	LUIZA COELHO DA CRUZ AGUIAR	100.00
719599-1	LUZIA LIMA DA SILVA	99.06
76627-1	MAICON JULIANO FRITSCH	100.00
727020-1	MANOEL DIANICACIO ALVES DE ARAUJO	100.00
750508-2	MANOEL DIVINO PEREIRA LUZ	99.60
803355-1	MANOEL MESSIAS SOARES DOS SANTOS	100.00
280632-2	MANOEL MIRANDA DE LIMA	97.06
1013092-3	MANOEL MIRANDA NETO	99.86
44894-1	MANOELLA PEREIRA DA SILVA SANDES	96.26
815035-2	MARA LUCIA PINTO RABELO DE CAMARGO	97.99
601035-3	MARCELIA SANTOS ALBUQUERQUE	100.00
1031163-1	MARCELO COSTA AGUIAR	97.73
699199-2	MARCIA PEREIRA AMORIM	100.00
631593-2	MARCIA PEREIRA DOS SANTOS	98.38
966864-2	MARCIO ALBERTO COSTA VALE	100.00
642440-4	MARCIO BEZERRA DA SILVA	97.45
876991-2	MARCIO FERREIRA LIMA	100.00
1038672-1	MARCOS ANDRE MENDES CORREIA	94.11
877004-3	MARCOS AURELIO DO ESPIRITO SANTO SOUSA	100.00
264407-2	MARIA AMELIA PEREIRA LEITE PROCOPIO	99.06
337411-1	MARIA ANGELICA COELHO PEREIRA	89.72
590967-2	MARIA ANGELICA PEREIRA BRAGA PARENTE	100.00
578426-1	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	100.00

379405-2	MARIA ARLETE DE CARVALHO LIMA	100.00
524030-3	MARIA AUGUSTA GOMES COELHO MIRANDA	100.00
568421-2	MARIA BOTELHO DE SOUZA	92.52
789360-2	MARIA DA CONCEICAO ALI BUCAR	100.00
404540-1	MARIA DA CONCEICAO LOPES FERREIRA OLIVEIRA	99.06
193942-1	MARIA DA CONCEICAO SOUSA CAVALCANTI	98.92
418241-3	MARIA DA LUZ FERREIRA DE SOUSA	100.00
865920-2	MARIA DAS DORES DE SOUSA SANTO	100.00
452182-4	MARIA DAS GRACAS DE MORAIS	100.00
501168-2	MARIA DE FATIMA ARAUJO BACELAR SILVA	97.86
847553-4	MARIA DE FATIMA DA CRUZ LINARD NOLETO	100.00
954953-4	MARIA DE FATIMA DA CRUZ SENA	99.86
375795-2	MARIA DE JESUS ALVES COSTA	100.00
872092-2	MARIA DE JESUS PEREIRA BALBINO	100.00
901353-1	MARIA DE JESUS VIEIRA MOUSINHO	98.52
642475-3	MARIA DE SENA MACIEL ANDRADE	96.53
767454-2	MARIA DO CARMO MACEDO PEREIRA	100.00
352758-1	MARIA DO ESPIRITO SANTO DE AZEVEDO LIMA	100.00
977849-3	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LACERDA	95.59
243830-1	MARIA FELIX SILVA DIAS	95.59
935375-3	MARIA FERREIRA SANTOS DA SILVA	100.00
352930-3	MARIA GELI PINTO CUNHA	98.13
901390-1	MARIA HELANY DA SILVA	100.00
681547-1	MARIA HELENA GOMES ARAUJO	100.00
670525-1	MARIA HOLANDA RAMOS MACHADO ALVES	100.00
340458-1	MARIA ITAMAR PAULINO DOS SANTOS	97.20
373312-3	MARIA JOSE PEREIRA DE ALCANTARA	100.00
573180-1	MARIA LINA MACHADO ROSA	93.73
546942-2	MARIA LUZIA BARROSO DA SILVA ALMEIDA	100.00
393396-1	MARIA MADALENA URZEDO LEO	99.06
259643-2	MARIA MARUSIA CANDIDO DE QUEIROZ	99.33
441895-2	MARIA MONICA PEREIRA MILHOMEM PIMENTEL	100.00
697117-2	MARIA NEIDE ALVES DE ARAUJO	100.00
504303-3	MARIA NILVA GERMANO DA SILVA	96.13
968265-1	MARIA PEREIRA GUEDES	93.86
375151-1	MARIA RAIMUNDA DA SILVA BARBOSA	100.00
323953-1	MARIA ROSANETE PEREIRA DA SILVA	96.66
365145-2	MARIA ROSELI BARROS ROCHA DE SENA	100.00
574330-2	MARIA ROSICLEIDE DO NASCIMENTO ARAÚJO	100.00
980198-2	MARIA ROSILEI SOUZA SILVEIRA	99.59
232650-2	MARIA SOLANDIA ROCHA FERREIRA	100.00
303590-1	MARIA SOLIMAR PAIVA	95.18
553429-4	MARIA SOUSA DO NASCIMENTO	100.00
859427-1	MARIA ZELMA SOUZA DOS SANTOS	98.13
395927-2	MARIA ZENAIDE MARQUES RIBEIRO	100.00
710808-2	MARIDALVA PEREIRA DE JESUS	96.91
49545-1	MARILDA PEREIRA PINTO	99.06
417273-3	MARILENE CARVALHO LOPES	96.39
358669-4	MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES FERNANDES	95.33
330120-1	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS	81.83
319410-1	MARILENE RODRIGUES EVANGELISTA SILVA	100.00
968952-1	MARINA COELHO TEIXEIRA LINHARES	99.06
658069-3	MARINA FERREIRA DOS SANTOS RIOS	97.59
674762-1	MARINALVA PEREIRA CAVALCANTE	100.00
777861-1	MARINEIDE AIRES SILVA	93.73
1064819-1	MARINEIDE BORGES DA SILVA	94.40
351640-3	MARIVANHA OLIVEIRA PORTO DAS NEVES	98.13
732269-1	MARIZA MARTINS DE SOUZA ANDRADE	100.00
1069853-1	MARIZA MELO XAVIER	99.86
799182-1	MARIZETE GONCALVES DE SOUZA SANTOS	99.73
394741-1	MARLEY PAULA DE OLIVEIRA EVARISTO	100.00
322225-1	MARLY LEAL DE CARVALHO	98.13
289453-4	MARUSAN DE SOUZA ALMEIDA	93.19
897672-1	MAURICIO ALVES MARINHO	93.60
936136-2	MAURICIO PARIZOTTO LOURENCO	100.00
293286-2	MAURO ALVES BARCELOS	99.86
416049-1	MAURO ARQUIMEDES GRANDI VILELA	99.06
153440-1	MAURO ELIZIO DE CARVALHO REZENDE	99.86
127519-1	MAYKO ANTONIO TENORIO CESAR	98.13
442474-1	MELCHIOR DOS REIS PRIMO	100.00
515751-2	MELQUIAS DE ARAUJO NASCIMENTO	100.00
919011-3	MERCES GOMES ARAUJO SILVA	95.46
817573-1	MILENA ARAUJO DE CARVALHO	99.06
723979-4	MILLER CLAUDIA FERREIRA DE SOUSA	100.00
714279-1	MIRACI DE SOUZA PEREIRA SILVA	99.06
581395-2	MIRLEY PIRES MAGALHÃES PEIXOTO LEANDRO	100.00

281703-1	MIRTES STAEL RODRIGUES ARAUJO	96.80
419579-2	MONICA SARDINHA GOMES	100.00
121694-1	MORGANA ARGEMIRA DE SOUZA LIMA	97.20
994707-3	NADIA FRAZAO DO ESPIRITO SANTO MARTINS	100.00
651129-1	NAIR VIRGINA DOS SANTOS	100.00
796703-3	NALVA NEILA ALVES DA SILVA	100.00
276355-2	NATANAEL PEREIRA LOPES	93.46
312190-1	NELI TERESINHA JUSTIMIANO DIAS	100.00
585261-1	NELMA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA DOS ANJOS	99.06
897611-3	NELY MARIZA DA LUZ MATEUS	97.19
599338-3	NELZIRA RUFINO DE ARAUJO SILVA	99.19
570830-2	NEUTON MACIEL JUNIOR	100.00
641562-3	NEY PEREIRA DA SILVA NERES	100.00
765159-1	NEYB MARA TEIXEIRA DE QUEIROZ NOGUEIRA	100.00
883028-1	NILDA MARIA RIBEIRO SILVA	93.46
852111-2	NILTON ALVES FERREIRA	99.86
349577-1	NILZA ARAUJO MENDONCA	100.00
331081-3	NINFA QUERIDO	100.00
533546-5	NIONADE LUZIA DUARTE	100.00
630072-3	NOEMI BORGES GUIMARAES	100.00
866468-1	NUBIA APARECIDA LUIZ DOS SANTOS DE PAULA	94.93
943487-3	ODILON LUCIO DE OLIVEIRA	89.19
744995-3	OLENI BARBOSA DE ARAUJO	94.92
614054-2	OMEGNAN ARAUJO RODRIGUES	97.45
942537-1	ORLEY MASCARENHAS CAVALCANTE	100.00
542225-2	OSORIO HUMBERTO RIBEIRO	100.00
263014-1	OSVALDO MIRANDA MARINHO	99.73
957127-1	PATRICIA PIRES DA SILVA OLIVEIRA	94.39
118075-1	PAULO AFONSO PEREIRA	100.00
415549-1	PAULO BARBOSA RAMOS	99.06
192226-2	PAULO BATISTA DA MOTA	100.00
143744-1	PAULO CESAR DE ALMEIDA	94.40
437119-1	PAULO CESAR FREIRE DE ALMEIDA	99.46
1058002-1	PAULO HENRIQUE CARNEIRO MACHADO	93.73
135966-3	PAULO ISIDORIO DA ROCHA	94.25
1048139-1	PAULO JOSE SANZONE	97.86
435275-1	PAULO SERGIO DE BRITO OLIVEIRA	76.92
992930-1	PAULO SERGIO PINHEIRO DA SILVA SANTOS	100.00
499060-2	PAULO VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA	99.06
340495-4	PEDRO LOPES DA SILVA	100.00
197133-5	PEDRO MARTINS AIRES	99.59
851398-1	PEDRO RAMALHO CAVALCANTE NONATO	93.99
844631-1	PEDRO TURIBIO MASCARENHAS	100.00
406263-2	PELAGIO SAUTER RABELO CARDOSO	97.99
944017-2	POLLIANNY FIGUEIREDO MALAQUIAS	97.59
73730-1	RADILA DE SOUSA CORTEZ	99.73
557897-1	RAILDA ESPIRITO SANTO ARAUJO	97.86
669730-2	RAIMUNDA RIBEIRO NERES SILVA	94.39
909893-2	RAIMUNDA RODRIGUES DE AQUINO	97.20
513791-6	RAIMUNDO AGUIAR DA ROCHA	96.92
141449-3	RAIMUNDO DE SOUZA BARROS	97.33
921637-2	RAIMUNDO FERRAZ DA SILVA	100.00
281041-3	RAIMUNDO LOPES DA SILVA	100.00
444203-4	RAMON MOREIRA SILVA SANTOS	97.20
1051679-2	RANILDO COSTA SANTANA	100.00
35145-1	RAPHAEL ALVES VIEIRA DA SILVA	99.86
640089-1	REGINA SONIA BOTELHO MARTINS	100.00
969002-1	REJANE SOUZA DOS SANTOS MOURA	97.86
356170-2	REMY ALVES CAVALCANTE	97.86
66660-1	RENATO SANTOS DE OLIVEIRA	98.92
420340-4	RENE RESPLANDES DE ABREU	100.00
414508-3	RENILDE PEREIRA BARBOSA PONCE	98.92
439037-1	RICARDO PARTATA NETO	100.00
146502-2	RICARDO PIMENTEL GARCIA	92.53
864629-2	RIOMAR BATISTA DE ARAUJO	90.92
405635-2	RITA ALVES CARDOSO	99.06
770118-2	RITA GOMES WANDERLEY	100.00
768768-3	RITA PEREIRA DA SILVA	100.00
920852-3	RITA VIEIRA DA SILVA	100.00
988239-1	RIVIANE ZAGO	100.00
824838-2	ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA	94.79
500966-1	ROBERTO CARLOS RESPLANDES MOTA	99.06
336790-4	ROBERTO MARINHO RIBEIRO	99.86
318982-1	ROBERVAL ANTONIO DE MORAES	99.86
504844-1	ROBSON DE CARVALHO ARAUJO	100.00
267895-1	RODERICO SILVA CERQUEIRA	91.46

974927-1	RODRIGO SOUSA BARROS	100.00
748976-2	ROMILDA BORGES DE AVILA	100.00
588596-5	ROMILDA FERREIRA DA SILVA BRITO	98.65
781797-4	ROMULO REZIO DE SOUSA	100.00
817445-1	RONALD DE CARVALHO SANTOS FREIRE	100.00
799327-2	RONIVALDO FERNANDES	100.00
982559-1	RONIVALDO GOMES RODRIGUES	93.46
543643-3	ROSA MARIA ARRUDA ALENCAR AMARAL	99.06
849264-1	ROSA MARIA PINTO DA COSTA MIRANDA	100.00
984556-4	ROSA NUNES MONTEL	83.98
706866-5	ROSANA AQUINO DA SILVA BARBOSA	94.93
380754-2	ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE	100.00
755970-2	ROSANE SALETE CORREA DE CASTRO	99.06
707561-1	ROSANGELA SILVA DA CRUZ DURANTE	100.00
796429-2	ROSARIO AYRES MANDUCA FILHO	100.00
703476-1	ROSIANE ALVES DA COSTA TEIXEIRA	95.59
527807-1	ROSIANY LOPES PIMENTEL PEREIRA	99.86
657648-2	ROSILDA GONÇALVES DOS SANTOS CARVALHO	97.59
776558-5	ROSILEIDE PEREIRA NASCIMENTO	100.00
951885-2	ROSILENE RAIMUNDO DO NASCIMENTO	96.79
501030-3	ROSIMERE ALVES DOS SANTOS GONÇALVES	98.92
393773-1	ROSIVANIA BARROS DE MELO	71.85
922873-1	RUBENS RODRIGUES DE MORAIS	100.00
147154-3	RUTH BRAGA DE SOUSA	98.65
973480-1	SANDRA ABADIA PEREIRA SOARES	98.92
309520-3	SANDRA MARA BARRETO MACIEL	98.92
89210-1	SEBASTIAO ALMEIDA MELGACO CARDOSO	97.45
648209-1	SEBASTIAO FERREIRA	98.52
901766-1	SEBASTIAO JARDEL CARVALHO LIMA	97.99
246910-2	SERGIO MOREIRA BARBOSA	100.00
881317-2	SERGIO PIRES DA SILVA	99.46
680737-2	SILVANA RIBEIRO DA SILVA	100.00
759706-1	SILVANIA MARIA COELHO FOLHA MOREIRA	97.20
696332-1	SILVIA ALVES MONTEIRO	100.00
845120-1	SILVIA BALDUINO DOS SANTOS	79.96
710353-3	SILVIO CARDOSO TEIXEIRA	100.00
847887-2	SIMONE PEREIRA VAZ	99.06
990106-1	SIMONE RIBEIRO DE SOUZA	99.06
218896-1	SOCORRO MARQUES FERREIRA	100.00
786564-3	SORAIA ALVES COELHO OLIVEIRA	89.99
98842-1	STEFANIE MARGARA CARVALHO LIMA	100.00
576715-1	SUZANA MATIAS GONDIM	99.60
85010-1	SUZI NELLY ALVES MATIAS SAITO	100.00
1030574-2	TAISA FERNANDES JACOME	100.00
274450-1	TANIA MARIA PEREIRA LIMA	99.86
1090720-2	TAYSE SANTAREM QUEIROZ LIMA	100.00
126977-1	TEREZA SOBOTA CARDOSO	97.86
663351-1	TEREZINHA SANTOS SALVIANO DA COSTA	100.00
737360-1	TERVILENE CORREA DE SOUSA LOPES	99.59
706416-3	TITO MARCOS FREIRE NETO	91.32
90521-2	TULIO VIANNA NASCIMENTO	100.00
666777-3	UBIRATAN CARVALHO LUZ	98.40
352904-1	VALDECI COUTINHO E SILVA	100.00
688530-1	VALDENILHA DE LIRA CARVALHO	100.00
538829-1	VALDENIZA CARDOSO GAMA	99.06
735283-1	VALDICLEI BATISTA NUNES	83.98
386690-1	VALDINAR RIBEIRO DA SILVA	100.00
669511-1	VALDIRENE MARTINS DE SOUSA	100.00
638710-1	VALDIRENE RODRIGUES AIRES	97.86
847693-3	VALERIA DE OLIVEIRA CALDAS	100.00
305860-2	VALMIR DE SOUZA SA	99.86
652523-1	VALNISIA CAMELO DOS SANTOS SUARTE	99.86
49041-1	VANDERLY FONSECA SANTOS	95.99
250597-2	VANELI MENDES DE PAULA MARTINS	99.06
548707-3	VANIA AMELIA FREITAS DE ALENCAR DIAS	99.06
371984-3	VANIA MARIA PARENTE OLIVEIRA	100.00
527248-2	VANILDA COLOMBARI VICENTE DE MELLO	97.73
954205-1	VANILSON SOARES GASPAR	100.00
1069730-1	VANUZA ALVES NOGUEIRA	94.12
743917-2	VANUZA RIBEIRO DO CARMO	100.00
186068-2	VERGILIO FRAGA BORGES	99.60
302007-1	VERONICA BECHERT SCHMITZ	100.00
929752-3	VERONICA MACEDO AGUIAR MARRA	100.00
695443-2	VERONICE DE FATIMA SIQUEIRA ALMEIDA	98.66
224768-3	VICENTE DE ASSIS MEDEIROS DE SOUSA	95.33
537308-1	VILMA DE BORBA	99.73

776250-2	VILMA MARIA PEREIRA DA SILVA	97.20
505599-1	VIVIA MACHADO GARCES NETO	99.06
1030620-1	VIVIANE DE SOUSA GOMES ESPINDULA	100.00
1051458-1	WADNILYO GONCALVES FERREIRA SANTOS	99.72
689261-2	WAGNER DE OLIVEIRA CALDAS	100.00
986061-2	WALKIRYA DA COSTA REIS	99.06
657260-2	WALMISLENE DA SILVA PRADO VASCONCELOS	100.00
79562-1	WALQUIRIA PEREIRA CUNHA	98.92
791304-2	WALTER THOMAZ DE SOUZA FILHO	100.00
706027-3	WASHINGTON DE SOUSA LIMA	98.79
54504-1	WELINALDO LOPES NASCIMENTO	94.25
947195-1	WELITON LOPES DE SOUZA	97.86
93522-1	WENGLYS ALVES DOS SANTOS	99.73
719964-1	WILDES TEODORO DA SILVA	100.00
872766-2	WILMAN OLIVEIRA AIRES	99.06
503852-4	WILZA KARLA BARREIRA DE SOUSA LOPES	100.00
818255-2	YEDDO TELES	98.53
653813-1	ZENILDA GOMES NEGRE	99.86
361840-1	ZILDENE LIMA TEIXEIRA	95.58
1081241-1	ZILMAR BANDEIRA GUEDES	95.72
255029-1	ZULEIDE CORREIA SILVA	94.26
695698-1	ZULEIDE PEREIRA DA COSTA MASCARENHAS	96.39
618760-4	ZULMIRA MOTA DA COSTA FERREIRA	95.86

PORTARIA SEFAZ Nº 267, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2.551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 03, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho de 2006, do servidor desta Pasta, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
588596-5	ROMILDA FERREIRA DA SILVA BRITO	92.25

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 41/2015**

Pessoa Jurídica Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	RESTAURANTE FINEZZA LTDA	29.355.441-2	2015/000419	200,00	01/02/2015
02	MARIA DO SOCORRO SOARES DA SILVA	29.402.304-6	2015/000420	200,00	01/02/2015
03	FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	29.420.927-1	2015/000410	8.000,00 24.000,00 2.000,00	01/11/2013 01/07/2014 09/01/2014
04	AA DE OLIVEIRA ME	29.067.926-5	2015/000418	200,00	01/02/2015
05	ANA PAULA ALVES FRANCO ME	29.427.836-2	2015/000180	200,00	01/01/2015
06	MANNO & MANNO LTDA	29.407.027-3	2015/000114	200,00	26/01/2015
07	H D RIBEIRO	29.070.481-2	2015/000159	2.200,00 200,00 2.000,00	01/07/2013 09/01/2014 01/07/2014
08	FORTALEZA COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	29.420.927-1	2015/000409	1.433.601,31 5.685.203,28	01/10/2013 01/07/2014
09	C R RESTAURANTE LTDA	29.398.938-9	2015/000452	649,18 6.980,48	01/07/2012 01/07/2012

10	ANA PAULA ALVES FRANCO ME	29.427.836-2	2015/000138	2.067,72 3.477,32 15.280,36 1.884,48 2.809,96 2.581,36 1.461,28 4.589,12 2.480,72 2.308,32 1.733,44 4.586,56 2.366,44 2.429,04 2.742,96 639,60 2.064,52 122,48 1.163,96 416,52 770,48	01/03/2012 01/04/2012 01/05/2012 01/06/2012 01/07/2012 01/08/2012 01/09/2012 01/11/2012 01/11/2012 01/12/2012 01/01/2013 01/02/2013 01/03/2013 01/04/2013 01/05/2013 01/06/2013 01/07/2013 01/08/2013 01/10/2013 01/11/2013 01/12/2013
----	---------------------------	--------------	-------------	---	--

Palmas - TO, 11 de Março de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 42/2015
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo atuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	RABELO EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO DE CELULARES LTDA ME	29.419.974-8	2013/002579	1.100,00	28/02/2013
02	L.C. NOGUEIRA GLORIA	29.415.462-0	2013/002563	1.100,00	28/02/2013
03	HAICA COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI ME	29.444.012-7	2013/002548	1.100,00	28/02/2013
04	EQUIPE 1 LTDA ME	29.421.738-0	2013/002556	1.100,00	28/02/2013
05	ATENDE ATACADO DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA	29.398.110-8	2011/001729	5.380.362,75	01/01 A 31/12/2010

PALMAS-TO, 11 DE MARÇO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA Nº 43/2015

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, Lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	GRANDE RIO TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP	29.431.626-4	2015/6040/500719	IDNR	1.064,99	01/2015
02	UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	29.411.191-3	2015/6040/500827	IDNR	21.800,02	05/2013

PALMAS-TO, 11 DE MARÇO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA Nº 44/2015
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à parte absolutória do campo 4.11, bem como INÍTIMA a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta AGENCIA, localizada à Quadra 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02 - Centro, Palmas - TO, ante a Sentença prolatada em 1ª instância, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COMANDO NORTE COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA	29.397.911-1	2013/001945	1.100,00	2013

PALMAS-TO, 11 DE MARÇO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 45/2015
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, para dar ciência ao DESPACHO nº 146/2013, junto a esta agência, situada na QD. 103 norte, Rua NO-05, Lote 02, centro, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	RODRIGUES MACHADO LTDA	29.383.357-5	2010/002477	2010/6040/504495

PALMAS, 11 DE MARÇO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JUNTADA Nº 46/2015
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada a quadra 103 norte, rua no 05, lote 02, centro, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, ante aos Autos de Infração a seguir relacionados, sobre a JUNTADA de documentos, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	HIGITINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	29.404.020-0	2012/001078	2012/6040/501774

PALMAS, 11 DE MARÇO DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA**EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 47/2015**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, Lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	FORÇAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	29.393.897-0	2013/001706	200,00 1.400,00	01/02 A 01/12/2012 01/01 A 01/06/2013
02	GAMA JUNIOR COM. ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS LTDA ME	29.395.355-4	2014/000960	1.100,00	28/02/2013
03	FERRARI & RHODEN LTDA	29.401.288-5	2013/001504	1.100,00	28/02/2013
04	FRIGOCAPA INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS E DERIVADOS LTDA	29.394.200-5	2012/002562	40.267,83 52.412,43 46.568,94 12.845,38	01/07/2007 01/07/2008 01/07/2009 01/07/2010

PALMAS, 11 DE MARÇO DE 2015.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 010/2015. Abertura dia 27.03.2015 às 09h30min, visando à aq. de cassetetes e tonfas para atender as necessidades da PMTO Proc. 00.269/0903/2014, Rec. Convênio.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015. Abertura dia 27.03.2015 às 10h00min, visando à aq. de serviço recarga de extintores para atender as necessidades da SEDS Proc. 00.257/1701/2014, Rec. Próprio/Tesouro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 032/2015. Abertura dia 27.03.2015 às 10h30min, visando à aq. de equip. eletrônico para atender as necessidades da SSP Proc. 01.059/3100/2013, Rec. Convênio.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 12 de março de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS**

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

PORTARIA SEMARH Nº 16, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, tendo em vista que compete-lhe a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o dispositivo no Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015.

Considerando que uma das metas estratégicas desta secretaria é a consolidação de instrumentos para que o estado implemente políticas públicas ambientais de forma sustentável.

Considerando a elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Estado do Tocantins, que será um instrumento de planejamento e gestão ambiental, e deverá dispor sobre a geração até a destinação final dos resíduos sólidos urbanos e rurais.

Considerando ainda que o Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Tocantins norteará a tomada de decisão do Estado com relação à gestão dos resíduos sólidos, observando-se o marco legal para que as soluções adotadas sejam eficientes e sustentáveis e, principalmente, não ofereçam riscos à saúde humana e/ou ao meio ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo Técnico Executivo - GTE e competências, instituídas na Portaria SEMADES Nº 05, de 13 de janeiro de 2014, passando a vigorar da seguinte forma:

I - O Grupo Técnico Executivo - GTE será composto pelos seguintes órgãos e seus respectivos representantes:

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, Hélia Rodrigues de Azevedo Pacheco;
 Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, Kerlen Leandra Alves de Sousa;
 Agência Tocantinense de Regulação - ATR, Isabela Martins Raposo;
 Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Priscila Ernesto Aragão;
 Associação Tocantinense de Municípios - ATM, Jailton Pereira Bezerra;
 Secretaria das Cidades e do Desenvolvimento Urbano, Adriano Macedo Maia;
 Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Marilene dos Santos Demétrio;
 Odebrecht Ambiental | Saneatins, Antônio Rodrigues da Silva Neto.

II - Compete ao Grupo Técnico Executivo - GTE, analisar e monitorar a elaboração do Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Tocantins, assim como acompanhar a sua execução e tomar todas as medidas gerenciais e administrativas necessárias ao andamento dos trabalhos.

Art. 2º A coordenação geral dos trabalhos do Grupo Técnico Executivo - GTE será de responsabilidade da SEMARH.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM BRASÍLIA

Secretário: **RENATO DE ASSUNÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado para correção

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 009/2011
 CONTRATANTE: Secretaria de Representação do Estado
 CONTRATADA: OI S/A
 PROCESSO Nº: 2011/0905/000059
 FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93
 OBJETO: Alterações: da Cláusula Sexta e da Cláusula Décima Quarta do contrato
 VIGÊNCIA: 21/12/2014 a 21/12/2015, prorrogável
 VALOR ANUAL: R\$ 47.940,07 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais e sete centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.1077.23710000; natureza da despesa: 33.90.39; fonte: 0100666666
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2014
 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moraes Marinho - SRE
 Alexandre Márcio Ferraz de Lima e Cláudio Roberto Leandro Mariano - OI S/A

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: **SAMUEL BRAGA BONILHA**

PORTARIA SESAU/Nº 134, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42 §1º, II, da Constituição do Estado, e no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 24, IX, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2014, dos servidores do Quadro Geral, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, na forma a seguir.

Nº FUNCIONAL	SERVIDOR	NOTA	ANO
962093-2	ABSALAO AYRES DA LUZ JUNIOR	98.93	2014
284844-1	ACACINHO PINTO DE CERQUEIRA	97.99	2014
657570-2	ACLECIA DAS DORES JUSTINO MARTINS ROSA	99.60	2014
527534-2	ADAILTON CARVALHO DE ARAUJO	99.60	2014
490470-2	ADAILTON SIRINO ROCHA	100.00	2014
985366-2	ADAMS CIRINO GREGORIO	98.12	2014
388510-4	ADEGUIMAR FERNANDES DA CUNHA	87.05	2014

728163-2	ADELAIDE BRAGA DE SOUSA SALES	100.00	2014
492600-4	ADENILDE ALVES	100.00	2014
762225-1	ADENILDE NUNES LEAL DA SILVA	100.00	2014
477671-3	ADONALDO AVELINO DE OLIVEIRA	80.91	2014
305665-4	ADONILSON RIBEIRO DE ABREU	99.20	2014
961313-3	AGNO PAIXAO SARAIVA	99.06	2014
1002619-1	AGRIPINO FILHO NERES LIRA	89.85	2014
910391-3	ALBA CLEIA EVANGELISTA FERNANDES	90.91	2014
480402-1	ALBANY OLIVEIRA SOUSA ALMEIDA	92.53	2014
845453-1	ALBANYRA OLIVEIRA DOS SANTOS	100.00	2014
514138-1	ALBENIRA LIMA DOS SANTOS	98.13	2014
926751-3	ALCIONE CAMPELO DE SOUZA	100.00	2014
897052-1	ALDAIRES CORREIA RIBEIRO	100.00	2014
352102-1	ALDAIRES SOUSA SOARES	90.51	2014
537369-3	ALIETE ALVES NUNES BATISTA	96.38	2014
32028-1	ALINE DE JESUS BATISTA	95.06	2014
137392-1	ALMIR GONCALVES PINHEIRO	91.58	2014
826021-1	ALYNNE ANGELICA DIAS BRITO	86.24	2014
413152-3	AMALIA PINHEIRO GOMES CARDOSO	100.00	2014
226868-1	AMELIA PEREIRA DA SILVA	79.17	2014
406834-4	AMERICO DOS REIS DA COSTA CARNEIRO	100.00	2014
463969-1	AMILCILENE MARCELINA MARQUES FRANCA	99.86	2014
767880-1	AMILTON MACARIO DE CARVALHO	100.00	2014
895420-1	ANA AMELIA PIRES FEITOSA RODRIGUES	100.00	2014
730194-1	ANA CLEIA SOARES DE SOUZA ALVES	97.20	2014
272131-2	ANA CLEIDE LIMA JUSTY DE FREITAS	100.00	2014
755026-1	ANA CRISTINA CARNEIRO COSTA FALCAO	98.13	2014
294618-1	ANA FERREIRA DOS SANTOS BENEVIDES	94.79	2014
394327-2	ANA LUIZA MOURA MACENA	100.00	2014
145352-1	ANA MARIA KAPPES	83.84	2014
319627-1	ANA MARIA TAVARES DE ALMEIDA SOUZA	99.46	2014
615861-2	ANA REGINA MARTINS DOS SANTOS	96.66	2014
865579-1	ANA RIBEIRO QUINTANILHA COELHO	99.86	2014
852512-1	ANDREIA RIBEIRO COUTO TEIXEIRA	95.19	2014
967273-1	ANDRE LUIZ VIANA	100.00	2014
352163-1	ANGELA MARIA ALVES SILVA	98.92	2014
622889-3	ANGELA MARIA ROSA OLIVEIRA	91.05	2014
283578-1	ANICETO FONSECA DE ARAUJO	93.85	2014
698845-4	ANTONIA NEGREIROS DOS SANTOS	93.46	2014
531616-3	ANTONIETA BATISTA VIEIRA	98.78	2014
660003-3	ANTONIO EDINALDO ALVES PINHEIRO	99.06	2014
669330-1	ANTONIO JORGE MILHOMENS DE ABREU	100.00	2014
219785-4	ANTONIO MARQUES BARROS ROCHA	100.00	2014
323047-3	ANTONIO MARTINS BARROS	100.00	2014
356557-3	ANTONIO PEREIRA LACERDA NETTO	92.66	2014
510418-3	ANTONIO SHEYLO BRITO CAMPELO	93.72	2014
499265-3	ARACY PEREIRA PACINI	99.73	2014
921005-3	ARIELMA DOS REIS SILVA CAMARGO	96.91	2014
166288-3	ARISTOTELES DE SOUSA LIMA NETO	67.57	2014
615290-4	ARLENE GONCALVES FRANCO DE QUEIROZ	100.00	2014
844965-1	AUGENY SILVA MELO	100.00	2014
587324-1	BELCHIOR DINIZ FERREIRA	100.00	2014
392215-1	BENTO LINO DE LUCENA	94.12	2014
316183-2	BERGONCIL PEREIRA DA SILVA	99.20	2014
250810-1	CANDIDO BANDEIRA DOS SANTOS	82.64	2014
558889-3	CANNAAN MILHOMENS DE SOUSA	84.52	2014
920116-1	CARLITO PEREIRA SANTOS	95.59	2014
314319-1	CARLOS ANTONIO FARIAS CAVALCANTE	100.00	2014
358724-1	CARLOS BRASIL DA SILVA	99.73	2014
1019074-2	CARLOS ENRIQUE ARAUJO DE SOUSA	96.78	2014
383603-1	CARLOS LEVI DE SOUSA NOLETO	91.71	2014
652183-2	CARLOS SERGIO RODRIGUES	95.32	2014
516950-2	CECILIA PEREIRA DA SILVA	98.92	2014
876152-2	CELIA PEREIRA DA MATA	100.00	2014
509246-3	CELSA MARIA BANDEIRA COUTO	98.52	2014
511861-1	CICERA DE JESUS GOMES SOUZA	97.99	2014
1056085-2	CICERO INACIO DE ALMEIDA	100.00	2014
983333-1	CINTIA LEVI RIBEIRO RODRIGUES	99.05	2014
720097-1	CLARA DAVIS CARNEIRO DA SILVA	99.86	2014
1042386-1	CLAUDIA SOARES MACHADO MEDEIROS	99.73	2014

696654-1	CLAUDIO CARDOSO PERES	98.13	2014
785316-2	CLAUDIO RESPLANDES TORRES	98.13	2014
866754-4	CLEDSON DE SOUZA MAGALHAES	90.11	2014
908785-3	CLENAIR BARBOSA DE CARVALHO DIAS	100.00	2014
475390-1	CLEOMAR BARBOSA LEITAO	99.60	2014
461614-1	CLEONICE MARIA RODRIGUES	93.58	2014
790221-1	CLEONICE PEREIRA DA SILVA SOUSA	100.00	2014
815862-1	CLEONICE RODRIGUES DO NASCIMENTO	79.96	2014
1005316-1	CLEZIO NUNES SARZEDA	89.57	2014
893162-3	CRISTIANE SALES COELHO	99.06	2014
516962-1	CRISTIANO VIRGINIO DE SOUSA	100.00	2014
878963-2	CRISTINO MARTINS DE AMORIM	99.86	2014
989566-1	DALEIA MIGUEL GOMES COSTA	93.71	2014
1055160-1	DALVA MARIA DA SILVA SANTOS	95.72	2014
249583-3	DAMAR JOSE DE SOUSA	98.26	2014
435342-2	DARLENE ROCHA CARVALHO	80.91	2014
895146-1	DEBORA MACEDO DOS SANTOS	100.00	2014
878975-1	DEBORA MARINHO DE SOUSA	90.79	2014
439359-1	DELISMAR MARIANO DOS SANTOS	100.00	2014
846792-1	DENISLEIA BARBOZA DO NASCIMENTO	96.66	2014
557873-1	DEUSDETE ALECRIM AIRES	96.52	2014
555669-3	DIANARI DE SOUZA LEAO	99.86	2014
475601-1	DIANIRA PEREIRA BEZERRA SIRTOLI	99.06	2014
598930-1	DILENE SOARES DE CASTRO DIAS	100.00	2014
543140-2	DILZETH ALVES DOS REIS	100.00	2014
531586-1	DINALVA BUENO DIAS	94.66	2014
986449-3	DIVA MORAIS DE SOUZA	97.85	2014
559638-3	DIVINO FRANCISCO DE SOUSA	94.52	2014
186755-4	DJALMA RODRIGUES MONTEIRO	100.00	2014
457635-1	DOLMAN LIMA MARTINS	85.43	2014
103345-1	DOMINICIO RODRIGUES NETO	91.59	2014
223715-2	DORACY ALVES DA SILVA	100.00	2014
264780-2	DORCILAMAR PEREIRA	94.53	2014
531628-1	DOURALICE MOREIRA RIBEIRO	97.31	2014
998002-3	DURANI SOUZA DE BRITO	87.72	2014
717130-1	EDILENE BATISTA ALVES	100.00	2014
194971-4	EDILSON DIAS FERREIRA	100.00	2014
610139-3	EDILTON LUSTOSA MOREIRA	93.06	2014
705000-1	EDINALDO BATISTA CASTRO	87.18	2014
880660-1	EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA COSTA	100.00	2014
465796-3	EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA	91.59	2014
34694-1	EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE	90.65	2014
529348-1	ELIANA DA COSTA BARROS	92.38	2014
879116-1	ELIAS MOREIRA DE BARROS	100.00	2014
521970-1	ELIDA BARROS DA SILVA	81.98	2014
898469-1	ELIDIANE ALVES SILVA DA LUZ	99.33	2014
714607-1	ELIENE RODRIGUES DE SOUSA	100.00	2014
434313-5	ELIETE PEREIRA SILVA	90.78	2014
563897-3	ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES	100.00	2014
600948-2	ELISMAR LOPES DA COSTA	93.46	2014
558609-3	ELIZABETE FRANCA DOS SANTOS	97.05	2014
708619-1	ELIZABETH COSTA LIMA DA CRUZ	98.79	2014
647023-1	ELIZA ELIAS JACOB	99.73	2014
1044630-2	ELVIS FERREIRA LYRA SOARES	99.06	2014
463337-3	ELZANILHA CARVALHO DE LIRA	96.53	2014
415525-3	EMILIA VIEIRA DA SILVA SANTOS	100.00	2014
581619-1	EMILIO BANDEIRA DE OLIVEIRA	100.00	2014
188739-4	ENEAS PEREIRA BARROS	94.40	2014
588845-1	ENOEME PEREIRA DA SILVA PAINKOW	90.39	2014
632718-2	ERCILENE TEIXEIRA DE SOUSA CASTRO	95.58	2014
560306-2	ERICA APARECIDA PATAN DE MATOS	97.06	2014
418691-1	ESMERINA ANTONIA DE MORAIS ANTUNES	96.26	2014
753686-1	ETIENNE POVOA FILHO	95.99	2014
674373-1	EUNICE GONCALVES PEREIRA DA COSTA	100.00	2014
463921-1	EURIDIA MARTINS LEITE	88.25	2014
510492-3	EUVALDO MARTINS ROCHA	100.00	2014
859166-1	EUZIVANE SOARES DE CARVALHO	96.12	2014
712880-1	EVA FREITAS DA CRUZ	97.45	2014
668956-3	EVANDRA PEREIRA SILVA ABREU	93.71	2014
531367-3	EVANILTA DA SILVA REIS	94.92	2014

617250-4	EVANIO CASTANHEIRA CORDEIRO	99.46	2014
855409-1	FABIANA MOURA MAMEDE ALVES	100.00	2014
998130-1	FABIO BUENO GOMES	71.72	2014
803008-1	FABRICIO PEREIRA E SILVA	100.00	2014
373968-1	FATIMA REGIA PEREIRA DE SOUZA	90.39	2014
948473-1	FERNANDO AIRES DE OLIVEIRA	99.46	2014
879232-4	FLAVINIANO LOPES DOS SANTOS	74.78	2014
255327-1	FLORITA MARIA RESPLANDES DE SOUSA	100.00	2014
671920-1	FRANCIELE PORTELA DE AGUIAR	93.86	2014
477592-1	FRANCISCA FEIRE FONSECA	99.86	2014
417157-1	FRANCISCA LEITE	85.05	2014
563400-3	FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	99.06	2014
221860-1	FRANCISCO FRANCILMAR MARTINS	100.00	2014
851921-1	FRANCISCO MACIEL DE SOUZA	97.86	2014
229675-4	FRANCISCO PAULO DE ARAUJO	92.26	2014
852123-1	FREDERICO GUIMARAES MAIA	100.00	2014
876607-1	GABIA GERCIANN VIEIRA OLIVEIRA SANTOS	100.00	2014
423790-1	GEDSON JOSE FREIRE	90.12	2014
731800-1	GELCIVANIA AIRES PIMENTA PEREIRA	100.00	2014
493640-2	GENECI FERNANDES DA SILVA	100.00	2014
967420-1	GENIVALDO DE JESUS REIS	82.52	2014
847437-1	GERALDO PEREIRA BATISTA	88.65	2014
638824-3	GERUZELY DA CONCEICAO SANTOS RODRIGUES	100.00	2014
261030-2	GESSINA ALVES PIMENTA	100.00	2014
638149-1	GILDETE FERREIRA DOS SANTOS	99.32	2014
392719-3	GIL EANES DIAS MARANHÃO	100.00	2014
310480-3	GILLENNE RODRIGUES DE SOUZA	95.59	2014
457611-1	GIZELIA GOMES DOS SANTOS	98.38	2014
792023-1	GLEICE GONCALVES PEREIRA CARVALHO	93.86	2014
313959-1	GONCALO RODRIGUES DOS SANTOS	98.64	2014
703178-1	GRACINALVA MATOS AZEVEDO	95.84	2014
391340-2	HAMILTON BARBOSA TERRA	100.00	2014
373026-2	HELENA MARIA LIMA AGUIAR	100.00	2014
440520-2	HELIANE DE ALMEIDA GUEDES	95.33	2014
471930-2	HELTON BARBOSA DE SOUSA	100.00	2014
842970-1	HELTON FERREIRA SANTOS	100.00	2014
483981-3	HERNANE FARIAS MONTEIRO	100.00	2014
531276-1	HILARIO DIAS FERNANDES FILHO	97.20	2014
395435-4	HUMBERTO ANDRADE BARBOSA	86.92	2014
718169-1	IANE DAS MERCES SILVA ROCHA	100.00	2014
263210-2	ILZA MARIA DA SILVA	97.99	2014
660982-3	IRACY GOMES DIAS	89.85	2014
726970-2	IRACY MARIA DOS SANTOS BERNARDES	100.00	2014
493056-1	IRAIDES CARLOS BELEM	100.00	2014
700086-1	IRAILDE TEIXEIRA FONTOURA DO AMARAL	100.00	2014
155643-1	IRANETE BRITO DE AZEVEDO	97.59	2014
382386-1	ISABEL CARDOSO MATOS	86.12	2014
587270-2	ISABEL GOMES NOGUEIRA	98.53	2014
385387-1	ISABEL GUIMARAES DE SOUZA	94.66	2014
213400-3	ITAERSON JOSE BORGES NASCIMENTO	86.51	2014
641800-5	ITELVAN MACIEL DE SOUSA	91.72	2014
487378-2	IVONEIDE ALVES CAMARA MAGALHAES	98.78	2014
654350-3	IVONETE MILHOMEM PARRIAO MOTA	100.00	2014
309476-2	IZABEL MARTINS MAIA DE CARVALHO	98.78	2014
236680-1	IZALTINA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	100.00	2014
183870-3	JACI GOMES SOARES	93.33	2014
525173-1	JAIR PEREIRA LIMA	99.86	2014
667794-1	JALLES BARROS SOARES	93.46	2014
1090178-2	JANAINA COSTA RODRIGUES MURAD	91.19	2014
601059-1	JANAINA LOURDES SILVA CARDOSO	97.33	2014
698687-1	JANE RODRIGUES DA SILVA	83.31	2014
520552-2	JANETH SANTANA	91.59	2014
672443-3	JENEROSA PIRES DA SILVA	100.00	2014
915406-3	JERLON COSTA SANTOS	100.00	2014
512221-3	JOANA COSTA LIMA DE OLIVEIRA	96.53	2014
392367-3	JOANA DE SOUSA MILHOMEN	100.00	2014
799066-5	JOANA FEITOSA MORAES	97.99	2014
1055305-2	JOANICE ALVES DE ANDRADE BARROS	99.46	2014
293950-2	JOAO ARRUDA CAMPOS	100.00	2014
580263-1	JOAO BATISTA LOPES FERREIRA	91.86	2014

203571-1	JOAO JOSE RODRIGUES	67.85	2014
514590-2	JOAO LOURENCO RIBEIRO	96.52	2014
711096-2	JOAO MACIEL FILHO	86.12	2014
423996-2	JOAO MENDONCA DE SOUSA	89.58	2014
179908-1	JOAO RAPOSO SILVA RAMOS	94.39	2014
168388-2	JOAQUIM CUSTODIO DE SOUSA	98.93	2014
460142-4	JORGE EVERALDO SOUSA DE ARAUJO	98.92	2014
304831-2	JOSE CAETANO DE LIMA	100.00	2014
221949-1	JOSE DAS CHAGAS GOMES FILHO	97.18	2014
187024-2	JOSE DIONEL RODRIGUES DE CARVALHO	98.26	2014
356909-3	JOSEFA BATISTA NOIA	97.99	2014
275569-2	JOSEFA CAVALCANTE BEZERRA	86.92	2014
439840-4	JOSEFA DE OLIVEIRA MACHADO	99.06	2014
849537-1	JOSELHA PAZ CIRQUEIRA DUARTE	89.19	2014
401009-2	JOSE MENEZES DOS SANTOS	90.11	2014
178345-1	JOSE NAPOLEAO NUNES GOMES	100.00	2014
521027-3	JOSENILDES XAVIER DE OLIVEIRA CUNHA	97.59	2014
255388-2	JOSE PEREIRA DE SOUSA	85.32	2014
320848-2	JOSE REINALDO DE CAMPOS	93.46	2014
388807-3	JOSE ROSIL SANTOS MONTURIL	100.00	2014
255704-2	JOSE VALDO VERISSIMO DOMINGOS	100.00	2014
642785-1	JOSE VALTO ALVES DOS SANTOS	100.00	2014
486908-1	JULIO CESAR GALVAO	87.58	2014
255376-1	JURACI NOGUEIRA GOMES	99.06	2014
690275-4	JUSCELINO CORDEIRO MARTINS	100.00	2014
1002708-2	JUSCINEIDE CORDEIRO MARTINS	100.00	2014
352734-1	JUSSILENE AIRES DE SOUSA LOPES	95.73	2014
736706-1	KARLA LUSTOSA DA CUNHA RODRIGUES	91.05	2014
750909-2	KEILA MARA MAIA DOS ANJOS	100.00	2014
675031-1	KELMA RODRIGUES SOARES E SILVA	99.59	2014
1000764-1	KENIA BORGES SILVA ALMEIDA	100.00	2014
658331-1	KENYA MARIA SANTOS BRITO	96.92	2014
804979-1	KERCILENE FRANCA OLIVEIRA	97.72	2014
732488-1	KLEBER LEANDRO NOVAIS DE ARAUJO	59.72	2014
137161-1	LAERTE FERREIRA DE SOUZA	92.52	2014
424320-4	LAURENTINA MARQUES DE SOUSA	100.00	2014
244690-2	LEDA CRISTINA GRAMA COUTO	100.00	2014
304144-2	LEILA COELHO SANTOS	100.00	2014
338932-1	LEOMAR ISABEL GUIMARAES RODRIGUES	95.85	2014
339330-2	LEONICE PEREIRA SOUSA CARNEIRO	98.26	2014
711412-2	LIEL BEZERRA BECKMAN CARDOSO	100.00	2014
659980-3	LISMAR FRANCISCA RIBEIRO DE AMORIM	97.71	2014
935326-2	LUCIANO ALENCAR SILVA	94.79	2014
523620-1	LUCIANO DA COSTA CAIXETA	97.32	2014
943300-2	LUCIANO PEREIRA MONTELO	100.00	2014
731204-1	LUCIANO QUINTAO WOTKOSKY	100.00	2014
646213-2	LUCIA ROSSANA DA SILVA BONI KARNIKOWSKI	99.86	2014
779171-1	LUCILENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	99.46	2014
536778-2	LUCILIA DA CUNHA GANDARA	99.72	2014
1012762-2	LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE	100.00	2014
823044-2	LUDMILA NUNES MOREIRA BARBOSA	100.00	2014
437557-1	LUIARA CECILIA GARCIA PEREIRA	100.00	2014
417042-7	LUIS CARLOS CARMO COELHO	100.00	2014
945940-1	LUIS MARCELO ARAUJO VAZ	90.39	2014
575218-1	LUIZA GOMES DA SILVA	99.06	2014
420170-3	LUIZA RIBEIRO FERREIRA	95.05	2014
234658-3	LUIZ BARBOSA NUNES	99.73	2014
950546-1	LUIZ CLAUDIO DA SILVA	100.00	2014
246351-3	LUIZ GONZAGA GARCIA DE SOUSA	100.00	2014
489156-1	LUIZ HENRIQUE LOPES GUIMARAES	99.73	2014
179192-3	LUIZ NERE DA SILVA	100.00	2014
501685-1	LUSANIRA DOURADO MACHADO	90.12	2014
221561-1	LUZIA TEODORA DA SILVA	95.05	2014
704158-1	LUZIENE COSTA PEREIRA DOS SANTOS	96.25	2014
543461-1	LUZINETE MARTINS PEREIRA	93.99	2014
245980-1	MAGALI FLAUSINO DE SOUZA	97.20	2014
325433-1	MAGDAL CASTELO BRANCO SOARES	90.92	2014
625234-4	MARA BETANIA MACHADO	100.00	2014
341347-1	MARA SUELY AZEVEDO CORDEIRO RESENDE	97.20	2014
618667-1	MARCIA APARECIDA DA SILVA PEDROSO	98.79	2014

312086-1	MARCIA MENDES PEREIRA DE OLIVEIRA	91.99	2014
717554-1	MARCIEL PEREIRA DA SILVA	100.00	2014
673850-6	MARCIO NAVES MATOS	81.86	2014
780793-1	MARCIO SANTOS DE SOUSA	90.79	2014
718480-1	MARCIO SERGIO PEREIRA	100.00	2014
923518-2	MARCO AURELIO NUNES	100.00	2014
792916-1	MARCOS ANTONIO PAMPONET DE SOUZA	100.00	2014
624497-2	MARCUS VINICIUS ALVIM DE OLIVEIRA	100.00	2014
251759-2	MARIA ALCI OLIVEIRA DA SILVA	89.46	2014
485722-1	MARIA ALDILENE SANTIAGO DE OLIVEIRA FAGUNDES	100.00	2014
280814-2	MARIA ALICE BEZERRA	96.26	2014
456369-2	MARIA ALVES DA SILVA	98.92	2014
280310-1	MARIA AMELIA MUNIZ CUTRIM NAZARENO	94.13	2014
488243-1	MARIA ANGELICA PINTO DE CERQUEIRA	99.86	2014
396774-1	MARIA ANGELITA AZEVEDO SOUSA	92.93	2014
680520-2	MARIA APARECIDA GONCALVES MASCARENHAS	100.00	2014
599715-3	MARIA APARECIDA MENDES ARAUJO CARMO	96.79	2014
518491-1	MARIA APARECIDA SOARES	97.06	2014
339237-2	MARIA CARMINA DOS SANTOS SILVA NETO	98.79	2014
273883-1	MARIA CELIA CAMPOS DE SOUSA CAVALCANTE	100.00	2014
487081-1	MARIA CELMA SILVA	99.86	2014
424903-1	MARIA CONCEICAO BATISTA DE LIMA NASCIMENTO	93.33	2014
506828-3	MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA SILVA SANTOS	96.92	2014
612318-4	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CHAGAS	97.86	2014
346709-2	MARIA DA CRUZ NASCIMENTO SIQUEIRA	95.45	2014
660489-1	MARIA DALVA MAIA BEZERRA	98.66	2014
462412-1	MARIA DA PAIXAO SILVA XAVIER	99.86	2014
230549-3	MARIA DA PAZ DA COSTA ALMEIDA	94.52	2014
639622-4	MARIA DA PAZ FERNANDES DA SILVA SANTOS	92.26	2014
618175-1	MARIA DA PIEDADE VIDAL	96.66	2014
650952-3	MARIA DAS DORES MOURA FREITAS	100.00	2014
438872-2	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA LIMA	100.00	2014
310820-1	MARIA DAS GRACAS CAMELO MADEIRO	100.00	2014
441226-3	MARIA DE FATIMA FONSECA TORRES	97.06	2014
686193-1	MARIA DE FATIMA GOMES MATOS	100.00	2014
611442-2	MARIA DE FATIMA RIBEIRO	100.00	2014
380183-1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MORAIS CHAVES	84.77	2014
199452-3	MARIA DE FATIMA SANTOS E SILVA	100.00	2014
352140-1	MARIA DE FATIMA SOUSA BATISTA	99.86	2014
907525-1	MARIA DE FATIMA SOUSA MOURAO	99.86	2014
212572-1	MARIA DE LOURDES BATISTA DE LIMA RIBEIRO	96.80	2014
322110-1	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE SOUSA AQUINO	100.00	2014
705953-3	MARIA DIVINA SILVA LEITE	97.20	2014
644599-2	MARIA DJANIRA LACERDA	89.98	2014
187528-1	MARIA DO ROSARIO VENTURA	98.92	2014
356880-1	MARIA DO SOCORRO GOMES BARBOSA	100.00	2014
481029-2	MARIA EDITE PEREIRA DE MELO ARAUJO	100.00	2014
378280-2	MARIA EDNA VIEIRA SANTANA	93.86	2014
518077-1	MARIA FRANCISCA MOREIRA DA PAIXAO	97.20	2014
872158-1	MARIA ILZA DA CONCEICAO SOUZA	100.00	2014
528186-2	MARIA JOSE DE SOUZA SALES REIS	91.99	2014
535830-1	MARIA JOSE LUCENA DA MOTA	100.00	2014
882966-1	MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS DANTAS	90.66	2014
651476-1	MARIANA APARECIDA TAVARES DE SOUSA	100.00	2014
452509-2	MARIA NATALICE RODRIGUES NETO	100.00	2014
504285-1	MARIA RITA RIBEIRO DA SILVA SOUSA	99.72	2014
652390-3	MARIA SANTANA TAVEIRA ARAUJO	100.00	2014
445633-4	MARIA SEBASTIANA VIEIRA	100.00	2014
596520-1	MARIA SINEIDY NEGRES DA SILVA JORGE	98.92	2014
261420-3	MARIA TEREZA BERTELLE	100.00	2014
484791-2	MARIA VALDA COELHO CORDEIRO	90.39	2014
865415-1	MARILDO COELHO SALES	99.86	2014
416992-4	MARILEIDE PEREIRA DE AGUIAR	93.18	2014
618254-2	MARILENE COUTINHO BORGES	98.38	2014
427862-1	MARINA CANTUARIO DE ARAUJO	100.00	2014
337812-1	MARINA CONCEICAO DOS SANTOS	96.92	2014
857169-1	MARINALVA BARROS DE MELO	98.11	2014
1073117-3	MARINALVA RIBEIRO NUNES	89.19	2014
459437-3	MARISTELA TAVARES FONSECA AMORIM	100.00	2014
579698-2	MARIZETE ALVES DA CRUZ	86.65	2014
330878-2	MARLI CORACINI CORSO	98.51	2014

771627-1	MARLI DE SOUSA PIRES	100.00	2014
688669-1	MARLY ROCHA FEITOSA	100.00	2014
339067-1	MARZALEM DIAS DA SILVA	95.05	2014
524089-3	MEIRIVANE MARTINS SALES	94.66	2014
856438-3	MERCINEIDE MAGALHAES FERREIRA DOS SANTOS ZANON	100.00	2014
614121-3	MILTON VIEIRA FILHO	94.90	2014
816210-1	MIQUEIAS COSTA LIMA	96.13	2014
959902-1	MIZAELO CARLOS GUIMARAES DIDO	81.98	2014
584888-1	NARA LUCIA DA SILVA MILHOMEM	100.00	2014
725277-1	NATAL ALVES DE MIRANDA	100.00	2014
715569-2	NATALIA KESIA CIRQUEIRA MACIEL	100.00	2014
322766-2	NELSON GONCALVES SILVA	100.00	2014
324039-2	NEUDIDA RODRIGUES NORONHA FERNANDES	91.45	2014
596519-1	NEUSVANE PEREIRA ROCHA SANTOS	97.99	2014
722719-1	NEUTON BARROSO MACEDO LOPES	96.65	2014
1056670-1	NEUZIRENE OLIVEIRA LIRA DE SOUZA	99.20	2014
641082-2	NEYLA NUBIA SARDINHA BENEDITO	100.00	2014
397857-2	NILZA FERREIRA DE ARAUJO	99.73	2014
854156-1	NILZA LOPES DE FIGUEIREDO RODRIGUES	100.00	2014
267019-2	ORIDIA JUSTINO RIBEIRO	92.24	2014
847838-1	OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	100.00	2014
685668-2	PAULO CESAR COSTA TEIXEIRA	100.00	2014
599168-2	PAULO CESAR MARTINS SILVA	100.00	2014
218320-1	PEDRO DE ANCHIETA RIBEIRO RODRIGUES	97.20	2014
417145-1	PEDRO LIMA DE OLIVEIRA	100.00	2014
192585-4	PEDRO NILSON ALVES COELHO	90.38	2014
380663-2	PEDRO RODRIGUES DE MORAIS	99.33	2014
394893-3	RAIMUNDA ALMEIDA DE OLIVEIRA	100.00	2014
488220-3	RAIMUNDA IDALBA SILVA OLIVEIRA	92.53	2014
659335-3	RAIMUNDA NICEIA SOARES DA SILVA	100.00	2014
911978-1	RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	98.25	2014
1053370-1	RAIMUNDO COUTINHO RIBEIRO	93.60	2014
565894-1	RAIMUNDO FERNANDES NETO	100.00	2014
233423-3	RAIMUNDO MARINHO FILHO	92.64	2014
491874-1	RAIMUNDO NONATO LUZ CARNEIRO	80.64	2014
215391-2	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO GOMES	100.00	2014
610942-1	RAIMUNDO SOUSA AGUIAR	99.73	2014
313078-1	RAIMUNDO ZEFERINO DE FREITAS FILHO	97.45	2014
781657-2	RANILDA PIRES BATISTA SOARES	99.86	2014
988215-1	RENATA COELHO BARBOZA LIRA	100.00	2014
843237-1	RICARDO BENETTI MARTINS	94.40	2014
665414-1	RITA GOMES DA SILVA	96.92	2014
672560-1	RITA MARTA DOS SANTOS SILVA	100.00	2014
656462-1	ROBERIO COSTA RIBEIRO	96.13	2014
569152-1	ROBERTO VALENTIN PEREIRA	97.32	2014
963346-3	RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	98.79	2014
464822-1	ROMANCINA ALVES DE SANTANA	98.38	2014
500085-1	ROMILDO LEITE DIAS	99.86	2014
638204-2	ROMIRA AIRES CORREIA	96.79	2014
322146-1	ROSANA VIANA SANTOS BASTO	98.13	2014
273688-3	ROSANGELA MAGALHAES NUNES	98.93	2014
287146-3	ROSIMARY SILVA MAGALHAES RIBEIRO	100.00	2014
667710-2	ROSIMEIRE MENDES RODRIGUES	100.00	2014
869330-1	ROSIRENE ALVES BARBOSA	91.73	2014
468141-3	ROZANA GOMES COELHO LARA	97.20	2014
1093037-1	RUY MENDES NERI	100.00	2014
736070-1	SAMUEL NUNES DUALDO	100.00	2014
872559-1	SANIO SIMONSEN DE OLIVEIRA	98.78	2014
363987-3	SANTINO BEZERRA LIRA	89.05	2014
544015-2	SAYONARA CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO	99.73	2014
785493-1	SAYONARA NOGUEIRA LIMA DE OLIVEIRA	84.25	2014
844060-1	SEBASTIANA CIRQUEIRA DE SOUZA	97.58	2014
519744-4	SEBASTIANA COSTA SANTANA	100.00	2014
662140-1	SEBASTIANA DE FATIMA GUIMARAES JACINTO	93.86	2014
707299-3	SEBASTIANA DE MELO LEAL	100.00	2014
295751-1	SEBASTIAO TADEU DA SILVA	97.86	2014
337770-1	SELMA SOARES DE CARVALHO	95.97	2014
584669-1	SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA	93.73	2014
454610-1	SERGIO BONFIM ARAUJO SOUZA	92.39	2014
515763-1	SERGIO LUIS DE OLIVEIRA SILVA	100.00	2014
922228-2	SERGIO ROBERTO BRAGA SOARES	83.05	2014
769608-1	SIBONEY BENICIO DE FREITAS	100.00	2014
607244-1	SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA	82.51	2014
501557-2	SILVOMAR DOS SANTOS ARAUJO	100.00	2014

564397-2	SIMONE BARBOSA DE FREITAS SOUSA	95.32	2014
597070-1	SIMONE NARCISO AMARAL	100.00	2014
546590-1	SIMONE RIOS LUZ BORGES	100.00	2014
847050-2	SINVALDO BORGES LEAL	98.66	2014
782042-1	SIRLEY MACHADO DE SOUZA	100.00	2014
440519-1	SOLANGE MARIA DA SILVA	88.92	2014
388315-1	SONIA COIMBRA DA CRUZ	100.00	2014
806666-2	SONJA VARGAS MARQUES	100.00	2014
846858-6	SORAIA ROGES JORDY SANT'ANA	99.73	2014
346825-1	SORAYA RIBEIRO CONCEICAO	90.65	2014
42850-1	STEFANIA DE OLIVEIRA MARTINS	95.05	2014
860247-1	SUELIANE LOPES VANDERLEY	100.00	2014
338580-3	SUELI CANEDO BORGES RODRIGUES	97.20	2014
144360-2	SUELLEN RODRIGUES DE ALMEIDA ANTERO	100.00	2014
851428-1	SUEYDE APARECIDA DE MORAIS SALES SOUZA	100.00	2014
309348-3	TANIA MARIA DA SILVA CARVALHO	98.13	2014
239292-1	TERESA VIEIRA DE SOUSA	91.86	2014
218094-1	TEREZINHA DE JESUS BISPO	95.32	2014
1093312-3	TEREZINHA PEREIRA MAIA	100.00	2014
356235-3	TIAGO PEREIRA DA SILVA	90.65	2014
393920-2	UILZA PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	93.46	2014
221871-1	VALDENI SOARES BORGES	100.00	2014
51035-1	VALDENIZA VIEIRA DA SILVA	96.93	2014
464895-4	VALDETE JOSE MAIA	93.86	2014
421847-1	VALDINA BORGES CARVALHO MACIEL	100.00	2014
470767-3	VALMIR DE OLIVEIRA AMARAL	99.86	2014
178096-3	VALMIR MIRANDA BIZERRA	100.00	2014
375801-3	VALMIR MOREIRA SOARES	100.00	2014
519320-6	VANUZA ALVES SOARES	99.86	2014
879530-2	VERA LUCIA CARVALHO	97.58	2014
383974-2	VERA LUCIA FONSECA CARVALHO	99.73	2014
539457-1	VERBENIA FERNANDES AGUIAR	100.00	2014
397328-2	VILSON PEREIRA DA SILVA	98.65	2014
832112-1	VINICIUS AMORIM TEIXEIRA	69.04	2014
880374-1	VIVIANE CRISTINA ZANI	98.78	2014
674087-3	WAGNER LUIS DE OLIVEIRA	100.00	2014
898329-2	WAGNER SANTOS DE JESUS	99.20	2014
509659-3	WALTERLUZIO GOMES DE AZEVEDO	99.86	2014
587841-3	WANDERLEI RODRIGUES CERQUEIRA	93.19	2014
450770-2	WANES RIBEIRO LIMA	100.00	2014
789826-1	WANNESIA BRASIL GOMES	95.32	2014
942628-3	WANUBIA GODINHO AIRES	99.59	2014
767685-2	WDNILMA CABRAL MARQUES SILVEIRA	100.00	2014
446674-3	WEBER MAROCOLO DE OLIVEIRA	91.19	2014
635290-2	WELIGHTON JESUS CAETANO DA SILVA	100.00	2014
954011-1	WELLINGTON FARIA DE ALMEIDA	100.00	2014
625465-5	WELLINGTON JACINTO TEIXEIRA ALVES BRASILEIRO	100.00	2014
1043854-1	WERLEY PIMENTA DOS SANTOS	100.00	2014
709806-1	WESLE ALVES DO NASCIMENTO	91.18	2014
773260-3	WESLEY AVELINO LEAO	100.00	2014
308939-1	WILLAMS MORAIS DE LACERDA	97.06	2014
304843-1	WILLIAM CLOVIS VIEIRA	91.32	2014
938777-1	WILLKER ALVES FEITOSA	100.00	2014
219530-3	WILTON DE SOUZA RAMOS	95.32	2014
486430-1	WIRES GOMES DE ABREU	96.66	2014
135139-2	WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA	100.00	2014
42241-2	YEUD JOSE MATUOCA	100.00	2014
634387-3	ZILMA MARIA ALVES RIBEIRO	81.71	2014
660210-3	ZULMIRA ALVES GLORIA DE CARVALHO	98.40	2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SESAU/Nº 135, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes foram conferidas, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final, da Avaliação Periódica de Desempenho referente ao interstício de 2014 dos servidores do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins.

Matrícula	Servidor	Nota	Ano
11639301	ADRIANA REGINA FARIAS PONTES LUCENA	98,60	2014
486071	AGNALDA SILVA DOS SANTOS	100,00	2014
3214401	ALANA MARA FONSECA CAVALCANTE	94,50	2014
2985572	ALBETIZA BARBOSA SANTOS	100,00	2014
10933981	ALESSANDRA CORADO DE FRANCA	99,40	2014
9713794	ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA	99,00	2014
12060361	ALLYNE ALVES DA SILVA	97,60	2014
12324361	ANA FRANCISCA TAVARES RODRIGUES	100,00	2014
9194242	ANA MARGARETH COVRE PEREIRA BENEVIDES	90,90	2014
714963	ANAGLEICY NERES DA SILVA	99,40	2014
11191501	ANDERSON PEREIRA MACEDO	99,30	2014
1326062	ANDRE HENRIQUE RIBEIRO	98,80	2014
3911561	ANGELNA CUNHA	100,00	2014
1585651	ANIGESSA MOURA DA SILVA	80,00	2014
6663033	ANTONIA DE JESUS FARIAS DA SILVA	99,10	2014
8533091	ANTONIO MENDES RODRIGUES	89,80	2014
10636851	ANTONIO DELBES BARBOSA	99,20	2014
7393551	ANTONIO FERREIRA NUNES	100,00	2014
7523001	ANTONIO MAIA JUNIOR	100,00	2014
12164061	ANUNCIACAO MARIA DE SOUSA NETA	98,50	2014
5158307	ARLENE MARIA ROSA DE SIQUEIRA	99,90	2014
10260701	ARTENISIA DA SILVA RODRIGUES	96,00	2014
3460605	ARTHUR CAMILO SANTANA LEITE	96,10	2014
8018403	AURELIA FARIAS DE SANTANA CANDIDO	83,60	2014
12393681	BOULANGER CURSINO DE OLIVEIRA	95,00	2014
5134193	CARLOS LEMES	99,30	2014
8574201	CARMEM LUCIA PIRES GAMA ALVES	98,60	2014
11796321	CESAR MARTINS BARBOSA	93,00	2014
10171011	CLARIZA RODRIGUES DE ALMEIDA	80,80	2014
6874224	CLAUDIA VIRGINIO DE SOUZA CALDEIRA	98,90	2014
9816342	CLEBIO MACHADO CHAVES	92,70	2014
7714703	CLEIDE MARIA RIBEIRO DE SOUZA	85,30	2014
2152142	CLEIDE MARILIA LOPES VIEIRA	98,40	2014
5974574	CLEONICE SOUSA LACERDA	95,50	2014
4525581	CLEUZA MOREIRA BORGES	93,60	2014
6741912	CLOVIS HIGINO MARQUES	98,60	2014
8125022	CRISTIANE CANDIDA DE JESUS	90,60	2014
2414443	DARCY MARIA RAMOS SOUZA	97,30	2014
3438361	DELERMANO MAX CARDOSO	100,00	2014
9603692	DEYLANIA CHAGAS SIQUEIRA	100,00	2014
6709381	EDIANE FIGUEIRA AGUIAR COTICA	82,80	2014
9289541	EDILSON NOLETO DE SOUSA	69,00	2014
4516101	EDIMAR BATISTA BARNABE	97,10	2014
1298751	EDNA MARTA SILVA DOS SANTOS SATLHER	97,90	2014
2468792	EDNA MOREIRA SOARES	100,00	2014
11366071	EDNEY FARIAS DOS SANTOS	86,70	2014
3237462	EDUARDO XAVIER DA SILVA	93,20	2014
8044261	EDVIRGENS CARNEIRO LOPES LEMOS	90,70	2014
10464201	ELIENE BATISTA DE SOUSA SANTANA	99,90	2014
5436672	ELIENE GOMES CARVALHO	87,80	2014
7740701	ELIETE MENDES REIS DE ASSIS	86,80	2014
12341611	ELISANGELA CHAVES DE ALMEIDA LIMA	96,80	2014
12470771	ELIZANA SOUSA SILVA	68,00	2014
5293973	ELZA DE AMORIM GOMES	100,00	2014
4387321	ERMITINA TELES DE DEUS SCHMITT	99,10	2014
2628121	ESTER MARIA CABRAL	98,20	2014
7843242	EVERSON LUIZ AZEVEDO CARLOS	100,00	2014
1682123	FABIANA RIBEIRO QUEIROZ DE OLIVEIRA FAGUNDES	99,70	2014
365146	FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DELORENZO	100,00	2014
12264441	FERNANDO DIAS DE MESQUITA	94,80	2014
9451621	FLAVIA CORDEIRO MARTINS	86,70	2014
1440013	FRANCES LEIA ARIELO	100,00	2014
2634521	FRANCISCA DELMA QUEZADO CARVALHO	93,90	2014
3220182	FRANCISCO DE BARROS NETO	100,00	2014
11931041	FRANCISCO MARCOS SANTOS CARVALHO	78,00	2014
7075122	GENESSI RIBEIRO DA SILVA	100,00	2014
6393732	GIL VICENTE MAROT	96,00	2014
595632	GILIAN CRISTINA BARBOSA	89,80	2014
1977892	GISELA DALEVA COSTA GUADALUPE	100,00	2014

6737941	GLAUCIA HELENA AMARAL DE CASTRO	100,00	2014
5323962	GLEIDE SOUZA SANTOS	100,00	2014
4784682	GOIAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES	98,40	2014
7750984	GUSTAVO JAIME PERPETUO COELHO	100,00	2014
8120584	HELGA DE SOUZA SANTOS	99,80	2014
11334111	HELIANA DE SENA GONCALVES	100,00	2014
8632612	HELISIANE FERNANDES MOREIRA	100,00	2014
10232923	HENRIQUE BARSANULFO FURTADO	92,10	2014
5601362	IOLETE AIRES DA CUNHA MENDES	99,60	2014
5946143	IOLETE ALVES DA CRUZ	99,70	2014
8047242	IONETE SAMPAIO MENDONCA	98,00	2014
10586491	IRINEIA ALVES CABRINHA DOS SANTOS	99,30	2014
2389011	ITAMAR COELHO DA MOTA SOUZA	93,50	2014
10426611	IVANILDA APARECIDA PINHEIRO	95,30	2014
7123372	JACIRENE SOUZA PERES	99,90	2014
592903	JAKELINE DANTAS MACHADO	99,80	2014
5001272	JANE CRISTINA FEITOSA MOURA	98,60	2014
11200341	JANETE PEREIRA DA SILVA LIMA	78,10	2014
7358663	JANILDES SILVA COSTA	98,20	2014
7491171	JANISLENE FRANCA PAZ ALVES	85,00	2014
11894411	JAQUELINE OURIQUE DE AZAMBUJA PICOLI	95,80	2014
10117312	JAQUELINE SILVA MONTENEGRO	96,30	2014
11592671	JOEBERTH DA COSTA GOMES	94,50	2014
9898271	JOSE AUGUSTO MACARIO CEDRO	99,70	2014
1636522	JOSE CANDIDO TEIXEIRA	98,10	2014
12141791	JOVELANE CARLA DE AMORIM PEREIRA SANTOS	99,00	2014
12365551	JOYCE LUANA DE AZEVEDO SILVA	91,60	2014
12287221	JOYCE VIEIRA MEDEIROS DA CUNHA BAIA	100,00	2014
9112791	JUANNAN MILHOMEM DA COSTA	95,00	2014
9486064	JULIANA PINHEIRO MATIAS	98,70	2014
11935461	KARINE VASCONCELOS SANTOS	96,00	2014
9496231	KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN	100,00	2014
8605081	KEILA NARCISO TAVARES E SOUSA	95,70	2014
8297691	KESIA GOMES FERREIRA	100,00	2014
10384863	LARISSA NASCIMENTO MARQUES	99,10	2014
6757056	LAZARINE TORRES DA SILVA	100,00	2014
6399324	LENICE MOTA ARAUJO	99,80	2014
1552054	LEOMAR ALVES DE SOUSA	93,00	2014
9655742	LEONEL DA SILVA CAMPOS	98,60	2014
10542601	LEONICE CARVALHO DOS REIS	95,60	2014
6302661	LEUZENIR RODRIGUES DE FARIAS	97,80	2014
9316672	LIANA BARCELAR EVANGELISTA	97,40	2014
10563282	LIDIENNE DE LIMA LEDA	99,80	2014
1592602	LILIANA ROSICLER TEIXEIRA NUNES FAVA	97,10	2014
10009342	LISANDRA INES REICHERT	88,80	2014
11562841	LISANDRA PEREIRA PEDRO	99,90	2014
2767442	LORIDES AIRES DA SILVA SANTOS	100,00	2014
10286932	LUCELIA PEREIRA DIAS	95,00	2014
11519401	LUCIANA MATOS COELHO	96,00	2014
12319281	LUCIANO HERMES AGUIAR DO REGO	94,40	2014
10826392	LUCIENE ALVES FONSECA	99,20	2014
3760641	LUCIENNE CALDERARI TELES	98,20	2014
10257671	LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	99,30	2014
1469151	LUIZ ODENIR COELHO DE SOUSA	87,40	2014
9411322	LUIZA CRISTINA LUZ COSTA	84,60	2014
7856142	LUZIETA MARTINS AGUIAR	98,90	2014
11333571	MADALENA NOLETO DE SOUZA	100,00	2014
11311411	MARCELIA RIBEIRO TORRES	98,20	2014
9663112	MARCELO RIBEIRO DE SOUSA	99,10	2014
7751047	MARCIO ROBERTO KNEWITZ	83,60	2014
7225621	MARCOS ANTONIO KALIL	98,40	2014
12373811	MARCUS ROBERTO FERREIRA COUTO	100,00	2014
10613641	MARGARETH MARQUES DA SILVA GABRIEL	72,40	2014
11201231	MARIA APARECIDA PEREIRA MARQUES DE SENA	100,00	2014
1461493	MARIA CORREA POLIDORIO FILGUEIRA	95,90	2014
3462302	MARIA DA CRUZ RIBEIRO	95,60	2014
4914242	MARIA DAS DORES MENDES MORENO	100,00	2014
3810602	MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA	92,00	2014
3498992	MARIA DIRCE DE SOUZA COSTA	100,00	2014
3420803	MARIA DIVINA NOGUEIRA AMORIM BARBOSA	97,90	2014

5078701	MARIA DO CARMO BENTO DE AGUIAR ARAUJO	96,90	2014
4918372	MARIA DO ESPIRITO SANTO SANTOS COSTA	99,60	2014
2747841	MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUSA	99,80	2014
6815841	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS BARBOSA	95,10	2014
2546101	MARIA EULOGIA CASTRO DOS REIS	97,70	2014
2475981	MARIA FRANCA DA SILVA CARVALHO	84,00	2014
1376902	MARIA ISABEL BORGES MONICI	98,10	2014
4993327	MARIA IZILDINHA DE OLIVEIRA NEGRE	99,40	2014
4765402	MARIA JOSE MARQUES DUARTE E SILVA	100,00	2014
5245691	MARIA JOSE RIBEIRO LIMA	100,00	2014
3951014	MARIA JUCINAIDE RIBEIRO ALVINO DE SOUZA	93,70	2014
10005941	MARIA NADIR DA CONCEICAO SANTOS	94,50	2014
5611411	MARIA OLGA GOMES DA SILVA LIMA	97,00	2014
10931342	MARIA ROSA VIEIRA DA SILVA	100,00	2014
6487632	MARIA SOARES ARAUJO BRITO	100,00	2014
7562251	MARIA TEREZA MARQUES PINTO	96,40	2014
5807063	MARIA WILZENIR DE OLIVEIRA NEGRE	98,40	2014
6759121	MARILDAALVES MOREIRA	99,90	2014
9780401	MARILEY BENITEZ FALQUEIRO	88,10	2014
9565004	MARISA RODRIGUES SANTOS	93,50	2014
10370722	MARLI COSTA MOREIRA	98,90	2014
8553921	MARLY MOURAO DA SILVA CARNEIRO	99,90	2014
11875541	MARTA MARIA DE SOUZA HONORIO	99,70	2014
9936002	MIRELLY KHRISTIANE DE AZEVEDO BALDON	99,40	2014
11775911	MIRIAM OLIVEIRA AMORIM	96,60	2014
8279802	MIRIAN DA SILVA COSTA FREIRE	97,40	2014
779291	MURILO RIBEIRO BRITO	100,00	2014
8454282	OSMARIA RIBEIRO CAIXETA	97,90	2014
12046371	PAULO ROBERTO GONCALVES LIMA	91,00	2014
5347571	PEDRO NOLETO	88,30	2014
1395602	POLLYANA MOTA PRATES	97,60	2014
1413602	RAILMA RIBEIRO PEREIRA DE SOUZA	97,00	2014
4835801	RAIMUNDA SOARES MARTINS	97,10	2014
7958871	REGIANY CALAZANS LAMEIRA	97,70	2014
1881812	REGINA CELIA BONFIM COSTA	99,80	2014
7134081	RENATO FERNANDES DA SILVA	92,20	2014
11347441	RENILTON DELMUNDES BEZERRA	100,00	2014
2650351	RICARDO AUGUSTO BEZERRA TINE	99,30	2014
2080882	RICARDO MARTINEZ CAMOLES	89,50	2014
7023202	RICARDO RODRIGUES DE CERQUEIRA	97,00	2014
11423641	RICARDO SOUSA SANTOS	96,00	2014
9761602	RIVANILDO DE SOUSA BATISTA	100,00	2014
8991641	ROBERTO FRANCISCO ANTONIO RAMOS	99,80	2014
8517632	ROBERTO PAULO RAMOS DE MESQUITA	96,90	2014
3127502	ROBERTO RIKER REBELO	100,00	2014
1890102	ROSALICE AZEVEDO BARROS	95,10	2014
11685411	ROSANGELA APARECIDA LUZ	100,00	2014
7031422	ROSANGELA LIMA PEREIRA SANTOS	89,70	2014
3240907	ROSANGELA MARIA COELHO BARROS	96,10	2014
7438752	ROSINETE HONORATO DE JESUS	96,10	2014
1996602	SEBASTIAO FONSECA DO CARMO	93,10	2014
5779512	SHIRLENE FERNANDES BANDEIRA	92,30	2014
11256211	SIDNEY ALCANTARA MORAIS	96,40	2014
4677561	SILBER CRUZ DA MOTA	92,30	2014
12041571	SIMONE RAMALHO CARDOSO	100,00	2014
10025542	SIMONY DIAS DE MORAIS DOS SANTOS	97,90	2014
3144472	SINGLEHUSTON CORREIA DE FREITAS	100,00	2014
12414781	SOCRATES LOPES DA SILVA	97,30	2014
6875744	SORAIA BARROS MORENO	87,80	2014
11140501	TATIANA AFONSO MARTINS	94,80	2014
3996841	TEREZA CRISTINA DA CRUZ ROCHA	90,70	2014
8621301	TEREZINHA FERREIRA CESAR	96,10	2014
3422614	TEREZINHA NOGUEIRA SOUZA	98,30	2014
9490391	UANDERSON GONCALVES FAGUNDES	100,00	2014
5729891	UILLMAR WANDER FERREIRA	97,30	2014
6319082	ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS	95,10	2014
7915001	VALDELICE FERREIRA DOS SANTOS MARQUES	99,80	2014
1881932	VALERIA ARAUJO DE QUEIROZ	94,50	2014
10442734	VALERIA CRISANTO GUEDES FRANKLIN	96,80	2014
12448331	VALQUIRIA MOREIRA LACERDA	94,20	2014

11772061	VANESSA DIAS BARCELOS	96,00	2014
3134792	VERA AMALIA LOURENCO ARAUJO	95,50	2014
3690113	VERA LEIDE CARVALHO DE FRANCA BELEM	97,70	2014
6216292	VIRVALDA SANTANA ALBUQUERQUE	99,90	2014
1152202	VIVIANE VALE DO NASCIMENTO	88,50	2014
8212171	WANDERSON COELHO SILVA	99,70	2014
3949111	WELDES FONSECA TEIXEIRA	99,50	2014
3064382	WIJANITA JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA	94,60	2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0446, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 09/01/2015 a 07/02/2015, para o servidor ELISMAR LOPES DA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 600948/2, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 01/11/2012 a 30/11/2012, suspensas pela Portaria DGP/Nº 1.237, de 10 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.776, de 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0447, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 08/02/2015 a 09/03/2015, para o servidor ELISMAR LOPES DA COSTA, Assistente Administrativo, matrícula nº 600948/2, lotado no Hospital de Referência de Augustinópolis, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/09/2014 a 30/09/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.245, de 18 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.230, de 08 de outubro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0448, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º O servidor FABRICIO BARROSO SOARES, Assistente Administrativo, matrícula nº 11168978/1, da Diretoria da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes para a Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, retroativo a 14 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0449, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º O servidor WERNER KELLER TAVARES COSTA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1143131/1, da Diretoria de Administração para a Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0450, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º O servidor RAFAEL CAVALCANTE LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1281038/1, da Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0451, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º A servidora PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO, Enfermeiro, matrícula nº 286968/2, da Diretoria de Doenças Vitoriais Reemergentes e Controle de Zoonoses para a Diretoria de Gestão da Hemorrede, retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0455, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º REDUZIR a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais do servidor JOSE MAURO SIMIONATTO, Médico, matrícula nº 154766/3, lotado no Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, retroativo a 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0458, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - foram suspensas, por necessidade do serviço, as férias, do servidor FLAVIO EDUARDO DOS SANTOS, Analista Técnico em Serviços de Saúde, matrícula nº 536067/5, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - foram concedidas as férias mencionadas no inciso anterior, para o período de 01/04/2015 a 30/04/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0459, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 19 (dezenove) dias de férias, no período de 01/02/2015 a 19/02/2015, para a servidora PAULA LIMA AFONSO VIANA, Psicólogo, matrícula nº 833189/2, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 08/02/2014 a 04/03/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0296, de 10 de março de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.089, de 18 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0460, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 18/02/2015 a 22/02/2015, para a servidora UILZA PEREIRA DOS SANTOS CRUZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 393920/2, lotada na Diretoria do Laboratório Central - LACEN, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 16/12/2014 a 20/12/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.592, de 01 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0462, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor MARIO DE SOUZA NETTO, Médico, matrícula nº 187942/2, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/02/2015 a 02/03/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 01/05/2015 a 30/05/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0464, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor JADER JOSE ROSARIO DA SILVA, Enfermeiro/Gerente DAI-1, matrícula nº 591443/2, lotado na Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 16/02/2015 a 25/02/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0465, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAUJO, Enfermeiro, matrícula nº 390061/1, na Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária, retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0466, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 23/02/2015 a 04/03/2015, para a servidora LINVALDA RODRIGUES HENRIQUES DE ARAUJO, Enfermeiro, matrícula nº 390061/1, lotada na Gerência de Monitoramento e Avaliação de Atenção Primária, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 21/01/2015 a 30/01/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0207, de 26 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.316, de 11 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0467, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º O servidor JOSE FERNANDES DA SILVA, Psicólogo, matrícula nº 804657/2, da Diretoria de Atenção Primária para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, retroativo a 1º de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0468, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º O servidor ADRIANO ALVES DO AMARAL, Fisioterapeuta, matrícula nº 828285/2, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0469, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º O servidor TIAGO ALMEIDA ARAUJO AVILA, Enfermeiro, matrícula nº 57098/2, do Hospital de Referência de Dianópolis para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0470, DE 05 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º A servidora ROSANGELA FATIMA DINIZ PEREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1125362/1, do Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína-HDT para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 15 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0471, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º A servidora EIDE MACHADO LIMA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1132660/1, do Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos para a Gerência de Regulação do Trabalho, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0473, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º O servidor BRUNO CARDOSO DA SILVA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 95853/3, do Gabinete do Secretário para a Diretoria de Assistência Farmacêutica, retroativo a 03 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0474, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/02/2015 a 02/03/2015, para a servidora JHOCRENILCY DE SOUZA MAYA NUNES, Enfermeiro, matrícula nº 969269/2, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/01/2015 a 30/01/2015, suspensas pela Portaria DGP/Nº 0106, de 15 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.305, de 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0475, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 01/02/2015 a 02/03/2015, para a servidora NALDENI FERREIRA GONCALVES DA MAIA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1270958/1, lotada no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/11/2014 a 30/11/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 1.582, de 28 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.284, de 22 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0476, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve,

REMOVER,

Art. 1º A servidora CAMILA COELHO NERIS, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 11138211/1, da Diretoria de Planejamento de Gestão da Saúde para a Diretoria de Compras, retroativo a 02 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 007/2012.
PROCESSO Nº.: 2012.2900.000303.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/TO.
OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, especificamente, 01 (um) Refrigerador de propriedade da CEDENTE - SESAU/TO, a ser utilizado nas ações de imunização do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2015.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde
MARIA DE LOURDES ALVES SOBRINHO
Secretária de Saúde do Município de Nova Olinda/TO.

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 038/2013.
PROCESSO Nº.: 2012.2900.00695.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Itacajá/TO.
OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, especificamente, 01 (um) Refrigerador de propriedade da CEDENTE - SESAU/TO, a ser utilizado nas ações de imunização do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2015.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde
LUCIANO LIMA COSTA
Secretário de Saúde do Município de Itacajá/TO.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 032/2013.
PROCESSO Nº.: 2013.3055.000465.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Piraquê/TO.
OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, especificamente, 01 (um) Refrigerador de propriedade da CEDENTE - SESAU/TO, a ser utilizado nas ações de imunização do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2015.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde
JAIR PEREIRA LIMA
Secretário de Saúde do Município de Piraquê/TO.

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 046/2011.
PROCESSO Nº.: 2011.2900.001237.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Riachinho/TO.
OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, especificamente, 01 (um) Refrigerador de propriedade da CEDENTE - SESAU/TO, a ser utilizado nas ações de imunização do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2015.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde
LUIZ NETO FERNANDES
Secretário de Saúde do Município de Riachinho/TO.

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/AJUR/CCV/DESC Nº. 023/2012.
PROCESSO Nº.: 2012.2900.000771.
CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/TO.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis/TO.
OBJETO: A cessão de uso de bem móvel, especificamente, 01 (um) Refrigerador de propriedade da CEDENTE - SESAU/TO, a ser utilizado nas ações de imunização do município em referência.
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2015.
VIGÊNCIA: Adstrita ao Convênio original.
SIGNATÁRIOS:
SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Estado da Saúde
MARIA DA CONCEIÇÃO MARINHO DE FARIAS RÊGO
Secretária de Saúde do Município de Tocantinópolis/TO.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

PORTARIA CONJUNTA Nº 001, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, conjuntamente com a SECRETÁRIA DE ESTADO DA DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015;

Considerando o deferimento parcial da antecipação dos efeitos da tutela na ação declaratória de ilegalidade e abusividade da greve dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, nº 0002345-27-2015.827.0000, em trâmite no Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na qual a eminente Relatora determinou, sob minuciosa análise, dentre outras medidas, a suspensão do movimento grevista;

Considerando, que o Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, notificado da decisão, na pessoa de seu Presidente, insiste em desobedecer a decisão judicial, em declarada afronta ao Poder Judiciário, em particular, da sua mais alta Corte, noticiando em todos os meios de Comunicação, a continuação do movimento já declarado ilegal;

Considerando que não se trata mais de um movimento paredista, mas sim, de um movimento político, determinando a desestabilizar o regime democrático e de violar o estado de direito, com declarada e manifesta intenção de insurgência civil armada, em indistigável afronta aos Poderes Constituídos do Estado;

Considerando, que os insurgentes com suas ações irresponsáveis estão colocando em grave risco a vida e a incolumidade pública das pessoas, inclusive as próprias, na medida em que noticiam que impedirão a Polícia Militar de adentrar nos presídios em cumprimento a ordem judicial, noticiando, ainda, que colocaram como óbice um efetivo aproximado de 200 insurgentes armados, impedindo pela mesma forma o Estado de prover os direitos dos presos assegurados em lei, bem como, de restabelecer a ordem pública no Estado do Tocantins;

Considerando que é dever do Estado e direito do cidadão desta nação, a garantia da ordem e da segurança pública:

RESOLVEM:

1º) No âmbito de Secretaria de Estado da Segurança Pública, DETERMINAR o retorno imediato de todos os Agentes Públicos que fazem parte do quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins que se encontram em estado de insurgência civil, às suas funções de origem, com comunicação por escrito ao Senhor Delegado Geral da Polícia Civil e ao Diretor da Polícia Científica conforme o caso, de forma a viabilizar e garantir no âmbito da Polícia Judiciária a normal prestação de seus serviços à comunidade e à Justiça pelo qual são remunerados.

2º) No âmbito de Secretaria de Estado da Defesa e Proteção Social, DETERMINAR o retorno imediato dos Agentes Penitenciários que se encontram cedidos pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins e que se encontram em estado de insurgência civil, às suas funções de origem, comunicando à Secretária por escrito, de forma a garantir a ordem dos presídios, casas de prisões provisórias e cadeias públicas no âmbito de todo Estado, bem como, efetivar a movimentação dos presos requisitadas pelo Poder Judiciário, além, de garantir que se efetivem todos os direitos dos presos previstos em Lei e o efetivo cumprimento de ordem judicial.

3º) Mantida a insurgência civil, em afronta a Lei e ordem, FICA DETERMINADO, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, a todos os agentes públicos insurgentes, bem como, a todos os membros das associações e Sindicatos das Categorias, no prazo de 24 horas, a deposição das armas que lhes foram acauteladas pelo poder público para o exercício de suas funções, funções estas, agora renunciadas pelo descumprimento de ordem judicial, não se justificando que se mantenham armados com o único propósito de impedir o restabelecimento do estado de direito e da ordem pública.

4º) Mantida a insurgência civil, em afronta a Lei e ordem, FICA DETERMINADO no âmbito da Secretaria de Estado da Defesa e Proteção Social, a todos os agentes penitenciários insurgentes cedidos pela Secretaria de Estado da Segurança Pública à Secretaria de Defesa e Proteção Social, bem como, a todos os membros das associações e Sindicatos da Categoria, no prazo de 24 horas, a deposição das armas que lhes foram acauteladas pelo poder público para o exercício de suas funções, funções estas, agora renunciadas pelo descumprimento de ordem judicial, não se justificando que se mantenham armados com o único propósito de impedir o restabelecimento do estado de direito e da ordem pública.

5º) Fica designado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, o Delegado da Polícia Civil Comandante do Grupo de Operações Táticas (GOTE), em plantão permanente pelo prazo de 48 horas, como encarregado de receber dos insurgentes de ambas às Secretarias de Estado, o armamento que outrora lhes foram acautelados, do qual passará o efetivo recibo e demais anotações de estilo.

Cumpra-se.

Palmas-TO, 13 de março de 2015.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança
Pública

GLEIDY BRAGA RIBEIRO
Secretaria de Estado da Defesa e
Proteção Social

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL**

PORTARIA/SETAS Nº 060/2015

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KARLA KAROLINE TEIXEIRA DE ARAÚJO, número funcional 11460075-1, Assessor Especial, para o encargo de Fiscal Titular do Contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº 068/2012, Processo n.º 2012 4100 00394, objeto de Adesão à Ata para Registro de Preços, Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 055/2012, proveniente da Secretaria do Planejamento e Modernização da Gestão Pública firmado com a Empresa EXATA COPIADORA, EDITORA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob n.º 06.055.186/0001-62.

Art. 2º Designar o servidor, LEILIANE CARDOSO DA SILVA, número funcional 902837, Assistente Administrativo, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular KARLA KAROLINE TEIXEIRA DE ARAÚJO.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular, também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA/SETAS nº 185/2013 e quaisquer outra(s) que tenha(m) sido publicada(s) para a fiscalização do contrato em comento.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/SETAS Nº 061/2015

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TEREZINHA DE JESUS MILHAN, Assistente Administrativo, nº funcional 860762-1, para o encargo de Fiscal Titular do Contrato, abaixo relacionado:

I. Contrato nº 030/2013, Processo n.º 2013 4100 00122, objeto de Pregão Eletrônico para Registro de Preços ComprasNet n.º 027/2013, firmado com a Empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.017.250/0001-05.

Art. 2º Designar a servidora MARIA AMÉLIA BRITO DE ARAÚJO, Analista em Desenvolvimento Social, nº funcional 274643, como Fiscal Suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular TEREZINHA DE JESUS MILHAN.

Art. 3º São atribuições do fiscal de contrato e nos impedimentos do titular também do(a) suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento de equipamentos, manifestando-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas quando for o caso, das providências que determinam os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

III - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

Art. 4º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações do Manual Interno de Fiscalização de Contrato - SETAS, aprovado pela Portaria/SETAS n.º 177/2012;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se a PORTARIA/SETAS n.º 177/2013 e quaisquer outra(s) que tenha(m) sido publicada(s) para a fiscalização do contrato em comento.

GABINETE DA SECRETÁRIA, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2015.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 068/2012, referente ao Processo n.º 2012 4100 00394, Empresa Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda-ME, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.219, de 23 de setembro de 2014, pg.13, onde se lê: 0100666666 - Cota/Custeio Leia-se: 0100888888 - Extra/Cota.

BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

PORTARIA Nº 014, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

os servidores MANOEL FRANCISCO DE ARAÚJO, matrícula nº 299628-1, Assistente Administrativo, para responder pelo Setor de Patrimônio; e DINALVA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 995827-3, Auxiliar de Serviços Gerais, para responder pelo Setor de Almoxarifado do Banco do Empreendedor.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 015, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, que trata de licitações e contratos.

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos, conforme especificação da tabela abaixo:

FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS			
Nome do Servidor: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA			MATRÍCULA: 426.160-3
Empresa/Processo Nº: Correios 2010.1013.000048	Contrato Nº: 10/2010	Assunto: Serviços de postagem	
Empresa/Processo Nº.: Viagens Johnson Ltda 2013.10110.000001	Contrato Nº: 004/2013	Assunto: Serviços de passagens	
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS			
Nome do Servidor: MANOEL FRANCISCO DE ARAÚJO FILHO			MATRÍCULA: 299.628-1

Empresa/Processo Nº: ORG Segurança Eletrônica Ltda 2012.10110.000411	Contrato Nº: 001/2013	Assunto: Serviços de alarmes de segurança
Empresa/Processo Nº: Pré-Lar Inc. Imóveis Ltda 2011.1013.000004	Contrato Nº: 04/2011	Assunto: Aluguel de Imóvel (sede)
Empresa/Processo Nº: Caderode Móveis Escritório Ltda 2011.10130.000047	Contrato Nº: 07/2013	Assunto: Aquisição de móveis de escritório
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS		
Nome do Servidor: MARCÍLIO PEREIRA DA SILVA		MATRÍCULA: 101.1103-2
Empresa/Processo Nº: Locavel Serviços Ltda 2012.1011.000421	Contrato Nº: 006/2012	Assunto: Serviços de locação de automóveis
Empresa/Processo Nº: W.R. Gráfica e Editora 2014.10131.00009	Contrato Nº: 002/2014	Assunto: Fornecimento de material gráfico
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS		
Nome do Servidor: JÚLIO CEZAR GONÇALVES CRUZ		MATRÍCULA: 964.156-1
Empresa/Processo Nº: CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas 2011.1013.000013	Contrato Nº: 020/2012	Assunto: Serviços de consulta ao sistema de proteção ao crédito
Empresa/Processo Nº: SETURB - Transporte Urbano 2011.1013.000009	Contrato Nº: 05/2011	Assunto: Fornecimento de vale transporte

Art. 2º - Na ausência de qualquer dos fiscais acima referidos, fica determinado o servidor Gilson Ribeiro de Vasconcelos, matrícula nº. 363758-3, como suplente para qualquer atribuição que se fizer necessária no desempenho da fiscalização dos contratos.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA-PRODIVINO Nº 016, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, Inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto 2551, de 13 de outubro de 2005, e na Instrução Normativa Geral nº 3, de 22 de fevereiro de 2006, da Secretaria da Administração, resolve:

HOMOLOGAR O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho (APED/2014), dos servidores deste Instituto, na forma adiante indicada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	NOTA FINAL
610747-1	ADRIANA DA COSTA SÁ	100.00
568895-3	AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ	100.00
763758-1	ALESSANDRA APARECIDA ARAUJO ROSA	98.92
106115-1	AMANDA BORGES GONCALVES LIMA	100.00
646810-2	ANDREIA GONCALVES GOMES FERREIRA	99.06
678524-2	APARECIDA ALVES DIAS	99.06
326954-2	CANUTA MARTINS COSTA	99.86
276306-1	CARLOS AUGUSTO CORREIA SOARES	98.92
395575-1	CELIA FERREIRA DA SILVA	99.06
674907-1	CLAUDIA VINHAL LAGARES MARQUES	98.92
509817-3	CRISTINA MOREIRA MARINHO	97.86
1027638-1	DILMA RAIMUNDO DE SOUSA SILVA	99.06
995827-3	DINALVA RODRIGUES DA SILVA	100.00
685360-1	DIVINO RIBEIRO DE OLIVEIRA	92.39
954588-1	ELIANE MARCIA TENORIO DE OLIVEIRA	100.00
248426-1	ELMA COSTA DOS REIS	98.79
653370-2	ELSIRAM PEREIRA DIAS SILVA	100.00
342212-3	ENILSON ERNESTO RIBEIRO	99.86
373658-3	GILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS	100.00
718753-1	JANDYR VALENTE FILHO	100.00
336984-3	JANETE VIEIRA LIMA	99.86
913732-2	JANIO POTENGI CIRQUEIRA DE CARVALHO	99.06
804530-1	JOSE GERALDO DELVAUX SILVA	98.79
280425-2	JULIANA CRISTINA DE ALMEIDA	100.00
964156-1	JULIO CEZAR GONCALVES CRUZ	100.00
299628-1	MANOEL FRANCISCO DE ARAUJO FILHO	100.00
1011103-2	MARCILIO PEREIRA DA SILVA	99.86

380961-1	MARDEN DE OLIVEIRA CARVALHO	93.73
525227-3	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS CAMARGO	100.00
881044-1	MARIA DE JESUS RODRIGUES PEREIRA	98.92
559262-6	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SANTOS	100.00
426160-3	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA	98.66
681456-2	MARILDA SILVA PIMENTEL	100.00
1015524-1	MICHELLE BARNABE MACHADO	100.00
452820-3	NERITA FERREIRA DOS SANTOS	99.86
186330-1	NEWTON CELIO GONCALVES LIMA	100.00
273240-1	NILDE DE ALCOBACA CAMPOS	100.00
983114-1	NOEMIA MARIA DE JESUS	99.86
578270-2	ODONEL BARREIRA SOARES JUNIOR	99.06
440908-2	RITA DE CACIA SILVA ARAUJO	100.00
92621-1	ROGERIO ALFONSO GONCALVES DE OLIVEIRA	98.13
554290-1	ROSANGELA BARBOSA TERRA MARCHI	98.92
592204-1	ROSENEIDE MENDES DE FARIA	98.66
391429-2	ROSIREIDE DE SOUSA SOARES	98.13
409586-3	TÂNIA REGINA DA SILVA MARINHO	99.06
1008420-1	TELMA PEREIRA DE SOUZA PINHEIRO	100.00
371601-5	TEREZA PEREIRA DA SILVA	100.00
261339-2	TEREZINHA PEREIRA SANTIAGO	73.05
899863-1	THAIS FERREIRA DE BRITO	84.25
701066-6	VALDO ALVES FILHO	99.06
635033-2	VANDA PEREIRA LUZ	99.06
768884-1	VERONICA DE ARAUJO DAMASCENO OLIVEIRA	100.00
1096010-1	VICTOR DE ARAÚJO SOARES	100.00
788664-4	VILMAR PEREIRA DA ROCHA SILVA	100.00
994859-2	VIVIANE MOREIRA DE JESUS	99.06
810700-3	VIVIANI DE ARAUJO DAMASCENO FREGONESI	81.85
785110-2	WANEZAI MARTINS FEITOSA	100.00
925734-1	WIRIS ORIMAR FERREIRA	99.06

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 9 DE MARÇO DE 2015.

Regulamenta os procedimentos de cobrança e recuperação de crédito do Programa de Microcrédito do Banco do Empreendedor.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR e GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (FUNDES) no uso de suas atribuições legais, na conformidade do § 1º do art. 2º do Decreto 3.945, de 20 de janeiro de 2010, considerando a necessidade de capitalização do FUNDES e a redução da atual taxa de inadimplência, objetivando a viabilização de novos empréstimos/financiamentos.

Resolve:

Art. 1º A captação dos créditos dos mutuários inadimplentes se dará através de descontos das "multas e dos juros de mora", e outras providências;

a) Inicialmente, será efetuado o procedimento de inscrição junto aos órgãos de proteção ao crédito, a partir do 30º (trigésimo) dia de inadimplência.

Art. 2º Caso o mutuário opte por quitar imediatamente o débito, as negociações deverão ser escalonadas da seguinte forma:

I- Inadimplência de até 90 dias - desconto de 20% na multa e juros de mora do saldo devedor;

II- Inadimplência de 91 a 180 dias - desconto de 40% na multa e juros de mora do saldo devedor;

III- Inadimplência de 181 a 270 dias - desconto de 50% na multa e juros de mora do saldo devedor;

IV- Inadimplência acima de 270 dias - desconto de 70% na multa e juros de mora do saldo devedor.

Art. 3º Caso o mutuário opte por pagamento parcelado da dívida, o refinanciamento do débito deverá ser escalonado da seguinte forma:

I- Inadimplência de até 90 dias - desconto de 20% na multa e juros de mora do saldo devedor, acrescidos de juros de 1% (um ponto percentual) ao mês nas parcelas;

II- Inadimplência de 91 a 180 dias - desconto de 40% na multa e juros de mora do saldo devedor; acrescidos de juros de 1% (um ponto percentual) ao mês nas parcelas;

III- Inadimplência de 181 a 270 dias - desconto de 50% na multa e juros de mora do saldo devedor; acrescidos de juros de 1% (um ponto percentual) ao mês nas parcelas;

IV- Inadimplência acima de 270 dias - desconto de 70% na multa e juros de mora do saldo devedor, acrescidos de juros de 1% (um ponto percentual) ao mês nas parcelas;

V- Poderá ser feito o refinanciamento do débito para os inadimplentes com mais de 4 (quatro) meses, mediante a entrada correspondente ao valor de até 3 (três) parcelas atualizadas.

VI- O refinanciamento ocorrerá apenas uma vez, com a isenção parcial dos juros de mora das parcelas vencidas, conforme o artigo 2º e suas alíneas. O novo financiamento terá acréscimo de juros de 1% (um ponto percentual) ao mês, com o prazo máximo para quitação da dívida de até 36 (trinta e seis) meses. Após 30 (trinta) dias de atraso no pagamento de uma parcela da renegociação, o débito é informado às instituições de proteção ao crédito, para inscrição em cadastro de inadimplentes.

VII- Os débitos em que existam parcelas a vencer serão deduzidos em cada parcela 0,5% (meio ponto percentual), referentes aos juros originais cobrados na primeira operação, tendo o seu resultado somado às parcelas vencidas, acrescidas de 1% (um ponto percentual) de juros ao mês.

Parágrafo único:

Em caso de refinanciamento da dívida, deverá o avalista ter ciência e aceite da renegociação.

Art. 4º A redução citada nos artigos 2º e 3º e suas alíneas, que tratam da renegociação de dívidas, não alcança o valor principal atualizado.

Art. 5º O valor de cada parcela não pode ser inferior a R\$ 55,00.

Art. 6º A inadimplência de 2 (duas) ou mais parcelas importa na perda dos benefícios concedidos no ato do refinanciamento para o saldo devedor remanescente.

Art. 7º Sobre o valor de cada parcela será acrescentado um valor de 3 (três) reais, correspondentes às despesas administrativas, impressão de boletos e emissão de contratos.

Art. 8º Revogam-se todas as instruções normativas ao contrário.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº. 2013.1013.000003

CONTRATO: Nº 002/2013

ADITIVO: 2º Termo Aditivo

CONTRATANTE: BANCO DO EMPREENDEDOR

CONTRATADO: EXATA COPIADORA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, e obrigações da contratada.

RECURSOS: BANCO DO EMPREENDEDOR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1022.4498 - 3.3.90.39.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2015.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: 1 - Acy de Carvalho Fontes - Presidente do BANCO.

2 - Rosana Ribeiro Lopes - Representante Legal da EXATA.

TERRAPALMASPresidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO**

TERMO ADITIVO Nº 01/2015 AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO Nº 03/2014

CEDENTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO TOCANTINS - TERRAPALMAS
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS

OBJETO: O presente Termo de Aditamento 001/2015, tem por objeto a retificação das definições do perímetro e das especificações contidas do memorial descritivo, previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, do Contrato Cessão de Uso de Bem Imóvel Nº 003/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a Cessão de Uso de Bem Imóvel Público de propriedade do ESTADO DO TOCANTINS, caracterizado como sendo um imóvel urbano, cuja definição do perímetro e a elaboração do Memorial Descritivo foram realizadas pela Prefeitura Municipal de Palmas, ficando dentro dos limites e confrontações abaixo descritos: Inicia-se no MC-01, com as respectivas Coordenadas UTM = N-8.865.136, 403 e E-794.100, 689, referenciado pelo M.C.: 51° Wgr, cravado no Eixo da Avenida LO- 27; daí segue, com a distância de 28,53 m e Az-179°37'17", confrontando terras do Estado do Tocantins (M-30.770) até o MC-02, cravado ao lado do meio fio da referida Avenida, daí segue confrontando com terras do Estado do Tocantins (M-30.770), com a distância de 30,64 m e Az-218°56'37" até chegar no MC-03; daí segue confrontando com terras do Estado do Tocantins (M-30.770) com distância de 86,47m e Az- 179°35'31" até chegar no MC-04; deste segue confrontando com terras do Estado do Tocantins (M-30.770), com uma distância de 22,85m e Az- 149°35'09" até chegar no MC-05; daí segue pela divisa das terras do Estado do Tocantins (M-30.770), com a distância de 89,06m e Az- 171°07'56", até chegar no MC-06; daí segue na confrontando com terras do Estado do Tocantins (M-30.770), com distância de 147,87 m e Az- 179°32'25" até chegar no MC-07 cravado na divisa das terras do Estado do Tocantins (M-30.770); daí segue na confrontação com terras do Estado do Tocantins (M-30.770), com uma distância de 280,60 m e Az- 269°32'27" até chegar no MC-08, cravado no eixo da Avenida NS-10; segue pelo Eixo da referida Avenida, margeado a quadra residencial ARSE-122 (1.206 Sul), com uma distância de 394,58 m e Az- 359°33'27" até chegar no MC-09, cravado no centro da rotatório das Avenidas NS-10 e LO-27; daí segue pelo Eixo da Avenida LO- 27, com a distância de 275,62m e Az- 89°33'27", até chegar no MC-01, local aonde se iniciou essa descrição."CLÁUSULA SEGUNDA - ficam inalteradas as demais cláusulas pactuadas no contrato nº 0030/2014, ora aditivado.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2015.

SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TERRAPALMAS, o Diretor-Presidente Aleandro Lacerda Gonçalves, e pelo Município de Palmas, o Prefeito Srº. Carlos Enrique Franco Amastha.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 97/2015.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42 parágrafo 1º. da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com aquisição de material de consumo (diversos) do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, no valor de R\$ 1.709,00 (Um mil setecentos e nove reais), em favor da EMPRESA MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS E MONTEIRO & CIA, CNPJ: 02.610.348/0001-26, e outra no valor de R\$ 154,50 (Cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), em favor da EMPRESA TEIXEIRA CÓPIAS E PAPÉIS LTDA, CNPJ: 03.747.702/0001-21.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/RH/Nº 98/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER (13) dias de férias no período de 09/03/2015 a 21/03/2015, a servidora Regina Santos Jorge, matrícula 1121340-2, referente ao período aquisitivo de 06/03/2013 a 05/03/2014, prevista para o período de 04/08/2014 a 02/09/2014, suspensas pela Portaria/GABDG/RH nº 233/2014 de 25/08/2014, publicada no D.O.E. nº 4.203, de 29/08/2014.

Art. 2º CONCEDER (10) dias de férias no período de 04/03/2015 a 13/03/2015, a servidora Helen de Fátima Araújo Melo, matrícula 352333-2, referente ao período aquisitivo de 10/07/2007 a 09/07/2008, prevista para o período de 05/01/2009 a 03/02/2009, suspensas pela Portaria/GABDG/RH nº 005/2009 de 08/01/2009, publicada no D.O.E. nº 2.814, de 15/01/2009.

Palmas-TO, 05 de março de 2015.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/RH/Nº 104/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º INTERROMPER a partir de 02/02/2015 o gozo de férias da servidora Alcilene Fialho Souza, matrícula 806587-3, referente ao período aquisitivo de 16/04/2013 a 15/04/2014 prevista para o período de 12/01/2015 a 10/02/2015, assegurando-lhe o direito de usufruir os 09 (nove) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

Palmas-TO, 06 de março de 2015.

PORTARIA DETRAN/GAB/PRES Nº 111/2015.

Estabelece procedimentos para o controle das vistorias veiculares realizadas no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins-DETRAN/TO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22, de 1º de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 4.289/2015, e com fulcro no inciso III do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando que o Código de Trânsito Brasileiro, doravante simplesmente denominado CTB, no art. 5º dispõe que O "Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que têm por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades";

Considerando que a aplicação e a eficácia do CTB, em especial da disposição contida no art. 1º, §3º, segundo a qual o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito;

Considerando que o DETRAN/TO é uma autarquia na conformidade com que dispõe a Lei nº 308, de 17 de outubro de 1991, publicada no DOE nº 105, e mantida pela Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e ainda abraçada pela MP nº 6, de 02 de março de 2015, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, com sede e foro na cidade de Palmas-TO e sua jurisdição em todo o território do Estado do Tocantins;

Considerando que a finalidade do DETRAN/TO consiste em planejar, dirigir, controlar, fiscalizar, disciplinar e executar os serviços relativos ao trânsito, competindo-lhe as atribuições definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o regimento do DETRAN/TO prevê sua integração "com outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação";

Considerando que o órgão máximo de trânsito, DENATRAN, no uso de suas prerrogativas, estipulou regras para padronizar e garantir a legitimidade das Vistorias Veiculares, como requisitos para transferências de veículos, conforme portaria do DENATRAN nº 1334/2010 e resolução do CONTRAN nº 466/2013, o que inclui a necessidade de integração tecnológica;

Considerando que o DETRAN/TO reconhece e acata os Laudos de Vistoria produzidos pelas Empresas Credenciadas de Vistoria - ECVs, devidamente credenciadas e regulares junto ao DENATRAN, na captura de imagem de numeração de motor, quando não for possível ao vistoriador do órgão assim proceder;

Considerando a necessidade e interesse do DETRAN/TO em informatizar o processo de Vistoria Veicular, com vistas a implementação de efetivo controle e segurança da atividade, otimizando o tempo de espera do cidadão e reduzindo riscos de fraudes, através da emissão de certificados digitais dotados de assinaturas biométricas e identificação automática de placas;

Considerando a necessidade de estabelecer instruções necessárias para o pleno funcionamento no disposto nos art. 98, 120 e 125 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, no que se refere ao modelo, registro e controle da emissão dos Laudos de Vistoria emitidos pelas Empresas Credenciadas de Vistorias, ECVs e o registro dos dados resultantes das vistorias e Laudos de Vistoria no sistema RENAAM e a rastreabilidade destes registros;

Considerando o objetivo maior do Sistema de utilizar novas tecnologias, dentre elas de OCR, Biometria e Filmagem, como instrumento de fiscalização para inibição de fraudes e consequente preservação da vida e segurança do cidadão no trânsito;

Considerando os avanços tecnológicos disponíveis e sua possível utilização em prol da sociedade e do bem comum;

Considerando finalmente a existência da possibilidade de sua permissão/autorização à iniciativa privada, sob o entendimento de que a vistoria veicular não é uma atividade fim do Estado, mas um meio de garantir a segurança no registro de veículos, processos de transferências e outros, para fins de licenciamento pelos órgãos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal,

Resolve:

Art. 1º Estabelecer normas e procedimentos necessários que possibilitem à implantação, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, de um sistema único de gestão, processamento e emissão de Laudos de Vistoria Técnica Veicular, destinado ao gerenciamento, controle e fiscalização de todo o processo de vistorias de veículos automotores, em todas as suas hipóteses e situações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB e legislação complementar, doravante denominado SCLVE - Sistema de Controle de Laudo de Vistoria Eletrônica.

Art. 2º O SCLVE será composto por 03 (três) módulos operacionais:

I - Módulo Principal - Aplicação Central do SCLVE, de administração exclusiva do DETRAN/TO, disponível para os seus usuários e ECVs através de site específico, links de comunicação e por interação/integração entre sistemas via serviços de comunicação entre os demais módulos, com as características próprias especificadas no manual de Comunicação e Transações do Sistema além das abaixo relacionadas:

a) O acesso ao sistema deverá ser realizado por meio de senha pessoal e intransferível, cujo cadastramento será realizado pelo DETRAN/TO;

b) Os usuários vistoriadores de ECV e DETRAN terão seu acesso somente através de biometria, utilizando o Módulo Principal, através do qual o DETRAN/TO, realizará o Cadastro dos Usuários e de suas respectivas minúcias biométricas;

c) A verificação da situação da empresa, do usuário e do veículo no sistema se dará a cada emissão de Laudo de Vistoria;

d) Este módulo deverá possibilitar a operacionalização de emissão e aceite dos Laudos de Vistorias, para posterior gravação no RENAAM;

e) Este módulo possibilitará a emissão de relatórios de acompanhamento de todo o cenário do SCLV;

f) Para emitir o laudo de vistoria, o acesso ao sistema deverá ser realizado por meio de senha pessoal e intransferível e obrigatoriamente acompanhado de biometria;

II - Módulo de Autenticação Biométrica - Este módulo, que deverá contar com um Provedor de Autenticação Biométrica (PAB), será utilizado na assinatura digital dos laudos emitidos através do sistema e/ou para validação dos laudos emitidos via WEB;

III - Módulo de Vistoria Veicular - Este módulo tem o objetivo de fornecer aos vistoriadores recursos para cadastrar digitalmente as informações obtidas por ocasião da vistoria. Ele consiste em um software, desenvolvido especialmente nos termos do art. 1º e devidamente homologado pelo DETRAN/TO, dotado de recursos de integração com sensores de movimento, câmeras para captura de imagens digitais, reconhecimento automático de impressões digitais e leitura automática de placas de veículos, além das demais exigências constantes na legislação vigente. O DETRAN realizará o registro dos processos de Laudos de Vistorias, conforme descrito nos manuais do Sistema.

Art. 3º O processo de emissão do Laudo de Vistoria Veicular executado em cada ECV terá validade, somente, se monitorados e controlados através da implementação do sistema integrado SCLV nos termos das normas vigentes, e atendidos os requisitos técnicos e funcionais especificados nesta Portaria.

Parágrafo único. O processo de emissão do Laudo de Vistoria Veicular executado em cada ECV ensejará a pesquisa na base de dados do DETRAN/TO utilizando os seguintes atributos do veículo:

a) Placa de Identificação;

b) Nº do RENAAM;

c) Checagem binária dos caracteres alfa numéricos do nº do Chassi do veículo;

d) Checagem binária dos caracteres alfa numéricos do nº do motor do veículo.

Art. 4º A emissão do Laudo de Vistoria será realizada exclusivamente por meio eletrônico e só terá validade se registrado no SCLV.

Art. 5º O Laudo de Vistoria em veículos de que trata o art. 3º será expedido na realização das vistorias nos serviços de regularização de transferência previsto nas Resoluções do CONTRAN números 05/98 e 466/13, conforme modelo descrito no manual do sistema, bem como em todos os demais serviços em que seja necessária a prévia vistoria veicular.

Art. 6º As ECVs que não cumprirem a verificação de restrições ou não conformidades, para cada veículo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 7º No ato do cadastro do Laudo de Vistoria, o SCLV deverá criar automaticamente um número de série alfanumérico que será composto de dígitos e da sigla da UF de registro do veículo.

Art. 8º Para o preenchimento do formulário com os resultados dos testes e a geração do Laudo de Vistoria o prazo máximo será de 2 (duas) horas, findo o qual, o sistema cancelará automaticamente o formulário.

Art. 9º No caso de reprovação do veículo no processo de vistoria, o DETRAN e as ECVs deverão registrar as inconformidades, cabendo ao proprietário à reapresentação do veículo no mesmo local até a solução das não conformidades.

§1º O proprietário do veículo deve ser esclarecido antes da realização da vistoria sobre os itens a serem vistoriados previstos nas Resolução CONTRAN nº 466/2013 e das consequências das possíveis não conformidades.

§2º Em todas as vistorias é obrigatória a verificação e registro no sistema dos itens da Resolução CONTRAN nº 466/2013. No laudo deverá constar o resultado de conformidade ou não conformidade, bem como os itens reprovados.

§3º Fica vedada a emissão do CRV quando o laudo de vistoria não estiver registrado no SCLV.

Art. 10. As ECVs, para realizar as vistorias veiculares de que trata esta portaria, deverão além de estarem credenciadas e regularizadas perante o Departamento Nacional de Trânsito, nos termos da Portaria DENATRAN nº 131, de 23 de dezembro de 2008, requerer a sua habilitação e seu cadastramento, junto ao Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/TO.

Art. 11. Para cumprimento da obrigação prevista no art. 10. as ECVs deverão obedecer aos seguintes procedimentos:

I - Acessar o formulário eletrônico específico para cadastramento, disponível no site oficial do DETRAN/TO - <http://www.detran.to.gov.br> por meio do link www.sclv.com.br, após o que deverão:

a) Preencher completamente o formulário com as informações solicitadas, as quais uma vez confirmadas pela ECV implicarão na validação do pré-cadastro;

b) A ECV deverá imprimir e promover a entrega do formulário devidamente preenchido e assinado pelo representante legal no campo próprio, acompanhado dos documentos comprobatórios das informações fornecidas em até noventa dias após o pré-cadastro;

c) Os documentos de que trata a alínea anterior são os seguintes:

1. Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ/MF;

2. Cópia do registro público no caso de empresário individual, ou em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações superveniente em vigor, devidamente registrados, acompanhado, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;

3. Em substituição aos documentos acima será aceita original de certidão simplificada expedida pelo serviço de Registro Público competente (Juntas Comerciais ou Cartório de Registro de Pessoa Jurídica). Ressaltando-se que neste caso, deverá ser utilizada certidão emitida em até trinta dias da entrega dos documentos;

4. Cópia dos documentos de identificação do representante legal signatário do formulário de cadastramento;

d) Os documentos serão conferidos, comparados com os dados constantes no formulário eletrônico do pré-cadastro, e desde que completos e em conformidade, será considerado o cadastro como definitivo. O DETRAN/TO poderá aceitar a complementação de dados e informações.

§1º As ECVs deverão obrigatoriamente indicar nos formulários de cadastramento ou recadastramento os representantes:

a) Representante Legal ou Institucional;

b) Representante para assuntos Financeiros, e

c) Representante para a Área Técnica Operacional; Os quais deverão estar autorizados a receber, conforme o caso, informações técnicas, manuais de normas e procedimentos, instruções normativas, manuais de comunicação e transações sistêmicas, notificações, avisos e a comunicação em geral. do DETRAN/TO, informando seus dados pessoais, tais como: nome completo, CPF, endereço comercial, telefones de contato e endereços eletrônicos para os quais serão enviadas as correspondências eletrônicas de que trata esta Instrução.

§2º As ECVs deverão obrigatoriamente indicar nos formulários de cadastramento a cidade sede e regiões geográficas.

Art. 12. Para fins do cadastramento disposto nesta Portaria e determinação da área de atuação das ECVs, no âmbito do Estado do Tocantins, considerar-se-á as áreas de competência das Circunscrições de Trânsito - CIRETRANS.

Parágrafo único. Os critérios e limites para a instalação das ECVs serão estabelecidos por meio das normas contidas na Instrução Normativa vinculada a esta Portaria e demais documentos técnicos emitidos pelo DETRAN/TO.

Art. 13. A ECV que tiver o credenciamento suspenso por sanção administrativa terá bloqueado o acesso ao sistema durante o período de suspensão e em caso de cassação, o acesso ao SCLV será cancelado.

Parágrafo único. Quando do vencimento do credenciamento, a ECV perderá, até a renovação, o direito de acesso ao sistema.

Art. 14. A Presidência emitirá se necessário, instruções normativas, ordens de serviço, instruções de trabalho, normas internas e documentos assemelhados, necessários ao perfeito atendimento do disposto na presente Portaria.

Art. 15. A Diretoria de Veículos e a Coordenação de Tecnologia da Informação, terão prazo de 30 dias a contar da publicação desta Portaria, para adotar as providências necessárias à sua implementação.

Art. 16. O DETRAN/TO implementará o SCLV no prazo máximo de até 30 dias contados da data de publicação desta Portaria cabendo-lhe a supervisão e o controle de todo o processo de vistorias de forma privativa e intransferível. Poderá, no entanto, para sua execução, contratar com terceiros na forma da Lei.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do DETRAN/TO, observadas as prescrições legais aplicáveis.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 11 dias de março de 2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO Nº 001/2015.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos dispostos nos arts. 4º e 5º da Lei Federal nº 6.575/78, NOTIFICA os proprietários e possuidores dos veículos abaixo relacionados que deverão adotar as medidas necessárias à liberação dos veículos retidos, removidos ou apreendidos, a qualquer título, nos Depósitos utilizados pelo DETRAN/TO para a guarda de veículos, conforme endereços abaixo, sob pena, de não o fazendo, terem os mesmos levados a leilão público. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Gerência de Fiscalização e Segurança, situado a 401 Norte, Av. NS-01, Conj. 02, Lotes 01 a 10 - Palmas-TO, fone (63) 3218-3077. Relação dos veículos a serem leiloados: PALMAS/TO - PÁTIO DETRAN - 912 SUL, ALAMEDA 19, LOTE 01.

7-MWG1491/ TO	8-MWL6910/ TO	9-MWD6399/ TO	10-MWM6572/ TO	11-MVO2688/ TO	12-MWE8178/ TO
13-MWX4172/ TO	14-MVQ1783/ TO	15-MWQ3264/ TO	16-MVP7277/ TO	17-JUS8530/ PA	18-MVQ3776/ TO
19-MVR0841/ TO	20-MVS7463/ TO	21-MXA7581/ TO	22-MVP5558/ TO	23-JWV1889/ AM	24-MXD0253/ TO
25-MWC1510/ TO	26-KFA1490/ GO	27-JXN2568/ SP	28-MWR0168/ TO	29-MVX0902/ TO	30-KEB2946/ TO
31-MWA6074/ TO	32-MVR7219/ TO	33-MWI4744/ TO	34-MXB5684/ TO	35-MWK0769/ TO	36-MVY6171/ TO
37-MWJ9682/ TO	38-MVS9379/ TO	39-MWK6894/ TO	40-MWJ3179/ TO	41-NGS4379/ GO	42-NIN4921/ PI
43-MWK8386/ TO	44-MXC6892/ TO	45-JQE9176/ TO	46-MWV7158/ TO	47-MWR8506/ TO	48-MWA5048/ TO
49-MVP2839/ TO	50-MVT3181/ TO	51-MVU2955/ TO	52-MVZ9432/ TO	53-MWG2303/ TO	54-MVT9861/ TO
55-MXD7402/ TO	56-MVX9377/ TO	57-HI18126/ MG	58-MWF5113/ TO	59-MWK3266/ TO	60-MWM0521/ TO
61-MVR2997/ TO	62-BKX8319/ SP	63-MWB1770/ TO	64-MXF2301/ TO	65-MWT1736/ TO	66-MWM9082/ TO
67-MVS3798/ TO	68-MVP7974/ TO	69-MWN1162/ TO	70-MWD9338/ TO	71-MVP9457/ TO	72-MVX1636/ TO
73-MVQ5359/ TO	74-NGI2047/ GO	75-KEO4558/ MT	76-MWV9752/ TO	77-MWG0110/ TO	78-AKP7217/ PR
79-MWD5201/ TO	80-MVU9294/ TO	81-MWD2199/ TO	82-NJL0659/ MT	83-MVR2990/ TO	84-MVQ6591/ TO
85-MVS1901/ TO	86-MWH7013/ TO	87-MVZ5020/ TO	88-DGR4315/ SP	89-MWZ6048/ TO	90-MVW1432/ TO
91-MWZ7492/ TO	92-MWN4935/ TO	93-MVQ1191/ TO	94-MVW7875/ TO	95-MWP0846/ TO	96-DEO8747/ SP
97-MVZ2536/ TO	98-MWU9336/ TO	99-MWN1889/ TO	100-MVO4756/ TO	101-MVM2132/ TO	102-MVT8420/ TO
103-MWG3163/ TO	104-MWK6904/ TO	105-MWM0851/ TO	106-MWI2385/ TO	107-DT10128/ SP	108-MVP4103/ TO
109-MWJ7123/ TO	110-JTR2676/ PA	111-MWJ0571/ TO	112-MWG9712/ TO	113-MVN3081/ TO	114-JUD3246/ PA
115-MVT7921/ TO	116-MXC9123/ TO	117-MVZ0563/ TO	118-BVK3341/ TO	119-HSN7654/ MS	120-MVN1279/ TO
121-MWJ0941/ TO	122-MWU3061/ TO	123-MWP1801/ TO	124-MWH5956/ TO	125-JUP2599/ TO	126-MVX9774/ TO

127-MWF6138/ TO	128-MVQ4309/ TO	129-MWI2556/ TO	130-JVC9188/ PA	131-MWA1375/ TO	132-HBO0692/ MG
133-KBI3985/ TO	134-MWH0872/ TO	135-MVN4693/ TO	136-KDT6819/ GO	137-MWK7980/ TO	138-MVS8946/ TO
139-KIN5751/ PE	140-MVV6804/ TO	141-MWE9814/ TO	142-DPI0657/ SP	143-MWG7790/ TO	144-MWT7176/ TO
145-MVU6381/ TO	146-MWB4726/ TO	147-KAB6435/ MT	148-MWN5876/ TO	149-MWJ9120/ TO	150-MVX0670/ TO
151-JWA2039/ PA	152-NSK1973/ PA	153-MWV9558/ TO	154-KEB1046/ TO	155-MVS8653/ TO	156-JKH8960/ TO
157-JQE1291/ TO	158-MWO3581/ TO	159-MWH9454/ TO	160-MVW2659/ TO	161-MWI1646/ TO	162-MVM6654/ TO
163-MWG3777/ TO	164-MVV4543/ TO	165-MVT4422/ TO	166-MWG3447/ TO	167-MWZ1684/ TO	168-MVZ9776/ TO
169-IMG0502/ SP	170-MXB0473/ TO	171-MWI0891/ TO	172-MWK9221/ TO	173-JGF7391/ DF	174-MVR0294/ TO
175-MXF8322/ TO	176-MWV6752/ TO	177-OBV226/ PA	178-MVS9587/ TO	179-MWN0749/ TO	180-MWG4981/ TO
181-MWN0960/ TO	182-KEB1702/ TO	183-MWZ2758/ TO	184-MWJ5257/ TO	185-MWV2167/ TO	186-MVM7296/ TO
187-MWQ3339/ TO	188-MWF0673/ TO	189-MWZ7674/ TO	190-MWF6128/ TO	191-MWP5615/ TO	192-KEV3740/ TO
193-MVV6676/ TO	194-MVV2040/ TO	195-MVW2543/ TO	196-MWG4062/ TO	197-MVQ2659/ TO	198-MWV3478/ TO
199-MXE7706/ TO	200-MWH3977/ TO	201-MWM1726/ TO	202-MVU6431/ TO	203-NKH4122/ GO	204-MVM2185/ TO
205-MVR7595/ TO	206-MXD7773/ TO	207-KBL9714/ TO	208-HON5657/ TO	209-MWH8256/ TO	210-MXG5758/ TO
211-NGB8401/ GO	212-MWJ7367/ TO	213-MWF0644/ TO	214-KCJ3700/ TO	215-MWL5217/ TO	216-MXF1033/ TO
217-MWK8939/ TO	218-GVC7766/ GO	219-MWH0179/ TO	220-MVW6880/ TO	221-MWK4140/ TO	222-MWH4615/ TO
223-MVP0555/ TO	224-MXG9911/ TO	225-MWH2362/ TO	226-MWM1103/ TO	227-MWE9780/ TO	228-MWQ6226/ TO
229-MVR1795/ TO	230-MWT7112/ TO	231-MVR6681/ TO	232-KBW0863/ GO	233-MWV5835/ TO	234-MWL9406/ TO
235-NGE1876/ GO	236-MVQ3387/ TO	237-MWZ8676/ TO	238-MWJ6098/ TO	239-MVQ6428/ TO	240-NGZ7381/ GO
241-NHE5571/ TO	242-MWT8059/ TO	243-JTF9103/ PA	244-MWZ2515/ TO	245-JUG5398/ TO	246-JTY7182/ PA
247-MWT7837/ TO	248-MWC0272/ TO	249-NGZ9345/ GO	250-MWV6663/ TO	251-MWJ2025/ TO	252-MVR3386/ TO
253-MWK7462/ TO	254-HOY5338/ TO	255-MWN4586/ TO	256-MWN5353/ TO	257-MVN6950/ TO	258-MWZ6441/ TO
259-MWF1573/ TO	260-MXA3443/ TO	261-MWV2205/ TO	262-MWE6915/ TO	263-OLI7318/ TO	264-MWL5290/ TO
265-MWV1916/ TO	266-MVT1375/ TO	267-MVU5859/ TO	268-MWC7550/ TO	269-MVQ9062/ TO	270-DVQ8626/ SP
271-MXC6123/ TO	272-MXC4890/ TO	273-MWK5891/ TO	274-MWP7418/ TO	275-JUS7278/ TO	276-KDA3067/ TO
277-MXC1455/ TO	278-MXG8492/ TO	279-MWD7036/ TO	280-MWI3400/ TO	281-MWV1019/ TO	282-MWC4566/ TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO Nº 001/2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos dispostos nos arts. 4º e 5º da Lei Federal nº 6.575/78, NOTIFICA os proprietários e possuidores dos veículos abaixo relacionados que deverão adotar as medidas necessárias à liberação dos veículos retidos, removidos ou apreendidos, a qualquer título, nos Depósitos utilizados pelo DETRAN/TO para a guarda de veículos, conforme endereços abaixo, sob pena, de não o fazendo, terem os mesmos levados a leilão público. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Gerência de Fiscalização e Segurança, situado a 401 Norte, Av. NS-01, Conj. 02, Lotes 01 a 10 - Palmas-TO, fone (63) 3218-3077. Relação dos veículos a serem leiloados:

PALMAS/TO - PÁTIO DETRAN - 912 SUL, ALAMEDA 19, LOTE 01

Nº DO PROCESSO - PROPRIETÁRIO, PLACA-UF, CHASSI, MARCA/MODELO, FABRICAÇÃO/MODELO, RESTRIÇÃO.

595, JOSE FRANCISCO DA SILVA BATISTA, KBE2676-GO, 9C2KC0501KR109459, HONDA/CBX 150 AERO, 1989/1989, SEM GRAVAME.

597, JOSE CORREA GARCIA, GQE6961-MS, 9C658WN00J0129751 YAMAHA/DT 180 N, 1988/1988, SEM GRAVAME.

598, NEDER SOARES SOBRINHO, GXD7639-MG, CG1251025589 HONDA CG 125, 1978/1978, SEM GRAVAME.

600, BRAVO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, MXC7801-TO, 94J2XCCB99M036073 SUNDOWN/MAX 125 SED, 2009/2009, SEM GRAVAME.

605, GILBERTO JARES OLIVEIRA, GRH7314-MG, 9C64PD000S0002256 YAMAHA/YA 90 AXIS, 1995/1995, ALIENACAO FIDUCIARIA.

610, DEBORA FERREIRA DE LIMA, MVP4803-TO, 9C2HA050WWR022271 HONDA/C100 DREAM, 1998/1998, Alienação Fiduciária em favor de CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA (CNPJ:45.441.789/0001-54).

615, VICENTE BARBOSA NETO, MWG1491-TO, LAAAXKBB070003366 I/TRAXX JL50Q 2, 2007/2007, Alienação Fiduciária em favor de RECON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO (CNPJ:23.767.155/0001-53).

616, VILMAR PERIRA DE MELO, MWL6910-TO, CG125BR1357609 HONDA/CG 125, 1983/1983, SEM GRAVAME.

617, JAKERLAN MARIA BORGES, MWD6399-TO, LAAAXKBB660000955 I/TRAXX JL50Q 2, 2006/2006, Reserva de Domínio em favor de ATACADISTA DE PEÇAS ACESSÓRIOS DIA.

619, ANTONIO GOMES DOS SANTOS, MWM6572-TO, LAAAXKBB370007282 TRAXX/JL50Q 2, 2007/2007, SEM GRAVAME.

627, FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA DE ARAUJO, MVO2688-TO, 9C2HA070WWR021506 HONDA/C100 BIZ, 1998/1998, SEM GRAVAME.

631, MIRTES DOS SANTOS SILVA FILHA MERGULHAO, MWE8178-TO, 94J2XECC66M010647 SUNDOWN/HUNTER 125 SE, 2006/2006, Alienação Fiduciária em favor de BANCO PANAMERICANO S A(CNPJ:59.285.411/0001-13).

632, JOAO PAULO LIMA CAPISTRANO, MWX4172-TO, 95RHPBK809M000357 HAobao/HB 150, 2008/2009, Alienação Fiduciária em favor de RECON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO (CNPJ:23.767.155/0001-53).

633, JOAO PAULO DIAS FERREIRA, MVQ1783-TO, 9C2JC3020YR013870 HONDA/CG 125 TITAN ES, 2000/2000, SEM GRAVAME.

634, ALEFF VINICIUS DE ARAUJO NUNES, MWQ3264-TO, 9C2KC08608R036421 HONDA/CG 150 SPORT, 2008/2008, SEM GRAVAME.

636, SONIA VIEIRA EVANGELISTA, MVP7277-TO, 9C2HA0700XR055355 HONDA/C100 BIZ, 1999/1999, SEM GRAVAME.

638, ZILMAR AMARAL DE FREITAS, JUS8530-PA, 9C2JC250WVR038851 HONDA/CG, 1998/1997, SEM GRAVAME.

639, JOCENILTON PEREIRA SOARES, MVQ3776-TO, 9C2JC3010YR105876 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2000/2000, SEM GRAVAME.

640, NILMA ARAUJO PARENTE, MVR0841-TO, 9C2HA07102R016059 HONDA/C100 BIZ ES, 2002/2002, SEM GRAVAME.

643, JONAS PINHEIRO DA SILVA, MVS7463-TO, 9C2JC30212R517234 HONDA/CG 125 TITAN KSE, 2002/2002, SEM GRAVAME.

647, ADVANIA LOPES COELHO, MXA7581-TO, 951BJKJG98B001004 TRAXX/JH125 L, 2008/2008, SEM GRAVAME.

652, JAIME GONCALVES BISPO, MVP5558-TO, 9C2JC2500YR001609 HONDA/CG 125 TITAN, 1999/2000, SEM GRAVAME.

653, IRANAIR RODRIGUES DASILVA, JWV1889-AM, 9C2HA07101R253363 HONDA/C100 BIZ ES, 2001/2001, SEM GRAVAME.

658, SERGIO AUGUSTO PEREIRA DE BRITO, MXD0253-TO, 9C2KC1550AR100335 HONDA/CG 150 FAN ESI, 2010/2010, Alienação Fiduciária em favor de BANCO FINASABMC SA(CNPJ:07.207.996/0001-50).

662, SOCORRO LILIAN CANDEIRA BOUILLET, MWC1510-TO, 9C2HA07101R253295 HONDA/C100 BIZ ES, 2001/2001, SEM GRAVAME.

663, EVA DE FATIMA RODRIGUES, KFA1490-GO, 9C2HA07003R012389 HONDA/BIZ C 100, 2003/2002, ALIENACAO FIDUCIARIA, COMUNICAÇÃO DE VENDA.

664, MARES MAPFRE RISCOS ESPECIAIS SEGURADORA, JXN2568-SP, 94J1XFBF55M008833 SUNDOWN/WEB 100, 2005/2005, SEM GRAVAME.

665, ALDECI DOS SANTOS DUTRA, MWR0168-TO, 9C2KC16209R001082 HONDA/CG150 TITAN MIX ES, 2009/2009, SEM GRAVAME.

666, ELIONILDO LIMA DA SILVA, MVX0902-TO, 9C6KE043050052585 YAMAHA/YBR 125E, 2005/2005, SEM GRAVAME.

667, LAZARO DOS SANTOS MIRANDA, KEB2946-TO, 9C2MC2700YR019094 HONDA/CBX 200 STRADA, 2000/2000, SEM GRAVAME.

670, ANTONIO FRANCISCO SANTOS DO NASCIMENTO, MWA6074-TO, 94J2XCCK56M006071 SUNDOWN/MAX 125 SED, 2005/2006, SEM GRAVAME.

673, PLANEJ CONTABILIDADE S/C, MVR7219-TO, 9C2JC30101R228598 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001/2001, Reserva de Domínio em favor de SERRAVERDE COM DE MOTOS LTDA.

677, GILDECY MATOS DA SILVA, MWI4744-TO, 9C2JA04308R001584 HONDA/BIZ 125 MAIS, 2007/2008, SEM GRAVAME.

678, VALMIRARRAIS DE ALMEIDA, MXB5684-TO, 9C2JC4110AR662076 HONDA/FAN 125, 2010/2010, Alienação Fiduciária em favor de BANCO PANAMERICANO S A(CNPJ:59.285.411/0001-13).

680, SAMUEL DA SILVA PEREIRA, MWK0769-TO, 9C2JA04207R078965 HONDA/BIZ 125 ES, 2007/2007, SEM GRAVAME.

681, ANTONIA GUIMARAES COSTA, MUY6171-TO, 9C2JA04206R003669 HONDA/BIZ 125 ES, 2005/2006, SEM GRAVAME.

682, JAILSON BARRETO, MWJ9682-TO, 94J1XPBF66M004584 SUNDOWN/WEB 100 EVO, 2006/2006, SEM GRAVAME.

683, LUCIVALDO CAMPOS DE FREITAS, MVS9379-TO, 9C2JC30103R027737 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2002/2003, SEM GRAVAME.

684, OSMARINALOPES DE SOUSA, MWK6894-TO, 9C2HB02108R002788 HONDA/POP 100, 2007/2008, Reserva de Domínio em favor de SERRAVERDE COMERCIAL DE MOTOS LTDA.

685, MARCIO MIRANDA SOUZA, MWJ3179-TO, 94J1XFBG77M052520 SUNDOWN/WEB 100, 2007/2007, SEM GRAVAME.

687, MARCOS VINICIUS RODRIGUES DAMAS, NGS4379-GO, 9C6KG017080067164 YAMAHA/FAZER YS 250, 2008/2007, ALIENACAO FIDUCIARIA.

689, WILAME PEREIRA SARAIVA, NIN4921-PI, 9C6KE120090013568 YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, 2009/2009, ALIENACAO FIDUCIARIA.

690, MARIA HELENA LIMA PEREIRA, MWK8386-TO, 9C2JA04208R055620 HONDA/BIZ 125 ES, 2008/2008, Alienação Fiduciária em favor de BANCO FINASA SA(CNPJ:57.561.615/0004-57).

691, DIANA RIBEIRO MOTA, MXC6892-TO, 9C2JC4120AR092770 HONDA/CG 125 FAN ES, 2010/2010, Alienação Fiduciária em favor de BANCO ITAUCARD SA(CNPJ:17.192.451/0001-70).

692, AILON DE JESUS RODRIGUES DA SILVA, JQE9176-TO, 9CDGM51AJ4M004138 JTA/SUZUKI GS500E, 2004/2004, SEM GRAVAME.

693, MARCO BANKY FOMENTO MERCANTIL LTDA, MWV7158-TO, 9CDNF41AJ9M226009 JTA/SUZUKI INTRUDER 125, 2008/2009, Reserva de Domínio em favor de MONTANA MOTOS C S I M C LTDA.

694, AMERICO ALVES DOS REIS, MWR8506-TO, 94J1XFBA99M082741 SUNDOWN/WEB 100, 2009/2009, Reserva de Domínio em favor de ATACADISTA DE PEÇAS ACESSÓRIOS DIA.

696, TEREZINHASANTANAMENDES, MWA5048-TO, 9C6KE092060000365 YAMAHA/YBR 125, 2005/2006, Reserva de Domínio em favor de MOTOPALMAS COMÉRCIO DE MOTOCICLETA.

697, JAMARIA MOREIRA DA SILVA, MVP2839-TO, 9C2HA050VTR000821 HONDA/C100 DREAM, 1996/1997, Reserva de Domínio em favor de SERTAVEL COM DE MOTOS E ACES LTDA.

702, CACILDA VENANCIO DIAS, MVT3181-TO, 94J1XBBL22M001404 SUNDOWN/WEB 100, 2002/2002, Comunicação de venda para SERGIO RODRIGUES VENCESLENCO em 16/03/2009.

703, MARCILEY BATISTA DA SILVA, MVU2955-TO, 9C2JC30103R231716 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2003/2003, SEM GRAVAME.

706, CLEUDIANE SOUSA DA CONCEIÇÃO, MVZ9432-TO, 95VFU2M8ABM006092 DAFRA/ZIG, 2010/2011, Alienação Fiduciária em favor de BANCO ITAUCARD SA (CNPJ:17.192.451/0001-70).

707, PEDRO FERREIRA RODRIGUES, MWG2303-TO, LAAAXKHE760001212 I/TRAXX JL110 8, 2006/2006, SEM GRAVAME.

708, LILIANE MAGALHAES LOPES, MVT9861-TO, 9C2HA07104R017495 HONDA/BIZ C100 ES, 2003/2004, SEM GRAVAME.

710, CASSIUS CLAY ASSUNÇÃO FONSECA, MXD7402-TO, 9C2KD0520AR030936 HONDA/NXR150 BROS MIX ES, 2010/2010, SEM GRAVAME.

711, ORLANDO FRANCISCO RIBEIRO, MVX9377-TO, 9C2KC08105R032761 HONDA/CG 150 TITAN KS, 2004/2005, SEM GRAVAME.

712, ROMERO COELHO DOS SANTOS, HII8126-MG, 9C2MC35008R065618 HONDA/CBX 250 TWISTER, 2008/2008, ALIENACAO FIDUCIARIA.

713, LOURIVAL TEIXEIRA BARBOSA, MWF5113-TO, 9C2JC30707R106179 HONDA/FAN CG 125 FAN, 2007/2007, SEM GRAVAME.

714, JOELSON ALVES DE SOUZA, MWK3266-TO, 9C2JC4120BR726704 HONDA/CG 125 FAN ES, 2011/2011, Alienação Fiduciária em favor de BV FINANCEIRA S A C F I (CNPJ:01.149.953/0001-89).

715, AKICILENE SOUZA LOPES, MWM0521-TO, 94J1XFBL78M060088 SUNDOWN/WEB 100, 2007/2008, Alienação Fiduciária em favor de TRADICAO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO (CNPJ:59.956.185/0001-55).

717, MANOEL JONAS DA CONCEIÇÃO, MVR2997-TO, 9C2HA0710YR245000 HONDA/C100 BIZ ES, 2000/2000, SEM GRAVAME.

718, DERCIO BOCALETE, BKX8319-SP, 2H3035574 YAMAHA/RX 125, 1981/1981, SEM GRAVAME.

720, ELIO PEREIRA DOS SANTOS, MWB1770-TO, 9C2MC35002R010152 HONDA/CBX 250 TWISTER, 2001/2002, SEM GRAVAME.

726, JOSILENE RIBEIRO MEDEIROS, MXF2301-TO, LAAAKJT980007834 I/JIALING TRAXX JH125 35A, 2008/2008, Alienação Fiduciária em favor de RECON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO (CNPJ:23.767.155/0001-53).

729, JOAQUIM GOVEIA FILHO, MWT1736-TO, 9C2JA04308R031302 HONDA/BIZ 125 MAIS, 2008/2008, Alienação Fiduciária em favor de CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA (CNPJ:45.441.789/0001-54).

733, VALDIR ALVES DE ARAUJO, MWM9082-TO, 9C2HB02107R074240 HONDA/POP 100, 2007/2007, Alienação Fiduciária em favor de BANCO HONDA SA (CNPJ:03.634.220/0001-65).

737, ALAN KARDEC RIBEIRO DE SOUZA, MVS3798-TO, 9C2JC30201R081347 HONDA/CG 125 TITAN ES, 2001/2001, SEM GRAVAME.

740, REGINALDO LOPES DA SILVA, MVP7974-TO, 9C2HA0710YR230804 HONDA/C100 BIZ ES, 2000/2000, SEM GRAVAME.

741, PERLA VANIE PARENTE DA COSTA OLIVEIRA, MWN1162-TO, 9C2KC15209R023869 HONDA/TITAN 150 ES, 2009/2009, SEM GRAVAME.

742, CLENIR DOS SANTOS, MWD9338-TO, 9C2KC08506R001582 HONDA/CG TITAN 150 ESD, 2005/2006, SEM GRAVAME.

756, RENE RODRIGUES DE MENDONCA, MVP9457-TO, 9CDNF41BJXM012121 JTA/SUZUKI KATANA 125, 1999/1999, Reserva de Domínio em favor de VENTURA COM. DE MOTOS E MOTORES.

757, JOSE DOS SANTOS COSTA, MVX1636-TO, 9C6KE037050039740 YAMAHA/XTZ 125E, 2005/2005, SEM GRAVAME.

759, EDINALVA FRANCISCA GONCALVES, MVQ5359-TO, 9C2HA0710YR257696 HONDA/C100 BIZ ES, 2000/2000, SEM GRAVAME.

760, RIVALDO SERAFIM BASTOS, NGI2047-GO, 9C6KG017070056218 YAMAHA/FAZER YS250, 2007/2007, ALIENACAO FIDUCIARIA.

762, ILSON LIMA DA SILVA, KEO4558-MT, 9C6KE013010006412 YAMAHA/YBR 125K, 2001/2001, SEM GRAVAME.

764, JOSE PEREIRA DOS SANTOS, MVW9752-TO, 9C6KE044050100064 YAMAHA/YBR 125K, 2005/2005, SEM GRAVAME.

765, JOSE CARLOS FARIAS, MWG0110-TO, 9C2MC27002R015083 HONDA/CBX 200 STRADA, 2002/2002, SEM GRAVAME.

766, VOLNEI LUIS NUNES, AKP7217-PR, 9C2JC30213R613333 HONDA/CG 125 TITAN KSE, 2003/2002, SEM GRAVAME.

767, JURACI COSTA MACEDO, MWD5201-TO, 9C2JC30707R030780 HONDA/CG 125 FAN, 2006/2007, Alienação Fiduciária em favor de CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA (CNPJ:45.441.789/0001-54).

768, MAURICIO MARTINS DE OLIVEIRA, MVU9294-TO, 9C2KC08104R014016 HONDA/CG 150 TITAN KS, 2004/2004, SEM GRAVAME.

769, NAYANE CAMELO ANDRADE, MWD2199-TO, 9C6KE091060013013 YAMAHA/YBR 125, 2006/2006, SEM GRAVAME.

770, ELIDIO BORTULUZZO, NJL0659-MT, 9C2JC30708R695949 HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, ALIENADO.

771, PAULO HENRIQUE MACIEL DA SILVA, MVR2990-TO, 9C2JC250WVR055471 HONDA/TITAN 125, 1997/1998, SEM GRAVAME.

772, JOSE RIBAMAR PINTO, MVQ6591-TO, 9C2HA07001R005028 HONDA/C100 BIZ, 2000/2001, SEM GRAVAME.

773, FABRICIO NEVES DA SILVA, MVS1901-TO, 9C2HA07003R020260 HONDA/C100 BIZ, 2002/2003, SEM GRAVAME.

774, RAIMUNDO LOPES NASCIMENTO, MWH7013-TO, LAAAKJF370000788 I/TRAXX JH125 G, 2007/2007, SEM GRAVAME.

775, EDNA APARECIDA MARRA BORGES, MVZ5020-TO, 9C65JR000Y0005293 YAMAHA/JOG TEEN, 2000/2000, SEM GRAVAME.

776, ERICA MARQUES SIQUEIRA, DGR4315-SP, 9C2HA07003R010723 HONDA/C100 BIZ, 2003/2002, SEM GRAVAME.

777, SILVANO CARDOSO DA SILVA, MWZ6048-TO, 9C2JC4110BR726959 HONDA/CG 125 FAN KS, 2011/2011, Alienação Fiduciária em favor de BANCO HONDA SA (CNPJ:03.634.220/0001-65).

779, CAMILLA RODRIGUES DE OLIVEIRA, MVV1432-TO, 9C2HA07004R009910 HONDA/C100 BIZ, 2003/2004, SEM GRAVAME.

780, ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, MWZ7492-TO, 9C2JC4120AR078048 HONDA/CG 125 FAN ES, 2010/2010, Alienação Fiduciária em favor de BANCO PANAMERICANO S A (CNPJ:59.285.411/0001-13).

782, CLEUDIMAR MARTINS DA SILVA, MWN4935-TO, 9C2KC08508R093411 HONDA/CG 150 TITAN ES, 2008/2008, Alienação Fiduciária em favor de CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA (CNPJ:45.441.789/0001-54).

783, JORGE LUIZ DA SILVA, MVQ1191-TO, 9C2JC30101R066010 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001/2001, SEM GRAVAME.

784, CLAUDENOR MOREIRA CAMPOS, MVV7875-TO, 9C2KD02304R009317 HONDA/ NXR150 BROS ESD, 2004/2004, SEM GRAVAME.

785, INVIO LAVEL P TO CM MON A EL LTDA, MWP0846-TO, 9C2JC30708R655728 HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, SEM GRAVAME.

786, DIRANI NOGUEIRADOS SANTOS, DEO8747-SP, 9C2JC30101R182405 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001/2001, SEM GRAVAME.

787, ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO, MVZ2536-TO, 9C6KE091060008684 YAMAHA/YBR 125E, 2006/2006, SEM GRAVAME.

788, ALISON BRANDAO ZUZA, MWU9336-TO, 9C2JC4110BR821715 HONDA/ CG 125 FAN KS, 2011/2011, Alienação Fiduciária em favor de BANCO PANAMERICANO S A (CNPJ:59.285.411/0001-13).

790, JOSE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, MWN1889-TO, 9C2JC4230AR134166 (HONDA/BIZ 125 MAIS, 2010/2010, Alienação Fiduciária em favor de BV FINANCEIRA S A C F I (CNPJ:01.149.953/0001-89).

791, RAIMUNDO JOSE DE MOURA, MVO4756-TO, 9C6KE0020W0002296 YAMAHA/CRYPTON T105E, 1998/1998, SEM GRAVAME.

792, RAIMUNDO JAMES ALVES DOS SANTOS, MVM2132-TO, 9C2JC1801HR135706 HONDA/CG 125, 1987/1987, SEM GRAVAME.

793, HANNAH ELIANE RAMALHO RIBAS, MVT8420-TO, 9C2HA070XWR015035 HONDA/C100 BIZ, 1998/1999, SEM GRAVAME.

794, AESIO PINTO DE SANTANA, MWG3163-TO, 94J2XDCC77M015975 SUNDOWN/MAX 125 ES, 2007/2007, SEM GRAVAME.

795, VALDO DA CONCEICAO SANTOS, MWK6904-TO, 9C2JC30708R541166 HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, SEM GRAVAME.

796, WELTON GUILHERME FEITOSA, MWM0851-TO, 9C2JC30708R544424 HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, SEM GRAVAME.

799, SERRAVERDE COM DE MOTOS LTDA, MWI2385-TO, 9C2HB02107R039855 HONDA/POP 100, 2007/2007, SEM GRAVAME.

800, VALERIA COELHO DE ANDRADE, DTI0128-SP, 9C2JC30706R898423 HONDA/CG 125 FAN, 2006/2006, SEM GRAVAME.

803, FRANCISCO DAS CHAGAS DE MELO BRANDAO, MVP4103-TO, 95RHPBK859M000371 HAOBAO/HB 150, 2008/2009, Alienação Fiduciária em favor de RECON ADMINISTRADORA DE CONSOR(CN PJ:23.767.155/0001-53).

805, MARCIA GUEDES NETO, MWJ7123-TO, 9C2JA04208R077815 HONDA/BIZ 125 ES, 008/2008, SEM GRAVAME.

806, ABENATAN RIOS FERREIRA, JTR2676-PA, 9C2JC250VTR020715 HONDA/CG 125 TITAN, 1997/1996, SEM GRAVAME.

807, LUIS ALVES DE SOUSA, MWJ0571-TO, 9C2KC1670BR339268 HONDA/CG 150 FAN ESI, 2011/2011, SEM GRAVAME.

808, VALDINEY RIBEIRO DE CARVALHO, MWG9712-TO, LAAAXKHE270019859 I/TRAXX JL110 8, 2007/2007, SEM GRAVAME.

809, NIVALDO ALVES DA CRUZ, MVN3081-TO, 9C2JC250WWR090506 HONDA/CG 125 TITAN, 1998/1998, SEM GRAVAME.

812, FRANCISCO ARAGAO SAMPAIO, JUD3246-PA, 9C6KE043030005725 YAMAHA/YBR 125E, 2003/2002, ALIENACAO FIDUCIARIA.

813, ALBINA NETA CARVALHO GOMES, MVT7921-TO, 9C2HA07104R019467 HONDA/C100 BIZ ES, 2003/2004, Alienação Fiduciária em favor de CONSÓRCIO NACIONAL HONDA (CNPJ:45.441.789/0001-54).

814, MARGARIDA LIMA, MXC9123-TO, 9C2JC4110AR638431 HONDA/CG 125 FAN KS, 2010/2010, Alienação Fiduciária em favor de BANCO ITAUCARD SA (CNPJ:17.192.451/0001-70).

815, JOSE LUIS DA SILVA, MVZ0563-TO, 9C2KC08605R003360 HONDA/CG 150 SPORT, 2005/2005, SEM GRAVAME.

817, VALDEONADALBERTO DE LIMA, BVK3341-TO, 9C2JC1801PRR04107 HONDA/ CG 125 TODAY, 1993/1994, SEM GRAVAME.

819, ANDERSON ALVES COELHO, HSN7654-MS, 9C6KE044050128996 YAMAHA/YBR 125K, 2005/2005, ALIENACAO FIDUCIARIA.

822, SAULO PEREIRA COSTA, MVN1279-TO, 9C2HA050VTR001408 HONDA/C100 DREAM, 1996/1997, Nenhum impedimento registrado até esta data.

825, HERMINIO BARBOSA DE MORAES NETO, MWJ0941-TO, 9C2KC08108R099525 HONDA/CG 150 TITAN KS, 2007/2008, Alienação Fiduciária em favor de BANCO FINASA SA (CNPJ:57.561.615/0004-57).

837, IRACI RODRIGUES SILVA, MWU3061-TO, 9C2JC4120AR010392 HONDA/CG 125 FAN ES, 2009/2010, SEM GRAVAME.

838, MARLON DA SILVA SIQUEIRA, MWP1801-TO, 94J2XSBA88M004349 SUNDOWN/HUNTER 100, 2008/2008, SEM GRAVAME.

839, JOACY ALVES DA SILVA, MWH5956-TO, 9C6KE092070119555 YAMAHA/YBR 125K, 2007/2007, Alienação Fiduciária em favor de YAMAHA ADMINIST DE CONSÓRCIO SC LT (CNPJ:47.458.153/0001-40).

840, MARLUCE CARVALHO DE OLIVEIRA GOMES, JUP2599-TO, 9C2HA07102R048602 HONDA/C100 BIZ ES, 2002/2002, SEM GRAVAME.

843, JOSE ETERNO DE FARIAS, MVX9774-TO, 9C2KC08505R029353 HONDA/CG 150 TITAN ES, 2004/2005, Nenhum impedimento registrado até esta data.

847, ORDEPIS FERREIRA CARVALHO, MWF6138-TO, 94J2XMJG66M001999 SUNDOWN/HUNTER 90, 2006/2006, Nenhum impedimento registrado até esta data.

850, GERALDO BISPO ARANTES, MVQ4309-TO, 9C2JC3010YR157851 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2000/2000, Nenhum impedimento registrado até esta data.

851, JOSE CARLOS DIAS DO PRADO, MWI2556-TO, 94J2XDCG77M020274 SUNDOWN/MAX 125 SE, 2007/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

853, FAGNER PIMENTEL DOS SANTOS, JVC9188-PA, 9C6KE120090008416 YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, 2009/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

854, SEVERINO FERREIRADASILVA, MWA1375-TO, 94J1XFBK56M015615 SUNDOWN/WEB 100, 2005/2006, Nenhum impedimento registrado até esta data.

855, JEFERSON MARTINS ANTUNES, HBO0692-MG, 9C6KE043040038513 YAMAHA/YBR 125E, 2004/2004, ALIENACAO FIDUCIARIA 2ª Restrição.

856, CLAYTON GOMES DE MIRANDA, KBI3985-TO, 9C2KD0101NR215595 HONDA/NX 150, 1992/1992, Nenhum impedimento registrado até esta data.

857, GILDEMAR GOMES DA SILVA, MWH0872-TO, 9C2JC30708R010969 HONDA/CG 125 FAN, 2007/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

858, PENHA MAIA CARNEIRO DE AZEVEDO, MVN4693-TO, 9C2HA050WWR022365 HONDA/C100 DREAM, 1998/1998, Nenhum impedimento registrado até esta data.

861, ALEX CHARLES PEREIRA DOS SANTOS, KDT6819-GO, 9C2MC2700YR005745 HONDA/CBX 200 STRADA, 2000/1999, ALIENACAO FIDUCIARIA 2ª Restrição.

863, ARIADINA CORREIA CAMPOS FERREIRA, MWK7980-TO, 9C2HA070XWR014584 HONDA/C100 BIZ, 1998/1999, Nenhum impedimento registrado até esta data.

865, JAKSON ABRAO DE ANDRADE, MVS8946-TO, 9C2JC30102R228115 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2002/2002, Nenhum impedimento registrado até esta data.

867, CARLOS ANTONIO DA SILVA, KIN5751-PE, 9C2ND050VVR010109 HONDA/NX 350 SAHARA, 1997/1997, RESERVA DE DOMINIO 2ª Restrição.

869, ANTONIO OLIVERIA DO NASCIMENTO, MVV6804-TO, 9C2HA07004R021116 HONDA/C100 BIZ, 2004/2004, Nenhum impedimento registrado até esta data.

870, ALDO LOPES DA SILVA, MWE9814-TO, 94J1XPBE66M002931 SUNDOWN/WEB 100 EVO, 2006/2006, Nenhum impedimento registrado até esta data.

872, CARLOS CESAR CARNIEL, DPI0657-SP, 9C2MC35006R000997 HONDA/CBX 250 TWISTER, 2006/2005, 2ª Restrição.

875, CONCEICAO DE MARIA PEREIRA PINHEIRO, MWG7790-TO, 9C2HA07203R003185 HONDA/C100 BIZ MAIS, 2002/2003, Nenhum impedimento registrado até esta data.

879, ANTONIO CARLOS MARTINS, MWT7176-TO, 9C2JC30708R773985 HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

880, HILARIO BORGES DA CUNHA, MVU6381-TO, 9C2HA07004R012505 HONDA/C100 BIZ, 2003/2004, Nenhum impedimento registrado até esta data.

881, LAUDI CAMILO BORGES, MWB4726-TO, LF3XCG3A86AB30084 I/ MVK MA 100 3, 2006/2006, Nenhum impedimento registrado até esta data.

882, SILVESTRE GOMES, KAB6435-MT, 9C2KC08206R004236 HONDA/CG 150 TITAN ESD, 2006/2005, 2ª Restrição.

883, REINALDONERES DE OLIVEIRA, MWN5876-TO, 9C2JC4110BR791658 HONDA/CG 125 FAN KS, 2011/2011, Nenhum impedimento registrado até esta data.

885, ANTONIO LUIS LOPES DE SOUSA, MWJ9120-TO, 9C2JC30103R027358 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2002/2003, Nenhum impedimento registrado até esta data.

886, MATHEUS COSTA FERNANDES, MVX0670-TO, 9C2MD2800YR001450 HONDA/XR 200R, 1999/2000, Comunicação de venda para SEBASTIAO PIRES DE OLIVEIRA em 28/12/2011.

887, LUIZ VIEIRA COSTA FILHO, JWA2039-PA, 9C2JA04207R021312 HONDA/BIZ 125 ES, 2007/2006, ALIENACAO FIDUCIARIA 2ª Restrição.

888, JOSE RODRIGUES DE SOUSA, NSK1973-PA, 9C2JC4110AR625983 HONDA/CG 125 FAN KS, 2010/2010, ALIENACAO FIDUCIARIA 2ª Restrição.

889, EDUARDO ALVES PEREIRA, MWI9558-TO, 9C2JC30707R133157 HONDA/CG 125 FAN, 2007/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

890, JOSE ALVES PEREIRA FILHO, KEB1046-TO, 9C2JC3020YR038991 HONDA/CG 125 TITAN ES, 2000/2000, Nenhum impedimento registrado até esta data.

891, FABIO ROCHA SILVA, MVS8653-TO, 9C2JC30102R165579 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2002/2002, Nenhum impedimento registrado até esta data.

892, HENIO JOSE FERREIRASANTOS, JKH8960-TO, 94J2XMJG66M002370 SUNDOWN/HUNTER 90, 2006/2006, Nenhum impedimento registrado até esta data.

893, LIRIO GENTIL DELLA TORRE, JQE1291-TO, 9C6KE043030007976 YAMAHA/YBR 125E, 2003/2003, Nenhum impedimento registrado até esta data.

894, JOSE RIBAMAR NUNES DE SOUSA, MWO3581-TO, 9CDNF41LJ8M224895 JTA/SUZUKI EN125 YES, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

895, ROSANIA ARRUDA DE AZEVEDO, MWH9454-TO, 9C2JC30707R175619 HONDA/CG 125 FAN, 2007/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data, 159.

896, FRANCISCO IVANILDO BEZERRA SOARES, MVW2659-TO, 9C2JC30204R001436 HONDA/CG 125 TITAN ES, 2003/2004, Nenhum impedimento registrado até esta data.

897, MANOEL MOREIRA DOS SANTOS, MWI1646-TO, 94J2XMJG77M018330 SUNDOWN/HUNTER 90, 2007/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

898, JOSE NILVAN ALENCAR, MVM6654-TO, CG125BR1434352 HONDA/CG 125, 1985/1985, Nenhum impedimento registrado até esta data.

899, DANIEL MESSIAS CARDOSO, MWG3777-TO, 94J2XDCL67M012474 SUNDOWN/MAX 125 SE, 2006/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

900, JOSE ARAUJO DE SOUZA, MWV4543-TO, 9C6KE091080068295 YAMAHA/YBR 125E, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

901, JOSE TAVARES GLORIA, MVT4422-TO, 9C2JC30203R132237 HONDA/CG 125 TITAN ES, 2003/2003, Nenhum impedimento registrado até esta data.

903, LUCIANA BEZERRA PINHEIRO BARBOSA, MWG3447-TO, 94J2XJEM67M000507 SUNDOWN/STX MOTARD 200, 2006/2007, Comunicação de venda para ADRIANO DE ARAUJO FILHO em 13/09/2011.

904, JOSE CARLOS FERREIRA, MWZ1684-TO, 9CDNF41LJ8M092361 JTA/SUZUKI EN125 YES, 2007/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

905, CICERO CIRQUEIRA ROCHA, MVZ9776-TO, 9C2MC35006R019125 HONDA/CBX 250 TWISTER, 2006/2006, Nenhum impedimento registrado até esta data.

906, DANILO FALEIROS CADORIN SILVA, IMG0502-SP, 9C6KE043040040377 YAMAHA/YBR 125E, 2004/2004, 2ª Restrição.

907, MARIA MARGARIDA DA SILVA ARAUJO, MXB0473-TO, 9C2KC1550AR118836 HONDA/CG 150 FAN ESI, 2010/2010, Nenhum impedimento registrado até esta data.

908, GERALDO INACIO SOBRINHO JUNIOR, MWI0891-TO, 9CDNF41LJ8M115982 JTA/SUZUKI EN125 YES, 2007/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

909, LUIZ SALES LEITE, MWK9221-TO, 9C2JC30708R554301 HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

910, GUSTAVO FERREIRA SILVA, JGF7391-DF, 9C2MC35008R054512 HONDA/CBX 250 TWISTER (Nacional), 2008/2008, ALIENACAO FIDUCIARIA 2ª Restrição.

911, WESLEY MENDES FREIRE, MVR0294-TO, 9C6KE020010038306 YAMAHA/CRYPTON T105E, 2001/2001, Nenhum impedimento registrado até esta data.

913, MOISES FELIPE BATISTA DE OLIVEIRA, MXF8322-TO, 9C2JC4110AR614075 HONDA/CG 125 FAN KS, 2010/2010, Nenhum impedimento registrado até esta data.

914, ROSA MARIA SILVA LINS, MWW6752-TO, 95VCA1G289M029444 DAFRA/SPEED 150, 2008/2009, Nenhum impedimento registrado até esta data.

916, MAYARA JORDANA ARAUJO MOTA, OBU7226-PA, 9C2KC1680BR532447 HONDA/CG150 FAN ESDI, 2011/2011, ALIENACAO FIDUCIARIA 2ª Restrição.

918, MARCELO LUCENA MACIEL, MVS9587-TO, 9C6KE010010040116 YAMAHA/YBR 125E, 2001/2001, Nenhum impedimento registrado até esta data.

919, ANTONIO MARCELO ABRANTES BONA, MWN0749-TO, 95VFU2J8ABM003420 DAFRA/ZIG, 2010/2011, Nenhum impedimento registrado até esta data.

920, RAIWILDARIBEIRO DE CASTRO, MWG4981-TO, 9C2JA04207R085359 HONDA/BIZ 125 ES, 2007/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

922, EVERSON JOSE GOMES DE OLIVEIR, MWN0960-TO, 9C6KE043040027020 YAMAHA/YBR 125E, 2003/2004, Nenhum impedimento registrado até esta data.

926, JOSE MIRACI VIEIRA SILVA, KEB1702-TO, 9C2JC3010YR025213 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2000/2000, Nenhum impedimento registrado até esta data.

928, LINDENBERGUE GOUVEADIAS, MWX2758-TO, 94J2XSBA88M003508 SUNDOWN/HUNTER 100, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

929, MOIZAEL CHAVES LOPES, MWJ5257-TO, 95VCA2E59AM003312 DAFRA/SPEED 150, 2009/2010, Nenhum impedimento registrado até esta data.

930, RODRIGO LIMA COELHO, MWV2167-TO, 9C2JC4120AR145505 HONDA/CG 125 FAN ES, 2010/2010, Nenhum impedimento registrado até esta data.

931, JASLEY ALVES DE SOUSA AGUIAR, MWM7296-TO, 9C2JC4110BR789929 HONDA/CG 125 FAN KS, 2011/2011, Nenhum impedimento registrado até esta data.

932, THIAGO MORBECK ZICA, MWQ3339-TO, 9C6KG017080065463 YAMAHA/FAZER YS250, 2007/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

933, HEIDER LUIZ DA SILVA, MWF0673-TO, 9C2KC08607R005848 HONDA/CG 150 SPORT, 2006/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

935, THIAGO GOMES DE CARVALHO, MWZ7674-TO, 9C2HB02107R068619 HONDA/POP100, 2007/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

936, RENAN SILVA DE ARAUJO, MWF6128-TO, 9C2JC30706R944423 HONDA/CG 125 FAN, 2006/2006, Nenhum impedimento registrado até esta data.

937, TIAGO DA SILVA SOUSA, MWP5615-TO, 95VFU2K8ABM004906 DAFRA/ZIG, 2010/2011, Nenhum impedimento registrado até esta data.

938, DIVINATATIANABARRETO LIMA, KEV3740-TO, 9C2MD34003R001530 HONDA/XR 250 TORNADO, 2002/2003, Nenhum impedimento registrado até esta data.

940, JOSE LUIZ LIMA MORAIS, MVW6676-TO, 9C2KC08505R053299 HONDA/CG 150 TITAN ES, 2005/2005, Nenhum impedimento registrado até esta data.

943, RAIMUNDO NONATO FERREIRA GOMES, MVV2040-TO, 9C2JC250XWR088749 HONDA/CG 125 TITAN, 1998/1999, Nenhum impedimento registrado até esta data.

944, VALMIR DOS SANTOS E SANTOS, MVW2543-TO, 9C2HA07004R016480 HONDA/C100 BIZ, 2004/2004, Nenhum impedimento registrado até esta data.

945, MILLENY FELIX NOGUEIRA, MWG4062-TO, 9C2MC35007R064832 HONDA/CBX 250 TWISTER, 2007/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

946, ADRIANA BARBOSA DE SOUSA, MVQ2659-TO, 9C2HA0710YR248530 HONDA/C100 BIZ ES, 2000/2000, Nenhum impedimento registrado até esta data.

947, VANY RAMOS CARDOSO, MWV3478-TO, 9C6KE1520C0080828 YAMAHA/FACTOR YBR125 K, 2011/2012, Nenhum impedimento registrado até esta data.

948, ARCANGELA FERNANDES DOS SANTOS, MXE7706-TO, 9C2KD03308R047109 HONDA/NXR150 BROS ES, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

949, PEDRO ANTONIO DE ARAUJO, MWH3977-TO, 9C2KC08507R062821 HONDA/CG 150 TITAN ES, 2007/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

950, SUELENE OLIVEIRA NERES, MWM1726-TO, 9C2JC4120BR727887 HONDA/CG 125 FAN ES, 2011/2011, Nenhum impedimento registrado até esta data.

951, OSVALDO APARECIDO SILVA, MVU6431-TO, 9C2JC30204R027439 HONDA/CG 125 TITAN ES, 2003/2004, Nenhum impedimento registrado até esta data.

953, BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA, NKH4122-GO, 9C2JC30708R156158 HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, SEM RESTRICAO.

954, JOSE MEDEIROS DA CUNHA, MVM2185-TO, 9C2HA050VVR018149 HONDA/C100 DREAM, 1997/1997, Nenhum impedimento registrado até esta data.

956, MAURO SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS, MVR7595-TO, 9C2JC30201R059513 HONDA/CG 125 TITAN ES, 2001/2001, Nenhum impedimento registrado até esta data.

958, IVONETE MELO MATOS, MXD7773-TO, 9C6KE1200A0068032 YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, 2010/2010, Nenhum impedimento registrado até esta data.

962, MANOEL CIRILO FILHO, KBL9714-TO, 9C2KC0501LR203484 HONDA/CBX 150 AERO, 1990/1990, Nenhum impedimento registrado até esta data.

967, HELIO DOS REIS SILVESTRE, HON5657-TO, 9C2HA0501SRS05592 HONDA/C100 DREAM, 1995/1995, Nenhum impedimento registrado até esta data.

988, MARIA DALVA CARVALHO DO NASCIMENTO, MWH8256-TO, 9C6KE092070126942 YAMAHA/YBR 125K, 2007/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

990, MILAS PEREIRA REIS, MXG5758-TO, 9C2JC30708R784732 HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1003, CLEIB RODRIGUES DO NASCIMENTO, NGB8401-GO, 9C2JC30705R106681 HONDA/CG 125 FAN, 2005/2005, SEM RESTRICAO COMUNICACAO DE VENDA.

1006, RAIMUNDO NONATO MOURA DOS SANTOS, MWJ7367-TO, 94J2XMJG77M018438 SUNDOWN/HUNTER 90, 2007/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1007, ARIEUGONAMILRIBEIROLIMA, MWF0644-TO, 94J2XMJJ67M004734 SUNDOWN/HUNTER 90, 2006/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1008, VICTOR DALAGO BEERIGO, KCJ3700-TO, 9C2JC1801NR240549 HONDA/CG 125 TODAY, 1992/1992, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1010, TONY RAMOS DE OLIVEIRA, MWL5217-TO, 9C2JC30708R572629 HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1012, ISANIO WAGNER DE SOUSA NASCIMENTO, MXF1033-TO, 9C2KC1550AR143999 HONDA/CG 150 FAN ESI, 2010/2010, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1013, RAUNIR GOMES CARDOSO, MWK8939-TO, 9C2KC08108R077989 HONDA/CG 150 TITAN KS, 2007/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1016, VANDERLEI F DE MIRANDA, GVC7766-GO, 9C2MC35003R103252 HONDA/CBX250 TWISTER, 2003/2002, SEM RESTRICAO COMUNICACAO DE VENDA.

1019, ORESTINA RODRIGUES DOS SANTOS DE ARAUJO, MWH0179-TO, LAAAXKBB170001254 I/TRAXX JL50Q 2, 2006/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1020, DELCIDIAS PLACIDO DASILVA, MVW6880-TO, 9C2HA0710YR203532 HONDA/C100 BIZ ES, 1999/2000, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1021, LUZIA SOUTO DOS SANTOS MARTINS, MWK4140-TO, 9C2HA0710YR259476 HONDA/C100 BIZ ES, 2000/2000, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1022, ANTONIO LIMA DE SOUSA, MWH4615-TO, 94J2XMJB77M012775 SUNDOWN/HUNTER 90, 2007/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1023, IVONE IRINEU DE CARVALHO, MVP0555-TO, 9C2HA0700XR050059 HONDA/C100 BIZ, 1999/1999, Comunicação de venda para CHARLES ALVES CARVALHO em 20/05/2006.

1024, WESLEY SOARES BARREIRA, MXG9911-TO, 951BJKJG98B001455 TRAXX/JH125 L, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1025, JOSENILTON RODRIGUES DOS SANTOS, MWH2362-TO, 94J2XDCJ78M023641 SUNDOWN/MAX 125 SE, 2007/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1026, JULIO VITORINO SILVANELO, MWM1103-TO, 9C2KC08504R001251 HONDA/CG 150 TITAN ES, 2004/2004, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1028, RONI SVELA DE OLIVEIRA, MWE9780-TO, 9C6KE010020045550 YAMAHA/YBR 125E, 2001/2002, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1029, OLERINO FERREIRA XAVIER, MWQ6226-TO, 9C2JC4110BR801250 HONDA/CG 125 FAN KS, 2011/2011, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1031, LUIZ CARLOS VIEIRA GUSMAO, MVR1795-TO, 9C2JC30101R145147 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001/2001, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1037, IVONETE PEREIRA DE SOUSA, MWT7112-TO, 95VCA1M289M055370 DAFRA/SPEED 150, 2008/2009, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1045, JANDER PEREIRA DA SILVA, MVR6681-TO, 9C2JC30202R106376 HONDA/CG 125 TITAN ES, 2001/2002, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1046, ELIZEU MOREIRA DA SILVA, KBW0863-GO, 9C2JC2501RRS15950 HONDA/CG 125 TITAN, 1995/1994, SEM RESTRICAO COMUNICACAO DE VENDA.

1048, CARLOS ALEXANDRE FLAMARION R MOREIRA, MWV5835-TO, 9C2MC35008R132348 HONDA/CBX 250 TWISTER, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1051, FERNANDO SILVA TELES, MWL9406-TO, 9C6KE1500B0031469 YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, 2011/2011, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1054, ELIAS FERREIRA FEITOSA, NGE1876-GO, 9C6KE092070076083 YAMAHA/YBR 125K, 2007/2006, SEM RESTRICAO.

1055, JONAS JOSE SILVA, MVQ3387-TO, 9C2JC2500XR202397 HONDA/CG 125 TITAN, 1999/1999, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1056, JAILTON AMANCIO DE SOUSA, MWZ8676-TO, 9C2KC1670CR451700 HONDA/CG 150 FAN ESI, 2011/2012, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1057, MAXWELL DE OLIVEIRA AGUIAR, MWJ6098-TO, 9C2JC4120AR149942 HONDA/CG 125 FAN ES, 2010/2010, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1058, MARIA DA CONSOLACAO FERREIRA, MVQ6428-TO, 9C2HA0710YR251062 HONDA/C100 BIZ ES, 2000/2000, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1059, MARIA PEREIRA VIEIRA, NGZ7381-GO, 9C2JA04107R042071 HONDA/BIZ 125 KS, 2007/2007, ALIENACAO FIDUCIARIA.

1060, MARIA LUCINEIDE DA SILVA, NHE5571-TO, 9C6KE092070105418 YAMAHA/YBR 125K, 2007/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1061, SEBASTIAO VIEIRA DA SILVA NETO, MWT8059-TO, 9CDNF41LJ8M205783 JTA/SUZUKI EN125 YES, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1062, DIANA COSTA DE ARAUJO, JTF9103-PA, 9C2JA04106R826620 HONDA/BIZ 125 KS, 2006/2006, ALIENACAO FIDUCIARIA.

1063, ALGEMIRO LOPES DA CRUZ, MWZ2515-TO, 9C2JC4820BR099457 HONDA/BIZ 125 ES, 2011/2011, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1064, JUSTINO AIRES DOS SANTOS, JUG5398-TO, 9C2JC30101R244011 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001/2001, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1065, EDVALDO ANDRE FERREIRA, JTY7182-PA, 9C2HA07001R003839 HONDA/C100 BIZ, 2001/2000, ALIENACAO FIDUCIARIA.

1066, SUDOESTE COM. E DIST. DE EQUIP. DE SEGURANCA LTDA, MWT7837-TO, 9C2JC4110AR707250 HONDA/CG 125 FAN KS, 2010/2010, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1067, MARIA JOSE VIEIRA DA COSTA DE OLIVEIRA, MWC0272-TO, 9C2KC08506R852120 HONDA/CG 150 TITAN ES, 2006/2006, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1068, DOMINGOS CARLOS SOARES DOS SANTOS, NGZ9345-GO, 9C6KE092070120466 YAMAHA/YBR 125K, 2007/2007, ALIENACAO FIDUCIARIA,

1069, RODRIGO DE MELO OLIVEIRA, MWX6663-TO, 9C2JC4110AR623499 HONDA/CG 125 FAN KS, 2010/2010, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1071, MARIA GORETE ALCENO DA SILVA SILVERIA, MWJ2025-TO, 9C2HB02107R068599 HONDA/POP100, 2007/2007, Comunicação de venda para WANDESOM RODRIGUES DOS SANTOS em 12/07/2013.

1072, RENATO CRISOSTOMO DA SILVA, MVR3386-TO, 9C2JC30101R150380 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001/2001, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1073, GIRLENE BATISTA DE OLIVEIRA, MWK7462-TO, 9C2HB0210CR012140 HONDA/POP100, 2011/2012, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1075, INACIO JOSE DE OLIVEIRA NETO, HOY5338-TO, 9C2JC250VVR132313 HONDA/CG 125 TITAN, 1997/1997, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1078, ALEANDRO SILVA SANTOS, MWN4586-TO, 9C6KE1510B0019241 YAMAHA/FACTOR YBR125 E, 2011/2011, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1081, MARQUELO DASILVASANTOS, MWN5353-TO, 9C2KC08108R246031 HONDA/CG 150 TITAN KS, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1082, JOHANN NEVES ARAUJO, MVN6950-TO, 9C2HA050VTR007735 HONDA/C100 DREAM, 1996/1997, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1083, OSIRES ALVES RESENDE, MWZ6441-TO, 95VCA2K59AM006901 36400-DAFRA/SPEED 150, 2009/2010, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1084, IVONE IRINEU DE CARVALHO, MWF1573-TO, 94J1XPBM67M008777 SUNDOWN/WEB 100 EVO, 2006/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1086, THOMAS FRANCO TEIXEIRA DIAS, MXA3443-TO, 9CDCF47AJ7M026335 JTA/SUZUKI AN125, 2007/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1087, SAVIO LEAN TEIXEIRA SILVA, MWV2205-TO, 9C2HB02109R403041 HONDA/POP100, 2009/2009, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1088, LEOVANE FERREIRA SALES, MWE6915-TO, 9C2JA04206R003414 HONDA/BIZ 125 ES, 2005/2006, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1089, MURIEL DA SILVA TORRES, OLI7318-TO, 9C2KC1680DR401062 HONDA/CG150 FAN ESDI, 2012/2013, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1090, JUSCELINO DE SOUZA GALVAO, MWL5290-TO, 9C2JC30104R039627 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2003/2004, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1091, CLODOMIR DE SOUSA, MWV1916-TO, LAAAXKJE0B0000777 HONDA/TRAXX JL125-9, 2011/2011.

1092, FRANCISCO NUNES PEREIRA, MVT1375-TO, 9C2HA07102R041900 HONDA/C100 BIZ ES, 2002/2002.

1093, MAURICIO AUGUSTO RIBEIRO, MVU5859-TO, 9C2HA07003R003719 HONDA/C100 BIZ, 2002/2003.

1094, JOSIRENE RODRIGUES COSTA, MWC7550-TO, 9C2JC30102R101351 HONDA/CG 125 TITAN, 2001/2002.

1096, FRANCISCO MACIEL M DO CARMO, MVQ9062-TO, 9C2ND07001R003964 HONDA/NX-4 FALCON, 2000/2001.

1097, DANILO CREPALDI PAIVA, DVQ8626-SP, 9C2JA04207R031228 HONDA/BIZ 125, 2007/2007.

1098, JOSE NILTON ROCHASOARES, MXC6123-TO, 93FST12599M005683 SETA125, 2009/2009.

1099, JOSIVAL CASTANHEIRA CUNHA, MXC4890-TO, 9C2JC30204R005110 HONDA/CG 125 TITAN, 2003/2004.

1100, LUBIANA PEREIRA DOS SANTOS, MWK5891-TO, 94J1XFBG77M052628 SUNDOWN/WEB, 2007/2007.

1101, MARIA APARECIDA ALVES, MWP7418-TO, 9C2JC30708R170070 HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008.

1102, EDIVAN DA SILVA SOUSA, JUS7728-TO, 9C2MC35004R030302 HONDA/ CBX 250 TWISTER, 2004/2004.

1103, JOSE CANDIDO SOBRINHO, KDA3067-TO, 9C2JC250TTR079579 HONDA/CG 125, 1996/1996.

1104, ALVECINARIBEIRO DE SOUSA, MXC1455-TO, 9C2JC4110CR535141 HONDA/CG 125 FAN KS, 2012/2012.

1105, RODRIGO DOS SANTOS FREITAS, MXG8492-TO, 9C2KC1550AR112996 HONDA/150 FAN ESI, 2010/2010.

1106, ROSIMARIO DE SOUZA ALVES, MWD7036-TO, 9C2JC30202R136675 HONDA/CG 125 TITAN, 2002/2002.

1107, ANTONIO CARLOS MARTINS, MWI3400-TO, 9C2JC30203R015073 HONDA/CG 125 TITAN ES, 2002/2003.

1108, EVA RODRIGUES DA LUZ, MWV1019-TO, 9C2JC42309R001625 HONDA/BIZ125, 2008/2009.

1109, ROOGER DACOSTA BURNOTE, MWC4566-TO, 9C2KC08607R002411 HONDA/ CG 150 SPORT, 2006/2007.

1112, MARIZETE HORNER DE ALMEIDA, JZL7498-MT, 9C2JC30201R059686 HONDA/TITAN 125, 2001/2001.

1113, ELIZETE OLIVEIRA NUNES, MWM7818-TO, 9C2JC30708R079400 HONDA/FAN 125, 2007/2008.

1114, EDINA MACHADO VIEIRA BRITO, MXF5724-TO, 95VFU1F5AAM004390 DAFRA/ZIG, 2010/2010.

1116, THAINAN FERREIRA DE AQUINO, OLH1549-TO, 9C2KD0550DR106461 HONDA/ NXR 150 BROS ES, 2012/2013.

1117, VALDEMIR BATISTA COSTA, MWN9488-TO, 9C2KC08108R114934 HONDA/CG 150 TITAN KS, 2008/2008.

1118, JUNIOR CESAR PEREIRA RODRIGUES, MWT2070-TO, 9C2KC08207R022406 HONDA/CG 150 TITAN ESD, 2006/2007.

1119, FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO LIMA, KCY5697-TO, CG125BR1392933 HONDA/CG 125, 1984/1984.

1120, JOAO PAULO FERREIRA DE SOUZA, MVS1931-TO, 9C2JC30213R607147 HONDA/CG 125 TITAN, 2002/2003.

1121, VILSON IRLAN RODRIGUES DA SILVA, MVM5477-TO, 9C2MD270VVR006276 HONDA/NX 200, 1997/1997.

1122, RAMILTON REGO GUEDES, MVU3682-TO, 9C2JC30214R630416 HONDA/CG 125 TITAN KSE, 2004/2004.

1123, CARLOS EDUARDO NEVES BARBOSA, MWZ5094-TO, 94J2XCCG77M020434 SUNDOWN/MAX, 2007/2007.

1124, MELQUIZEDEQUE ALVES, MVW7070-TO, 9C2MD2800YR001650 HONDA/XR 200 R, 1999/2000.

1125, MARIVONE PEREIRA DE SOUZA, GYY7257-TO, 9C2HA07103R061250 HONDA/C100 BIZ, 2003/2003.

1126, GESSY RODRIGUES DOS SANTOS, MVP4452-TO, 9C2JC3010YR039196 HONDA/CG 125 TITAN, 2000/2000.

1127, PRE LAR COM E REPRESENTACAO LTDA, MWG6336-TO, 9C2JC30707R085358 HONDA/CG 125 FAN, 2007/2007.

1128, CLEVERSON LUIZ RODRIGUES DE SANTANA, MVW8394-TO, 9C2JD20204R035558 HONDA/ NXR125 BROS ES, 2004/2004.

1129, ASSOC DOS COM DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MVQ6756-TO, 9C6KE0020Y0025953 YAMAHA/CRYPTON T105E, 2000/2000.

1131, ATAUL E ADVOGADOS ASSOCIADOS S C, MWS5460-TO, 94J2XDCA66M006963 SUNDOWN/MAX 125 SE, 2006/2006.

1132, ADRIANO COELHO DE SOUSA E SA, MXC9993-TO, 9C2JC4120AR100689 HONDA/CG 125 FAN, 2010/2010.

1133, CLERES SILVA LEITE, MWB5198-TO, 94J1XFBA66M023016 SUNDOWN/WEB, 2006/2006.

1134, WANDERSON RIBEIRO LOPES, MXB6226-TO, 9C2JC4120CR579074 HONDA/CG 125 FAN KS, 2012/2012.

1135, GINO MACHADO DE OLIVEIRA, MVN4403-TO, 9C2MD0301KR205378 HONDA/XXL 250, 1990/1990.

1136, ADELICE RABELO DE SOUZA, JUI5704-TO, 9C2KC08104R051380 HONDA/CG 150 TITAN, 2004/2004.

1137, MARIA BETANIA SANTOS DE SOUZA, AHL4744-TO, 9C2JC250WVR033450 HONDA/CG 125 TITAN, 1997/199.

1138, KARLA DE FREITAS LEDA BARROS, MWL5494-TO, 93FCMACKABM000075 KASINSKI/COMET 150 70, 2010/2011.

1139, CICERO ALVES GUIDA, MVZ9340-TO, 9C2JC30201R005499 HONDA/CG 125 TITAN ES, 2000/2001.

1140, RAIMUNDO PEREIRA FRAGA, MWS4446-TO, 95VAC1A899M001084 DAFRA/SUPER 100, 2009/2009.

1141, GARDENIA BIL ROCHA, MXE0830-TO, 9C2HA07104R015517 HONDA/C100 BIZ, 2003/2004.

1142, HAROALDO CORREIA CARVALHO, MXA4376-TO, 9C2JC4110CR418082 HONDA/CG 125 FAN, 2011/2012.

1143, JUNINHO ARAUJO LIMA, MWG3730-TO, 9C2JC30203R013630 HONDA/CG 125 FAN, 2002/2003.

1144, JORAN ADILSON SOUSA BARBOSA, ILD4159-TO, 9C2MC35003R121621 HONDA/CBX 250 TWISTER, 2003/2003.

1145, SONIAMARIA PEDRO DA SILVA, MVO2171-TO, 9C2JC2500XR111335 HONDA/CG 125 TITAN, 1999/1999.

1158, LEONILDO PEREIRA DE SOUZA, MWG2175-TO, 94J1XPBM67M008642 SUDOWN/WEB 100, 2006/2007.

1160, MAGDA CRISTINA BONACINI, BSB4840-SP, CG125BR1405421 HONDA/CG 125, 1984/1984.

1161, MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA, MVO7004-TO, 9C6KE0020X0010952 YAMAHA/CRYPTON, 1999/1999.

1162, MARIA RODRIGUES SILVA DE SOUZA, MVQ4989-TO, 9C2JC3030YR002121 HONDA/CG 125 CARGO, 2000/2000.

1164, ALINE MOREIRA SANTOS, MWA6664-TO, 94J1XFBM56M020569 SUNDOWN/WEB, 2005/2006.

1166, ADEIJALDO RIBEIRO DE MATOS, MVP5819-TO, 9C2JC2500YR039335 HONDA/CG 125 TITAN, 1999/2000.

1168, CLAYTON BRANDT, MBZ4313-PR, 9C2JC30203R147734 CG 125 TITAN ES, 2003/2003.

1170, KEILA DE SOUZA DA SILVA, MVQ6371-TO, 9C2HA07101R210606 HONDA/C100 BIZ ES, 2000/2001.

1172, TONY KLEBER DE MOURA SOARES, MWC9426-TO, 9C2JC30707R030709 HONDA/CG 125 FAN, 2006/2007.

1173, NILTON FERREIRA DE BORBA, MVT3644-TO, 9C2JC30203R139822 HONDA/CG 125 TITAN ES, 2003/2003.

1175, RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS, JJU4324-DF, 9C2KC08508R078643 HONDA/CG 150 TITAN ES, 2008/2008.

1177, FERNANDO BEZERRA BARROS, MWS8534-TO, 94J2XECM89M032776 SUNDOWN/HUNTER, 2008/2009.

1178, JOSE FRANCO ROCHA, MWK0698-TO, 9C2JC30707R205912 HONDA/FAN 125, 2007/2007.

1180, FERNANDO LOPES DE SENA, JUY0719-TO, 9C2JC30213R634621 HONDA/TITAN 125, 2003/2003.

1181, JOSIMAR RODRIGUES COSTA, NHF5531-MA, 9C2HB02107R056557 HONDA/POP100, 2007/2007, ALIEN. FIDUCIARIA 2ª Restrição.

1182, WALDENIR CANDIDO DA SILVA, MWQ2203-TO, 95VAC1F588M010227 SUNDOWN/HUNTER, 2008/2008.

1183, JOAO JOSE DA SILVA JUNIOR, KDA0602-TO, 9C2JC250WVR013937 HONDA/CG 125 TITAN, 1997/1998, Comunicação de venda para ROBSON FERREIRA LIMA em 05/06/2012.

1184, ROBSON GLORIA DE LIMA, MWC3116-TO, 9C2JC30707R005650 HONDA/CG 125 FAN, 2006/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1185, VALERIA PEREIRA BRAGA, MVT7331-TO, 9C2JC30104R082205 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2003/2004, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1188, MARIA DE FATIMA PEREIRA SOUZA, MWR0637-TO, 94J1XFBM77M048424 SUNDOWN/WEB 100, 2007/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1189, PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, MXF7606-TO, LAAAKJT880001104 JIALING TRAXX JH125 35A, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1190, ROSICLER NEUHAUS, MWD8862-TO, 94J1XPBH67M006304 SUNDOWN/WEB 100 EVO, 2006/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1191, QUENIR RODRIGUES CIRQUEIRA, MWQ1668-TO, 9C2JC30708R694715 HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1192, MARCOS VINICIUS VARGAS ABREU, MSF1378-ES, 9CDNF41LJ8M223847 9CDNF41LJ8M223847, 2008/2008, RES.DOMINIO.

1193, JULIO CELIO NETO MILHOMEM, MXC5292-TO, 9C2JC4120AR077961(Normal) HONDA/CG 125 FAN ES, 2010/2010, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1194, ARLENE ELIAS PEREIRA, MXB7947-TO, 9C6KE1500B0037277 YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, 2011/2011, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1196, JACKSON RODRIGUES BEZERRA, MWB4921-TO, 9C2JC30706R882697 HONDA/CG 125 FAN, 2006/2006, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1197, EVALDO PEREIRA, NJL5809-MT, 9C6KE106080002721 9C6KE106080002721, 2008/2008, ALIENADO.

1200, JOAO PAULO RODRIGUES, MWW1227-TO, 9C2KC1550AR222508 HONDA/CG 150 FAN ESI, 2010/2010, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1201, MEIRIVALDO FERREIRA DIAS, MWF8090-TO, 9C2JC30203R103824 HONDA/CG 125 TITAN ES, 2002/2003, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1202, RENATA SANTOS SILVA, MVQ8585-TO, 9C2HA0710YR237557 HONDA/C100 BIZ ES, 2000/2000, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1203, BERNARDO ALVES VIEIRA FILHO, JVL1890-TO, 9C2JC30103R126781 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2002/2003, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1204, LUIZ DOS SANTOS JUNIOR, MWJ7203-TO, 951BAKJT4BB000069 19425-TRAXX/JH125 35A, 2011/2011, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1205, WANDERSON DA SILVA AGUIAR, NMQ9206-MA, 9C6KE090080026115 YAMAHA/YBR 125ED, 2008/2007, Débitos DETRAN.

1207, JOAO BATISTA SILVA FARIAS, MVZ0967-TO, 9C2KC08505R037881 HONDA/CG 150 TITAN ES, 2005/2005, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1208, EDIVALDO SOUSA DA SILVA, MWN1790-TO, 9C6KE042040018361 YAMAHA/YBR 125ED, 2003/2004, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1209, EURICO PEREIRA DE MAGALHAES JUNIOR, MWM0579-TO, 94J2XDCD77M016481 SUNDOWN/MAX 125 SE, 2007/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1210, MARIUZA BISPO ARANTE, MWC3754-TO, LAAAXKBB360001416 I/ TRAXX JL50Q 2, 2006/2006, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1212, JOAO DE DEUS FERREIRA DA SILVA, MWQ0648-TO, 9C2KC08508R076783 HONDA/CG 150 TITAN ES, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1213, EDNON JOSE CANEDO, MVR5318-TO, 9C2JC3010YR137363 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2000/2000, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1214, WILMAR ALVES DO NASCIMENTO, MXC2139-TO, LAAAAKJCXA0031338 19438-I/JIALING TRAXX JH125F, 2010/2010, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1215, SANZIOBANDEIRADE SOUZA, MWG3427-TO, 94J2XMJM67M007873 SUNDOWN/HUNTER 90, 2006/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1217, JOSE CARLOS LEMES LEAL, MWX1576-TO, 9C2HB02108R057363 HONDA/POP100, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1220, RAFAEL SILVA DOS REIS, MWP9886-TO, 9C2KC08608R027803 HONDA/CG 150 SPORT, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1221, RAFAEL LOPES LEAL, MVS0564-TO, 9C2JC30102R180797 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2002/2002, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1222, JULIANO PANTALEAO ARAUJO, MVQ4348-TO, 9C2HA070WWR018235 HONDA/C100 BIZ, 1998/1998, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1224, JACIRANO GUEIRA GOMES, MWJ9255-TO, 9C2KC08108R073162 HONDA/CG 150 TITAN KS, 2007/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1225, RICARDO SILVADOS SANTOS, MWQ7734-TO, 9C6KE091080068222 YAMAHA/YBR 125E, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1226, LUZIMAR PEREIRADE SOUSA, MVM9144-TO, 9C2JC250VVR115917 HONDA/CG 125 TITAN, 1997/1997, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1227, PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA, MVX1460-TO, 9C2HA0700YR010911 HONDA/C100 BIZ, 1999/2000, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1228, FRANCIRAM RODRIGUES MARINHO, MWW7740-TO, 94J2XDCJ78M023375 SUNDOWN/MAX 125 SE, 2007/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1231, ELIZANGELA DINA SILVA MONTEIRO, MVU7727-TO, 9C2HA07103R072774 HONDA/C100 BIZ ES, 2003/2003, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1232, JOAO VICENTE COLONIA, MVU9038-TO, 9C6KG009010016166 YAMAHA/XT 225, 2001/2001, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1233, WALTER SANTOS FERREIRA, MWK0394-TO, 9C2KC1670BR352097 HONDA/CG 150 FAN ESI, 2011/2011, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1234, NILO GOMES MACHADO, MVN8115-TO, 9C2JC250WWR175173 HONDA/CG 125 TITAN, 1998/1998, Comunicação de venda para TIAGO APARECIDO DA SILVA em 03/07/2013.

1235, HERCULANO BEZERRA BARROS, MWT0859-TO, 9C6KE122090008611 YAMAHA/FACTOR YBR125 K, 2008/2009, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1236, ALEX PEREIRADOS SANTOS, MWK3756-TO, 9C2JC30708R118309 HONDA/CG 125 FAN, 2007/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1237, CLAUDEON RODRIGUES DA SILVA, MVX8042-TO, 9C2JC30705R044996 HONDA/CG 125 FAN, 2005/2005, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1239, RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LIRA, NMR2684-MA, 9C6KE122090061564 YAMAHA/FACTOR YBR125 K, 2009/2009, ALIEN. FIDUCIARIA.

1240, EDUARDO FELIPE CONCEICAO, MVR0782-TO, 9C6KE020020045395 YAMAHA/CRYPTON T105E, 2001/2002, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1241, VALDEISON CARDOZO DE SOUSA, MXA6359-TO, 9CDNF41ZJBM327507 JTA/SUZUKI EN125 YES, 2010/2011, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1243, HELANE CARDOSO DE PINHO ALMEIDA, MVU9437-TO, 9C2HA07003R065079 HONDA/C100 BIZ, 2003/2003, Comunicação de venda para FLAVIO DRUMOND CARDOSO em 12/09/2013.

1244, IRINALDO DOS SANTOS, NTG2961-BA, 9C2HB0210AR518815 HONDA/POP100, 2010/2010, ALIENACAO FIDUCIARIA.

1245, WARLEY WELLINGTON DA COSTA NASCIMENTO, MWT7100-TO, 9C2JC30707R070044 HONDA/CG 125 FAN, 2006/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1248, CLAUDIANE MAGALHAES SANTOS, MXA7994-TO, 9C2JC30708R704094 HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1249, MAGNO GUEDES RODRIGUES, MWX7935-TO, 9C2KC15309R014788 HONDA/CG 150 TITAN ESD, 2009/2009, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1250, REGIANE ALMEIDADA SILVA, MWN1893-TO, 95VAC1C288M005176 DAFRA/SUPER 100, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1251, LUCIANO MARCOS VIEIRA TURIBIO, MWU4767-TO, LAAAAKJC0A0028982 I/JIALING TRAXX JH125F, 2010/2010, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1254, DIVINA MARIA GONCALVES, MWK1403-TO, 9C2KC08108R171046 HONDA/CG 150 TITAN KS, 2008/2008, Comunicação de venda para MANOEL DA SILVA LIMA em 26/02/2009.

1256, EMSA EMP SUL AMERIC DE MONT S A, NFY5344-GO, 9C2JC30705R066053 HONDA/CG 125 FAN, 2005/2005, SEM RESTRICAO.

1257, WESLEY DA SILVA AMORIM, MWG1615-TO, 9C2KC08607R008840 ONDA/CG 150 SPORT, 2007/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1258, KEILANE LIMA SERTAO, JVQ1470-PA, 9C2JA04206R880559 HONDA/BIZ 125 ES, 2006/2006, RESERVA DE DOMINIO.

1261, ARNALDO PEREIRA GLORIA, MWI8337-TO, 9C2HB02107R070648 HONDA/POP100, 2007/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1262, CAETANO PEREIRA BARROS FILHO, MWE1759-TO, 9C6KE091060002046 YAMAHA/YBR 125E, 2005/2006, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1263, MARCIA ROSEANE RIBEIRO, MWI1005-TO, 9C2JA04207R093109 HONDA/BIZ 125 ES, 2007/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1264, ANDRE LUIZ PEREIRA RIBEIRO, OLI2835-TO, 9C2JC4120CR586614 HONDA/CG 125 FAN ES, 2012/2012, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1312, CLEIDIANE FONSECANEVES, MWY0608-TO, 9C2KC08108R339235 HONDA/CG 150 TITAN KS, 2008/2008, SEM GRAVAME.

1314, HERALDO VIEIRA DE SA, MWN1161-TO, 9C2JC30708R653978 HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, Alienação Fiduciária em favor de BANCO BMC S A(CNPJ:07.207.996/0001-50).

1315, MARIA DA CONCEICAO B DE OLIVEIRA, MWD7931-TO, LAAAXKBB260006588 I/TRAXX JL50Q 2, 2006/2006, Reserva de Domínio em favor de ATACADISTA DE PECAS ACESSÓRIOS DIA.

1317, LUCIVANE RODRIGUES AIRES, MVV4195-TO, 9C2HA07004R025147 HONDA/C100 BIZ, 2004/2004, SEM GRAVAME.

1318, MARCO AURELIO FERREIRA DA SILVA, MWG1475-TO, 9C6KE1500B0023349 YAMAHA/FACTOR YBR125 ED, 2011/2011, Alienação Fiduciária em favor de BANCO PANAMERICANO S A (CNPJ:59.285.411/0001-13).

1320, FRANCISLEY DO BONFIM GUIMARAES FREITAS, MWK6175-TO, 9C2JC30708R500491 HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, Alienação Fiduciária em favor de BANCO FINASA SA(CNPJ:57.561.615/0004-57).

1321, FRANCISCA DA SILVA RODRIGUES, MWQ2112-TO, 9C2KC08108R209085 HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, SEM GRAVAME.

1322, ELIZIARIO DE OLIVEIRA NERY, MWG5240-TO, 9C2JC30103R025045 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2002/2003, SEM GRAVAME.

1324, JARDEL ALVES DE ARAUJO CONCEICAO, MXB6974-TO, 9C2JC4110AR049843 HONDA/CG 125 FAN KS, 2010/2010, Alienação Fiduciária em favor de BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS (CNPJ:07.207.996/0001-50).

1325, PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, JGF7661-DF, 94J2XSBA88M005286 SUNDOWN/HUNTER 100, 2008/2008, ARREND. MERCANTIL, COMUNICACAO DE VENDA.

1327, SELMA WAKEDI XERENTE, MVU3318-TO, 9C2MC35002R045832 HONDA/CBX 250 TWISTER, 2002/2002, SEM GRAVAME.

1328, ANTONIO LINHARES DAMASCENO, MXC6862-TO, 9C2JC4120AR092830 HONDA/CG 125 FAN ES, 2010/2010, SEM GRAVAME.

1330, MOISES DOS SANTOS LOPES, MWF0399-TO, 9C2KC08207R005265 HONDA/CG 150 TITAN ESD, 2006/2007, Reserva de Domínio em favor de SERRAVERDE COMERCIAL DE MOTOS.

1362, DIOGO STARLLEY DE SOUSA GALVAO, MVZ7498-TO, 94J2XDCE55M004270 SUNDOWN/MAX 125 SE, 2005/2005, SEM GRAVAME.

1363, DEAN RAMOS DA SILVA, MWL5498-TO, 9C6KE092070137250 YAMAHA/YBR 125K, 2007/2007, SEM GRAVAME.

1381, BETANIA LIMA DE SOUSA, HQC8454-MA, 9C2JC30706R883815 HONDA/CG 125 FAN, 2006/2006, ALIEN. FIDUCIARIA.

1407, MARCIEL BORGES SOUZA DA SILVA, MXC1361-TO, LAAAAKJT380004721 I/JIALING TRAXXJH125 35A, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1408, TIAGO SOUSA DO NASCIMENTO, MWX0848-TO, 9CDNF41LJ8M204949 JTA/SUZUKI EN125 YES, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1409, IVANILDE DOS ANJOS NASCIMENTO, MVQ4146-TO, 9C2JC3010YR102415 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2000/2000, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1410, ANTONIO CARLOS BEZERRA, MVO5592-TO, 9C2MC2700XR010714 HONDA/CBX 200 STRADA, 1999/1999, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1421, AILTON DA COSTA E SILVA, MVY0585-TO, 9C2HA07105R003258 HONDA/C100 BIZ ES, 2004/2005, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1422, WESLEY RIBEIRO DE ARAUJO, MWB4009-TO, 94J1XFBK56M015597 SUNDOWN/WEB 100, 2005/2006, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1423, FRANCISCO DENIS DOS SANTOS LOPES, MVQ4499-TO, 9C2HA0700YR034764 HONDA/C100 BIZ, 2000/2000, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1428, VALDECI DOS SANTOS, MWO2264-TO, 9CDNF41AJ8M055569 JTA/SUZUKI INTRUDER 125, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1432, KLAUBER OLIVEIRA DE LIMA, MWN7328-TO, 93FST12578M002890 KASINSKI/SETA 125, 2007/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1433, TAD RAGNER FREITAS LUSTOSA, MVT8954-TO, 9C6KE043030003943 YAMAHA/YBR 125E, 2002/2003, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1434, MAURILIO LOPES VILANOVA, MWI0928-TO, 9C2JC30707R096278 HONDA/CG 125 FAN, 2007/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1436, DOMINGOS REIS ALVES PUTENCIO, MWJ2700-TO, 9C6KE042030001695 YAMAHA/YBR 125ED, 2002/2003, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1438, DIOGO CANDIDO DE OLIVEIRA, MWP6929-TO, 9CDNF41AJ8M055816 JTA/SUZUKI INTRUDER 125, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1443, VALCIRLEY BARBOSA AGUIAR, MWU7697-TO, 9C2JC42209R045362 HONDA/BIZ 125 ES, 2009/2009, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1444, ELCIVAN DA SILVA E SOUSA, MWS6706-TO, 9C2JC42209R130528 HONDA/BIZ 125 ES, 2009/2009, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1446, WILSON JOSE DE SOUZA, NFV6811-GO, 9C2JA04206R006518 HONDA/BIZ 125 ES, 2006/2005, ALIENACAO FIDUCIARIA.

1447, ROBERVALDO PIRES DA SILVA, MWS2697-TO, 9C2KC08108R120825 HONDA/CG 150 TITAN KS, 2008/2008, Comunicação de venda para IRACIS ALENCAR GONCALVES em 10/06/2011.

1458, ROBERTO CARLOS PIRES, MWH2159-TO, 94RGR125Z6M000428 BRAMONT/GARINI GR 125 Z, 2006/2006, SEM GRAVAME.

1459, FRANCISCA BRUNO DA PAIXAO SILVA, MWF8581-TO, 94J2XDCA77M013910 SUNDOWN/MAX 125 SE, 2007/2007, SEM GRAVAME.

1462, MARIA VITORIA DE OLIVEIRA E SILVA, MVW9105-TO, 9C2HA07003R056918 HONDA/C100 BIZ, 2003/2003, SEM GRAVAME.

1463, MARIA SANTANA DE SOUSA OLIVEIRA SILVA, MVP5441-TO, 9C2HA0710YR220884 HONDA/C100 BIZ ES, 2000/2000, SEM GRAVAME.

1465, APARICIO BORGES DE SOUZA, MVQ4585-TO, 9C2JC3010YR070839 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2000/2000, SEM GRAVAME.

1466, MARIA CLARA KERTZ DE OLIVEIRA, MVQ5952-TO, 9C6KE020010035501 YAMAHA/CRYPTON T105E, 2001/2001, SEM GRAVAME.

1470, LICINDO JOAQUIM DOS SANTOS, MVN8795-TO, 9C2HA070WWR002247 HONDA/C100 BIZ, 1998/1998, Reserva de Domínio em favor de ATACADISTA DE PECAS ACESSÓRIOS DIA.

1475, GIRO MOTORS LTDA, NGM8714-GO, 9C2JA04206R870712 HONDA/BIZ 125 ES, 2006/2006, SEM GRAVAME.

1481, MARCULINO NOGUEIRA FILHO, MVO9507-TO, 9C2JC250WWR236766 HONDA/CG 125 TITAN, 1998/1998, SEM GRAVAME.

1482, SANKYO PEREIRA REIS, MXF9914-TO, 9C2KC1550AR170703 HONDA/CG 150 FAN ESI, 2010/2010, Alienação Fiduciária em favor de ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA.

1483, SEBASTIAO NETO RODRIGUES ROCHA, MWH4207-TO, 9C2HB02107R034306 HONDA/POP100, 2007/2007, SEM GRAVAME.

1485, FRANCISCO GOMES DA CRUZ, JTX6881-TO, C2JC30202R107436 HONDA/CG 125 TITAN ES, 2001/2002, SEM GRAVAME.

1494, PAULA REGINA BATISTA RAMOS, MVO2541-TO, 9C6KE0020X0010059 YAMAHA/CRYPTON T105E, 1999/1999, SEM GRAVAME.

1497, FRANCISCO RODRIGUES ARIMATEA, MWD1811-TO, 9C2JA04206R882044 HONDA/BIZ 125 ES, 2006/2006, SEM GRAVAME.

1498, MILENE PEREIRA BARBOSA, MWA8805-TO, 9C2KC08506R007162 HONDA/CG 150 TITAN ES, 2005/2006, SEM GRAVAME.

1500, SILAS DE SOUSA SANTOS BEZERRA, MXD4354-TO, 95VCB1M589M033394 DAFRA/KANSAS 150, 2008/2009, SEM GRAVAME.

1501, FRANCISCO CHAGAS FELIPE DE MIRANDA, MVW1813-TO, 9C2KC08104R009285 HONDA/CG 150 TITAN KS, 2004/2004, SEM GRAVAME.

1506, EDUARDA MARIA LIRA, MWS0280-TO, 94J1XFB156M018806 SUNDOWN/WEB 100, 2005/2006, SEM GRAVAME.

1507, VALDIR SANTOS DE ARAUJO, HPH8056-TO, 9C2HA070XWR020521 HONDA/C100 BIZ, 1998/1999, SEM GRAVAME.

1509, DEUSDETE RIBEIRO DE SOUSA, MWI4109-TO, 9C2JC30707R174329 HONDA/CG 125 FAN, 2007/2007, Alienação Fiduciária em favor de BANCO PANAMERICANO S.A.

1587, EVARISTO LUIS DAMASCENO LEITE, HZD5179-DF, 9BWZZ30ZPP264495 VW/SAVEIRO CL, 1994/1993.

1600, JOSIEL BEZERRA DE SOUZA, HPW5517-TO, 9BWCB05X45P101818 VW/GOL 1.6 POWER, 2005/2005.

1602, LAURENTINO RODRIGUES MARTINS, HPF5098-MA, 9BGSC68Z0YC115833 GM/CORSA WIND, 2000/1999.

1604, BENEDITO FELIPE DOS SANTOS, DIY0770-SP, 8AD2A7LZ93W043449 I/PEUGEOT 206 SELECTION, 2003/2003.

1605, JOELMAR JOSE CAIXETA, BIV3802-MG, 9BWZZ32ZHP017960 VW/PASSAT VERDE, 1987/1987.

1623, CRISTIANE FREIRE ROSA, JWW4999-MG, 93YBB1J251J282394 RENAULT/CLIO RT 1.6 16V, 2001/2001.

1629, SAFRA LEASING SA ARR MERC, NKS7364-GO, 9BD15802786159898 FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, 2008/2008.

1640, JULIO BATISTA GUIMARAES (Arrendado por: DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL, MWE2267-TO, 9BWCA05W97T017420 VW/GOL 1.0, 2006/2007.

1652, NOEDES FERREIRA DACUNHA, JUA5024-PA, 9BWCA01JX14060661 VW/GOLF PRATA, 2001/2001.

1656, EULOGIO PEDROSO FILHO, JYM7351-MT, 9BWZZ379TT239452 VW/PARATI GL 1.8 MI, 1997/1996.

1666, BANCO ITAUCARD S/A, KKG5274-PE, 9BWCA05W17T022398 VW/GOL CINZA, 2007/2006.

1669, FRANCELINA AMORIM DE LACERDA BARBOSA, MOY2641-ES, VWWCG81H6SW492027 IMP/VW GOLF GL, 1995/1995.

1679, IRONICE FERREIRA DE BORBA, MVZ7142-TO, 9BFZE14P268503969 FORD/ECOSPORT XL 1.6 FLEX, 2006/2006.

1688, ROSIMAR DE SOUZA, JDT6458-MT, 9BD146000P5035460 FIAT/UNO ELECTRONIC, 1993/1993.

1697, JOSE DE ABREU, HOL7588-GO, VSSNAZ6KZSR001555 I/SEAT CORDOBA GLX, 1995/1995.

1699, LEONIDES JOSE DE AZEVEDO, CYE5160-MT, 9BWZZ373XT022746 VW/GOL CL 1.6 MI, 1999/1998.

1700, JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES DA SILVA, HOT5862-PI, 9BD146000R5316969 FIAT/UNO ELECTRONIC, 1994/1994.

1704, HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO, KVB9430-RJ, 9BD27833M97149581 FIAT/STRADA, 2009/2009.

1707, MARIA LUCIA MENDANHA, KCE2439-TO, 9BWZZ30ZLT077575 VW/GOL GL, 1990/1990.

1709, CELIA VITOR DE ALMEIDA, JDR2506-TO, 9BWZZ30ZJT018228 VW/GOL GL, 1988/1988.

1717, FERNANDO HENRIQUE MEDEIROS NETO, EJT9470-SP, 9BWAA05U6AP042796 VW/GOL 1.0, 2010/2009.

1721, ROSMARI ABADIA ESPERANCINI LEMOS, EIJ3052-SP, 9BD15804AA6326080 FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2010/2009.

1726, ADELMY BICCANETTO, MVL9325-TO, 9BD146000M3706422 FIAT/UNO BRANCA, 1991/1991.

1734, NELTON DIAS PERCUSSOR, NHF0447-GO, 9BFZE16P478862190 FORD/ECOSPORT XLT 1.6 FLEX, 2007/2007.

1735, MARTINHA FERREIRA VIRGOLINO, GPF5264-TO, LB4NZJ36327 FORD/BELINA II L, 1981/1981.

1736, ITAMAR JOSE GONCALVES, KDI4056-TO, 9BD255394V8551308 FIAT/FIORINO WORKING, 1997/1997.

1743, MARIA CELIA M DE OLIVEIRA, JLJ3366-GO, 9BD159000S9129909 FIAT/TEMPRA IE, 1995/1995.

1749, DALVINA DA SILVA SIQUEIRA, KAW3070-TO, 9BD146000N3943574 FIAT/UNO MILLE, 1992/1993.

1750, CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL, HEE4285-MG, 9BD27804D72557982 FIAT/STRADA ADVENT FLEX, 2007/2007.

1753, MD COMÉRCIO DE AUTO PECAS LTDA, JYH1523-GO, 9BWZZ30ZLT021274 VW/VOYAGE GL, 1990/1990.

1754, BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, NKF1497-GO, 9BD27833A97121107 FIAT/STRADA FIRE CE FLEX, 2009/2008.

1761, ZILBERTO VIEIRA CORREIA, JTE9419-TO, 9BWZZ30ZRP267590 VW/SAVEIRO, 1994/1994.

1784, IVANI DE FATIMAA TEIXEIRA, KFC4725-GO, 9BWAA01J644034649 VW/GOLF GENERATION, 2004/2004.

1785, SYSTEC COMÉRCIO DE ELETRO ELETRONICOS LT, EJE7495-SP, 9BD17164LA5418887 FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, 2010/2009.

1822, JOAQUIM PEREIRA, MWX8425-TO, 95VCB1L589M025127 DAFRA/KANSAS 150, 2008/2009, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1823, GONZALES OLIVEIRA ALENCAR, MVQ9468-TO, 9C2JC3020YR054684 HONDA/CG 125 TITAN ES, 2000/2000, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1824, JESIEL NUNES ALVES, MVT7606-TO, 9C6KE044030011005 YAMAHA/YBR 125K, 2002/2003, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1825, EDIVAN SANTOS DA SILVA, HON2805-MA, 9C2JC1801PRP29017 HONDA/CG 125 TODAY, 1993/1993, 2ª Restrição.

1827, MARIA ANGELICA FONSECA CAPISTRANO, MWL2798-TO, 9C6KE092080142030 YAMAHA/YBR 125K, 2007/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1828, ELSON LUIS RODRIGUES DE SA, MVX9053-TO, 9C2KC08505R000805 HONDA/CG 150 TITAN ES, 2004/2005, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1829, RAFAEL MARTINS DE CARVALHO, MWH2381-TO, 9C2JC4120BR523432 HONDA/CG 125 FAN ES, 2011/2011, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1830, ADEILSON GUILHERME DE LIMA, MWM8111-TO, 95VAC1B288M001600 DAFRA/SUPER 100, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1831, JOSE VILACI NEGREIROS, MVY4553-TO, 9C2HA07005R010574 HONDA/C100 BIZ, 2004/2005, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1832, ANTONIEL PEREIRADA SILVA, MWA1405-TO, 9C2KC08506R008357 HONDA/CG 150 TITAN ES, 2005/2006, Comunicação de venda para PEDRO NUNES TEIXEIRA em 05/05/2008.

1833, ORAIDES MANGABEIRA, MWI2016-TO, 9C2KC08507R073111 2808-HONDA/CG 150 TITAN ES, 2007/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1834, MIRIAM DE MELO SCHLAGL, MWH3062-TO, 9CDNF41ZJBM337770 20713-JTA/SUZUKI EN125 YES SE, 2011/2011, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1835, IVO LEITE DE OLIVEIRA, MWX0768-TO, 9C2JC4120CR515088 2843-HONDA/CG 125 FAN ES, 2011/2012, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1836, VITORINA PEREIRA DOS SANTOS, AMY0172-TO, 9C2HA07005R031885 2002-HONDA/C100 BIZ, 2005/2005, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1837, MARCO AURELIO MOREIRA BATISTA, MVU8607-TO, 9C2JC30213R623044 2806-HONDA/CG 125 TITAN KSE, 2003/2003, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1838, MARIA DO DESTERRO VENTURA, MVP8143-TO, 9C2HA0710YR224518 2003-HONDA/C100 BIZ ES, 2000/2000, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1839, ANANERIMARQUES DASILVA, MVR2826-TO, 9C6KE0020Y0024506 24702-YAMAHA/CRYPTON T105E, 2000/2000, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1840, WHANDERVAL MOREIRA BARBOSA, MXD8676-TO, 9C2JC30708R147461 2811-HONDA/CG 125 FAN, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1841, DOMINGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, MVM0951-TO, 9C2JC250TTR003465 2803-HONDA/CG 125 TITAN, 1996/1996, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1842, EDMILSON FERNANDES DE SOUSA, MWI9662-TO, 95VAC1C899M005851 36404-DAFRA/SUPER 100, 2009/2009, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1843, MARLEIDE MARTINS DASILVA, MWU5773-TO, 9CDNF41LJ9M292311 20704-JTA/SUZUKI EN125 YES, 2008/2009, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1845, JOSAFÁ COSTA DE SA, MXE4306-TO, LAAAXKBB870010534 19415-I/TRAXX JL50Q 2, 2007/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1846, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM POSTOS DE, MXA0749-TO, 9C2JC41209R104126 2843-HONDA/CG 125 FAN ES, 2009/2009, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1849, TEREZINHA MARIA NUNES, MWK4308-TO, 94J1XPBE77M011475 27908-SUNDOWN/WEB 100 EVO, 2007/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1850, IOLANDA ALVES DOS SANTOS, KDO5783-TO, 9C2MC270WWR006692 14102-HONDA/CBX 200 STRADA, 1998/1998, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1851, LINNIANE TEIXEIRA SILVA, MVW4389-TO, 9C2HA07103R083183 2003-HONDA/C100 BIZ ES, 2003/2003, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1852, PAULO ERNANDES DE ARAUJO REGO, BGN7130-TO, 9BFZZ55ZMB116990 200914-FORD/PAMPA 1.8 S, 1991/1992, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1853, WALGNEY DACRUZ PEREIRA, MVU4530-TO, 9C2HA070XWR016720 2002-HONDA/C100 BIZ, 1998/1999, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1854, RORAIMA TEREZINHA DOS SANTOS, IGW9068-TO, 9BFZZZFDAVB152945 159901-FORD/FIESTA CLX, 1997/1998, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1855, FELIPE SOARES BATISTA, JEQ298-TO, 9BGTC11UKJC118916 104407-GM/CHEVETTE SL, 1988/1989, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1856, MARIA TEREZINHA DOS SANTOS, DLS9997-TO, 9BGTT08C0YB194459 154501-GM/ASTRA GL, 2000/2000, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1857, ANTONIO FONTES DA SILVA, KCW4488-TO, 9BFBXXLBABFB34848 103303-FORD/ESCORT L, 1985/1985, Comunicação de venda para SEBASTIAO PEREIRA COSTA em 11/05/2012.

1858, TIAGO DA SILVA CASTRO, MVN4462-TO, 9C2MC270WWR006690 14102-HONDA/CBX 200 STRADA, 1998/1998, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1859, CARLOS ROBERTO DE ARAUJO, BRX5647-TO, CB400BR2009604 2699-HONDA/CB 400, 1981/1981, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1860, BOAVENTURA JARDIM DE ABREU, MVX0787-TO, 9C6KE042040022768 10602-YAMAHA/YBR 125ED, 2004/2004, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1861, GILMAR OLIVEIRA DANTAS, KBN9841-TO, 9BFBXXLBABKV21536 103303-FORD/ESCORT L, 1989/1989, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1862, VANUZA LIMA SANTOS, MVL0750-TO, 9BD146027T5853787 102622-FIAT/UNO MILLE SX, 1996/1997, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1863, EDVALDO DO NASCIMENTO SANTANA, IEM5854-TO, 9BFBXXLBABKM87330 103304-FORD/ESCORT XR3, 1989/1989, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1864, LAERCIO DE OLIVEIRA CESAR, JUP7220-TO, 9BFPXXLP3JBS71041 200907-FORD/PAMPA 4X4 L, 1988/1988, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1865, BANCO ITAUCARD SA, JQE1376-TO, 9WBWE72S33R306469 331415-VW/13.180, 2003/2003, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1866, SIMONY ALVES BRASIL, GQQ0778-TO, 9BGJK11TLB054693 104710-GM/MONZA SL/E 2.0, 1990/1990, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1867, JEANDERSON MAIKEL TEIXEIRA, MVZ8705-TO, 9C2HA07105R053924 2003-HONDA/C100 BIZ ES, 2005/2005, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1868, JOSE DA PENHA MOREIRA, MVL1321-TO, CG125BR1491855 2899-HONDA/CG 125, 1986/1986, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1869, JIVANILSON VERAS SILVA, JTR4597-TO, 9C2JC250TTR009536 2803-HONDA/CG 125 TITAN, 1996/1996, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1870, SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS, KCC7362-TO, CG1251071896 2899-HONDA/CG 125, 1980/1980, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1871, CLEYSON DE OLIVEIRA SANTOS, MWM6973-TO, 9C6KE091060001484 9606-YAMAHA/YBR 125E, 2005/2006, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1872, ABILIO FONSECA FILHO, HCE4919-TO, 9C2MC35005R027126 14103-HONDA/CBX 250 TWISTER, 2005/2005, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1873, REGINALDO GOMES DOS SANTOS, MVO1221-TO, 9C2JC250XWR102002 2803-HONDA/CG 125 TITAN, 1998/1999, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1874, ROSINALDO DOS SANTOS, INK4108-TO, 94J1XFBH67M032739 27900-SUNDOWN/WEB 100, 2006/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1875, CLEUMA TEIXEIRA DE VASCONCELOS, KEP3339-TO, 9C2JC30102R116348 2805-HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001/2002, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1876, SEBASTIAO MILANE DIAS BORGES, MWQ6643-TO, 9C2KC08108R327292 2807-HONDA/CG 150 TITAN KS, 2008/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1877, THIAGO MOREIRA DA COSTA SANTOS, HEZ6479-TO, LF3XCH2G06A017481 27704-I/LIFAN LF110 2G, 2006/2006, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1878, ALUIZIO FERREIRA CARDOSO, MWB0587-TO, 9C2JA04206R819168 2006-HONDA/BIZ 125 ES, 2006/2006, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1879, PEDRO MENDES, BNR3350-TO, 9BD146000K3508882 102601-FIAT/UNO CS, 1989/1989, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1880, JOANA BATISTA RODRIGUES VIEIRA, MVQ6036-TO, 9BWCA15X8YT217396 115740-VW/GOL 16V, 2000/2000, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1881, EDIVAN BARBOSA DE SOUZA, MVL9214-TO, 5C11JCC152361 104499-GM/CHEVETTE, 1983/1983, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1882, PAULO MENDES DA COSTA, LWB7013-TO, 93YLB01252J318888 111111-RENAULT/CLIO RT 1.6 16V, 2002/2002, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1883, IVO CESARIO DA SILVA, CJO9451-TO, 9BWZZZ373WT132601 115740-VW/GOL 16V, 1998/1999, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1884, MARIA DE FATIMA NETO, NFS6874-TO, 9BD15822764724722 102627-FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, 2005/2006, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1886, ROSANGELA FROIS CASTIONI DA SILVA, AHH4730-PR, WF0FDXGBBVGA74781 IMP/FORD MONDEO CLX FD, 1997/1997, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1888, LUPERCINA FERREIRA DO CARMO, JFR7042-DF, 9C2JC3020YR024584 HONDA/CG 125 TITAN ES, 2000/2000, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1889, IRENILSON SARAIVA GALVAO, NMV0673-MA, 9C2JC4120AR001847 HONDA/CG 125 FAN ES, 2010/2009, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1890, BENEDITO THOME, JZQ7554-MT, 9C2JC30103R178189 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2003/2003, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1892, HERNAN MARCHEZANE, HQM6711-MG, 9BFZZZ54ZNB303141 FORD/ESCORT GL, 1993/1992, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1893, CIFRA S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST, CKW9466-SP, 9C2JC30101R087126 HONDA/CG 125 TITAN KS, 2001/2001, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1894, ILSON FAUSTINO DOS SANTOS, JGE8170-DF, 9BD17140232218119 FIAT/PALIO EX, 2003/2002, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1895, GEOVANA AMARO PIRES BARBOSA, KMI5814-RJ, 9BWZZZ374YT065934 VW/PARATI 1.6, 2000/1999, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1896, VILLAGE VEICULOS LTDA EPP, JGZ9529-DF, 9BD17164G72851793 FIAT/PALIO FIRE FLEX, 2007/2006, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1897, VALDESE VILELA SEABRA, CSH3452-SP, CG125BR3123130 HONDA/TURUNA 125, 1986/1986, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1898, JOSE JUSTINO CARVALHO, CSH3452-PA, 9BD27804D72553817 FIAT/STRADA ADVENT FLEX, 2007/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1899, CELIO ALVES ARAUJO, LVK7718-PI, 9BFZZZ54ZNB278401 FORD/ESCORT L, 1992/1992, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1902, JANIO CARVALHO ROCHA, JEG8145-DF, 9BGSE68XTSC634664 GM/CORSA GL, 1996/1995, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1903, MARILENE CARNEIRO MATOS, JEP5396-DF, 9BG5JK08ZGB063301 GM/MONZA SL/E, 1986/1986, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1904, JAQUELINE DA CUNHA OLIVEIRA, KDE0582-DF, 9BD178226V0427238 FIAT/PALIO EDX, 1997/1997, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1905, MARIA ALVES DA CUNHA, GKL6600-GO, 9BD146000M3766958 FIAT/ELBA WEEKEND, 1991/1991, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1906, GYNSERVICE LTDA, KBV7263-GO, 9BWZZZ231SP006791 VW/KOMBI, 1995/1995, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1907, CARLOS ALBERTO BRINGEL SANTOS, CHO1026-SP, 9BD146047T5882354 FIAT/UNO MILLE SX, 1997/1996, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1908, DANIELA CARNEIRO DA SILVA, NGQ8469-GO, 9C2KC08208R024764 HONDA/CG 150 TITAN ESD, 2008/2007, Nenhum impedimento registrado até esta data.

1909, RICARDO SOARES DE ALMEIDA, NKC8615-GO, 9BD15804A96175514 FIAT/UNO MILLE WAY ECON, 2009/2008, Nenhum impedimento registrado até esta data.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO Nº: 2013 2483 001694

INTERESSADO: BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A.

VALOR TOTAL: R\$ 6.958,33 (seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos)

Com base nos documentos constantes dos autos, referente ao serviço de custódia qualificada de ativos financeiros, prestado ao IGEPREV pela empresa BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A., informo o não pagamento de dívida no valor de R\$ 6.958,33 (seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), conforme OFÍCIO BRB DTVM - 2015/003 e relatório fiscal.

Desta forma, visando legitimar a presente dívida e, considerando que o reconhecimento de dívida é o instrumento legal que dispõe o administrador público para apurar dívidas contraídas em exercícios anteriores, reconheço a dívida referente ao serviço prestado pela empresa BRB - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS S.A., no valor de R\$ 6.958,33 (seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos).

Encaminhem-se à Divisão Financeira, Arrecadação e Contabilidade para as devidas providências quanto à execução financeira.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, 11 de março de 2015.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 08/2014

Autos do Processo nº: 2013/2483/001245
Contrato: 08/2014
Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV
Contratada: Prime Solution Soluções Em Impressões LTDA - ME
Nota de Dotação: 2015ND000062
Dotação orçamentária: 09.122.1083.4374.0000
Natureza da despesa: 33.90.39
Fonte detalhada: 0241666666
Valor: R\$ 7.744,98 (sete mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) Vigência: 09 de março a 06 de maio de 2015
Objeto: Serviços de reprografia
Signatários: Jacques Silva de Sousa - Presidente do IGEPREV-TO
Ilza Pereira Mendonça - Sócia Administradora

ITERTINSPresidente: **JÚLIO CESAR MACHADO****PORTARIA Nº 0025/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015.**

Cancela a Licença de Ocupação que especifica, e dá outras providências.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante às disposições da Lei nº 087, de 27 de outubro de 1989, e Lei 2.830, de 27 de março de 2014,

Considerando os Pareceres Técnicos nº. 168/2013, às fls. 46 e nº. 177/2014/CARTO, às fls. 64, no qual atestam a inexistência do imóvel denominado Lote nº. 54, do Loteamento Água Fria, município de Palmas - TO;

Considerando que a Assessoria Jurídica do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, por meio do PARECER N.º 511/2014/ASJUR, às fls. 78/84 e PARECER N.º 581/2014/ASJUR, às fls. 95/98, recomendou que a Licença de Ocupação nº 001846/2010, seja cancelada administrativamente;

Considerando que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando ainda que a Lei 6.739/79, em seu art. 1º, "art. 1º A, requerimento de pessoa jurídica de direito público ao Corregedor-Geral da Justiça, são declarados inexistentes e cancelados a matrícula e o registro de imóvel rural vinculado a título nulo de pleno direito, ou feitos em desacordo com os artigos 221 e segs. da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30 de junho de 1975".

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, a Licença de Ocupação nº 001846/2010, concedida pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em 29 de dezembro de 2010, referente ao imóvel denominado Lote 54 do Loteamento Água Fria, com área total de 18,0393 hectares (dezoito hectares, três ares e noventa e três centiares), situado no Município de Palmas - TO, outorgado em favor do GERCINO MACHADO PARREIRA, no processo administrativo nº 2010 67011 001982.

Art. 2º Determinar à Diretoria de Regularização Fundiária, que efetue o cancelamento da Licença de Ocupação supramencionada, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATO DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 0021/2015
Data da Portaria: 09 de março de 2015
Nº. do Processo: 2015/34510/000.018
Concedente: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Ordenador de Despesa: Júlio César Machado
Nome do Suprido: Marco de Almeida Silva
Responsável pelo Atesto: Francisca de Araújo Silva
Classificação Orçamentária: 34510.04.122.1056.2502
Natureza de Despesa: 33.90.30.96 e 33.90.39.96
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Programa: Gestão e Manutenção do ITERTINS
Ação: Coordenação e Manutenção de Serviços Administrativos Gerais
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias a partir da disponibilização do limite no cartão
Prazo de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias

JUCETINSPresidente: **CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES****PORTARIA JUCETINS Nº 16, DE 06 DE MARÇO DE 2015.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por imperiosa necessidade da prestação de serviços, a fruição das férias do servidor, FERNANDO CESAR OLIVEIRA, matrícula nº. 733602-1, Analista Técnico-Administrativo, relativo ao período aquisitivo de 2014/2015, prevista para 06/03/2015 a 04/04/2015, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

UNITINSReitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 109**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e considerando o Ato nº 400 - NM, publicado no Diário Oficial n. 4.320, de 19/02/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem o Comitê Técnico Científico Tripartite do Fundo Institucional de Apoio a Pesquisa, Ensino e Extensão - FUNPEEx:

I - Pró-Reitoria de Administração e Finanças:
Maurício da Silva Pereira - Titular,
Fabiano Cottica Magro - Suplente.

II - Pró-Reitoria de Extensão:
Simone Pereira Brito - Titular,
Arely Soares Carvalho Telles - Suplente.

III - Pró-Reitoria de Graduação:
Munique Daniela Maia de Oliveira - Titular,
Soely Kunz Cericatto - Suplente.

IV - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:
Eduardo Ribeiro dos Santos - Titular,
José Luiz Cabral da Silva Júnior - Suplente.

Art. 2º REVOGAR a Portaria/Unitins/GRE/n. 185/2011.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 09 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 110

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e considerando o Ato nº 400 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.320, de 19/02/2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa - CEP da Fundação Universidade do Tocantins, os seguintes membros por áreas do conhecimento:

I - Ciências Agrárias:

- a) Prof. Dr. Expedito Alves Cardoso - Titular;
b) Prof. Dr. Pedro Alves de Moura Sobrinho - Suplente.

II - Ciências Biológicas:

- a) Profª. Drª Rosilene Naves Domingos - Titular;
b) Prof. Dr. Rubens Tomio Honda - Suplente.

III - Ciências Humanas:

- a) Prof. Me. Alcides do Nascimento Moreira - Titular;
b) Profª. Ma. Elizabeth Maria Lopes Toledo - Suplente.

IV - Ciências Sociais e Aplicadas:

- a) Profª Drª Darlene Teixeira Castro - Titular;
b) Profª Ma. Alessandra Ruita Santos Czapski - Suplente.

V - Linguística Letras e Artes:

- a) Profª Ma. Liliane Scarpin S. Storniolo - Titular;
b) Profª Drª. Kyldes Batista Vicente - Suplente.

VI - Ciências Exatas e da Terra:

- a) Prof. Me. Igor Yepes - Titular;
b) Prof. Me. Joelson de Araújo Delfino - Suplente.

VII - Representante do Usuário:

- a) Leonel dos Santos Vaz - Conselho Municipal de Saúde (CMS).

VIII - Coordenação do Comitê:

- a) Prof. Dr. Rodrigo Barbosa e Silva: Coordenador;
b) Profª Drª. Wilany Palhares Leal: Secretária Executiva.

Art. 2º O Comitê desenvolverá no âmbito do Estado do Tocantins, as atribuições previstas nas Resoluções nº 446, de 11 de agosto de 2011, e nº 466, de 12 de novembro de 2012, ambas do Conselho Nacional da Saúde, e observará as demais normas legais pertinentes à matéria.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 096/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS/UNITINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de março de 2015.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 111

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, §2º, alínea "f", do Estatuto da Fundação, e considerando o Ato nº 400 - NM, publicado no Diário Oficial n. 4.320, consubstanciado pelo Despacho/Unitins/PROAF/N.01/2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor a Comissão de Alienação e Avaliação dos Bens da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT, os seguintes membros:

- I - Germano Oliveira Vieira - Presidente;
II - Owederson Ricardo de Oliveira Alves;
III - Ricardo Costa Semeão e;
IV - Marcos Roberto Cavalcante de Vasconcelos.

Art. 2º A Comissão deverá emitir Relatório de Vistoria e Avaliação de Bem Patrimonial - RVAB, no Sistema de Patrimônio SISPAT, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de março de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 120, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que no dia 19 de março é feriado nas cidades de Palmas e Dianópolis, em comemoração ao Dia de São José (Padroeiro);

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, em Palmas e Dianópolis, ponto facultativo o dia 20 de março de 2015, no âmbito da Defensoria Pública, sem prejuízo de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para esta data.

Art. 2º A Defensoria Pública em Palmas e Dianópolis funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução-CSDP n.º 089/2013.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dois dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 144, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 079/2014, publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que SUIANA CHAGAS BARRETO, nomeada para o cargo de Assistente de Defensoria Pública, à localidade de Tocantínia-TO, não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o Ato nº 011/2015, publicado no DOE nº 4.296, de 14 de janeiro de 2015, nos termos do §5º do art. 14 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º NOMEAR LEILIANE ANDRADE DE OLIVIERA em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 40ª (quadragésima), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Tocantínia - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 149, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 079/2014, publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, nomeada na vaga de portadores de deficiência para o cargo de Assistente de Defensoria Pública, à localidade de Araguaína, não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o Ato nº 343/2014, publicado no DOE nº 4.261, de 20 de novembro de 2014, nos termos do §5º do art. 14 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º NOMEAR CARLOS HENRIQUE DA SILVA em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência - PNE, 3º (terceiro), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Araguaína - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 153, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 079/2014, publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que NAYARA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA LIMA, nomeada para o cargo de Assistente de Defensoria Pública, à localidade de Natividade-TO, não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 013, publicado no DOE nº 4.296, de 14 de janeiro de 2015, nos termos do §5º do art. 14 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º NOMEAR ARYADINE ALVES DE SOUZA, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 41ª (quadragésima primeira), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Natividade-TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 154, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 079/2014, publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que MARIANA DE SENA PINTO MADEIRA, nomeada para o cargo de Assistente de Defensoria Pública, à localidade de Colméia, não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 038/2015, publicado no DOE nº 4.298, de 16 de janeiro de 2015, nos termos do §5º do art. 14 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º NOMEAR THIAGO OLIVEIRA BANDEIRA em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 42ª (quadragésimo segundo), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Colméia - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 155, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 151/2013, publicado no DOE nº 3.859, de 22 de abril de 2013, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Oficial de Diligências da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que ULYSSES MOREIRA LINO, nomeado para a vaga de portadores de deficiência para o cargo de Oficial de Diligências da Defensoria Pública, à localidade de Palmas, não tomou posse no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, o Ato nº 063/2015, publicado no DOE nº 4.309, de 02 de fevereiro de 2015, nos termos do §5º do art. 14 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º NOMEAR HISMAEL ATHOS TRANQUEIRA NOLETO, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência para portadores de deficiência, 4º (quarto), para provimento do cargo de Oficial de Diligências da Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Palmas - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 157, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Defensor Público de Classe Especial JOSÉ MARCOS MUSSULINI do cargo em comissão de Diretor do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Brasília- DF.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de março de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 031, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a edição do Ato nº150/2015, de 10 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento de 01 (uma) vaga pelo critério de remoção para 3ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Tocantinópolis, manifestem-se, nos termos do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009, dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dez (10) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO I

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRÍCULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº. 031/2015, postula concorrer à remoção para a 3ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional de Tocantinópolis.			
_____, _____ de _____ de 2015.			
_____ Assinatura do Requete			

PORTARIA Nº 280, DE 11 DE MARÇO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o período de 09/03/2015 a 23/03/2015, das férias do servidor ERINEU FERREIRA DA LUZ, Assessor II, matrícula nº 895069-5, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas por meio da Portaria nº 1698/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.268, de 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2015.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos onze dias do mês de março de 2015.

LETICIA VICENTINI BIANCHINI
Superintendente de Administração e Finanças em exercício

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

APOSTILA Nº 004/2015

Na Portaria nº 190/2015, de 27 de fevereiro de 2015, que indicou ao Procurador Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça que atuaram perante a Justiça Eleitoral, nos períodos especificados;

ONDE SE-LÊ:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
12ª	Xambioá	Sidney Fiori Júnior	01 a 13/02/2015
		Ricardo Alves Peres	14 e 15/02/2015

LEIA-SE:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
12ª	Xambioá	Sidney Fiori Júnior	01 a 03/02/2015
		Ricardo Alves Peres	04 a 15/02/2015

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2015/0701/00103

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício relativa à designação para assessorar o Corregedor-Geral do Ministério Público.

DESPACHO Nº 075/2015 - Nos termos do inc. VIII do art. 131 da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, observado o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, Ato nº 034/2015, de 26 de fevereiro de 2015, Decisão, de 23 de fevereiro de 2015, às fls. 05/09, o Parecer Técnico nº 010/2015, de 04 de março de 2015, fls. 12/14, emitido pela Controladoria Interna e Parecer nº 056/2015, datado de 09 de março de 2015, às fls. 15/19, exarado pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, ambas desta Instituição RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, referente à designação para assessorar o Corregedor-Geral do Ministério Público, a título de ressarcimento de despesas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente na ação de Manutenção de Recursos Humanos, sob o código: 2294, na rubrica de "despesas de exercícios anteriores", motivo que AUTORIZO o pagamento total da respectiva despesa em favor do referido Promotor de Justiça, em razão da designação para assessorar o Corregedor-Geral do Ministério Público, no período de 15 a 31/12/2014, Portaria PGJ nº 925/2014, de 16 de dezembro de 2014, conforme detalhado a seguir:

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR Promotor de Justiça/Assessor de Corregedor-Geral			
Motivo	Mês/Ano	Dias	Valor devido
Designação para assessorar o Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins.	12/2014	16	R\$ 2.694,48
	13/2014	16	R\$ 2.694,48
TOTAL			R\$ 5.388,96

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 053/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 46/2014, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional.
INTERESSADA: Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação do Estado do Tocantins.

DESPACHO Nº 076/2015 - Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual e considerando a solicitação formalizada no OFÍCIO 0116/2015/GAB/SEDURH, datado de 03 de março de 2015, da lavra do respectivo Secretário, bem como as informações constantes do MEMO Nº 057/2015 - C.P.L./P.G.J., de 10 de março de 2015, emitido pela Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, a Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, AUTORIZA a adesão da Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação do Estado do Tocantins à Ata de Registro de Preços nº 053/2014, oriunda do Pregão Presencial nº 046/2014, Processo Licitatório nº 2014.0701.000447, especificamente para os itens 1 e 2, no valor solicitado de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovadas nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, constante da referenciada Ata, observando que as aquisições e contratações pretendidas serão efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos cabíveis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Recesso natalino

INTERESSADO: Fábio Vasconcellos Lang

DESPACHO Nº 077/2015 - À vista do que consta das informações consignadas nos assentamentos funcionais do Membro adiante nominado, DEFIRO, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Fábio Vasconcellos Lang, para conceder-lhe 02 (dois) dias de afastamento, a serem usufruídos nos dias 12 e 13 de março de 2015, referentes aos dias que permaneceu em exercício durante o recesso natalino de 2008, resguardando 05 (cinco) dias para época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de março de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**RESOLUÇÃO Nº 001/2015/CPJ**

Regulamenta a gratificação por cumulação de cargo ou funções de execução devida aos membros do Ministério Público, prevista no art. 131, VI, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 51/2008,

Considerando o disposto no artigo 131, inciso VI, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 91, de 02/04/2014;

Considerando a revogação do parágrafo 5º, do artigo 131, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins, pela Lei Complementar nº 94, de 26/06/2014;

Considerando as disposições da Resolução nº 004/2013, do Conselho Superior do Ministério Público;

Considerando a necessidade de regulamentar os critérios necessários a serem observados na concessão da aludida gratificação;

Considerando a deliberação tomada na sua 94ª Sessão Extraordinária, realizada em 11/03/2015;

RESOLVE

Art. 1º O membro do Ministério Público do Estado do Tocantins fará jus à gratificação prevista no art. 131, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 51/2008, quando, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, auxiliar ou acumular cargos ou funções.

§1º. O exercício cumulativo decorrerá de:

a) substituição automática ou por designação pelo Procurador-Geral de Justiça, em cargo de execução;

b) apoio institucional cumulativo, na forma da Resolução CSMP nº 004/2013;

c) designação para compor o Grupo de Atuação Especial na Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa - GAEPP e o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO;

d) exercício de mandato como membro do Conselho Superior do Ministério Público, exceto membros natos;

e) exercício de mandato de Secretário e de membro das Comissões do Colégio de Procuradores de Justiça;

f) exercício de mandato nas Coordenadorias de Centros de Apoio e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;

g) exercício de mandato nas Coordenadorias de Promotorias de Justiça, previsto no artigo 44, IV, §4º, da Lei Complementar nº 51/2008;

I - Nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "c", o pagamento da gratificação será proporcional aos dias efetivamente cumulados, suspendendo-se por férias, licença e outro afastamento.

II - O substituto automático ou por designação que, em virtude do gozo de férias, licença ou outro afastamento, deixar a cumulação, poderá a ela retornar ao término do seu afastamento, desde que persista a hipótese ensejadora de cumulação.

§2º. Para fins de apuração do valor da gratificação serão considerados os dias de cumulação exercidos dentro do mesmo mês de competência.

Art. 2º A cumulação para atuação em órgãos de execução, pelo período máximo de trinta dias, será definida pela tabela de substituição automática fixada em ato da Procuradoria Geral de Justiça.

§1º. Na impossibilidade de aplicação da tabela de substituição automática, a cumulação será definida por ato da Procuradoria Geral de Justiça, de acordo com os seguintes critérios:

I - Nas localidades com 2 (dois) ou mais cargos, mediante consulta aos promotores de justiça em exercício, prevalecendo o interesse daquele que há mais tempo tenha cumulado;

II - Nas demais localidades, mediante consulta aos interessados, preferencialmente da mesma regional, facultando-se a formação de cadastro para tal finalidade, prevalecendo o interesse daquele que há mais tempo tenha cumulado.

§2º. A cumulação decorrente de substituição automática prescinde de designação expressa pela Procuradoria Geral de Justiça.

Art. 3º A cumulação para atuação em órgãos de execução decorrente de apoio institucional cumulativo ou de substituição cumulativa, por afastamento do titular ou vacância, por período superior a 30 (trinta) dias, observará o procedimento e critérios previstos na Resolução nº 004/2013, do CSMP.

Parágrafo único. Até a conclusão do processo seletivo para a substituição cumulativa de que trata a Resolução nº 004/2013, do CSMP, aplicam-se as regras da substituição automática definidas no artigo 2º.

Art. 4º O membro em exercício cumulativo, sem prejuízo das atribuições do cargo de que é titular, deverá officiar em todos os autos judiciais, físicos ou virtuais, pendentes de manifestação e nas audiências do respectivo período de substituição, salvo comprovada a coincidência de horários, fato que deverá ser noticiado, com a necessária antecedência à Procuradoria Geral de Justiça.

§1º. A responsabilidade pelas manifestações não está restrita ao período de cumulação, prorrogando-se a designação, sem o pagamento da gratificação, pelo tempo necessário à devolução dos autos ao Judiciário.

§2º. Durante o período de cumulação, os procedimentos administrativos e inquéritos civis terão tramitação regular, não se lhes aplicando a regra do §1º deste artigo.

§3º. O número de autos a serem manifestados deve corresponder, pelo menos, à quantidade encaminhada durante o período de cumulação, dando preferência aos processos de natureza urgente.

Art. 5º Não geram direito à percepção de gratificação por cumulação as seguintes hipóteses:

- a) atuação eventual em feito ou ato processual determinado;
- b) atuação em processos que, em caráter excepcional e por ato do tribunal competente, forem deslocados para juízo diverso;
- c) atuação em regime de plantão e de recesso de final de ano;
- d) atuação em grupos, comitês, fóruns e comissões de trabalho, exceto as elencadas na alínea 'e', §1º, art. 1º, desta Resolução.

Parágrafo único. É vedada a percepção da gratificação por cumulação nos casos em que, sobre as funções ou cargos cumulados, já incidirem vantagem pecuniária.

Art. 6º A gratificação pelo exercício cumulativo de cargo ou função será devida por dia de cumulação, à razão de um trigésimo do valor da gratificação, limitada a 1/5 dos vencimentos do cargo de titularidade do membro.

§1º. A gratificação será calculada com base no valor dos subsídios do mês da cumulação, sem prejuízo de eventual diferença por entrância ou instância.

§2º. Em nenhuma hipótese será devida, no mesmo período, mais de uma verba de gratificação por cumulação.

Art. 7º O pagamento da gratificação por cumulação de cargo ou função ocorrerá no mês subsequente ao período do respectivo exercício, desde que cumpridas as exigências dos arts. 4º e 9º desta Resolução.

Art. 8º A gratificação pelo exercício cumulativo de cargo ou função fica fixada nos seguintes percentuais:

I - 20% (vinte por cento) incidentes sobre o subsídio do membro que cumular um ou mais cargos de execução ou função, previsto nas alíneas 'a', 'b', 'd', 'e' e 'f' do §1º, do art. 1º, desta Resolução;

II - 10% (dez por cento) incidentes sobre o subsídio do membro que cumular cargo ou função, previsto nas alíneas 'c' e 'g' do §1º, do art. 1º, desta Resolução.

Parágrafo único. Em caso de acúmulo de cargos e funções é devida somente a gratificação de maior valor.

Art. 9º Para efeito do pagamento da gratificação de que trata esta Resolução, o membro do Ministério Público que cumular cargos em execução deverá, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, comunicar à Procuradoria Geral de Justiça, instruindo o requerimento com:

I - declaração por ele firmada, contendo as datas de início e término em que efetivamente exerceu a cumulação;

II - comprovação da regularidade dos serviços ministeriais neste período, apresentando Relatório de Movimentação Processual e Certidão Cartorária, com a indicação da quantidade de autos judiciais e inquéritos policiais recebidos durante a cumulação, bem como os remanescentes.

Parágrafo único. Sem prejuízo da remessa do original devidamente assinado, no prazo previsto no caput deste artigo, as comunicações poderão ser feitas mediante o encaminhamento de cópia do documento no endereço eletrônico expediente@mpto.mp.br.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 007/2014/CPJ.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Palmas, 12 de março de 2015.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DA ATA DA 152ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 10 de dezembro de 2014.

Horário de Início: 14h30min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Vera Nilva Alvares Rocha Lira. Membros: Clenan Renaut de Melo Pereira, Alcir Raineri Filho e Marco Antonio Alves Bezerra.

Ausente temporariamente: Dr. José Omar de Almeida Júnior

Demais presentes: Dra. Beatriz Regina Lima de Mello, Promotora de Justiça e Chefe de Gabinete da PGJ, Dr. José Maria da Silva Júnior, Procurador de Justiça e Coordenador do CESA, Promotores de Justiça Lucídio Bandeira Dourado e César Roberto Simoni de Freitas, bem como servidores da Instituição.

Deliberações:

1 Apreciação da Ata da 151ª Sessão Ordinária. Deliberação: aprovada à unanimidade;

2 Ato nº 117/2014, que trata da Lista de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins. Deliberação: Referendado à unanimidade;

3 Apreciação dos Autos CSMP nº 328/2014, que trata de requerimento de Remoção por Permuta, formulado pelos Doutores Lucídio Bandeira Dourado, Titular da 20ª Promotoria de Justiça da Capital, e César Roberto Simoni de Freitas, Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Capital.

3.1 O relator Clenan Renaut de Melo Pereira procedeu a leitura do voto, cuja ementa assim se transcreve: "REQUERIMENTO DE REMOÇÃO POR PERMUTA. MEMBROS INTERESSADOS 2º E 20º PROMOTORES DE JUSTIÇA DA CAPITAL. AMBOS PERTENCENTES À 3ª ENTRÂNCIA. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS AUTORIZATIVOS PREVISTOS NA LC Nº 51/2008. AUSÊNCIA DE INFRAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA MORALIDADE E IMPESSOALIDADE. DEFERIMENTO DO PLEITO".

3.2 Às dez horas e trinta e quatro minutos (10h34min), o Conselheiro José Omar tomou assento em plenário.

3.3 O voto foi acolhido, à unanimidade e a Presidente declarou deferido o pedido de permuta entre os Doutores Lucídio Bandeira Dourado e César Roberto Simoni de Freitas.

4 O Secretário Marco Antonio sugeriu, ao iminente Procurador-Geral de Justiça, que tão logo as Promotorias de Justiça forem providas por meio dos concursos, sejam declaradas vagas em mesma sessão e, em caso de impossibilidade, fora da sessão, "ad referendum" do Conselho Superior, para que, desta forma, as providências quanto à publicação dos Editais para os concursos de remoção/promoção sejam tomadas com maior celeridade, dando cumprimento à determinação do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

5 O Conselho Superior deliberou, à unanimidade, por declarar vagas e determinar a abertura dos Concursos de remoção/promoção para as seguintes Promotorias de Justiça, observando a ordem de vacância e critérios:

5.1 De 3ª Entrância: 1) 1ª Promotoria de Justiça de Taguatinga, pelo critério de Antiguidade; 2) 1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, pelo critério de Merecimento; 3) 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína, pelo critério de Antiguidade; 4) 1ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, pelo critério de Merecimento; 5) 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, pelo critério de Antiguidade; e 6) 26ª Promotoria de Justiça da Capital, pelo critério de Merecimento, esta última face a aposentadoria do Promotor de Justiça José Kasuo Otsuka;

5.2 De 2ª Entrância: 1) Promotoria de Justiça de Itaguatins, pelo critério de Merecimento; 2) Promotoria de Justiça de Filadélfia, pelo critério de Antiguidade; 3) Promotoria de Justiça de Colméia, pelo critério de Merecimento; e 4) Promotoria de Justiça de Natividade, pelo critério de Antiguidade;

5.3 De 1ª entrância: 1) Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins, pelo critério de Merecimento; 2) Promotoria de Justiça de Almas, pelo critério de Antiguidade; e 3) Promotoria de Justiça de Wanderlândia, pelo critério de Merecimento.

6 Apreciação da proposta de alteração na Resolução CSMP nº 001/2012, formulada pelo 8º Promotor de Justiça de Gurupi Juan Rodrigo Carneiro Aguirre, na qual propõe a inclusão de parágrafo único ao art. 39, conforme trecho transcrito: "Parágrafo único. Havendo impugnação será o impugnado notificado, também por meio eletrônico, para que, caso queira, apresente suas contrarrazões no mesmo prazo de 05 (cinco) dias". Com a palavra, o Conselheiro Marco Antonio considerou válida a proposta de alteração da Resolução CSMP nº 001/2012, que estabelece os critérios de remoção ou promoção por merecimento na carreira de Membros no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, já que esta oportunizará o contraditório. Acrescentou ainda, que a referida Resolução não prevê essa possibilidade ao candidato cujo prontuário tenha sido impugnado, para que este ofereça resposta ou impugne a impugnação lançada, motivo este que impulsionou o requerente a solicitar a inclusão de parágrafo único ao art. 39. Contudo, acentuou que, em virtude da designação de Comissão criada com a finalidade de promover alterações no regimento interno do Conselho Superior, cujos trabalhos estão em andamento, considera o pleito prejudicado, já que a proposta será abarcada na ocasião da concretização dessas alterações, entendimento que foi aderido por seus pares. Por fim, a proposta restou declarada prejudicada, à unanimidade.

7 Aprovada, à unanimidade, a minuta da Resolução CSMP, apresentada pela Presidente, que Disciplina a obrigatoriedade de residência na Comarca pelos membros do Ministério Público, bem como o pedido para residir fora da Comarca ou local da respectiva lotação e dá outras providências.

8 Apresentação, em bloco, dos itens 06, 07 e 08, relacionados, em suma, à solicitações de alterações da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins e proposta de reestruturação e desmembramento da 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína, todas elaboradas pelo Promotor de Justiça Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira. Após breve debate acerca das matérias e considerando decisão anterior do Colégio de Procuradores acerca de pleitos análogos, o Conselho Superior decidiu, à unanimidade, pela remessa dos requerimentos ao Colégio de Procuradores, por tratar-se de assuntos por ele disciplinados.

9 Continuidade do juízo de Admissibilidade da Súmula Acusatória dos Autos CSMP nº. 012/2014 (Inquérito Administrativo nº. 002/2013), suspenso por deliberação da 151ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, objetivando submeter nova juntada documental à análise da Corregedoria-Geral, cabendo a esta se manifestar pela ratificação ou retificação da acusação, tendo como Autor: Corregedoria-Geral do Ministério Público, Acusado: J. E. S., Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins. Relator: Conselheiro Alcir Raineri Filho. Com a palavra, o Corregedor-Geral do Ministério Público Clenan Renaut de Melo Pereira manifestou-se pela ratificação da Súmula Acusatória, nos seguintes termos: "Por todo exposto, ratifico a Súmula de Acusação nos termos em que foi apresentada, destacando os depoimentos dos reeducandos, os quais fui ouvir pessoalmente, bem como a congruência com a denúncia ofertada na reclamação inicial mais o vídeo, notícia no jornal, laudo de exame de corpo de delito e demais provas produzidas nos autos". Por fim, o relator Alcir Raineri refluíu de seu Voto inicial, por meio do qual havia se posicionado pelo indeferimento, restando acolhida, à unanimidade, a Súmula Acusatória dos Autos CSMP nº. 012/2014.

10 O Conselheiro Marco Antonio, devolveu para redistribuição os Autos CSMP nº 013/2014 (Inquérito Administrativo nº 001/2013). Autor: Corregedoria-Geral do Ministério Público, Acusado: S.C.F., Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins, considerando o iminente término de seu mandato.

11 O Corregedor-Geral Clenan Renaut de Melo Pereira, trouxe à mesa, após remessa à Corregedoria-Geral para análise, os Autos CSMP nº 120/2013. Interessado: Rodrigo Grisi Nunes, 8º Promotor de Justiça de Araguaína. Assunto: Requer alteração do artigo 17, da Resolução do CSMP-TO nº 001/2012, considerando o período que atuou, de maneira cumulativa, até o advento da Resolução CSMP nº 004/2013. Após, procedeu a leitura do Voto, cuja parte conclusiva assim se transcreve: "Assim esse membro propõe seja alterada a pontuação em questão estabelecendo nova gradação entre o mínimo e o máximo, nos seguintes termos: art. 17. A cumulação de atividades, cargos e funções observará os seguintes parâmetros: I - período inferior ou igual a 03 meses: até 04 pontos; II - período superior a 03 e inferior ou igual a 06 meses: até 07 pontos; III - período superior a 06 meses e inferior ou igual a 1 ano: até 10 pontos; IV - período superior a 1 ano e inferior ou igual a 2 anos: 16 pontos. Ante o exposto, é o voto que submeto aos presentes pares, solicitando que, caso acolhido, sejam realizadas as respectivas alterações na Res. nº 01/2012, do Conselho Superior deste Ministério Público, pela Assessoria Especial". Após extenso debate, pelos argumentos expendidos, o Conselho Superior rejeitou a proposta de alteração da Resolução, por maioria absoluta.

12 Análise dos Memos. nºs. 139/2014/CGMP, 141/2014/CGMP e 153/2014/CGMP, oriundos da Corregedoria Geral do Ministério Público, os quais encaminham, para conhecimento, Relatórios das Correições Ordinárias realizadas nas Promotorias de Justiça de Palmeirópolis, Taguatinga, Aurora do Tocantins, Arapoema, Arraias, Novo Acordo, Paranã, 1ª, 2ª e 3ª de Colinas do Tocantins. Com a palavra, o Corregedor-Geral Clenan Renaut de Melo Pereira, apresentou os relatórios de Correição, conforme exigência legal, encerrando as fases de Correição de sua gestão frente a Corregedoria-Geral e externou seu sentimento de honra e prazer pela realização de correições em 72 (setenta e duas) Promotorias de Justiça, oportunidade em que pode conhecer a fundo o andamento dos trabalhos e o perfil de cada Promotor de Justiça, sintetizando sua atuação como um diagnóstico geral do Ministério Público. Por fim, agradeceu a oportunidade em que lhe foi confiada a função de Corregedor-Geral, realizada com denodo, honestidade e muita dedicação. Na oportunidade, a Presidente Vera Nilva parabenizou o Dr. Clenan Renaut pela excelente gestão na Corregedoria-Geral e pelo comprometimento com o serviço público e com os ideais do Ministério Público. Debatida a matéria, restou conhecida e avaliada como positiva as observações feitas, à unanimidade.

13 O Conselheiro Clenan Renaut pediu licença para retirar-se do plenário em virtude de compromissos inadiáveis. Autorização concedida.

14 Referendado, à unanimidade, os Despachos nºs 301/2014 e 378/2014, que se referem, respectivamente, à revogação o Despacho nº 089/2013, que deferiu o afastamento do Procurador de Justiça João Rodrigues Filho para mandato de Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público - ATMP e ao deferimento do afastamento do Promotor de Justiça Luciano César Casaroti, para mandato de Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público - ATMP, até 20 de dezembro de 2016.

15 Apreciou-se Expediente da lavra da Promotora de Justiça Ana Paula Reigota Ferreira Catini, por meio do qual remete comprovantes de disciplinas cursadas e relatório das atividades, trabalhos e pesquisas que participou durante os meses de setembro e outubro de 2014, no curso de Mestrado em Gestão e Auditoria Ambiental, na UEMC/Universidade Europeia Miguel de Cervantes. A Presidente declarou cumprida a exigência regimental e determinou a juntada aos respectivos autos;

16 Conhecimento do Ofício nº 249/2014 GAB/PJ, da lavra do Promotor de Justiça Airton Amílcar Machado Momo, que encaminha Certidão da Escola de Magistratura Tocantinense - ESMAT, informando a conclusão, com aproveitamento do Curso de Especialização e Criminologia. A Presidente declarou cumprida a exigência regimental e determinou a juntada aos respectivos autos;

17 Apreciou-se Expediente da lavra da Promotora de Justiça Cynthia Assis de Paula, que envia comprovação de matrícula e atividades desenvolvidas no 4º semestre do Curso de Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, promovido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT. A Presidente declarou cumprida a exigência regimental e determinou a juntada aos respectivos autos;

18 Ciência do e-mail remetido pela Promotora de Justiça Jacqueline Orofino da Silva Zago Oliveira, dando conhecimento do cancelamento de matrícula no curso de Pós-Graduação em Teoria da Decisão Judicial;

19 Apresentado, para conhecimento, o Ofício nº 60/2014/PJFAT, da lavra do Presidente da Comissão Eleitoral, 30º Promotor de Justiça da Capital Marcos Luciano Bignotti, por meio do qual remete o Procedimento Administrativo nº 2014.7.29.30.0003, referente ao processo eleitoral de elaboração da lista triplíce destinada à escolha do Procurador-Geral do Ministério Público - Biênio 2015/2016. A Presidente determinou o arquivamento dos respectivos autos na Secretaria do Conselho Superior;

20 Ciência, em bloco, dos itens 18, 19, 20 e 21 e 22 da pauta, em que os Promotores de Justiça comunicam, por meio de expedientes, (18) Instauração de Inquéritos Cíveis Públicos e solicitam publicação dos Extratos de Portarias no Diário Oficial; (19) Ajuizamento de Ações Cíveis Públicas; (20) a instauração de Procedimentos Preparatórios; (21) prorrogação de prazo para conclusão de Inquéritos Cíveis Públicos; e (22) conversão de Procedimentos Preparatórios em Inquéritos Cíveis;

21 Apresentação, em bloco, dos itens 23 e 24 da pauta, para conhecimento, que se referem ao Ofício nº 082/2014 - 9ª PJ/PP, da lavra do Promotor de Justiça Edson Azambuja, em que informa a remessa da Notícia de Fato nº 2014.6.29.9.0467 ao Ministério Público Federal e ao Ofício nº 158/2014, por meio do qual o Promotor de Justiça Airton Amílcar Machado Momo encaminha, para ciência, cópia da decisão que determinou a remessa do Procedimento Preliminar 05/2012 à Procuradoria da República;

22 O Secretário Marco Antonio trouxe para apreciação, após pedido de vista, os Autos CSMP nº 205/2013 (ICP 01/2013/2ªP.J.Araguatins), que trata da apuração de supostos atos de improbidade administrativa com eventual repercussão na esfera penal envolvendo a Fundação Cultural do Estado do Tocantins e o estabelecimento comercial Pousada Encontro das Águas, oriundo da Promotoria de Justiça de Araguaína, de Relatoria do Conselheiro Alcir Raineri.

22.1 Em seguida, procedeu a leitura do Voto vista, cuja parte conclusiva assim se transcreve: "Assim é que os autos devem retornar a Promotoria de Justiça de Araguaína, para que o Representante Ministerial, se debruce com maior acuidade sobre esses contratos e outros que eventualmente a Fundação Cultural tenha favorecido o empreendimento privado, em sacrifício ao erário e a caros princípios republicanos". Após debate e esclarecimentos, o Conselho Superior acolheu, à unanimidade, o Voto do relator pela homologação do arquivamento do procedimento inicial, com a ressalva pelo acompanhamento de voto divergente, na parte que resolve remeter os autos à Promotoria de Justiça competente, para que este sirva de base para instauração de novo procedimento acerca dos demais contratos não contemplados no procedimento inicial.

23 A Presidente Vera Nilva suspendeu a sessão por 20 (vinte) minutos, em razão da inauguração do Laboratório de Produção Multimeios, convidando todos, Conselheiros e presentes, a participarem.

Julgamento de feitos:

Autos de relatoria da Conselheira Vera Nilva Álvares Rocha Lira:

1 Autos CSMP nº. 044/2013 - Interessada: Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 005/2010. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

2 Autos CSMP nº. 077/2014 - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 090/2012. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

3 Autos CSMP nº. 082/2014 - Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 129/2012. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

4 Autos CSMP nº. 097/2014 - Interessada: 24ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento de Inquérito Civil nº. 2009.3.29.25.0040. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

5 Autos CSMP nº. 102/2014 - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 013/2012. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

6 Autos CSMP nº. 127/2014 - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 009/2006. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

7 Autos CSMP nº. 132/2014 - Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 015/2013. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

8 Autos CSMP nº. 183/2014 - Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil nº. 001/2002. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

9 Autos CSMP nº. 192/2014 - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 006/2009. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

10 Autos CSMP nº. 207/2014 - Interessada: 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 015/2008. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

Deliberações:

11 Os procedimentos distribuídos aos Relatores Vera Nilva e Marco Antonio não incluídos em pauta, nos quais já houve manifestação, o Conselho Superior decidiu pela inserção destes na pauta da próxima sessão ordinária para apresentação por seus relatores naturais.

12 O Conselheiro José Omar pediu licença para retirar-se do plenário em virtude de compromissos inadiáveis. Autorização concedida.

13 Retirados de pautas os feitos de relatoria dos Conselheiros José Omar e Marco Antonio, em virtude de suas ausências.

14 Invertida a ordem da pauta, passou-se à apreciação dos feitos da relatoria do Conselheiro Marco Antonio:

Autos de relatoria do Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra:

1 Autos CSMP nº. 079/2014 - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 020/2011. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

2 Autos CSMP nº. 084/2014 - Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 51/2013. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

3 Autos CSMP nº. 089/2014 - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 07/2012. Voto: Não Homologação - Nos termos do art. 21 §5º, II, da Res. 003/2008/CSMP/TO. Acolhido à unanimidade.

4 Autos CSMP nº. 094/2014 - Interessada: 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 002/2013. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

5 Autos CSMP nº. 099/2014 - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2013.2.29.22.0050. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

6 Autos CSMP nº. 104/2014 - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 01/2006. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

7 Autos CSMP nº. 114/2014 - Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins. Assunto: Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 006/2013. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

8 Autos CSMP nº. 149/2014 - Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 002/2013. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

9 Autos CSMP nº. 154/2014 - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2012.2.29.22.0140. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

10 Autos CSMP nº. 175/2014 - Interessada: 22ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2012.2.29.22.0201. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

11 Autos CSMP nº. 187/2014 - Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 029/2012. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

12 Autos CSMP nº. 199/2014 - Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 021/2013. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

13 Autos CSMP nº. 220/2014 - Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 036/2013. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

14 Autos CSMP nº. 245/2014 - Interessada: 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 011/2013. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

15 Autos CSMP nº. 250/2014 - Interessada: 30ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2011.2.29.30.0051. Voto: Homologação de Arquivamento. Acolhido à unanimidade.

Deliberações:

1 O Conselheiro Marco Antonio comunicou que restou pendente de conclusão os Autos CSMP nº 069/2013, que foram encaminhados em diligência ao Setor de Engenharia em junho de 2013, para emissão de laudo técnico que considera importante para orientação da decisão. Sugeriu que, diante da impossibilidade de dar prosseguimento em virtude do término de seu mandato, seja feita nova distribuição quando os autos aportarem na Secretaria do Conselho Superior, já que até a presente data não houve devolução pelo referido corpo técnico de engenharia. Por sua vez, a Presidente Vera Nilva, considerando o tempo decorrido da solicitação e a delonga, propôs que o Setor de Engenharia seja notificado a prestar informações acerca da situação. Por fim, restou acolhida, à unanimidade, a proposição para expedir notificação ao Setor de Engenharia e posterior redistribuição dos Autos CSMP nº 069/2013, quando de seu retorno ao Conselho Superior.

2 O Conselho Superior, deliberou, à unanimidade, pela suspensão da distribuição dos processos que se encontram na Secretaria do Conselho Superior, em razão da composição do Conselho está incompleta. Com a palavra, o Conselheiro Alcir Raineri julgou importante a decisão para evitar um desequilíbrio, em observância ao princípio Constitucional que determina a distribuição equânime. Oportunamente, a Presidente Vera Nilva relembrou que os feitos de relatoria dos Conselheiros Clenan Renaut e José Omar foram retirados de pauta, em razão de suas ausências justificadas, bem como retirou de pauta os feitos do Conselheiro Alcir Raineri, pelo adiantado da hora.

3 A Presidente informou a apresentação do sistema de virtualização dos procedimentos extrajudiciais, a ser implantando na segunda instância do Ministério Público, inclusive no Conselho Superior, convidando membros e servidores a assistirem a palestra do Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, Huan Carlos Borges Tavares, que ocorrerá dia 11/12/2014, na qual realizará demonstração sobre a utilização do sistema. Outrossim, apresentou a proposta do Coordenador do Centro de Aperfeiçoamento Funcional - CESAF, de que o Conselho Superior reconheça a palestra para consigná-la ao plano educacional do CESAF, de forma que as horas sejam registradas, para fins de progressão na carreira. O Conselho Superior aprovou a proposta do CESAF, à unanimidade.

Horário de Encerramento: 17h30min

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Conselho Superior do Ministério Público, no site institucional.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRISTALÂNDIA-TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 019/2015/ICP.
INVESTIGANTE: Thaís Cairo Souza Lopes, Promotora de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.
ORIGEM: Processo judicial contra o Município de Cristalândia.
FATO EM APURAÇÃO: Irregularidade na contratação de servidor municipal.
INVESTIGADO: Clarismindo Modesto Diniz, ex-gestor municipal.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Cristalândia-TO, 19 de fevereiro de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 021/2015/ICP.
INVESTIGANTE: Thaís Cairo Souza Lopes, Promotora de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.
ORIGEM: Peça de Informação nº 006/2011.
FATO EM APURAÇÃO: Abate irregular de animais nesta comarca.
INVESTIGADO: Frigorífico "Big Boi".
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Cristalândia-TO, 23 de fevereiro de 2015.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 025/2015/ICP.
INVESTIGANTE: Thaís Cairo Souza Lopes, Promotora de Justiça.
FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.
ORIGEM: Peça de Informação nº 026/2012.
FATO EM APURAÇÃO: Danos ambientais com surgimento de cratera próximo a córrego que passa por dentro da cidade de Cristalândia.
INVESTIGADOS: Município de Cristalândia e Particulares.
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Cristalândia-TO, 03 de março de 2015.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 019/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA Nº 019/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para a construção da Escola de Tempo Integral VII, no Assentamento Marmelada, Palmas -TO. Processo: 2014026298. Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Educação. Empresas Classificadas: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME, ECB - EMPRESA DE CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA, GM ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, BUENO E OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA VISÃO LTDA e CONSTRUTORA ACAUÃ LTDA. Empresa vencedora do certame: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA-ME, com o valor total de R\$ 6.793.057,30 (seis milhões, setecentos e noventa e três mil, cinquenta e sete reais e trinta centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no Edital, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (63) 2111-2735 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 11 de março de 2015.

ANTONIO LUIZ CARDOZO BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO**AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Aparecida do Rio Negro avisa aos interessados que está aderindo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-TO, O QUAL A REFERIDA ATA FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS SOB O N.º 4315, DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS FLS 50. COM O OBJETO: contratação de empresa especializada para implantação de banco de dados, bem como a capacitação e treinamento dos funcionários desta casa de leis, em relação software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa. Valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) dividido por 10 (dez) meses, sendo portanto, o valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Tendo como fornecedor a empresa: VBM SISTEMAS, CNPJ N.º 09.558.585/0001-34. Enfim, ficam aderidos todos os valores e a empresa fornecedora para contratação com esta casa de Leis, tudo conforme Leis 8666/93 e 10.520/02.

Aparecida do Rio Negro - TO, 02 de março de 2015;

KEDSON BATISTA SOARES
Vereador/Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Aparecida do Rio Negro-TO, comunica aos interessados que está publicando o Extrato do contrato referente o Processo Licitatório, referente a Ata de Adesão de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 001/2014 da Câmara Municipal de Riachinho-TO, tendo como: Contratante: Câmara Municipal de Aparecida do Rio Negro-TO, Contratado: VBM Sistemas, CNPJ n.º 09.558.585/0001-34, com o valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Aparecida do Rio Negro - TO, 02 de março de 2015;

KEDSON BATISTA SOARES
Vereador/Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS - TO, CNPJ 01.126.780/0001-69, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, LP- LICENÇA PRÉVIA, LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO PARA A ATIVIDADE DE A PAVIMENTAÇÃO COM ASFALTO DAS RUAS N. SRA. DOS REMÉDIOS, TR. 01 e 02 DO SETOR CENTRO; RUA 01 e 02 DO SETOR ARN PRIETO; RUA JOSÉ POVOA, TR. JOSÉ POVOA, TR. 01 e 02, DO SETOR LARANJEIRAS; RUA 13 DE MAIO, 20 DE SETEMBRO, TR. AABB, DO SETOR 2 IRMÃOS; RUA 01, 05, 06, 08 E 08A DO SETOR JOSÉ MATIAS; RUA 05, 02, AEROPORTO 01 e AEROPORTO 02 DO SETOR UNIVERSITÁRIO; RUA 02, 07, 08, 09, 10 e 11 DO SETOR STA. MÔNICA DO MUNICÍPIO DE ARRAIAS - TO. O EMPREENDIMENTO E INSTALAÇÕES SE ENQUADRAM NAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 237/97 E COEMA - TO 007/2005, QUE DISPÕEM SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

AVISO DE LICITAÇÃO

Republicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO, torna pública a realização do seguinte processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015: prestação de serviços no transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino no ano letivo de 2015.

Data: 30/03/2015, maiores informações pelo telefone (63) 3653-1370.

Arraias, 11 de março de 2015.

EDIANE DOS SANTOS RODRIGUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PM - BS 018/ 2015 do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 26/03/2015, às 08h30minhs (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE JANELAS DE BLINDEX, PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PM - BS 019/2015 do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 27/03/2015, às 08h00minhs (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição Gênero Alimentícios E Material De Limpeza E Utensílios, PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PM - BS 020/2015 do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 30/03/2015, às 08h00minhs (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de material esportivo e material de expediente, PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PM - BS 021/2015 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 31/03/2015, às 08h00minhs (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de material permanente, aquisição de material de informática(periférico, consumo e permanente). O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (Pen Drive), no horário compreendido entre as 07h às 12h, com custo adicionais. Maiores informações pelos telefones (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão - TO, 11 de março de 2015.

ALDENORA VIEIRA XAVIER
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO-Dispensa de Licitação n.º 003/2015-CPL/PMBT - Processo n.º 008/2015-CPL/PMBT - Objeto: locação de 01 (um) imóvel tipo residencial, localizado na Rua José de Assis n.º 294 - Centro, onde funcionará o Conselho Tutelar do município de Buriti do Tocantins/TO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Andreia Alves Rodrigues - CPF: 006.362.771-00 - R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) por mês, durante 10 meses. Buriti do Tocantins (TO), 02/03/2015. Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa de Licitação n.º 003/2015-CPL/PMBT - Processo n.º 008/2015-CPL/PMBT, Objeto: locação de 01 (um) imóvel tipo residencial, localizado na Rua José de Assis n.º 294 - Centro, onde funcionará o Conselho Tutelar do município de Buriti do Tocantins/TO. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 003/2015-CPL/PMBT, Sr.ª Andreia Alves Rodrigues - CPF n.º 006.362.771-00 - R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), 02/03/2015, Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Dispensa de Licitação n.º 004/2015-CPL/PMBT - Processo n.º 009/2015-CPL/PMBT - Objeto: locação de 01 (um) imóvel tipo residencial, localizado na Rua Novo Horizonte s/n - bairro: Centro - Cep.: 77.995-000 no município de Buriti do Tocantins/TO, onde funcionará a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Maria de Fátima do Nascimento Barbosa - CPF Nº 232.439.101-53 - R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais) por mês, durante 10 meses. Buriti do Tocantins (TO), 10/03/2015. Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa de Licitação n.º 004/2015-CPL/PMBT - Processo n.º 009/2015-CPL/PMBT, Objeto: locação de 01 (um) imóvel tipo residencial, localizado na Rua Novo Horizonte s/n - bairro: Centro - Cep.: 77.995-000 no município de Buriti do Tocantins/TO, onde funcionará a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos. Cont / Empresa / Valor / Assinatura; Contrato n.º 004/2015-CPL/PMBT, Maria de Fátima do Nascimento Barbosa - CPF Nº 232.439.101-53 - R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a serem pagos em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), 10/03/2015, Buriti do Tocantins (TO) - Prefeita Municipal - Rúbia Rodrigues Amorim.

AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço n.º 003/2015-CPL/PMBT - Processo Licitatório n.º 006/2015-CPL/PMBT, tipo menor preço global, Data do certame: 01/04/2015 às 08h30min horário local. Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para construção do Centro de Comercialização dos Produtos do Artesanais no município de Buriti do Tocantins/TO, conforme especificações do edital. Integra do Edital: Sala da CPL/PMBT - Prédio do Centro Administrativo - Buriti do Tocantins/TO. Fone: (63) 3459-1285, das 08h00min às 12h00min. Buriti do Tocantins (TO) - taxa de retirada de edital - R\$ 100,00 (cem reais) - 12/03/2015.

FÁBIO PASSOS SPANNER
Presidente-CPL/PMBT

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**

O Município de Figueirópolis torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço- por item, visando a aquisição de materiais diversos elétricos hidráulicos e outros para manutenção de todas as Secretarias Municipais do Município de Figueirópolis - TO. A sessão para processamento do pregão ocorrerá no dia 25/março/2015, às 13h (horário local), na Prefeitura Municipal de Figueirópolis. O Edital estará disponível a partir o dia 17 de março de 2015, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 1.445, Centro, Figueirópolis - TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser solicitada através do e-mail: joao1972netofig@hotmail.com ou adenevaldo01@hotmail.com e pelo telefone (63) 3374-1417. 9930-2606 no horário de expediente da 12:30 às 17:30

Figueirópolis/TO, 12 de março de 2015.

FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guará através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 001/2015, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de empresa prestadora de serviços em locação de veículos para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09:h:00min, do dia 26/03/2015, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado na Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Centro.

Guará/TO, 12 de março de 2015.

CLEUBE ROZA LIMA
Pregoeiro

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guará a LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 009/2015, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada de prestação de serviços em produção, gravação, edição e exibição de programa em TV, informativos, debates, reuniões e audiências públicas, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 15:h:00min, do dia 26/03/2015, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado na Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Centro.

Guará/TO, 12 de março de 2015.

CLEUBE ROZA LIMA
Pregoeiro

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guará, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 012/2015, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para aquisição de refeições prontas e individuais tipo marmitex, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09:h:00min, do dia 27/03/2015, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado na Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Centro

Guará/TO, 12 de março de 2015.

CLEUBE ROZA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PM - JTO-PROCESSO Nº 007/2015, PROCEDIMENTO Nº003/2015. Abertura dia 25/03/2015, às 09h00min, (Horas) LOCAÇÃO DE (01) UM VEÍCULO MODELO CAMINHONETE, CARROCERIA ABERTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA NO EXERCÍCIO DE 2015. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade no endereço acima mencionado, disponibilizado via e-mail. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3434 1134

Juarina - TO 11 de Março de 2015.

VERA LÚCIA RODRIGUES DE SOUSA ALVES
Presidente da CPL/Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins avisa aos interessados que está aderindo à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHINHO-TO, O QUAL A REFERIDA ATA FOI PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO TOCANTINS SOB O N.º 4315 DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS FLS 50. COM O OBJETO: contratação de empresa especializada para implantação de banco de dados, bem como a capacitação e treinamento dos funcionários desta casa de leis, em relação software de sistema de gestão contábil, financeira, orçamentária e administrativa. Valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) dividido por 10 (dez) meses, sendo portanto, o valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Tendo como fornecedor a empresa: VBM SISTEMAS, CNPJ N.º 09.558.585/0001-34. Enfim, ficam aderidos todos os valores e a empresa fornecedora para contratação com esta casa de Leis, tudo conforme Leis 8666/93 e 10.520/02.

Lagoa do Tocantins -TO, 02 de março de 2015;

JOÃO PETION RIBEIRO CORADO
Vereador/Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins-TO comunica aos interessados que está publicando o Extrato do contrato referente o Processo Licitatório, referente a Ata de Adesão de Registro de Preços do Pregão Presencial n.º 001/2014 da Câmara Municipal de Riachinho-TO, tendo como: Contratante: Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins-TO, Contratado: VBM Sistemas, CNPJ n.º 09.558.585/0001-34, com o valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Lagoa do Tocantins -TO, 02 de março de 2015;

JOÃO PETION RIBEIRO CORADO
Vereador/Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2015, publicado no dia 02 de março de 2015, no Diário Oficial do Estado do Tocantins n.º 4.327, folha 55, com abertura prevista para o dia 18 de março de 2015, às 08h30min, por insuficiência financeira. Informações nos telefones: (63)3519-1232.

Lajeado - TO, 11 de março de 2015.

EVA VIERA GONÇALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que na publicação do dia 11 de fevereiro de 2015, no Diário Oficial do Estado do Tocantins n.º 4.316, folha 48, onde se lê: 19.806,00 (Dezenove mil oitocentos e seis reais). Lê se: 19.818,00 (Dezenove mil oitocentos e dezoito reais).

Luzinópolis - TO, 11 de Maio de 2015.

ROBERSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

2ª Chamada PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015 SRP, OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado Tipo Split. ABERTURA: dia 31 de Março de 2015, às 09h.

2ª Chamada PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2015 SRP, OBJETO: Aquisição de Material para Construção. ABERTURA: dia 26 de Março de 2015, às 15h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2015 SRP, OBJETO: Aquisição de Produtos de Panificação (Pães, bolos, salgados e outros). ABERTURA: dia 26 de Março de 2015, às 09h.

2ª Chamada PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015 SRP, OBJETO: Aquisição de Material Básico para Construção. ABERTURA: dia 26 de Março de 2015, às 13h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015, OBJETO: Aquisição de Uma Roçadeira Rotativa de Arrasto com 1,70 M de Largura. ABERTURA: dia 27 de Março de 2015, às 09h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015 SRP, OBJETO: Aquisição de Peças Automotivas, para Máquinas Pesadas, Motocicletas, Ônibus e Caminhões. ABERTURA: dia 27 de Março de 2015, às 13h.

Informações: Tel. (63) 3455-1185, das 08h às 13h, de Segunda a Sexta-Feira.

Nazaré - TO, 12 de Março de 2015.

RONDINALDO PEREIRA TORRES
Secretário de Administração

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ-TO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 SRP**

OBJETO: Aquisição de Oxigênio. ABERTURA: dia 30 de Março de 2015, às 13h. Informações: Tel. (63) 3455-1185, das 08h às 13h, de Segunda a Sexta-Feira.

Nazaré - TO, 12 de Março de 2015.

Rosana Saraiva Cruz
Secretária da Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015 SRP**

OBJETO: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses para eventual Contratação de Serviços Funerários. ABERTURA: dia 30 de Março de 2015, às 16h.

Nazaré - TO, 12 de Março de 2015.

Rosilene Lima de Oliveira Sousa
Pregoeiro

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Extrato da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 59/2014, Objeto: Locação de Trator de Pneus com Arado para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, durante e o exercício financeiro de 2015, Vencedores: JOSÉ EDINAN BARBOSA LIMA inscrito no CPF sob nº 918.679.241-53 no valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Data da Homologação: 11/02/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do CONTRATO Nº 14/2015 Ref. Ao Pregão Presencial nº 59/2014; CONTRATANTE: PREFEITURA MUL. DE NAZARÉ; CONTRATADO: JOSÉ EDINAN BARBOSA LIMA. OBJETO: Locação de Trator de Pneus com Arado para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. VALOR CONTRATADO: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) em 11 (onze) parcelas de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2015. VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2015.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 01/2015 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação.

As Secretarias de Educação e Cultura do Estado do Tocantins pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça dos Girassóis, s/nº, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.083/0001-08, e Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima, pessoa jurídica de direito público, com sede à AV. BERNARDO SAYÃO, Centro, inscrita CNPJ sob o nº 01.629.809/0001-40, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 10/04/2015 a 20/06/2015. Os grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de venda dia 10/04/2015 às 14:00 horas, ao Comitê Gestor Municipal de Oliveira de Fátima, sede AV. BERNARDO SAYÃO, s/nº, Centro, no Município de Oliveira de Fátima-TO. Sala da Secretaria Municipal de Educação.

MARILIA FERNANDES ALVES
Presidente do Comitê Gestor Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 FME**

O Sr. Bartolomeu Mora Junior, Gestor do Fundo Municipal Educação de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2015, a fim de se realizar a Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos alimentícios para merenda escolar, para o ano de 2015, pelo pleno atendimento às exigências do edital, bem como pelos valores ofertados, ADJUDICO as empresas:

OLIVEIRA E BARBOSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n. 10.660.691/0001-03, com sede na Avenida Castelo Branco, n. 1112, Centro, Palmeirópolis, neste ato representada pelo Sr. HENRIQUE BARBOSA CAITANO; Valor R\$ 39.794,50 (TRINTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

ROSINEY MARTINS DE AGUIAR MARQUES - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 05.389.419/0001-09, com sede na Avenida Castelo Branco, 810, Centro, Palmeirópolis, neste ato representada pela Sra. LAUDIANA GOMES BARROS; Valor R\$ 63.233,00 (SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS).

DANIEL JUNIOR SANTOS SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.852.527/0001-60, com sede na Rua 05, esquina com a Avenida Maranhão, Centro, Palmeirópolis, neste ato representada pela Sra. MARIA PEREIRA DA SILVA VIEIRA; Valor R\$ 56.182,00 (CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS).

AILTON FERREIRA CAMPOS - ME, inscrita no CNPJ n. 09.196.402/0001-88, com sede na Avenida Contorno, 1234, Setor Alto da Boa Vista, Palmeirópolis, neste ato representada pelo Sr. AILTON FERREIRA CAMPOS; Valor R\$ 132.359,50 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

MARINAGUEDES MILHOMEM - ME, inscrita no CNPJ n. 10.620.182/0001-57, com sede na Avenida Castelo Branco, 730, Setor Centro, Palmeirópolis, neste ato representada pelo Sr. JARLITON MILHOMEM GUEDES; Valor R\$ 54.397,50 (CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Encaminhe os autos do referido Procedimento para o Departamento competente afim de lavrar Instrumento Contratual com a empresa vencedora do certame nos termos da Ata de Julgamento do dia 23 de Março de 2015.

Palmeirópolis/TO, 10 dias do mês de Março de 2015.

BARTOLOMEU MOURA JUNIOR
GESTOR MUNICIPAL DO FME

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, torna pública a realização do Processo Licitatório, na modalidade:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
PROCESSO INTERNO Nº 00830/2015**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos e Materiais Hospitalares, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 30/03/2015.
HORÁRIO: 08:00hs.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015
PROCESSO INTERNO Nº 001099/2015**

OBJETO: Contratação de empresa especializada (Marcenaria) em confecção e instalação de móveis sobre medida para Secretaria Municipal de Saúde.
DATA: 01/04/2015.
HORÁRIO: 09:00hs.

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários 07:00 às 11:00. Maiores informações na CPL, através do fone (63) 3386-1813.

Nélio Oliveira Silva
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRÓPOLIS, torna pública a realização do Processo Licitatório, na modalidade;

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
PROCESSO INTERNO Nº 001199/2015**

OBJETO: Contratação de 1(um) professor de música para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
DATA: 03/04/2015.
HORÁRIO: 09:00hs.

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura nos horários 07:00 às 13:00. Maiores informações na CPL, através do fone (63) 3386-1813.

NÉLIO OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - SRP

A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, através do pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇO, do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a contratação de empresas para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, conforme termo de referencia anexo ao instrumento convocatório, dia 26 de março de 2015, 14h00min.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 17h00min (horário de Brasília), no Endereço Av. Bernardo Sayão, nº. 800, CEP.: 77.600-000, Fone (63) 3602-1688, Paraíso do Tocantins - TO.

Paraíso do Tocantins - TO, 12 de março de 2015.

ALAILSON SOUZA CAVALCANTE
Pregoeiro

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015

A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, através do pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a contratação de empresa especializadas para prestação de serviço de divulgação/veiculação externa dos trabalhos da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins por intermédio de mídia eletrônica (TV), Imprensa (Jornais/Revistas) e propaganda volante (Carro de Som), todos conforme termo de referencia anexo ao instrumento convocatório, dia 26 de março de 2015, 09h00min.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 7h00min às 17h00min (horário de Brasília), no Endereço Av. Bernardo Sayão, nº. 800 - CEP.: 77.600-000 - Fone (63) 3602-1688, Paraíso do Tocantins - TO.

Paraíso do Tocantins - TO, 12 de Março de 2015.

ALAILSON SOUZA CAVALCANTE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Pium, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015 - dia 25 de Março de 2015 às 10:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, visando a contratação de locação dos módulos sistema ppa, ldo e loa, sistema de execução orçamentaria, contábil e financeira, sistema de balanço geral, e tesouraria, sistema de patrimônio e de recursos humanos e portal da transparência para este município durante o ano de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 - dia 25 de Março de 2015 as 13:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de refeição na cidade de Palmas e na cidade de Pium.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de segunda a sexta-feira das 07:00 às 11:00 horas, 11 de Março de 2015. Antonio Carlos A. Teixeira - Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

A Câmara Municipal de Porto Alegre do Tocantins - TO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica a quem interessar que realizara as 15:00 horas do dia 06/04/2015 licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇO", tipo menor preço unitário, objetivando a "Aquisição de combustível e lubrificantes destinado à demanda da Câmara Municipal de Porto Alegre do Tocantins - TO". O edital e seus anexos poderão ser retirados na Sede da Câmara no setor de Licitação, sito à com endereço na Avenida Celina Cardoso, nº. 480, Centro, Porto Alegre - TO, das 07 às 11 horas.

JAILSON MARQUES BARBOSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO SONO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Sono-TO, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de março de 2015, às 9:00 horas, no Paço Municipal, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 003/2015 - Tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Odontológico, Hospitalar, Limpeza Hospitalar Concentrada, Raio-X, Medicamentos para Farmácia Básica e Medicamentos Especiais, para manutenção das atividades das Unidades Básicas de Saúde deste Município, de acordo com especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do Edital. Edital e maiores informações encontram-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração, através do telefone: (63) 3451 1083.

Rio Sono - TO, 13 de março de 2015.

Paulo Félix da Silva Ribeiro
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, objetivando a Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para os Serviços das Secretarias Municipais do Município de São Sebastião do Tocantins, conforme as especificações do edital. Com abertura das propostas prevista para o dia 24 de março de 2015, às 09:00 horas (Local) no auditório da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins -TO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, objetivando a Aquisições de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza e higiene para todas as Secretarias do Município de São Sebastião do Tocantins, conforme as especificações do edital. Com abertura das propostas prevista para o dia 24 de março de 2015, às 11:00 horas (Local) no auditório da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins -TO.

Endereço para Informações: Avenida Imperatriz, 515 - Centro - CEP: 77990-000 - São Sebastião do Tocantins - TO. Fone: (63) 3426 - 1124 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL das 8:00 às 12:00, E-mail: cplsaosebastiao@hotmail.com EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos pessoalmente, em horário de atendimento, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO, 10 de março de 2015.

ADOLFO BISPO ARAÚJO
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

Em virtude de não ter acudido interessados em participar da licitação anterior (Pregão Presencial 001/2015 - Aquisição de combustíveis), a CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ-TO, torna público que fará realizar em sua sede, na rua 10 s/n centro, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, em consonância com os preceitos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores, nos termos do instrumento convocatório e seus anexos nova licitação. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados na sede da Câmara no horário das 8:00hs às 13:00hs nos dias úteis ocorridos entre a data da divulgação e da abertura do certame e poderão ainda ser solicitados pelo e-mail da Câmara: camaratalis.to@hotmail.com e no site da www.talisma.to.leq.br.

Câmara Municipal de Talismã-TO.

Pregão presencial nº 002/2015

Objeto: Aquisição de combustíveis para a Câmara de Talismã - TO, no exercício de 2015.

Data Abertura: 26.03.2015 às 10:00 horas horário de Brasília - DF.

Talismã - TO, 12 de março de 2015.

ALEXANDRE B. DE O. CARRIJO
Pregoeiro Oficial do Município de Talismã

REINALDO FACUNDES SOARES
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE, visando à prestação de serviços de mecânicos, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 25 de março de 2015 às 10:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantína/TO, 10 de março de 2015.

FABIANO ALVES RIBEIRO
Pregoeiro Oficial**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação, visando à Contratação de Instituição Financeira para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos servidores do Município de Tocantína, Estado do Tocantins, e efetuar os depósitos ou transferências bancárias para a conta-corrente indicada para cada servidor constante de Folha de Pagamento, bem como do pagamento a credores e fornecedores; organização da arrecadação de tributos cobrados pelo Município, mediante a utilização de guias de recebimento de cobranças, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MAIOR OFERTA OU LANCE. ABERTURA: 25 de março de 2015 às 08:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos, das 8h às 12h, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantína/TO, aos 10 de março de 2015.

FABIANO ALVES RIBEIRO
Pregoeiro Oficial**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE, visando à aquisição de peças e serviços, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 25 de março de 2015 às 09:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantína/TO, 10 de março de 2015.

FABIANO ALVES RIBEIRO
Pregoeiro Oficial**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL- MENOR PREÇO POR LOTE, visando à aquisição de trator de esteiras, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA: 25 de março de 2015 às 13:00 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. Mais informações na Prefeitura.

Tocantína/TO, 10 de março de 2015.

FABIANO ALVES RIBEIRO
Pregoeiro Oficial**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. RAIMUNDO NONANTO DE PINHO FILHO, CPF: 131.447.406-59 torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Bovinocultura/ pecuária, na Fazenda Bela Vista, z. rural - Xambioá/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RENILSON CARVALHO DOS SANTOS, RG 120.804 SSP TO, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para instalação de um empreendimento denominado RC MÓVEIS E AMBIENTES PLANEJADOS, localizado na Rua SÃO CRISTOVÃO, Nº 457, Setor RAIZAL - Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/97 e do COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SANTANA E CASTRO LTDA (POSTO SAN MARINO I), CNPJ: 04.797.330/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável a Autorização para as atividades de Ampliação e Diversificação das Atividades do Posto San Marino, com endereço na 806 Sul, Av. NS 10, Lote PAC 24-A, Centro, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº. 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PORTARIA SEET/Nº 004/2015, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre o remanejo de funções de membros da Diretoria Executiva e dá outras providências.

O Presidente do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem no Estado do Tocantins - SEET, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 22, inciso IV do Estatuto Social do Sindicato e, ainda:

Considerando a vacância do cargo de Diretor Jurídico e Previdenciário decorrente de afastamento do ex-diretor e, ainda, tendo em vista a possibilidade de remanejo de membros da diretoria executiva a teor do artigo 64, parágrafo único do Estatuto Social do SEET e, sobretudo, com vistas a manter o perfeito funcionamento desta Entidade Sindical,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de afastamento do Diretor Jurídico e Previdenciário PAULO FERNANDO DE SOUZA, que passa a ocupar exclusivamente o cargo de Diretor de Finanças e Controle Interno;

Art. 2º Remanejar o Diretor Geral JOÃO BATISTA ALVES DAS NEVES para o cargo de Diretor Jurídico e Previdenciário.

Art. 3º Remanejar a Diretora de Saúde do Trabalhador CELIJANE ABREU PEREIRA FERREIRA para o cargo de Diretora Geral do SEET.

Art. 4º Nomear o diretor de Formação Sindical e Relações Políticas JOSE CONCEIÇÃO RODRIGUES, para cumular o cargo de Diretor de Saúde do Trabalhador.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Palmas/TO, 12 de março de 2015.

CLAUDEAN PEREIRA LIMA
Presidente do SEET

FUNDAÇÃO UNIRG**AVISO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**

Em virtude das alterações realizadas no Edital licitatório e em obediência ao previsto no §4º, art. 21, da Lei 8.666/93, a Fundação UNIRG, torna pública a alteração da data da sessão do certame, publicado na edição nº 4.327 deste Diário, da modalidade Pregão Presencial- SRP do tipo Menor Preço - Por lote. Objeto: registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de pinturas em geral e serviços de serralheria, que ocorrerá no dia 26/03/2015, às 9h (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br, ser solicitada através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 12 de março de 2015.

Cristyane de Oliveira Carvalho
Pregoeira

FUNDAÇÃO UNIRG**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014**

A Fundação UNIRG, torna público que foi firmado Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2014 com a empresa FACTUS - TECNOLOGIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ: 11.362.909/0001-06, para prestação de serviços de cobrança para recuperação de mensalidades inadimplentes, na via extrajudicial, prorrogando a vigência de 06/02/2015 a 31/12/2015, constante no Processo Administrativo nº 201302000001.

Gurupi-TO, 12 de março de 2015.

ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO
EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014 E 31/12/2013****NOTA 01 - DO CONTEXTO OPERACIONAL**

A ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A é uma sociedade por ações de capital fechado, pessoa jurídica de direito privado, com sede, foro e administração na capital do Estado do Tocantins - Arse, 22, Alameda 08, QI - H, LOTE 42(206 Sul, Alameda 08, Lote 05 Plano Diretor Sul Palmas - 77.020.524, tendo sido constituída com o objetivo Loteamento de Imóveis próprios, Construção de edifícios, construção de Instalações esportivas e recreativas e Aluguel de Imóveis próprios.

**NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

a) As Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 foram elaboradas consoante princípios e diretrizes emanadas da Lei 6.404/76, conforme alterada, sendo que a adoção das novas práticas contábeis foi efetuada em observância aos Pronunciamentos CPC 13 e 37 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, e ao § 1º do artigo 186 da Lei nº 6.404/76.

b) O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), desde o ano de 2008, emite normas e interpretações contábeis, alinhadas às normas internacionais de contabilidade, aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários. A ORLA aplicou os seguintes pronunciamentos:

CPC nº	Assunto	Deliberação CVM nº
01 (R1)	Redução ao valor recuperável de ativos	639/2010
03 (R2)	Demonstração dos Fluxos de Caixa	641/2010
05 (R1)	Divulgação das Partes Relacionadas	642/2010
12	Ajuste a Valor Presente	564/2008
25	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	594/2009
26 (R1)	Apresentação das Demonstrações Contábeis	676/2011

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**a) Apropriação dos custos e receitas**

Os direitos, obrigações, custos, despesas, receitas e rendas foram apropriados pelo regime de competência de exercício, sendo que as receitas e os custos da atividade imobiliária foram apropriados em observância à Deliberação CVM nº 561/2008, que aprova a Orientação CPC 01 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

b) Ajuste a valor presente

Os ativos financeiros de longo prazo e os de curto prazo relevantes, assim como os passivos financeiros de longo prazo foram ajustados a valor presente, conforme disposição do Pronunciamento CPC 12/2008.

c) Provisão para devedores duvidosos

Não foi constituída provisão para Devedores Duvidosos no exercício em função de não haver expectativas de perdas potenciais sobre os créditos a receber, dada a natureza dos mesmos.

d) Distinção de curto e longo prazo

O prazo para distinção de curto e longo prazo enquadra-se até o final do exercício seguinte enquanto o longo prazo aquelas que ultrapassam aquele período.

e) Investimentos

O investimento em participação societária foi avaliado pelo custo de aquisição por se tratar de investimento que não preenche as condições para avaliação pelo método da equivalência patrimonial, bem como não se tratar de investimento com cotação em bolsa de valores.

As propriedades para investimentos estão representadas por terrenos localizados na cidade de Palmas-TO, avaliados ao custo, sendo que os testes de recuperabilidade (impairment) revelaram que o valor de líquido de recuperação por venda desses imóveis supera em R\$ 3.982.304,25 o valor contábil.

f) Imobilizado

O Ativo Imobilizado foi avaliado pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, de acordo com as taxas admitidas pela legislação fiscal, como não há expectativa de perda na realização desses ativos não foi constituída provisão para ajuste a valor de recuperação.

As taxas de depreciação utilizadas foram às seguintes:

Veículos	20%
Computadores e Periféricos	20%
Aparelhos	10%
Máquinas e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Edificações	04%

g) Tributação

Não estando obrigada ao Lucro Real, a empresa optou por calcular o imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e a contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL com base no lucro presumido, que na sua atividade corresponde ao resultado da aplicação do percentual de 8% sobre a receita bruta, acrescido dos demais rendimentos e ganhos de capital. Conforme permitido pela legislação tributária, a receita, para fins de recolhimento dos mencionados tributos, foi reconhecida pelo regime de caixa, sendo esse mesmo critério adotado para recolhimento do PIS e da COFINS.

NOTA 04 - INVESTIMENTO E IMOBILIZADO

a) Investimento - Resumo

Contas	31/12/2014	31/12/2013
Ações Sicoob Credipar	22.978,06	15.852,28
Imóveis Graciosa	555.264,38	555.264,38
Imóveis Orla 14	119.720,87	119.720,87
Terrenos Urbanos	3.307.319,00	3.307.319,00
Total dos Investimentos	4.005.282,31	3.998.156,53

b) Imobilizado - Resumo

Contas	31/12/2014	31/12/2013
Aparelhos	6.764,57	30.219,15
Computadores e Periféricos	36.871,66	37.700,67
Edificação Depósito	112.614,60	112.614,60
Imóvel Edificação Sede	306.215,63	306.215,63
Instalações	5.960,00	16.483,47
Máquinas e Equipamentos	11.065,00	12.803,90
Moveis e Utensílios	45.871,75	49.540,04
Veículos	38.500,00	38.500,00
Total dos Imobilizados	563.863,21	604.077,46

NOTA 05 - DIVIDENDOS A PAGAR

Consta no Balanço em 31/12/2014 um saldo dividendo a pagar no valor de R\$ 408.397,20 (Quatrocentos Oito Mil e Trezentos Noventa Sete Reais e Vinte Centavos) refere ao acionista Secretaria Habitação do Estado do Tocantins com a participação de 6%.

NOTA 06 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da Orla Participações e Investimentos S/A está assim representado:

O Capital Social de R\$ 10.000.002,00, totalmente integralizado, está dividido em 3.405 ações, sendo 3.153 ações ordinárias nominativas, 204 ações ordinárias nominativas de Classe Especial e 48 ações preferenciais nominativas.

Contas	31/12/2014	31/12/2013
Capital Social	10.000.002,00	10.000.002,00
Ajuste Elemento do Ativo	79.528,03	92.593,49
(-) Ações em Tesouraria		
Ajuste Exercício Anteriores	779.577,16	779.577,16
Reserva de Lucro		1.136.550,44
Reserva de Lucro a Realizar	977.471,68	
Reserva Legal	1.410.771,19	1.410.771,19
Total do Patrimônio Líquido	13.247.350,06	13.419.494,28

NOTA 07 - REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

Este assunto é tratado no Pronunciamento Técnico do CPC 01 (R1), e foi normatizado pela resolução do CFC Nº 1.292/2010 (NBC TG 01).

Os ativos financeiros da Companhia estão avaliados a valor presente, conforme descrito no item b) supra. As propriedades para investimentos estão avaliadas ao custo e seu valor de recuperação supera o valor contábil, conforme descrito no item e). A direção da Empresa optou por não adotar o "deemed cost" em função da diferença entre o valor de recuperação e o valor contábil não ser muito expressiva.

Para os demais ativos não foi efetuado teste de recuperabilidade por não haver qualquer indicativo de que não sejam integralmente recuperáveis.

NOTA 08 - DIVULGAÇÃO SOBRE PARTES RELACIONADAS

O Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) - Divulgação sobre as Parte Relacionadas, aprovado pela Deliberação CVM nº 642/2010 e pela resolução CFC nº 1.297/2010 (NBC TG 05), determina que os relacionamentos entre controladora e controladas ou coligadas devem ser divulgadas independente de ter havido transações entre essas partes relacionadas.

Não houve no exercício qualquer transação comercial ou financeira com partes relacionadas.

A Cia é administrada por um Conselho de Administração, não remunerado, e por uma diretoria executiva, constituída de diretores empregados remunerados de acordo com as condições e parâmetros normais de mercado.

NOTA 09 - DAS DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS

Na demonstração do resultado do exercício (DRE), no campo onde se trata dos valores referentes às despesas ou receitas operacionais, com o objetivo de esclarecer a origem do valor referente à receita financeira no valor de R\$ 790.396,79 explicamos a seguinte memória de cálculo:

Receita Financeira do Recebível (R\$ 256.772,55), adicionada das receitas correspondentes a aplicações financeiras (R\$ 528.032,05), juntamente com as receitas de juros recebidos (R\$ 7.151,44) e descontos obtidos (R\$5,00), menos o total das despesas financeiras (R\$ 1.564,25) chegamos enfim ao montante demonstrado no relatório contábil.

NOTA 10 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros usualmente utilizados pela sociedade restringem-se às aplicações financeiras, estando reconhecidas nas demonstrações contábeis pelos critérios descritos na Nota Explicativa 03. A empresa não efetuou aplicações em derivativos ou quaisquer outros ativos sujeitos a riscos.

NOTA 11 - PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

Este assunto é tratado no Pronunciamento Técnico do CPC 25 e foi normatizado pela deliberação da CVM nº 594/2009, pela resolução do CFC nº 1.180/2009 (NBC TG 25), para aplicação a partir de 01 de janeiro de 2010.

O objetivo desta norma é estabelecer que sejam aplicados critérios de reconhecimento e bases de mensuração apropriada a provisões e a passivos e ativos contingentes e que seja divulgada informação suficiente para permitir que os usuários entendam a sua natureza, oportunidade e valor.

A Orla S/A, possui em seu balanço de fechamento a provisão contingente no valor de R\$ 3.752.820,52 (três milhões setecentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta e dois centavos) referente a diferenças de tributos junto a Prefeitura Municipal de Palmas que a Cia. está questionando judicialmente.

Reconhecemos a exatidão e integridade desta demonstração financeiras, elaborada em 31/12/2014 de acordo com os documentos idôneos fornecidos à contabilidade e com as Novas Normas Brasileiras de Contabilidade.

Palmas - TO, 31 dezembro de 2014.

Jarbas Ferreira da Costa
Presidente executivo

Francisca Margarida de Assis
Contadora CRC 3.046/O-01/TO

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA
ANO 2014

A administração e diretoria da sociedade ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A. submete à apreciação dos acionistas suas demonstrações contábeis e parecer do Conselho Fiscal relativas ao exercício de 2014, elaboradas de acordo com o dispositivo na Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76) e com o Estatuto Social da Sociedade.

INTRODUÇÃO

No decorrer do ano de 2014, a ORLA S/A, teve sua atuação restrita a cobrança e administração da carteira, devido a não liberação de novas áreas por parte do Governo do Estado. A empresa firmou o terceiro Termo Aditivo de Ajuste para conclusão de prestações do Contrato nº 058/2001, com a Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano do Estado do Tocantins.

Para melhores esclarecimentos, passamos a alguns comentários dos resultados obtidos no decorrer desse ano:

1. IMOBILIZADO

A empresa conta com um imobilizado/investimentos da ordem de R\$ 4.324.082,22 referentes a imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, computadores e periféricos, aparelhos e sistemas aplicativos.

2. RECEITA OPERACIONAL

O exercício de 2014 foi encerrado sem receita operacional líquida decorrente da não comercialização de imóveis.

3. DESPESA OPERACIONAL

A despesa operacional no exercício de 2014 foi da ordem de R\$ 712.902,56 sendo Administrativas, Financeiras, Tributárias, Comerciais e Depreciação.

4. RESULTADO OPERACIONAL

O Resultado do exercício de 2014 foi negativo de R\$ 159.078,76.

5. ENDIVIDAMENTO

A sociedade apresenta no final do exercício um passivo de R\$ 3.832.432,10 de longo prazo, referente aos impostos da receita diferida, obrigações tributárias e provisão para reserva de contingências.

6. INVESTIMENTOS

Não foram feitos investimentos no exercício de 2014.

Palmas - TO, 10 de Março de 2.015.

Jarbas Ferreira da Costa
Presidente Executivo

Alberto Teixeira de Oliveira Teles
Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Alberto Paolo Luigi Manno Conselheiro	Alberto Teixeira de Oliveira Teles Conselheiro
Pablo Castelhana Teixeira Conselheiro	

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Diretores e Conselheiros
Orla Participações e Investimentos S.A.

Prezados Senhores;

Examinamos as demonstrações financeiras da empresa Orla Participações e Investimentos S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião dos auditores independentes

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da empresa Orla Participações e Investimentos S.A., em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outras Informações

As demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/2013, apresentadas para fins comparativos, foram por nós auditadas, tendo sido emitido Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras sem ressalva, datado de 17/03/2014.

Aparecida de Goiânia-GO, 04 de Março de 2015.
DCA Auditores Independentes S/S

Arnaldo Marinho de Oliveira
Contador, CRC/GO 004861/O-5

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da ORLA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., em reunião realizada no dia 09 de Março de 2.015, cumprindo o que determina a Lei n.6.404/76, analisou as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2014, apreciou o Relatório da Administração, as Notas Explicativas, o parecer da Auditoria Independente e demais documentos e informações referentes ao término do referido exercício. Assim sendo, à vista dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação, referente ao período sob exame e, ainda, considerando a manifestação contida no Parecer da DCA - AUDITORES INDEPENDENTES S/S, o Conselho Fiscal entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da empresa opina, favoravelmente, à aprovação dos referidos documentos.

Palmas - TO, 09 de Março de 2.015.

Elisângela Aires Gomes de Boni
Presidenta do Conselho Fiscal

Luis Augusto Vieira
Conselheiro

Emanuel Galvão Veloso
Conselheiro

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO 2014 E 31 DEZEMBRO 2013		
	2014	2013
ATIVO CIRCULANTE	10.137.378,55	9.781.631,37
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	7.071.546,07	5.604.834,63
Caixa	10.500,65	10.500,00
Bancos c/Movimento	94.340,39	89.043,94
Aplicações Financeira	6.966.705,03	5.505.290,69
CREDITOS	3.055.004,33	4.165.375,91
Clientes ARSO 31	21.598,09	28.836,69
(-) Ajuste Valor Presente	(338,72)	(549,22)
Clientes ADM de imóveis	3.401.477,60	4.715.445,05
(-) Ajuste Vr. Presente	(464.244,87)	(733.009,40)
Impostos a Recuperar/Compensar	9.899,94	68.057,01
Adiantamentos		
Valores a Reembolsar	86.612,29	86.595,78
DESPESAS ANTECIPADAS	10.828,15	11.420,83
Despesas Apropriar	708,95	1.301,63
Despesas Antecipadas	10.119,20	10.119,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.461.066,62	4.470.366,62
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.461.066,62	4.470.366,62
Clientes ARSO 31		
(-) Ajuste Valor Presente		
Clientes ADM de imóveis	4.595.838,84	5.590.838,84
(-) Ajuste Valor Presente	(1.134.772,22)	(1.120.472,22)
DESPESAS ANTECIPADAS	-	-
Despesas Apropriar		
INVESTIMENTOS /IMOBILIZADOS	4.324.082,22	4.369.560,68
INVESTIMENTO	22.978,06	15.852,28
AÇÕES	22.978,06	15.852,28
INVESTIMENTOS EM IMOVEIS	3.982.304,25	3.982.304,25
Terrenos	3.307.319,00	3.307.319,00
Imoveis Orla 14	119.720,87	119.720,87
Imóveis Graciosa	555.264,38	555.264,38
IMOBILIZADO	318.799,91	371.404,15
Veículos	38.500,00	38.500,00
Maquinas e Equipamentos	11.065,00	12.803,90
Móveis e Utensílios	45.871,75	49.540,04
Computadores e Periféricos	36.871,66	37.700,67
Aparelhos	6.764,57	30.219,15
Instalações	5.960,00	16.483,47
Imovéis	306.215,63	306.215,63
Edificação Deposito	112.614,60	112.614,60
(-)Depreciação Acumulada	(245.063,30)	(232.673,31)
TOTAL DO ATIVO	17.922.527,39	18.621.558,67
	2014	2013
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE + PATRIMONIO LÍQUIDO	842.745,23	950.758,43
Fornecedores	3.208,56	4.989,32
Obrigações Socias ,Trabalhistas	19.543,61	18.037,78
Obrigações Tributárias	353.133,83	466.527,06
Tributos Diferido Arso 31	12.261,47	12.672,31
Dividendo a Pagar	408.397,20	408.397,20
Tributos Retido na Fonte	4.227,98	1.854,40
Outras Contas a Pagar	41.972,58	38.280,36
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.832.432,10	4.251.305,96
PASSIVO EXIGÍVEL A L/PRAZO	3.832.432,10	4.251.305,96
Obrigações Tributárias	79.611,58	173.961,10
Tributos diferido arso 31		
Provisão p/Contingências	3.752.820,52	4.077.344,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.247.350,06	13.419.494,28
Capital Subscrito	10.000.002,00	10.000.002,00
Reserva capital ações na Tesouraria		
Reserva Legal	1.410.771,19	1.410.771,19
Ajuste Exercício Anteriores	779.577,16	779.577,16
Ajuste de Avaliação Patrimonial	79.528,03	92.593,49
Reserva de Lucros a Realizar	977.471,68	
Reserva de Lucros		1.136.550,44
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.922.527,39	18.621.558,67

Palmas-To 31 dezembro de 2014

FRANCISCA MARGARIDA DE ASSIS
CONTADORA CRC 3.046/O-0T-TO

JARBAS FERREIRA DA COSTA
PRESIDENTE EXECUTIVO

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO 2014 E 31 DEZEMBRO 2013		
	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-	(1.165,71)
Impostos Incidentes/Devoluições		(1.165,71)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	-	(1.165,71)
CUSTO OPERACIONAL	(47.674,01)	(82.610,88)
Custo dos Serviços	(47.674,01)	(82.610,88)
LUCRO BRUTO	(47.674,01)	(83.776,59)
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	45.561,68	334.000,56
Administrativas	(468.828,28)	(647.798,97)
Comerciais	(162.125,03)	(18.519,41)
Financeiras	790.396,79	1.055.049,36
Tributárias	(61.625,44)	(31.022,01)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(41.106,89)	8.332,84
Depreciações/Amortizações	(11.149,47)	(32.041,25)
LUCRO OPERACIONAL	(2.112,33)	250.223,97
RESULTADO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	7.125,78	(2.306.776,00)
Outras Despesas/Receitas	7.125,78	(2.306.776,00)
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5.013,45	(2.056.552,03)
Contribuição social	(48.167,31)	(50.245,06)
Provisão do Imposto de Renda	(115.924,90)	(122.602,11)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(159.078,76)	(2.229.399,20)

Palmas-To 31 dezembro de 2014

FRANCISCA MARGARIDA DE ASSIS
CONTADORA CRC 3.046/O-0T-TO

JARBAS FERREIRA DA COSTA
PRESIDENTE EXECUTIVO

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA ENCERRADO 31 DEZEMBRO 2014 E 31 DEZEMBRO 2013		
	2014	2013
Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Direto		
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	2.277.196,68	2.590.348,05
Recebimentos Reembolsavel		
Pagamentos a fornecedores	(178.877,11)	(256.014,35)
Pagamento salário/autonomos	(184.655,47)	(261.824,17)
Pagamento Tributos	(330.038,27)	(362.712,34)
Caixa gerado pelas operações	(3.560,91)	(140.104,10)
Juros pagos e Taxas Bancarias	(1.564,25)	(3.785,12)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(107.770,64)	(307.964,93)
Despesas Operacionais	(537.541,01)	
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	933.189,02	1.257.943,04
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Compra de ativo imobilizado (Nota B)	(1.669,99)	(756,00)
Recebido pela venda de Imobilizado		3.000,00
Juros recebidos	7.156,44	11.758,46
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	5.486,45	14.002,46
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebido Rendimento Aplicações financeiras	528.035,97	543.520,35
Rendimento de ações		5.332,84
Dividendos pagos*		(6.398.222,82)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento	528.035,97	(5.849.369,63)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	1.466.711,44	(4.577.424,13)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período (Nota C)	-	-
Caixa e equivalentes de caixa ao fim do período (Nota C)	1.466.711,44	(4.577.424,13)

Palmas-To 31 dezembro de 2014

FRANCISCA MARGARIDA DE ASSIS
CONTADORA CRC 3.046/O-0T-TO

JARBAS FERREIRA DA COSTA
PRESIDENTE EXECUTIVO

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENCERRADO EM 31/12/2014 EM 31/12/2013									
	CAPITAL REALIZADO	AJUSTE EXERC	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS			LUCROS ACUMULADOS	TOTAL	
	CAPITAL			LEGAL	LUCROS A REALIZAR	LUCROS			
SALDO EM 31/12/2009	10.000.002,00		79.828,92	1.204.081,96	9.880.162,93	5.619.325,33		26.783.401,14	
Ajustes de exercícios anteriores Por extorno previsto a maior									(48.525,51)
Ajuste decorrente de cancelamento negócios exerc. Anteriores						(48.525,51)			(48.525,51)
Aquisição de ações da própria CIA	(3.939.000,01)								(3.939.000,01)
Ajuste de Exercícios anteriores por renegociação									-
Resultado do Exercício							776.300,89	776.300,89	
Realização de reservas de lucros a realizar					(2.488.909,83)		2.488.909,83		-
Constituição de reserva legal				163.280,52	(124.445,48)				(38.835,04)
DIVIDENDOS PROPOSTO							(3.226.395,68)		(3.226.395,68)
SALDO EM 31/12/2010	10.000.002,00	(3.939.000,01)	79.828,92	1.367.342,48	7.218.282,11	5.619.325,33	-	20.345.780,83	
Ajustes de exercícios anteriores Por extorno previsto a maior									178.245,46
Ajuste decorrente de cancelamento negócios exerc. Anteriores									-
Aquisição de ações da própria CIA	(550.000,00)								361.132,31
Ajuste de Exercícios anteriores por renegociação									-
Resultado do Exercício					488.594,26		514.309,75	1.002.904,01	
Realização de reservas de lucros a realizar					(3.939.000,01)		(488.594,26)		(488.594,26)
Constituição de reserva legal				25.715,49					(25.715,49)
DIVIDENDOS PROPOSTO									-
SALDO EM 31/12/2011	10.000.002,00	(550.000,00)	79.828,92	1.393.057,97	4.847.254,13	5.619.325,33	-	21.389.468,35	
Ajuste de ativos a valor de recuperação				12.764,57					12.764,57
Ajustes de exercícios anteriores Por extorno previsto a maior									-
Ajuste decorrente de cancelamento negócios exerc. Anteriores									(24.562,60)
Aquisição de ações da própria CIA									-
Ajuste de Exercícios anteriores por renegociação				965.308,17					965.308,17
Resultado do Exercício						338.561,13		338.561,13	
Realização de reservas de lucros a realizar									-
Constituição de reserva legal				17.713,22					17.713,22
DIVIDENDOS PROPOSTO									-
SALDO EM 31/12/2012	10.000.002,00	(550.000,00)	965.308,17	92.593,49	1.410.771,19	5.159.242,66	5.619.325,33	-	22.697.242,84
Ajuste de ativos a valor de recuperação									-
Ajustes de exercícios anteriores Por extorno previsto a maior							(18.000,00)		(18.000,00)
Ajuste decorrente de cancelamento negócios exerc. Anteriores							(37.998,33)		(37.998,33)
Aquisição de ações da própria CIA	(550.000,00)						(550.000,00)		(550.000,00)
Ajuste de Exercícios anteriores por renegociação				(185.731,01)					(185.731,01)
Resultado do Exercício							(2.229.399,20)		(2.229.399,20)
Realização de reservas de lucros									-
Constituição de reserva legal									-
DIVIDENDOS PROPOSTO						(5.159.242,66)	(1.647.377,36)		(6.806.620,02)
SALDO EM 31/12/2013	10.000.002,00	-	779.577,16	92.593,49	1.410.771,19	-	1.136.550,44	-	13.419.494,28
Ajuste de ativos a valor de recuperação				(13.065,46)					(13.065,46)
Ajustes de exercícios anteriores Por extorno previsto a maior									-
Ajuste decorrente de cancelamento negócios exerc. Anteriores									-
Aquisição de ações da própria CIA									-
Ajuste de Exercícios anteriores por renegociação									-
Resultado do Exercício						(159.078,76)			(159.078,76)
Realização de reservas de lucros						1.136.550,44	(1.136.550,44)		-
Constituição de reserva legal									-
DIVIDENDOS PROPOSTO									-
SALDO EM 31/12/2014	10.000.002,00	-	779.577,16	79.528,03	1.410.771,19	977.471,68	-	-	13.247.350,06

Palmas-To 31 dezembro de 2014

FRANCISCA MARGARIDA DE ASSIS
CONTADORA CRC 3.046/O-0T-TO

JARBAS FERREIRA DA COSTA
PRESIDENTE EXECUTIVO

